



53

REVISTA
PORTUGUESA
DE
HISTÓRIA

COIMBRA 2022

(Página deixada propositadamente em branco)

Revista Portuguesa
de História

(Página deixada propositadamente em branco)

IMPRESA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Revista Portuguesa de História

TOMO LIII

Coimbra 2022

Estatuto editorial/Editorial guidelines

A *Revista Portuguesa de História* foi criada em 1941, no âmbito do Instituto António de Vasconcelos, designado, desde 1975, Instituto de História Económica e Social. Está empenhada na divulgação dos resultados da investigação histórica nas áreas da História Portuguesa e Mundial, sob a forma de artigos, resenhas críticas e notícias. Todos os artigos publicados nesta revista anual são objeto de rigorosa arbitragem científica. A RPH segue o Código de ética e Guia de Boas Práticas da Imprensa da Universidade de Coimbra. A RPH está indexada nas seguintes plataformas: Web of Science, Latindex, Scientific Journal Impact, Dialnet, European Reference Index for the Humanities and Social Sciences, Scopus, DOAJ, SherpaRomeo.

The *Revista Portuguesa de História* (*Portuguese Journal of History*) was created in 1941, as a scientific organ of the Instituto António de Vasconcelos, renamed, since 1975, Instituto de História Económica e Social (Institute of Economic and Social History) in the Faculty of Arts of the University of Coimbra. The RPH is strongly committed to spreading the outcomes of historical research in the fields of Portuguese and World History through articles, critical reviews and news. All articles published in this annual journal have undergone a rigorous blind peer review process. The RPH follows the Code of Ethics and Good Practice Guide of the Coimbra University Press. A RPH is indexed in: Web of Science, Latindex, Scientific Journal Impact, Dialnet, European Reference Index for the Humanities and Social Sciences, Scopus, DOAJ, SherpaRomeo.

Antigos diretores Past directors

Torquato de Sousa Soares

Luis Ferrand de Almeida

António de Oliveira

Maria Helena da Cruz Coelho

Diretora Director

Margarida Sobral Neto

Coordenação científica do volume

Scientific coordinator of the volume

Maria Antónia Lopes

Margarida Sobral Neto

Conselho de Redação Redactional Board

Ana Isabel Ribeiro (FLUC)

Irene Maria Vaquinhas (FLUC)

João Paulo Avelãs Nunes (FLUC)

Maria Antónia Lopes (FLUC)

Maria do Rosário Morujão (FLUC)

Saul António Gomes (FLUC)

Conselho Consultivo Advisory Board

Amélia Polónia (U. Porto)

António Martins da Silva (U. Coimbra)

Armando Luís de Carvalho Homem (U. Porto)

Eloy Fernández-Clemente (U. Zaragoza)

Fernando Taveira da Fonseca (FLUC)

Filipe Themudo Barata (U. Évora)

Filipe Ribeiro de Meneses (National University of Ireland)

Gaspar Martins Pereira (U. Porto)

Giovanni Chérubini (U. Florença)

Inês Amorim (U. Porto)

Jaime Reis (ICS, Lisboa)

Jean-Marc Moriceau (U. Caen)

João Marinho dos Santos (FLUC)

José Amado Mendes (FLUC)

José Ángel Ladero Quesada (U. Complutense de Madrid)

José Damião Rodrigues (U. Lisboa)

Leontina Ventura (U. Coimbra)

Luis Enriques Bezares (U. Salamanca)

Luis Miguel Duarte (U. Porto)

Márcia Motta (U. Federal Fluminense)

Maria Alegria Marques (U. Coimbra)

Maria Eugénia Mata (U. Nova de Lisboa)

Maria Helena da Cruz Coelho (FLUC)

Maria José Azevedo Santos (U. Coimbra)

Maria Teresa Nobre Veloso (U. Coimbra)

Martina de Moor (Institute for History; University of Utrecht)

Patrick J. Geary (UCLA)

Paulo Pinheiro Machado (U. Federal Fluminense)

Pegerto Saavedra (U. Santiago de Compostela)

Pedro Cardim (U. Nova de Lisboa)

Sérgio Campos Matos (U. Lisboa)

Vacca Lorenzo (U. Salamanca)

Coordenação técnica e administrativa

Technical and administrative coordination

Carla Rosa

Endereço

Revista Portuguesa de História

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Largo da Porta Férrea

3004-530 Coimbra Portugal

<http://www.uc.pt/fluc/ihes/publicacoes/rph>

gapci@fl.uc.pt

Telefone/Phone (351) 239 859 984

Capa Cover Design

Rodrigo Fonseca

Edição Edition

Imprensa da Universidade de Coimbra

Infografia Infographics

Mickael Silva

Impressão Printing

FIG-fotocomp. e indústrias gráficas

Depósito Legal n.º 1409/82

ISSN 0870.4147

ISSN digital: 2183-3796

DOI: https://doi.org/10.14195/0870-4147_53

Editorial

A Revista Portuguesa de História é um periódico científico que se situa na área da História acolhendo, principalmente, artigos de História Nacional e do Império Português, mas também estudos sobre outros países. No presente tomo publicam-se artigos de historiadores portugueses e de outros países, nomeadamente espanhóis, alemães, chineses e brasileiros, o que expressa a sua forte internacionalização.

Desde a sua criação, em 1941, a RPH tem-se distinguido pela qualidade dos seus artigos. Sinal do reconhecimento do seu mérito foi a integração na última década nas principais plataformas internacionais e a passagem, na última atualização do Índice SJR (Scimago Journal & Country Rank), do quarto para o segundo nível do ranking mundial (Q2).

Este periódico está apostado em seguir as tendências historiográficas atuais – em termos de temas, metodologias, modelos explicativos e escalas: o local e o global, o nacional e o transnacional –, como se comprova pelo conteúdo dos artigos publicados neste volume.

Numa visão panorâmica do conteúdo do volume 53 da RPH destacam-se os seguintes campos:

1. Historiografia portuguesa e consciência histórica.

O volume 53 da RPH abre com um artigo de autoria de Maria Helena da Cruz Coelho que nos apresenta uma leitura histórica da faceta literária de Alexandre Herculano, expressa na obra *Monge de Cister*, identificando e situando em contexto as figuras políticas que nela se representam.

Segue-se o estudo de Sérgio Campos Matos dedicado a Joaquim de Carvalho, o filósofo e historiador (membro da direção da RPH nos primeiros anos da sua existência) cujo magistério e produção científicas influenciaram os seus discípulos na Faculdade de Letras de Coimbra projetando a sua visão do mundo para outros espaços académicos, o que leva o autor deste estudo a afirmar: “Sem a sua inspiradora obra, a historiografia da segunda metade do século XX sobre o Portugal contemporâneo teria sido sem dúvida outra”.

“A consciência histórica não se exprime só numa dada relação com o passado, está também num olhar sobre o tempo presente e sobre o futuro” (Sérgio Campos

Matos). Converte com esta conceção de História o artigo de Ana Isabel Ribeiro e Marília Gago, docentes na área da Didática da História. Em “História e Educação Histórica: que diálogos e desafios?”, as duas autoras apresentam o resultado das reflexões de vários especialistas, bem como interpretações próprias sobre os métodos mais adequados de ensinar história, visando contribuir para que esta disciplina se constitua como um meio de pensar e compreender o presente de forma crítica e informada e como modo de preparação dos jovens para os desafios do futuro.

2. Movimentos de cariz político e social ocorridos em Portugal, Espanha e no Brasil.

Neste campo integra-se o artigo dos historiadores alemães Jens Ivo Engels e Mauricio Homberg que, com base na exploração de jornais, panfletos e bibliografia, constroem uma representação do fenómeno classificado como “corrupção” na primeira República Portuguesa (1910-1926).

Situando-se num plano analítico e numa escala regional, Manuel Baiôa, no artigo que intitula “Partido Republicano Português no Alentejo no ocaso da Monarquia”, aborda a afirmação do Partido Republicano Português (PRP) no Alentejo (Portugal). Analisa, de forma pormenorizada, as estruturas organizativas, ao nível das comissões concelhias, distritais e centros políticos deste partido e os resultados eleitorais do PRP na região alentejana.

O fenómeno republicano assume neste número da Revista três ângulos de análise. M^a Concepción Marcos del Olmo no estudo que intitula “El impacto de la política laicista republicana en la secularización de las conciencias: el cumplimiento pascual en la España de 1931-1936” apresenta indicadores de natureza quantitativa, cruzados com documentação qualitativa, sobre o cumprimento das práticas pascais, para apurar uma geografia diferencial do impacto do movimento de secularização em Espanha, ocorrido no quinquénio de 31-36, na diversidade de regiões, de condições sociais e de género. A autora apresenta ainda alguns antecedentes da secularização no território espanhol e efetua comparações com expressões do movimento republicano em Portugal e em Itália.

Nos inícios do século XX, nomeadamente na sequência da Revolução Russa de 1917, ocorrem por toda a Europa movimentos de protesto, sendo alguns protagonizados por anarquistas. Eduardo de Oliveira no estudo “Sobre bombas e deportações: anarquistas portugueses e o movimento operário no Rio de Janeiro (1918-1921)”, tendo como fonte documentação judicial e de

cariz jornalístico, traça-nos um quadro impressionante da “onda” de bombas que perturbou o quotidiano da cidade do Rio de Janeiro, criando um ambiente de grande instabilidade. A autoria de alguns dos incidentes foi atribuída a portugueses imigrantes, operários ou eventualmente a jovens carenciados facilmente aliciados pelos ideais anarquistas.

A violência é um fenómeno transversal a todos os períodos históricos, variando, no entanto, os seus protagonistas bem como a sua legitimação pelo estado. A Idade Média portuguesa é muitas vezes representada como particularmente violenta atendendo ao facto de o “estado” em processo de centralização, não ter adquirido ainda o monopólio da violência legítima. João Castro Portugal, no estudo intitulado “A violência senhorial nas Inquirições Gerais de 1288 e Sentenças de 1290”, apresenta, de forma minuciosa, o uso da força física excessiva, por vezes brutal, para consolidar ou aumentar honras e privilégios senhoriais.

Assumindo a forma de recensão crítica, destacamos neste tópico a leitura que Cristina Batista Lopes faz da obra António Costa Pinto, *O regresso das ditaduras?* (2021) em que o autor reflete sobre alguns comportamentos políticos atuais que constituem ameaças às democracias.

3. A construção do Império: estratégias sociais de mobilidade e implantação de instituições.

A construção dos impérios consistiu, em grande parte, na implantação nos territórios a colonizar de instituições, modelos e processos vigentes nas metrópoles adaptados às circunstâncias próprias dos lugares.

Sabemos que nas sociedades de Antigo Regime era possível a mobilidade social individual. Para atingir esse objetivo, os indivíduos usavam o seu conhecimento das estratégias de mobilidade e distinção social vigentes no reino, nomeadamente as decorrentes da economia das mercês. Eduardo José Santos Borges no texto que intitula “O doutor José Pires de Carvalho e Albuquerque: um consumado modelo de trajetória social ascendente no contexto do antigo regime na Bahia colonial” apresenta-nos o percurso social de uma família que, num período de 150 anos, permitiu a um descendente de um artesão minhoto ascender ao cargo de secretário do Estado e da Guerra do Brasil. Trata-se de um estudo de caso que, segundo o autor, pode ser usado “como referência de uma consistente trajetória de ascensão e mobilidade social ascendente de uma parcela das elites que se formaram na América portuguesa”.

Ainda no campo dos estudos sobre o Império, a RPH publica um artigo de José Pedro Paiva, Pollyanna Mendonça Muniz e Michelle Britto intitulado “A justiça infra-diocesana no império português (c. 1514-1755). Raízes do modelo, normativas, ação e geografia da rede”. Estamos perante um artigo fundamentado num vasto núcleo documental e bibliográfico enriquecido com uma cartografia demonstrativa da distribuição da rede da “justiça periférica”, composta por juizes da vara ou pedâneos, nos diversos territórios do império português, que atuavam em articulação com os órgãos diocesanos, de forma mais próxima ou mais longínqua, com mais ou menos competências, no exercício da justiça eclesiástica.

Do atrás exposto ousamos afirmar que o volume 53 da RPH integra um conjunto de artigos que contribui para o aprofundamento do conhecimento historiográfico de aspetos muito relevantes da História de Portugal, de Espanha e do Império português.

Finalmente, cumpre-nos, em primeiro lugar, agradecer aos autores dos artigos e das recensões o facto de nos terem proposto a divulgação dos resultados da sua investigação. Em segundo lugar, exprimimos a nossa gratidão aos historiadores que generosamente efetuaram a revisão científica dos artigos publicados, bem como de muitos outros que foram propostos para publicação, conferindo à RPH o nível de qualidade exigido pelos padrões internacionais.

Manifestamos também o nosso reconhecimento a todos aqueles que tornaram possível a edição deste volume. A coordenação técnica da revista foi feita pela Dr.^a Carla Rosa a quem agradecemos o empenhamento, profissionalismo e competência evidenciados no atento trabalho de acompanhamento dos textos submetidos para publicação, desde a sua inserção na plataforma até à sua revisão final.

Apresentamos ainda os nossos agradecimentos ao Sr. Diretor da FLUC e à Sr.^a Diretora do DHEEAA pelo suporte institucional dado à RPH. Ao Sr. Diretor da Imprensa da Universidade agradecemos o acolhimento da publicação da RPH, agradecimento extensivo a todos os colaboradores da Imprensa da Universidade de Coimbra que dão o sempre o seu melhor no sentido de que a publicação ocorra com a pontualidade anual exigida aos periódicos científicos.

Margarida Sobral Neto

Maria Antónia Figueiredo Lopes

O *Monge de Cister* de Alexandre Herculano: a história no romance

The *Monge de Cister* (Monk of Cister) by Alexandre Herculano: The History in the Novel

Maria Helena da Cruz Coelho
Universidade de Coimbra, Centro de História da Sociedade e da Cultura, FLUC
coelhoh@gmail.com
<http://orcid.org/0000-0002-8030-4578>

Texto recebido em / Text submitted on: 11/04/2022

Texto aprovado em / Text approved on: 11/07/2022

Abstract

Alexandre Herculano, a romantic intellectual, sharing the values and ideals of liberalism, supported a project of national education in which history, literature and morality contributed to the formation of generations in love with the Nation and the commitment towards its regeneration. The deepening knowledge of history crossed all of the romantic intellectual genres, including poetry, the novel, the novela and the theatre. Soon Herculano used his knowledge and multiplied his activities, devoting himself to writing the science of history, to the preservation of historical documents and to the dissemination and accessibility of history through periodicals, fictional romantic literature and historical dramas.

The romantic histories of Alexandre Herculano, *O Bobo*, *Eurico o Presbítero* e *O Monge de Cister*, and the majority of his fictional literature, from his early *Lendas e Narrativas*, center on the Middle Ages, the preferred epoch of the romantics, and it is this period to which the author devoted himself as historian, novelist and diplomatist. In this study we will analyze the book *O Monge de Cister* (The Monk of Cister), essentially from

Resumo

Alexandre Herculano, um intelectual romântico, comungando dos valores e ideais do liberalismo, defendia um projeto de educação nacional em que a história, a literatura e a moral contribuíam para a formação das gerações no amor à Nação e no empenhamento pela sua regeneração. O conhecimento da história e o culto da história atravessavam todas as manifestações intelectuais românticas, como a poesia, o romance, a novela, o teatro. Logo Herculano convocou os seus conhecimentos e desmultiplicou a sua atividade entregando-se à escrita científica da história, à preservação dos documentos históricos e à divulgação e acessibilização histórica em periódicos ou em literatura ficcionada de romances e dramas históricos.

Os romances históricos de Alexandre Herculano, *O Bobo*, *Eurico o Presbítero* e *O Monge de Cister*, e a maioria da sua literatura ficcionada, desde logo *Lendas e Narrativas*, centram-se na Idade Média, a época preferida dos românticos, e aquela a que este escritor se devotou inteiramente como historiador, romancista e diplomata. Neste estudo iremos analisar o romance *O Monge de Cister*, essencialmente numa perspectiva histórica.

the historical perspective. We will use the narrative to focus on the political figures that are represented in it and the historical period of the fictionalized situations. We will focus on the social and cultural environment that is portrayed to us by Herculano. And we will seek to grasp through the prose of the story the ideals that, through lessons of the past, Herculano advocated and wanted to pass on to his readers.

Keywords: Alexandre Herculano; History and fiction; The Historical novel; *O Monge de Cister* (*The Monk of Cister*); Middle Ages.

Percorreremos a narrativa e atentaremos nas figuras políticas que nela se representam e no período histórico em que se enquadram as situações ficcionadas. Deter-nos-emos sobre a ambiência social e cultural que nos é retratada por Herculano. E procuraremos captar na prosa do romance os ideais que, pelas lições do passado, Herculano advogava e queria transmitir aos seus leitores.

Palavras-chave: Alexandre Herculano; História e ficção; O Romance histórico; *O Monge de Cister*; Idade Média.

Introdução

Numa afirmação singela, o romance histórico é uma narrativa ficcional que se ancora em acontecimentos do passado. Mas, como bem expressa Maria de Fátima Marinho, “definir rigorosamente o que é um romance histórico não é tão fácil nem tão isento de problemas como pode parecer”¹. A sua ambiguidade reside justamente na coexistência dessa liberdade da criação literária a par da necessidade de recorrer a acontecimentos e contextos históricos. Num acentuado hibridismo, nele se congregam a ficcionalidade própria do romance e a “verdade” inerente ao discurso histórico e a sua escrita exige uma consciência histórica face aos acontecimentos narrados. Daqui decorre que, na geração romântica em que verdadeiramente se afirma o romance histórico, esta divulgação do passado pela arte do romance continha uma vincada função didática e divulgadora.

A interligação entre a diegese e a história corporiza-se pela introdução na intriga de personagens históricas e de rigorosos acontecimentos e ambientes históricos. O romance desenvolve-se, pois, nessa interocorrência entre personagens referenciais históricas e personagens inventadas, que desempenham papéis principais ou secundários de acordo com a textualização de cada autor. A imaginação e o mistério caldeiam-se com os homens e os factos do passado numa narrativa marcada pela verosimilhança histórica. Na dialética entre a “verdade” e a verosimilhança históricas, entre a relação da noção de espaço-tempo com a narratividade, se situa o cerne e a complexidade deste género literário que é o romance histórico. E tal remete, inevitavelmente, para a evolução do conceito de história e da escrita da história e os desenvolvimentos dos diferentes modos e tempos da narratividade tradicional ou pós-moderna do romance histórico, que não nos cabe aqui analisar², pois nos cumpre fixarmos no romance histórico tradicional.

A geração romântica cultiva a ficção do passado como forma de sensibilização para os estudos históricos, acreditando que ambos os géneros contribuem para a educação e a moralização dos homens. Mas na ficção o elemento histórico é mobilizado para efeitos estéticos, não se devendo pois confundir o romance com a história científica. Os romances históricos pautam-se pela noção de

¹ Maria de Fátima Marinho, *O romance histórico em Portugal*, Porto, Campo das Letras, 1999, p. 11.

² Jeroen Dewulf disserta justamente sobre a fluidez das fronteiras entre a “factualidade” do historiador e a “ficcionalidade” do autor literário na viragem pós-moderna, no estudo “E se toda a história fosse ficção? Reflexões sobre a utilidade da ficção como critério para distinguir a literatura e a história” in *Literatura e História. Actas do Colóquio Internacional*, vol. I, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, p. 209-213.

verosimilhança, narram um passado verosímil, uma verdade possível, revivificam um passado morto, com personagens que têm voz e sentimentos, para atingirem pela emoção dos leitores uma finalidade ética e educativa³.

Herculano e o romance histórico

Antes de nos focarmos na problemática concreta de Herculano como autor de romances históricos, relembremo-lo como comprometido cidadão e homem de cultura.

Alexandre Herculano (1810-1877)⁴, um intelectual romântico, comungando dos valores e ideais do liberalismo, defendia um projeto de educação nacional em que a história, a literatura e a moral contribuíam para a formação das gerações no amor à Nação e no empenhamento pela sua regeneração. A educação e uma profunda revolução cultural constituíam as bases sólidas de uma sociedade interessada e mobilizada para a refundação da Nação⁵. E só o conhecimento e valorização do passado eram penhor de um olhar crítico sobre o tempo presente e de um comprometimento com uma nova ordem da sociedade. O regresso às origens, a busca das raízes, manifestadas nos costumes, na cultura popular, nos monumentos, na história, que revelavam e encarnavam a verdadeira essência da “alma da Nação”, consubstanciavam a consciência histórica e impeliam, sem atitudes saudosistas ou passadistas, a um movimento nacionalizador em prol do fomento e da edificação da sociedade. O conhecimento da história e o culto da história atravessavam todas as manifestações intelectuais românticas, como a poesia, o romance, a novela e o teatro⁶. O passado dava sentido ao presente e

³ Castelo Branco Chaves, *O romance histórico no romantismo português*, Lisboa, Instituto de Cultura Portuguesa, 1979 passa em revista o romance histórico do primeiro e segundo romantismo português, evocando Herculano, Garrett, Oliveira Marreca, Rebelo da Silva, Andrade Corvo, Arnaldo da Gama e Camilo Castelo Branco.

⁴ António José Saraiva, *Herculano e o liberalismo em Portugal*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1977, p. 13-37, enuncia os principais traços da sua biografia.

⁵ É vastíssima a bibliografia sobre a obra e o pensamento de Alexandre Herculano, que não poderemos detalhar. Remetemos, no entanto, para a esclarecedora síntese de Vitorino Magalhães Godinho, “Herculano, o cidadão e o historiador no mundo do progresso” in Vitorino Magalhães Godinho e Eurico Gomes Dias (orgs.), *Alexandre Herculano. O Cidadão e o Historiador. Antologia*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2010, p. 7-96 e para os artigos coligidos na obra de Álvaro Costa de Matos e Graça Afonso (orgs.), *Alexandre Herculano. Um Pensamento “Poliédrico”. Colóquio Comemorativo dos 120 anos da sua morte. 1877-1997*, Lisboa, Bibliotecas Municipais de Lisboa, 2005.

⁶ As diversas facetas do pensamento histórico de Herculano são enunciadas no estudo de Fernando Catroga, “Alexandre Herculano e o historicismo romântico” in Luís Reis Torgal, José

só com uma consciência cívica, ancorada nas lições da história, se criariam os consensos patrióticos e mobilizariam as vontades coletivas para o investimento dos conhecimentos técnicos e científicos na modernização do país⁷.

Logo Herculano convocou os seus conhecimentos de história, literatura, diplomática, paleografia, latim e línguas vivas (francês, inglês, alemão, espanhol e italiano)⁸ e desmultiplicou a sua atividade, entregando-se à escrita científica da história, à preservação dos documentos históricos e à divulgação e acessibilização histórica em periódicos ou em literatura ficcionada de romances e dramas históricos.

Desde 1837 dirige a revista *O Panorama*, órgão da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Úteis, que visava qualificar a instrução, e neste periódico escreve muitos artigos de diversa natureza. Nas suas funções de bibliotecário da Biblioteca Pública do Porto, cargo que exerce desde 1832 a 1836, e depois como Bibliotecário-mor de sua Majestade, a partir de 1839, dirigindo as Bibliotecas da Ajuda e das Necessidades, empenha-se na reunião, preservação e valorização do património documental⁹. Com todo esse saber e ao serviço da Academia Real das Ciências de Lisboa virá a comprometer-se desde 1852 com a publicação dos documentos medievais portugueses do século VIII ao XV, labor que deu corpo à magna coletânea documental *Portugaliae Monumenta Historica*, à semelhança dos *Monumenta Germaniae Historica*, da escola erudita alemã, em que trabalhou até 1873, portanto quase até aos finais da sua vida, acabada em 1877¹⁰.

Nos inícios de 1840 inaugurou o seu ciclo histórico-científico, publicando, em 1842, as *Cartas sobre a História de Portugal*¹¹, nas quais se apresentam as

Maria Amado Mendes, Fernando Catroga, *História da História em Portugal. Sécs. XIX-XX*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, p. 39-85.

⁷ O historiador comprometido com a cidadania emerge com clareza na reflexão de Guilherme d'Oliveira Martins, *Alexandre Herculano: Mestre-Cidadão*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2010.

⁸ Elementos pormenorizados sobre a formação cultural de Herculano apresenta Joaquim Veríssimo Serrão, "Formação Cultural" in *Herculano e a consciência do liberalismo português*, Lisboa, Bertrand, 1977, p. 41-56.

⁹ As facetas de Herculano como periodista, bibliotecário e político são detalhadas por Joaquim Veríssimo Serrão, "Jornalista, bibliotecário e político" in *ob. cit.*, p. 57-79.

¹⁰ Sobre o sentido e os trabalhos em torno desta obra, leiam-se Joaquim Veríssimo Serrão, "Os 'Portugaliae Monumenta Historica'" in *ob. cit.*, p. 121-133 e "Viagens em Portugal (1853-1854)" in *ob. cit.*, p. 135-157; Maria Helena da Cruz Coelho, "Alexandre Herculano: A História, os Documentos e os Arquivos no século XIX", *Revista Portuguesa de História*, 42, Coimbra (2011), p. 61-84.

¹¹ Uma síntese do conteúdo destas cartas, que abordam, entre outros temas, as divisões cronológicas da história portuguesa, surge em Joaquim Veríssimo Serrão, "'As Cinco Cartas' sobre a História de Portugal" in *ob. cit.*, p. 81-95.

linhas essenciais da futura *História de Portugal*¹², cujo primeiro volume saiu a lume em 1846, esgotando-se logo nesse ano, para os outros se lhe seguirem em 1847, 1850 e 1853. E data também desta década o arranque da sua escrita de romances históricos, introduzindo este género literário em Portugal, seguindo o modelo dos principais mestres estrangeiros, sobretudo Walter Scott e Victor Hugo¹³. Publica, na revista *O Panorama*, *O Monge de Cister* em 1841, que depois sai em volume em 1848, o *Bobo*, em 1843, que sai em volume em 1878, *Eurico o Presbítero*, em 1843, que sai em volume em 1844, contando em vida do autor com sete edições. Este último e *O Monge de Cister* integravam a série romanesca em aberto *O Monasticon*, em que o Autor pretendia aprofundar as implicações do celibato do clero e a solidão do sacerdócio, mas que acabou por não ter mais desenvolvimentos. Igualmente publica algumas novelas – *A Abóbada* (1839) e *O Bispo Negro* (1839) –, que, juntamente com outras, vieram a ser reunidas no volume *Lendas e Narrativas*, que contou com três edições, em 1851, 1858 e 1865. No plano da acessibilidade da história aos cidadãos, como antídoto contra o seu esquecimento, “prenúncio de dissolução da comunidade nacional”, os anos de 1837 a 1845 corresponderiam a uma primeira fase, que deu “prioridade à divulgação histórica com recurso a múltiplos géneros, com destaque para a imprensa periódica, o conto e a novela histórica”¹⁴.

Os romances de Alexandre Herculano e a maioria da sua literatura ficcionada centram-se na Idade Média, a época de fascínio dos românticos, e aquela a que este escritor se devotou inteiramente como historiador, romancista e diplomata. Com muita novidade apegava-se ao regresso às raízes da nacionalidade, rompendo com o apreço pela matriz clássica dos neoclassicistas. *Eurico o Presbítero* remete-nos para a crise do império godo e o enfrentamento

¹² Veja-se sobre esta obra Joaquim Veríssimo Serrão, “A ‘História de Portugal’”, “A questão de Ourique” in *ob. cit.*, respetivamente, p. 97-112, 113-120. E sobre a conceção da *História de Portugal* leia-se Vitorino Magalhães Godinho, “art. cit.”, p. 82-96.

¹³ Maria de Fátima Marinho, ao desenvolver as diversas características dos romances históricos herculanianos, atenta miudamente nas influências de Walter Scott, Alfred de Vigny, Victor Hugo, Manzoni e Balzac nessas obras, detalhando similitudes e diferenças na elaboração dos respetivos universos diegéticos (Maria de Fátima Marinho, “O romance histórico de Alexandre Herculano”, *Revista da Faculdade de Letras. Línguas e Literaturas*, Porto II, série 1.1 (1984), p. 97-117), acentuando a particular relação com Scott, em *O romance histórico em Portugal*, p. 53-66.

¹⁴ Assim o afirma Sérgio Campos Matos, “A divulgação histórica em Alexandre Herculano” in *Alexandre Herculano. Um Pensamento “Poliédrico”*, p. 59, acrescentando que os anos de 1846 a 1859 corporizam uma segunda fase, que atribui a primazia à história erudita, e os anos de 1859 a 1877 a uma terceira, em que, retirado embora para Vale de Lobos em 1864, não se alheava da criação cultural e da intervenção. E, no quadro das exigências da divulgação histórica, como acentua, Herculano tanto se interessou pela “verdade” histórica como pela tradição verosímil (p. 61-67).

entre visigodos e mouros no século VIII. *O Bobo* envia-nos para as lutas da aristocracia portugalense em tempos do governo de D. Teresa. *O Monge de Cister*; o seu mais volumoso romance e aquele em que a componente histórica é muito forte e vincada, evoca-nos a ambiência da época de D. João I.

A figuração literária das épocas passadas, reconstruída nos seus quadros sociais e focada essencialmente na Idade Média, apresentava-se aos românticos com uma eminente função didática para a sociedade do seu tempo. A lição do passado, penhor da regeneração do presente, tornava-se atraente para os leitores, sendo mais facilmente interiorizada e apreendida. Herculano não hesita, pois, em afirmar que as novelas de Scott, Hugo ou De Vigny contam “mais verdades, que boa meia-dúzia de bons historiadores”. Mas atente-se que essa afirmação vem na sequência da sua conceção da escrita das novelas históricas com o cabal conhecimento dos quadros sociais epocais. Assim, como também escreve: “quando o character dos individuos ou das nações é sufficientemente conhecido, quando os monumentos e as tradições e as chronicas desenharam esse carácter com pincel firme, o novelleiro póde ser mais verídico do que o historiador, porque está mais habituado a recompor o coração do que é morto pelo coração do que vive, o génio do povo que passou pelo do povo que passa. Então de um dicto, ou de muitos dictos elle deduz um pensamento ou muitos pensamentos, não reduzidos á lembrança positiva, não traduzidos, até materialmente: de um facto ou de muitos factos deduz um affecto ou muitos affectos, que se não revelaram. Esta é a história intima dos homens que já não são: esta é a novella do passado”¹⁵.

Herculano, acentuemo-lo, era um historiador rigoroso, seguidor da “escola metódica ou positiva” alemã¹⁶, que dominava a crítica histórica¹⁷ e o rigor científico para atingir a “verdade” histórica dos factos, fundamentada por “provas” seguras, demarcando-se de explicações pelo mito, pelo extraordinário,

¹⁵ Abonação das citações dos textos de Herculano, in Maria de Fátima Marinho, *O romance histórico em Portugal*, p. 15-16.

¹⁶ Assim Fernando Catroga afirma que, de acordo com os preceitos do que mais tarde se apelidará de “historiografia metódica ou positiva”, Herculano manifesta-se a favor de uma clara destriça entre a historiografia e a filosofia da história, defendendo, como os seus mestres alemães, “que o conhecimento do passado só será verdadeiro se o historiador souber colocar-se numa posição de impassibilidade, imparcialidade e de desnudamento das influências ideológicas, mesmo em relação a valores tão caros como o patriotismo” (Fernando Catroga, “Historicismo e liberalismo em Alexandre Herculano” in *Alexandre Herculano. Um Pensamento “Poliédrico”*, p. 10). Uma síntese do paradigma desta escola lê-se em Margarida Sobral Neto, *Problemática do Saber Histórico. Guia de Estudo*, 2ª ed., Coimbra, Palimage, 2016, p. 16-18.

¹⁷ Vitorino Magalhães Godinho, “art. cit.”, p. 55-56, sintetiza muito elucidativamente as linhas mestras em que assentava a crítica histórica de Herculano.

pelo milagre. Mas era também o historiador já precocemente sensível a outros paradigmas de uma História Nova¹⁸. De facto, como escreve e demonstra Magalhães Godinho: “Herculano aproveitou a erudição alemã, mas a sua concepção da História e as ideias de interpretação vêm-lhe da França”¹⁹.

A sua IV *Carta sobre a História de Portugal* é bem elucidativa desses outros horizontes. Logo ao iniciá-la perfilha a ideia de que é pelas transformações sociais que se devem marcar os ritmos da história, não tendo qualquer significado os cortes cronológicos por reinados ou dinastias. Assim, como escreve, as quatro dinastias em que normalmente se divide a História de Portugal – 1ª Luso-Capeta, 2ª do mestre de Avis, 3ª dos Filipes e 4ª Brigantina – não são mais que um “catalogo das famílias reaes”, mas não servem a ciência histórica: “quem não tem razão é a sciencia, que annunciando a *História de Portugal*, em vez de distribuir as épochas chronologicas pelas transformações essenciaes da sociedade, sujeita a ordem dos acontecimentos sociaes ás mudanças da raças reinantes. Isto é altamente absurdo”²⁰. Do mesmo modo estava consciente de que só uma visão multifacetada, uma observação poliédrica podia conduzir à análise do passado histórico: “A história pode comparar-se a uma columna polygona de marmore. Quem quizer examina-la deve andar ao redor d’ella, contempla-la em todas as suas faces”, acrescentando numa acutilante crítica: “o que entre nos se tem feito, com honrosas excepções, é olhar para um dos lados, contar-lhe os veios da pedra, medir-lhe a altura por palmos, pollegadas e linhas. E até não sei dizer ao certo se esta indagações se teem aplicado a uma face ou unicamente a uma aresta”²¹. E insiste ainda com veemência na negação de uma história biográfica, apoiada em reis ou outros indivíduos, pugnando pela história de toda a sociedade: “busquemos a história da sociedade e deixemos por um pouco a dos indivíduos... Pouco bastará para nos persuadirmos de que a biographia das familias ou dos individuos nunca pode caracterisar qualquer época; antes, pelo contrario, a história dos costumes, das instituições, das idéas, é que ha de caracterisar os individuos, ainda quando quisermos estudar a vida d’estes, em vez de estudar a vida do grande individuo moral, chamado povo ou nação”²². O estudo da sociedade, composta por relações sociais, é assim

¹⁸ Cfr. Margarida Sobral Neto, *ob. cit.*, p. 38-40.

¹⁹ Vitorino Magalhães Godinho, “art. cit.”, p. 67. E mais latamente, nas páginas 53 a 67, apresenta a conceptualização, a metodologia e as reflexões interpretativas do seu officio de historiador.

²⁰ Vitorino Magalhães Godinho e Eurico Gomes Dias (orgs.), *Alexandre Herculano. O Cidadão e o Historiador. Antologia*, p. 138.

²¹ Idem, *ibidem*, p. 139.

²² Idem, *ibidem*, p. 142.

também uma noção operatória da obra de Herculano, que nos ensina a demarcar as épocas históricas justamente pelas transformações essenciais da sociedade²³.

E se na evolução do pensamento historiográfico, o tempo de Herculano não era ainda o de tomar como objeto histórico o campo analítico dos marginais e excluídos, das mentalidades, da religiosidade, dos sentimentos e das emoções, claramente ele estava aberto e sensível a essas abordagens. Por isso, na pena do romancista, esse coração do homem morto, esse coletivo, consubstanciado em maiorias e minorias, alimentado por paixões, crenças e superstições e surpreendido nos seus ambientes e ritmos do quotidiano podia ser vivificado. Assim podia reconstituir o passado não com a ciência do historiador mas com a arte do romancista e cada um desses perseguia caminhos distintos, ainda que próximos, pois, como afirma: “A história é verdadeira, a tradição verosímil e o verosímil é o que importa ao que busca as lendas da pátria”²⁴. E com esta prosa romanceada, resgatadora de um passado verosímil, mais facilmente sensibilizaria o grande público para as lições da história pátria.

O Monge de Cister – a história no romance

Com as premissas enunciadas, centrar-nos-emos neste estudo sobre *O Monge de Cister*²⁵, perspetivando o romance no âmbito de uma abordagem histórica.

²³ Por isso Fernando Catroga, na parte do seu estudo que intitula sugestivamente de “uma história total?” expõe que Herculano se connexionou, quer na *História de Portugal*, quer em outros ensaios históricos e mesmo em algumas novelas “com outras perspectivas (económicas, culturais, mentais), sendo por isso excessivo afirmar que, apesar das suas intenções, Herculano somente escreveu história política” (Fernando Catroga, “Historicismo e liberalismo em Alexandre Herculano” in *Alexandre Herculano. Um Pensamento “Poliédrico”*, p. 21-23, citação desta última página). Todavia, como adverte Sérgio Campos Matos, Herculano não podia ainda privilegiar o todo social, cumprindo as intenções enunciadas nas *Cartas sobre a História de Portugal*, pois a cultura histórica portuguesa Oitocentista não dispunha ainda da ferramenta teórica e das bases documentais acessíveis para levar a cabo essa história global (Sérgio Campo Matos, “art. cit.”, p. 68-71).

²⁴ Princípio enunciado na lenda *O Bispo Negro* (veja-se Maria de Fátima Marinho, *O romance histórico em Portugal*, p. 22, nota 31).

²⁵ Romance com edições, em vida de Herculano, de 1848, 1859 e 1869. Trabalhámos e citaremos a partir da edição de Alexandre Herculano, *O Monge de Cister ou a época de D. João I*, 23ª ed., 2 tomos, Lisboa, Livraria Bertrand, s. d. Doravante referido no texto, como *MC*, I ou II (tomos), c. (capítulo) e: (páginas). Mas igualmente nos servimos da edição *Obras Completas* de Alexandre Herculano, *O Monasticon*, tomo II, *O Monge de Cister ou a Época de D. João I*, 2 tomos, introdução e revisão de Vitorino Nemésio, verificação do texto e notas de António C. Lucas, Lisboa, Livraria Bertrand, 1977. Na Introdução desta edição (p. VII-XXIII) Vitorino Nemésio dá-nos conta da receção literária contemporânea desse romance.

Nesta mesma linha segue Ricardo Ledesma Alonso que evidenciou o sentido da história e das lições do passado, nas “crônicas-romances” de Herculano, à luz do seu projeto político-cultural de conformação do Estado-Nação. E defendeu mesmo, em oposição a outros autores, que a contextualização histórica não foi secundária em relação à trama ficcional nas ditas crônicas-romances, mas, pelo contrário, foi o enredo ficcional que se assumiu como “um assunto secundário em relação ao objetivo principal de narrar ‘os costumes e as tradições’ do povo português”²⁶.

Julgamos até poder aventar como premissa que esta obra ficcional teria sido escrita com muitas das fontes já recolhidas e porventura até com algumas anotações escritas que Alexandre Herculano possuiria para dar continuidade à sua *História de Portugal*, que se quedara no reinado de D. Afonso III. E por isso nela, assim pensamos, o historiador Herculano sobrepõe-se mesmo ao romancista. A obra assumir-se-ia, então, como um primeiro ensaio para dar corpo aos protagonistas e aos movimentos sociais dos primórdios da nova dinastia avisina, em que ocorrem significativas transformações nacionais²⁷. Aliás esta correlação entre a obra histórica e o romance já foi acentuada por Vitorino Magalhães Godinho, evidenciando que “*O Bobo* vem no ano a seguir às *Cartas sobre a História de Portugal* e que *Eurico* precede a *História de Portugal* e *O Monge de Cister* que se lhe segue logo”. E não hesita em afirmar: “Herculano, quando escrevia os romances históricos, escrevia ao mesmo tempo a parte dos personagens e acontecimentos da sua obra histórica”²⁸.

Mas ao subscrevermos estas afirmações igualmente estamos conscientes que Herculano conjuga a história com a possibilidade de liberdade da composição ficcional, que lhe permite recriar ambientes, dando-lhe “cor local”, e sobremaneira expressar sentimentos, emoções e estados de alma dos seus heróis, o que, aliás, não lhe suscitava problemas²⁹. E se se baseia em documentos

²⁶ Ricardo Alonso, “Historia, conocimiento y narración: las ‘crônicas-romances’ de Alexandre Herculano”, *Revista de Estudos Literários*, 9 (2019), p. 49-72 (citação da p. 59).

²⁷ Transformações que preanunciavam o absolutismo que Herculano repudiava. Como escreve na *V Carta sobre a História de Portugal*: “a virilidade moral da nação portuguesa completou-se nos fins do século XV, e a sua velhice, a sua decadência como corpo social, devia começar imediatamente” (in Vitorino Magalhães Godinho e Eurico Gomes Dias (orgs), *Alexandre Herculano. O Cidadão e o Historiador. Antologia*, p. 157).

²⁸ Vitorino Magalhães Godinho, “art. cit.”, p. 71 (ambas as citações).

²⁹ De facto Herculano, respondendo aos que o acusavam de alterar a história em vários romances, não hesitava em afirmar: “não confundamos ideias: o extra-histórico não é contra-histórico” (Castelo Branco Chave, *ob. cit.*, p. 27). Justamente Joaquim Veríssimo Serrão, “O romance histórico” in *ob. cit.*, p. 178, opondo-o a Almeida Garret, assevera “que Herculano soube evitar os anacronismos que resultam da aliança entre o rigor documental e a evasão literária. Quando reconstitui um ambiente, o prosador Herculano nunca excede os pressupostos da verdade

históricos não deixa também de recorrer à estratégia literária dos romancistas históricos de filiar a sua obra ficcional num antigo manuscrito, que só o autor conhece e que nem é necessário mencionar³⁰, ainda que, como veremos, este artifício seja algo especial neste romance. Mas, como já anotou Eduardo Soczek Mendes, Herculano não se valeu apenas “de recursos convencionais, como a alusão a algum manuscrito empoeirado, mas também reelaborou ficcionalmente momentos importantes da História de Portugal e propôs, por meio das obras literárias, reflexões acerca de seu conturbado contexto no século XIX”³¹.

Justamente *O Monge de Cister* tem como subtítulo *A época de D. João I*, remetendo-nos, intencionalmente, para a reconstituição política e social de um tempo histórico. O próprio Herculano assim o reclama, declarando, na nota final da edição de 1948, que dava aos leitores “modestamente uma novella, onde, na falta de outro merito de que a reconhece falha, se achasse, ao menos, o quadro da lucta social, que caracteriza a epocha de D. João I, e dos costumes e crenças dessa epocha” (*MC*, II: 381). De facto, como escreve Machado Pires, “talvez ninguém melhor do que (Herculano) fez o trânsito da construção da História para a Literatura com proveito estético, cívico e pedagógico”³². E ainda que em todos os seus romances a componente evocativa se sobreponha à sua capacidade de efabulação, essa marca acentua-se em *O Monge de Cister*; o que a torna mesmo uma obra de valor desigual e sem uma significativa relevância literária. Claramente emerge o historiador neste “romance de evocação de uma época”, que “vale sobretudo pelo substrato historiográfico, pela viva descrição de ambientes e tipos sociais, sem descurar as clivagens de uma sociedade em transformação”³³.

histórica que a sua formação impunha, havendo nele um perfeito controle no processo e meios de ‘fabricar’ o passado”.

³⁰ Herculano, na nota a *O Monge de Cister*, II, p. 383, deixa bem patente esse artifício literário ao escrever: “a precedente narração foi tirada, a bem dizer textualmente, de um manuscrito que estava no mosteiro de*** da comarca de*** da provincia de*** e que só o auctor teve a fortuna de ver. Para que serviriam, pois, citações, notas, emburilhadas? A coisa é de uma authenticidade irreprehensivel”. Assim escreve o romancista Herculano, porque também ele é o historiador Herculano que publica a magna obra documental *Portugaliae Monumenta Historica* e fundamenta a sua *História de Portugal* com notas críticas e precisas citações documentais.

³¹ Eduardo Soczek Mendes, “O manuscrito deu origem ao romance histórico ou o romance deu origem ao manuscrito? A atualização de códices em Herculano”, *Revista de Estudos Literários*, 9 (2019), p. 158.

³² António M. B. Machado Pires, “Prefácio” in António M. B. Machado Pires e Maria Helena Santana (orgs.), *Alexandre Herculano. O Escritor. Antologia*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2010, p. 8.

³³ Maria Helena Santana, “Introdução. 4. Ideologia, humor e horror: as histórias cruzadas d’*O Monge de Cister*” in António M. B. Machado Pires e Maria Helena Santana (orgs.), *Alexandre Herculano. O Escritor...*, p. 38, palavras finais da sua análise do romance (p. 38-44).

O enredo do romance é simples e de todos conhecido. O cavaleiro Vasco Anes foi duplamente agravado na sua honra e códigos cavaleirescos. Um outro nobre, bem mais rico e de superior linhagem, Lopo Mendes, arrebatoou a sua donzela Leonor, filha de Mem Viegas, enquanto estava em guerra. Por sua vez, a sua jovem irmã Beatriz foi seduzida por um outro cavaleiro, D. Vivaldo (nome falso de Fernando Afonso), ato desonroso que provocou a morte do seu pai, tendo-a depois esse amante abandonado e deixado na maior desgraça. Vasco buscará refúgio do seu desgosto amoroso na religião, tornando-se monge cisterciense e rumando a Lisboa. Mas sem conseguir apaziguar os seus instintos de punição virá nessa cidade a matar Lopes Mendes. Também na urbe lisboeta encontrará a sua irmã e aquele que a infamou, o camareiro-mor do rei Fernando Afonso, bem como diversos coadjuutores que o instigaram à vingança. E será também pela denúncia de Vasco que Fernando Afonso será condenado à fogueira.

Percorreremos então a narrativa, seguindo alguns eixos norteadores na sua leitura. Atentaremos, assim, no período histórico em que se enquadram as situações ficcionadas. Deter-nos-emos sobre a ambiência social e cultural que nos é recriada por Herculano. E procuraremos captar nessa prosa ficcionada os ideais que Herculano advogava e queria transmitir aos seus leitores.

O período histórico

Os acontecimentos passam-se em tempos de D. João I, mais concretamente no ano de 1389. O fundamento histórico e a inspiração para a elaboração do romance assentam, como diz logo a abrir Alexandre Herculano, em Fernão Lopes, o cronista que não se limitava a enumerar nomes e feitos políticos, mas a dar vida à sociedade de uma época, que era para si uma inspiração³⁴. Refere que, contemplando as ruínas, causadas pelo terramoto, do Convento dos Lóios, antigo colégio de D. Domingos Jardo³⁵, e os edifícios que depois

³⁴ Alexandre Herculano em “Historiadores Portuguezes” assim escrevia sobre ele: “além do primor com que trabalhou sempre por apurar os sucessos políticos, Lopes adivinhou os princípios da moderna história: a vida dos tempos de que escreveu transmitiu-a à posteridade, e não, como outros fizeram, somente um esqueleto de sucessos políticos e de nomes célebres. Nas crónicas de Fernão Lopes não há só história: há poesia e drama: há a idade media com sua fé, seu entusiasmo, seu amor de gloria”, citação a partir de Ricardo Ledesma Alonso, “art. cit.”, p. 57.

³⁵ Para melhor esclarecimento sobre a evolução da congregação dos Lóios ou dos Cónegos Seculares de S. João Evangelista, entre outros nomes, que nasce em 1420, na igreja dos Olivais em Lisboa, e mais concretamente sobre a doação do Colégio de D. Domingos Jardo à congregação pelo regente D. Pedro, em 1442, e a instituição do Convento de Santo Elói de

lhe sucederam, teve uma lembrança: “í-a a seguir o meu caminho, quando me lembrei de um velho manuscrito que lera, e que falava miudamente de certo sucesso que Fernão Lopes transmitiu á posteridade na chronica de D. João I”. Atente-se que o recurso estilístico do romancista ao “velho manuscrito”, de todos desconhecido, claramente se converte aqui numa assimilação a Fernão Lopes. E Herculano articula ainda a antiguidade da materialidade da pedra com a do papel, acrescentando: “este successo terrível, cujo desfecho apenas narra o chronista ... está ligado com a historia desse collegio do bispo de Lisboa” (MC, I: XIII). Acresce que o incidente narrado por Fernão Lopes, no capítulo CXXXIX do livro II da *Crónica de D. João I*³⁶, remete para o referido ano, cronologia escolhida com agudeza, que lhe permite tanto encenar os movimentos sociais e os atores e acontecimentos mais marcantes na ascensão e afirmação jurídica e militar da realeza avisina e o favorecimento inicial do monarca ao Terceiro Estado como depois o crescendo da sua política de afirmação do poder real com o cerceamento de benesses e dádivas do monarca aos privilegiados, o que lhe acarretou inimizades e oposições. Anuncia-se assim já um tempo de “transformações sociais”, que tanto o motivavam, as quais foram particularmente visíveis e sentidas na década seguinte.

Em 1389, D. João é rei já há quatro anos, tendo sido aclamado nas Cortes de Coimbra, a 6 de abril de 1385. A 14 de agosto desse mesmo ano D. João enfrentara-se com Juan I de Castela, casado com D. Beatriz, filha de D. Fernando, na batalha campal de Aljubarrota, tendo obtido uma significativa vitória. Legitimado pelas armas, D. João procurara também cuidar da sua linhagem e sucessão. Assim, alicerçando a sua aliança inglesa, casara no Porto, em fevereiro do ano de 1387, com D. Filipa, a filha de João de Gand e de Branca de Lencastre³⁷.

Se nos anos em que tomou o governo do reino como seu Regedor e Defensor, portanto de dezembro de 1383 a março-abril de 1385, e nos iniciais do seu

Lisboa, veja-se Bernardo de Vasconcelos e Sousa (dir.), Isabel Castro Pina, Maria Filomena Andrade, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva Santos (orgs.), *Ordens Religiosas em Portugal: das origens a Trento (Guia Histórico)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2005, respetivamente, p. 235-239, 242.

³⁶ Fernão Lopes, *Cronica del Rei Dom Joham I de Boa Memoria e dos Reis de Portugal o decimo. Parte Segunda*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1977, p. 283-287. E sobre a conjugação da história, verosimilhança e ficção na narrativa das *Crónicas* de Fernão Lopes, leia-se Teresa Amado, “Uma história é uma história é uma história” in *Literatura e História. Actas do Colóquio Internacional*, I, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, p. 27-31.

³⁷ O desenvolvimento histórico de todos estes acontecimentos no seu enquadramento social e político, bem como os demais da atuação e da corte joanina referidos neste estudo, encontram-se abonados na obra de Maria Helena da Cruz Coelho, *D. João I, o que re-colheu Boa Memória*, Lisboa, Temas e Debates, 2008.

reinado se apoiou essencialmente no povo, na burguesia e nos letrados, muito em particular fixados na cidade de Lisboa, bem como em alguns ramos médios e mais jovens das linhagens nobres, agraciando os mesteres com a permissão de terem assento na câmara lisboeta, isentando os mercadores de vários impostos, privilegiando os mestres e escolares do Estudo, dando bens, confiscados aos seus inimigos, aos vassalos que lhe eram fiéis, esta política estava a causar mal-estar entre os senhores, muito em especial entre a mais elevada fidalguia, mas também o alto clero. É justamente nesse tempo de “instabilidade” social que Herculano pretende situar os acontecimentos ficcionados.

Portanto a escolha cronológica de 1389 permite-lhe fazer entrar em cena os agentes e o desenvolvimento dos acontecimentos da trama histórica ocorridos antes desse ano bem como os que durante ele se vivenciaram. Desde logo aludir aos principais traços da crise política de 1383-1385 (*MC*, I, c. VII: 115-116); concomitantemente apresentar João das Regras, como o grande legista que suportou nas Cortes de Coimbra toda a argumentação jurídica que levou à eleição do Mestre a rei; logo depois aludir à batalha de Aljubarrota, dando-lhe ensejo de evocar o herói de armas D. Nuno Álvares Pereira. Iguamente lhe deu ensejo de recriar a vida palaciana, com a rainha D. Filipa à cabeça do gineceu da corte, liderando o séquito feminino da sua casa. Em consentâneo, a opção pelo ano de 1389 posicionou-o no ambiente da corte em que se passou a punição do camareiro-mor do rei, como relata Fernão Lopes, e no cenário da reunião das Cortes de Lisboa, em fevereiro-março de 1389, onde os concelhos em grande número dos seus agravos e pedidos condenaram a nobreza, que começava a manifestar descontentamento face à política de D. João I, que, como dissemos, nos anos iniciais do seu reinado se apoiou e favoreceu essencialmente o estrato popular, a burguesia, os oficiais e letrados e o seu corpo de novos e fiéis vassalos.

O Monge de Cister abre-se assim tanto a acontecimentos e personagens históricos, como apresenta personagens ficcionadas e quadros espaciais e sociais de grande verosimilhança histórica. Herculano não hesita por isso em recorrer a passos das *Crónicas* de Fernão Lopes para construir a sua narrativa ou a muita outra documentação, sobretudo legislativa.

Herculano quer mesmo deixar plenamente exposto esse seu objetivo. Assim inicia cada um dos 29 capítulos do romance – muito sincopado e com um estilo próprio de uma publicação num periódico – com uma remissão para fontes históricas e literárias que constituem o mote do enredo desenvolvido em cada um deles. Põe-nos perante fontes cronísticas – *Crónica de D. Pedro* (*MC*, II, c. XXV: 247), de *D. Fernando* (*MC*, I, c. III: 45; II, c. XIX: 111), de *D. João I* (*MC*, I, c. IV: 66; II, c. XXIX: 336), de Fernão Lopes ou a *Crónica de D. Afonso V* de Rui de Pina (*MC*, II, c. XVI: 47) e mesmo um passo de um

Antigo Nobiliário (MC, II, c. XXVII: 282) e fontes doutrinárias de diversa natureza, como o *Livro dos Conselhos* de D. Duarte (MC, I, c. XI: 184), uma *Carta* de Frei João Álvares³⁸ (MC, I, c. VI: 102), o *Espelho de Casados* de João de Barros (MC, I, c. I: 3), a *Vita Christi* (MC, I, c. VII: 114), em que apresenta como tradutor Frei Bernardo de Alcobaça, e as *Explicações* (MC, II, c. XVIII: 89) de Frei Bernardo de Alcobaça. Recorre à epistolografia, como a carta do infante D. Pedro a seu irmão D. Duarte (MC, I, c. VIII: 122), à legislação, como o *Livro de Leis e Posturas*, aludindo a leis de Afonso IV, uma sobre tavolagem (MC, I, c. X: 147; II, c. XXVI: 263), à documentação de variada índole e proveniência, seja régia (capítulos das Cortes de Coimbra de 1398 (MC, II, c. XV: 5) e das Cortes de Lisboa de 1456 (MC, I, c. XII: 215) e ainda uma carta de D. João I dirigida ao concelho de Lisboa (MC, II, c. XXIV: 225)), seja de proveniência municipal (como o *Livro dos Pregos* (MC, II, c. XVII: 57)). Apela ainda à literatura em prosa, como a comédia *Aulegrafia* de Jorge Ferreira (MC, II, c. XX: 132), ou à poesia, como o *Cancioneiro Geral* (MC, I, c. II: 19; c. XIII: 254) e as *Miscelâneas* (MC, II, c. XXII: 174) de Garcia de Resende, as poesias de António Ribeiro Chiado³⁹ (MC, I, c. V: 90; II, c. XXIII: 198), a poesia galaico-portuguesa do *Cancioneiro* do Colégio dos Nobres, hoje mais conhecido por *Cancioneiro da Ajuda* (MC, I, c. IX: 130; II, c. XXI: 154), os Adágios Populares (MC, I, c. XIV: 282) ou os *Lusíadas* de Camões (MC, II, c. XXVIII: 297).

Herculano demonstra-nos a saciedade que dominava a legislação e a documentação régia, a cronística, os textos de doutrina política ou de doutrinação moral, assim como a poesia e a comédia, e que com estes fundamentos mais históricos ou literários compôs o seu romance. Assim toda a escrita herculaniana deixa perpassar o riquíssimo, variegado e apelativo vocabulário dos escritos medievais e o seu texto está recheado de conhecimentos históricos religiosos (horas canónicas, trintários, saimentos e cerimónias fúnebres com orações em latim), culturais (códigos de cavalaria e do amor cortês, cultura jurídica) ou sociais (desde a sociedade de corte à dos meios populares).

Igualmente o romance se permeabiliza aos cânones românticos, revelando um intenso comprazimento com a natureza, seja ela ridente em meses de Primavera, seja triste ou chuvosa e sobretudo ameaçadora em dias de trovoadas. Atravessam-no os temas religiosos, em que se debatem sentimentos e emoções

³⁸ Trata-se da carta segunda, que escreveu da Bélgica, para a reformação do mosteiro de Paço de Sousa, que dirigia.

³⁹ Foi este um franciscano de Évora, que fugiu do convento e fazia vida de goliardo em Lisboa, tendo escrito diversos Autos, alguns representados perante D. João III.

de sacrilégio, santidade, pecado e maldição. Do mesmo modo o gosto pelo macabro e lúgubre e o fascínio pela noite, em que a luz cede lugar ao escuro, e pela morte, certeza da finitude da vida, perpassam em muitas páginas da obra, desde logo no arrebatamento de Beatriz para o suicídio e depois o seu funeral.

A representação dos personagens históricos no romance

Mas retornando à nossa leitura historizante do romance, analisemos a caracterização de algumas das figuras históricas da época a que deu entrada na sua obra e como sobre elas verteu o seu pensamento político ou as moldou às necessidades da composição do enredo narrativo.

D. João I é o glorioso rei guerreiro que Herculano não hesita em comparar ao rei Artur: “especie de Arthur dos romances do Sancto-Grial no meio dos seus cavalleiros da Tavola-redonda” (*MC*, II, c. XX: 140-141). Aponta-o como um monarca respeitador da família e da sua esposa, ainda que deixe entrever a possibilidade de algumas pequenas infidelidades⁴⁰ (*MC*, II, c. XVI: 139), recuperando talvez aqui a lenda das pegas do paço de Sintra. Igualmente o apresenta como um rei que pugna pela justiça e a põe em prática. Mas é também retratado como um monarca que, para desenfado da governança, gosta de se divertir em saraus de música, dança e momices. O modelo lopesiano do rei de Avis serviu de guia ao romancista que o seguiu de perto. Apenas uma nota dissonante e para a qual não temos uma explicação – Herculano aponta reiteradamente D. João como autor de um tratado de cetraria ou altanaria⁴¹ (*MC*, I, c. XII: 227; II, c. XV: 7; c. XXVI: 278) e não como autor do bem conhecido *Livro de Montaria*.

Na continuação da lição das Crónicas de Fernão Lopes, D. Filipa é descrita como uma “boa rainha”, cabeça de uma corte ritualizada, virtuosa e modelar⁴², “corte benigna e ceremoniatica, onde reinavam os usos e pontualidades inglesas”

⁴⁰ Assim se lê em *O Monge de Cister*, II, cap. XX, p. 139: “postoque D. João I não fosse exempto das fraquezas humanas e que D. Philippa tivesse mais de uma vez razão de queixar-se das infidelidades de seu real esposo, é necessário confessarmos que ele soube fazer respeitar a sanctidade de tecto domestico...”.

⁴¹ Existia de facto na corte joanina um Livro de Cetraria quatrocentista, que fazia mesmo parte da biblioteca de D. Duarte, como “livro de Cetraria que foy del-Rey D. João”, mas os especialistas referem-no como sendo de autor anónimo (Vid. Luís Krus, “Livro de Falcoaria” in Giulia Lanciani e Giuseppe Tavani (coords.), *Dicionário da literatura medieval galega e portuguesa*, Lisboa, Caminho, 1993, p. 408-409; Aires A. Nascimento, “As livrarias dos príncipes de Avis”, *Biblos*, LXIX (1993), p. 265-287, citação de p. 285).

⁴² A biografia desta rainha é traçada por Maria Manuela Santos Silva, *Filipa de Lencastre, a rainha inglesa de Portugal (1360-1415)*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2012.

(*MC*, I, c. X: 172), que Herculano não hesita em opor à corte fernandina de “objectos deleites”, liderada pela “má rainha”, D. Leonor Teles. Na verdade Herculano segue a mensagem lopesiana do elogio do pai do monarca, D. Pedro, ainda que o retrate como justiceiro e excessivamente folgazão, e da condenação do seu meio-irmão, D. Fernando, e de sua mulher, que terão levado o reino à decadência. D. Filipa é também a boa mãe a que “Portugal (deve) os tres mais bellos caractéres da sua história, os três irmãos, Duarte, Pedro e Fernando” (*MC*, II, c. XX: 139-140). Percebe-se que Herculano não incluisse o infante D. João, dada a sua curta vida e protagonismo, mas não deixa de causar perplexidade o facto de não aludir nesta plêiade de ilustres infantes a D. Henrique. Certamente, à luz dos seus valores éticos, julgaria o seu carácter manchado pela morte de dois irmãos, por não haver resgatado do cativo Fernando e não ter evitado o fatal confronto bélico de seu irmão D. Pedro com o seu sobrinho D. Afonso V⁴³. Mais inconfessadamente poderia ainda estar subjacente o seu juízo sobre a expansão marítima, impulsionada por D. Henrique, que conduziria a um longo “ciclo” de decadência da nação portuguesa como corpo social⁴⁴.

Depois do casal real, duas outras figuras históricas têm uma larga representatividade na obra – D. João das Regras e o abade de Alcobaça, D. João de Ornelas.

D. João das Regras, dito doutor de Pisa – não estando ainda hoje provada a sua presença na dita Universidade – surge como um legista profundamente conhecedor da ciência que cultivava⁴⁵. Mas, perante uma sociedade de corte

⁴³ Recorde-se o que a propósito dele escreveu nas “Novelas do século XV”: “o infante D. Henrique há aí quem não o conheça? Quem não conheça o fundador da nossa glória marítima? Certo que não... E todavia de todos os quatro filhos de D. João I (contando o infante D. Fernando) é ele quem ocupa o lugar mais baixo na escala das virtudes e porventura na ciência apenas lhe caberá o terceiro depois de D. Duarte e D. Pedro” (Alexandre Herculano, *Opúsculos*, organização, introdução e notas de Jorge Custódio e José Manuel Garcia, vol. V, Lisboa, Editorial Presença, 1986, p. 56).

⁴⁴ Sobre os ciclos da história portuguesa, o primeiro da constituição da nação, correspondente à Idade Média e o segundo da sua rápida decadência, correspondente ao Renascimento, veja-se o que escreve Herculano na *V Carta sobre a História de Portugal* in Vitorino Magalhães Godinho e Eurico Gomes Dias (orgs), *Alexandre Herculano. O Cidadão e o Historiador. Antologia*, p. 156-171. E quanto a este seu pensamento sobre os descobrimentos e o renascimento como o início da decadência, que conduziu ao estabelecimento da monarquia absoluta, leia-se Fernando Catroga, “Historicismo e liberalismo em Alexandre Herculano” in *Alexandre Herculano. Um Pensamento “Poliédrico”*, p. 44-48.

⁴⁵ Para o conhecimento da sua ação na corte régia consulte-se Armando Luís de Carvalho Homem, “O Doutor João das Regras no Desembargo e no Conselho do Régio (1384-1404)” in *Portugal nos finais da Idade Média. Estado, Instituições, Sociedade Política*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990, p. 149-174.

grandemente desconhecadora das matérias jurídicas, afirma a sua superioridade e imprescindibilidade no governo do reino. Face a D. João I protesta-lhe obediência e serviço, mas sabe que o Mestre de Avis a ele deve a sua realeza e o apoio jurídico para a consolidação do poder real, o que lhe dá um ascendente sobre o monarca. Quer por isso ser o seu mais dileto privado, tendo grandes ciúmes do seu émulo nas armas D. Nuno Álvares Pereira⁴⁶. E na prosa do romancista, no confronto entre estes dois, do ponto de vista pragmático sobrepunha-se o primeiro: “João das Regras era o nó da tríplice aliança (unidade monárquica, ciência e princípio da associação); era o homem da ideia juvenil. Nunálvares, chefe da nobreza, o homem da ideia gasta e decadente” (MC, II, c. XVII: 81), ainda que a nível de carácter o primeiro encarnasse uma “alma rasteira, prosaica, astuta, positiva e talvez negra” e o segundo “uma alma grande, generosa, leal e poetica”. Nestes homens vertia Herculano o seu ideário complexo sobre a burguesia e a aristocracia, o progresso e a decadência, os valores e a moral com que no seu tempo teve de lidar e, não sem perplexidades, enfrentar⁴⁷.

D. João de Ornelas, o poderoso abade de Alcobaça e esmoler-mor do rei, que ajudara D. João I na Batalha de Aljubarrota e que por isso o monarca muito teve de agraciar⁴⁸, é no romance o mais acabado representante dos vícios, imoralidades e prepotências do alto clero. Em vários passos são-nos dadas a conhecer as opressões e abusos que infligia aos seus caseiros nos coutos de Alcobaça, o que certamente Herculano conheceria pela obra de Manuel dos Santos, *Alcobaça Illustrada*⁴⁹. E no enredo do romance é ele que manobra como um títere frei Vasco, instigando-lhe os mais brutais ímpetos de vingança sobre Fernando Afonso, pupilo do arcebispo de Braga, D. Lourenço, de quem o abade era acintoso inimigo. Inimizade criada desde logo pela exigência da anata pelo falecimento do anterior abade, que D. João de Ornelas não quis pagar ao arcebispo, na sua qualidade de coletor da câmara apostólica, questão que mais

⁴⁶ Uma biografia desta destacada figura em tempos joaninos, nas suas diversas facetas, traça João Gouveia Monteiro, *Nuno Álvares Pereira. Guerreiro, Senhor Feudal, Santo*, Lisboa, Manuscrito, 2017.

⁴⁷ Sobre a sua mentalidade complexa e a sua visão sobre os problemas de Portugal no seu tempo reflete Vitorino Magalhães Godinho, “art. cit.”, p. 19-26, 27-53.

⁴⁸ Para uma contextualização histórica deste abade e do seu relacionamento com D. João I, leia-se Saul António Gomes, “D. João Eanes de Dornelas, abade de Alcobaça (1381-1414)” in *Olhares sobre a História. Estudos oferecidos a Iria Gonçalves*, Lisboa, Caleidoscópio, 2009, p. 253-277.

⁴⁹ Manoel dos Santos, *Alcobaça Illustrada*, Coimbra, Oficina de Bento Seco Ferreira, 1710, p. 229-239 relata a longa acusação – com 21 artigos – dos coutos de Turquel e Évora (de Alcobaça) apresentada a D. João I.

uma vez se confirma pela mesma obra⁵⁰. Em todos os seus atos domina com mestria a dissimulação – os seus prazeres da gula escondem-se sob ladainhas de privação e abstinência; os seus movimentos torpes e insidiosos de vingança, disfarçam-se com atitudes e gestos de fervor religioso, como quando, por exemplo, tendo feito tudo para condenar Fernando Afonso, protesta face ao rei pela quebra do direito de asilo eclesiástico e pela crueldade da pena que o monarca pretendia aplicar (MC, II, c. XXIX: 351).

Herculano toma o abade como o alvo máximo das suas críticas contra a clerezia, ou melhor contra o alto clero. Porque Herculano, na expressão do seu “catolicismo romântico e liberal”⁵¹, fará entrar no seu romance outros membros do clero pelos quais demonstra grande simpatia, percebendo-se que é muito condescendente com o baixo clero, com os homens de religião que se aproximam das classes populares, muito em particular do clero secular como se espelha em *O Pároco de Aldeia*.

Com o alto clero estava a fidalguia, essa “casta opressora e damninha” (MC, I, c. X: 170), que Herculano traz para o romance, com figuras históricas ligadas a D. João I, em oposição ou apoio, como Henrique Manuel, conde de Seia, Gonçalo Vasques Coutinho, alcaide de Trancoso e Lamego, Egas Coelho, os Pacheco (podia ser Diogo Lopes Pacheco e seu filho João Fernandes Pacheco), João Afonso Pimentel, Álvaro Gonçalves Camelo, prior do Hospital, Fernão Vasques, senhor de Resende, João Rodrigues de Sá, camareiro-mor, Pero Lourenço de Távora, senhor de Mogadouro e Lopo Dias de Sousa, Mestre de Cristo. Estes, juntamente com Fernando Afonso e o abade de Alcobaça, reunidos numa taberna em Alfama, terão ocasião de se manifestar largamente contra o povo, ao ter conhecimento, por delação de um procurador às Cortes, dos capítulos do povo a apresentar nas Cortes de Lisboa de 1389. Este procurador, um licenciado de Celorico, é aliás altamente ridicularizado no romance, a começar pelo seu nome – na língua erudita, *Doctor-Mater-Galla-Dictus-Asinipes*, como se assinaria, convertido para linguagem em Mem Bugalho Pataburro. A jactância, superioridade ou mesmo prepotência dos juristas e letrados eram alvo das críticas de Herculano, mais ainda se traíam a confiança dos que neles acreditavam, neste caso o povo e os concelhos, como acontecia com este procurador da Beira. Seguidamente, em largas páginas do romance, Herculano, num cabal conhecimento histórico, enumera as queixas

⁵⁰ Manoel dos Santos, *Alcobaça Ilustrada*, p. 220-229.

⁵¹ A. Matos Ferreira, “A problemática religiosa em Herculano” in *Alexandre Herculano. Um Pensamento “Poliédrico”*, p. 175, assim afirma: “apesar de ser em certas ocasiões, e por certas personalidades, considerado um autor anti-clerical, ele é sobretudo expressão de um catolicismo romântico e liberal contra àquele que se identificava como ultramontano e anti-liberal”.

dos concelhos nessas Cortes, que na realidade muito insistiram na denúncia dos abusos dos senhores em coutadas, aposentadorias, tomadas abusivas de bens ao povo e outras arbitrariedades⁵². E nas reações e comentários que põe na boca da fidalguia dá expressão à animosidade dos senhores contra o povo, os quais não hesitam mesmo em criticar D. João I por o ter favorecido. Afirmavam os nobres que se o povo trabalhava a terra, era porque os nobres a haviam conquistado aos mouros, na expressão da teoria da trifuncionalidade social; criticavam a cavalaria-vilã, que achavam indigna de ir à guerra a seu lado; e ironizavam com a possibilidade dessa cavalaria popular querer ombrear com a fidalguia no vestir e montar, derogando a Pragmática de D. Afonso IV (MC, I, c. XII: 233-236). Por sua vez, o procurador de Celorico, que se sentiu acossado pela fúria dos fidalgos, acusou-os de se estarem a bandear com Castela e a trair o rei, preanunciando o romancista, o que viria a ser uma realidade cerca de uma década depois com a saída para o reino vizinho de muitos membros das mais elevadas linhagens de Portugal. Estas são verdadeiras páginas de história, do grande historiador que é Herculano, por dentro da prosa ficcionada do romance.

Construção dos personagens ficcionados

Igualmente a prosa ficcionada herculaniana busca suporte em fundamentos históricos, desde logo na construção das personagens idealizadas. Todavia tais personagens ficcionadas, neste como nos demais romances, não se constroem apenas com modelações históricas que os representam no seu comportamento e mentalidade como homens medievais, mas com outros elementos da criação literária. Para Fátima Marinho assumem-se sobretudo como figuras que se ajustam e que agem segundo os cânones do romantismo, afirmando que os seus “Eurico, Vasco ou Egas estão longe de se assemelharem ao sentir medieval que pretendem encarnar”⁵³. Já para Ledesma Alonso esses protagonistas historizados apresentam-se como os atores que davam vida às “crónicas-romances” de Herculano “essas ‘meias novelas, meias histórias’ (que) eram capazes de narrar

⁵² Sobre o contexto da reunião das Cortes de 1389 leia-se Armindo de Sousa, *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*, vol. I, Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica-Centro de História da Universidade do Porto, 1990, p. 300-302 e o resumo dos 44 capítulos gerais do povo nela apresentados, em vol. II, p. 229-234.

⁵³ Fátima Marinho, “O discurso da História e da Ficção: modificação e permanência” in *Literatura e História. Actas do Colóquio Internacional*, vol. I, Porto, 2004, p. 359.

um ‘passado glorioso’, ‘heróico’ e ‘criativo’ que, contrastando com, e integrado no presente, excitaria ‘o orgulho nacional’ do povo português⁵⁴.

O cavaleiro Vasco da Silva é um moço de 22 a 25 anos, portanto na força da vida, que dando corpo à herança das raças é descrito como um “filho das Hespanhas”, “com o espirito de um godo” e ao mesmo tempo com “sangue de um arabe” (*MC*, I, c. I: 6). Protótipo do cavaleiro nobre e honrado, que segue a carreira das armas, tendo no coração o amor pela sua nobre donzela, mas também com alguma ilustração, pois haviam-no ensinado a escrever (*MC*, I, c. II: 43). Para concretizar este ideal cavaleiresco Herculano contextualiza-o na realidade histórica e conta que lutara na Ala dos Namorados de Mem Rodrigues em Aljubarrota, essa “memorável peleja”, como a designa (*MC*, I, c. I: 16). E logo após teria seguido o “pendão do Condestavel” (*MC*, I, c. I: 16), mas não especifica outros recontros militares em que tivesse intervindo, como poderia ser o de Valverde.

Depois de traído, portanto de ter sido manchada a sua honra de cavaleiro, à luz dos códigos da cavalaria, só lhe restava a vingança do infamante, sendo portanto uma vítima desses ideais, quando, para lavar a honra da família, assassina Lopo Mendes. E se intentou perseguir outro caminho, entrando em religião, concretamente para a Ordem cisterciense, vai ser um religioso sem convicção, como tantos outros, que se refugia nos estudos para esquecer os seus impulsos vingativos, o que não acontecerá.

Já o seu protetor, Frei Lourenço, “de idade robusta”, se apresenta como um religioso convicto, virtuoso, caritativo já com aura de santidade, caracterização que é tanto mais importante quanto se trata de um monge, logo um membro do clero regular, apresentando-se como o contraponto do poderoso abade D. João de Ornelas. De facto, no pensamento religioso de Herculano, esta mensagem cristã de humildade, liberdade e caridade era uma aliada natural do liberalismo, enquanto o alto clero e as ordens monásticas, na sua generalidade, surgiam como os seus inimigos, expoentes dos interesses do antigo regime⁵⁵. Mas Frei Vasco era também um monge culto, porque ensinava no Estudo lisboeta. Representava mesmo todos aqueles que ascenderam socialmente por via religiosa, pois quando Mem Viegas, pai de Leonor, quis que ele celebrasse na sua capela o casamento da sua filha com Lopo Mendes e ele recusara, alegando que Vasco, o prometido de Leonor, era seu pupilo, logo o fidalgo o rebaixou dizendo: “Tambem era honra que vós, filho e neto de mesteiraes e villãos, não merecieis” (*MC*, I, c. II: 29). Expressão acutilante de que a mobilidade social ascensional pela educação não era cara à velha e tradicional nobreza guerreira e senhorial.

⁵⁴ Ricardo Ledesma Alonso, “art. cit.”, p. 69.

⁵⁵ Veja-se António José Saraiva, “Liberalismo e Cristianismo” in *ob. cit.*, p. 55-79.

Vasco, se é oriundo de terras próximo de Aljubarrota, de imediato se dirige a Lisboa, pois tendo tomado o hábito de Cister, depois das vicissitudes da sua vida, aí vive no Colégio de S. Paulo e Santo Eloy, fundado, como refere Herculano, com todo o fundamento histórico, por D. Domingos Jardo em tempo de D. Dinis. É nele que tem como o seu protetor Frei Lourenço, esse homem bom e santo, imagem de uma vocação sincera, de uma renúncia ao mundo, de uma vivência e de uma prática pautadas pelos mais estritos cânones do cristianismo, que ensinava Decretos e Teologia no Colégio e era também procurador do mosteiro na corte que percorria com frequência. Poderia ter sido o seu salvador, não fora, como o ficcionou Herculano da urdidura do enredo do romance, o maléfico D. João de Ornelas tê-lo afastado da capital e enviado como visitador dos mosteiros de Cárquere e Bouro no Norte. No âmago do romance emerge de facto essa oposição entre personagens satânicos e angélicos e a viva luta entre a violenta paixão da vingança e os preceitos cristãos e purificadores do perdão.

Será, pois, em Lisboa, cidade que Herculano resgata das ruínas e revivifica, que se desenrola toda a trama da sua narração. Nela, num ambiente de caçada, plenamente reconstruído historicamente, Vasco assassina Lopo Mendes. Nela, no Colégio de S. Paulo e Santo Eloy, convive com o seu patrono e Mestre Frei Lourenço. Ainda mais magistralmente, e com o concurso dos ensinamentos cronísticos lopesianos, Herculano colocará Vasco a ser, também nela, o denunciador do crime do camareiro-mor do rei e então a corte régia emerge com toda a verosimilhança assente em figuras históricas – rei, rainha, oficiais régios – e acontecimentos nela vividos, narrados por Fernão Lopes.

Herculano recorre à estratégia de transformar D. Vivaldo, um personagem ficcionado, em Fernando Afonso⁵⁶, uma figura histórica, e D. Beatriz de Castro⁵⁷, uma figura histórica, em Leonor, personagem ficcionada, para “romancear” o episódio da condenação régia do seu favorito e privado, que Fernão Lopes relata na *Crónica de D. João I*. E depois, com mestria, dramatiza todos os pormenores da prosa cronística – desculpa de ida à romaria de Nossa Senhora de Guadalupe para Fernando estar com Beatriz; asilo de Fernando na igreja de S. Paulo, caminhando o rei no seu encalço; apego de Fernando à imagem da Virgem na esperança de se salvar; condenação à fogueira – e enreda-os em muitos mais contextos ficcionados para longamente narrar as ações e estado de alma de Vasco que neste ato de vingança surge como peão dos ódios de figuras históricas.

⁵⁶ É irmão de João Afonso de Santarém, escolar em Leis e do Desembargo e Conselho real, figura histórica que entra também no romance.

⁵⁷ Beatriz é filha do conde Álvaro Peres de Castro.

Cenários, costumes e quotidianos

A cidade medieval de Lisboa é, como dissemos, o pano de fundo em que se inscreve a maior parte da narrativa, ainda mais uma vez se aproximando o romancista da prosa cronística lopesiana, que neste cenário lisboeta inscreve todos os movimentos sociais que conduzirão D. João I ao trono. Herculano conhece bem a urbe, desde as suas muralhas e portas às suas ruas e edifícios. Insere, aliás, no romance uma longa citação da *Crónica de D. Fernando* sobre o amuralhamento da cidade em 1373 (MC, I, c. IV: 68). E poderá até ser um exercício histórico muito estimulante compararem-se os conhecimentos de meados do século XIX sobre o urbanismo medieval lisboeta com os que hoje ampliadamente se possuem, graças aos muitos trabalhos arqueológicos realizados. Por entre os edifícios citadinos enunciados destaca-se o Colégio de S. Paulo e Santo Eloy, com a sua igreja, palco de todo o enredo religioso do romance, e os paços de S. Marinho ou dos Infantes, onde é colocada a corte avisina. Mas dentro ou fora da cerca emergem outros monumentos, como a Sé, a Universidade, os mosteiros de S. Domingos e de S. Francisco, e um sem número de bairros, como os dos escolares ou das minorias moura e judaica, de ruas, vielas e tendas ou espaços mais amplos, como, entre outros, os de Campolide, Santos ou Restelo.

Herculano, como já fomos referindo, não é menos conhecedor das instituições medievais. Domina perfeitamente a estrutura das Cortes, como se evidencia no capítulo XI do romance, e o seu alcance político, assinalando a convergência dos interesses dos concelhos com os da coroa, exatamente quando a voz popular denunciava o poderio e prepotências dos privilegiados. Do mesmo modo conhece a intensidade da produção escrita que esta assembleia política acarreta. E pela boca do tabelião Mestre Bartolomeu, que sem fazer a sesta teve de estar no paço dos tabeliães, dá a saber: “Nestas vespersas de cortes não ha mãos a medir. Os procuradores não se tiram do paço a pedir traslados authenticos, certidões, autos, e quanto lhes vem ao bestunto. Temos de dar á unha até o serão” (MC, I, c. XIV: 289).

Em consentâneo também no romance expende o ser fervor municipalista, louvando o município medieval, a quem haveria de dedicar o último livro da sua *História de Portugal*, pois nele projeta a mais acabada forma de associação de onde proviria o progresso. Num passo de *O Monge de Cister*, aludindo a esse princípio de associação, escreve, numa prosa idêntica à da sua História: “cujá fôrma mais bella, mais energica, mais vivaz tem sido e será sempre o município”⁵⁸ (MC, II, c. XVII: 80). Defensor da descentralização administrativa,

⁵⁸ Na verdade, ao abrir o Livro VIII da sua *História de Portugal*, todo ele dedicado aos concelhos, escreve: “esta instituição (o município)... em parte nenhuma, talvez, durante a Idade

acreditava que a regeneração do país exigia e se concretizaria apenas por dentro de uma forte organização municipal.

A evocação do passado no romance está ainda recheada, como seria de esperar, de enquadramentos sociais e culturais, que resultam de um profundo saber do Autor sobre a sociedade medieva e os seus costumes e festividades, das cortesãs às populares.

Desde logo Herculano traça o quadro de uma sociedade permeabilizada às três religiões do Livro, quando escreve: “as tres religiões eram o christianismo, o islamismo e o judaísmo: o primeiro dominante, o segundo tolerado e o terceiro consentido. Nobres, cavalleiros e o grosso dos burgueses pertenciam ao primeiro, os homens de trabalho, em boa parte, ao segundo, os mercadores, em grande numero, ao terceiro”. Todavia acrescenta: “E acima do Evangelho e da Toura (Tora) e do Alcorão, havia um livro que fazia o que nunca souberam fazer os commentadores de cada um delles; um livro que os conciliava. Este livro era a lei” (*MC*, I, c. IV: 75).

No Restelo, povoado de mouros, colocará o romancista a festa das Maias, essa festa da natureza, essa celebração do renascimento e renovação da terra em flores e frutos em tempos de Primavera, que o cristianismo nunca tolerou pelos laivos que carregava de superstição e paganismo⁵⁹. E nessas páginas Herculano dá largas a todo o seu saber sobre a onomástica, o vestuário, os folguedos e as danças desta minoria (*MC*, I, c. IV: 83-86). A sua empatia com os mouros leva-o mesmo a ficcionar o acolhimento de uma mulher cristã em desgraça, por parte de um truão mouro, Alle (que acabará como bobo do paço, figura constante e quase imprescindível nos romances históricos). Essa mulher seria justamente Beatriz, a irmã de Vasco, que nesse lugar ele virá justamente a conhecer.

Mas também irá dar entrada aos judeus em Alfama, caracterizados pelos seus trajes e obrigados ao recolher obrigatório (*MC*, I, c. X: 150-151). Aliás neste bairro, essencialmente de gente popular, muito bem ficcionada na sua linguagem libertina e nos seus modos e roupagens, Herculano vai posicionar a taberna e tavolagem, espaço de transgressão e insubordinação. Nela imperavam os jogos de azar, por todos os dados, e nesse vício se misturavam cristãos e

Média, teve mais influência no progresso da sociedade, foi mais enérgica e vivaz do que em Portugal” (Alexandre Herculano, *História de Portugal desde o começo da monarquia até o fim do reinado de Afonso III*, t. IV, notas críticas de José Mattoso e verificação do texto por Ayala Monteiro, Lisboa, Bertrand, 1983, p. 33-34).

⁵⁹ Por exemplo, no sínodo de Lisboa de 1403, e reiterando anteriores constituições do arcebispo D. João Alves (1395-1402), condenavam-se várias superstições, entre elas: “que nom cantassem maias” (*Synodicon Hispanum*, António Garcia y Garcia (dir.), II, *Portugal*, Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, 1982, Lisboa, 11. 23, p. 335).

judeus, gente do reino e estrangeiros, homens de baixa condição e nobres. E é também nesse espaço de insurreição, como vimos, que o romancista coloca o ajuntamento quase subversivo da alta nobreza e do clero contra o rei e a coroa.

Mais adiante, no capítulo XVII do romance, será uma festividade cristã a ser apresentada em cena. Desta feita a Procissão do Corpo de Deus, a festa por excelência dos municípios, que nos é descrita como pano de fundo de diversos momentos chave do romance. A ficção e a história aqui se combinam na perfeição, dando entrada aos diversos mesteres e profissões existentes em tempos medievos, que desfilavam no cortejo – almoineiros, albardeiros, almocreves, atafoneiros, carnicheiros, tecelões, peliteiros, boticários, tosadores, sapateiros, carpinteiros, calafates e tantos, tantos outros – e recriando com liberdade as suas figurações, representações, danças e momices⁶⁰ (MC, II, c. XVII: 82-87).

Herculano é ainda minucioso e rigoroso historicamente na descrição de espaços, objetos e ambientes do quotidiano mais públicos ou privados.

Na taberna, o vinho jorra de agomis e bebe-se em taças, malgas e vasos e entreve-se uma perna de boi a frigar numa sertã com “duas alentadas postas de toucinho” (MC, I, c. X: 158-159). Na casa da Rua de D. Mafalda, onde Beatriz borda e Domingas fia, na cozinha doméstica, em que impera essa criada Domingas, há potes, panos de grosso bragal, caldeiras, agomis, prateis, salsinhas, e outros “trastes” análogos (MC, I, c. XIV: 283).

Já num contexto de plena abundância, surpreendemos o jantar do abade de Alcobaça com o prior dos dominicanos e o guardião dos franciscanos no Colégio de S. Paulo (MC, II, c. XXII: 199-203). E aí desfilam o suculento assado, as “irritantes” conservas, os pastelões “indigestos”, as copas de vinho, os doces “ou confeitos, como então lhes chamavam”. E toda a gula dos convivas era temperada por D. João de Ornelas com uma “longa ironia em que asperg(ia) com a agua lustral da mortificação as delicias da sensualidade”. Trata-se de um libelo de grande mordacidade contra os desregrados costumes da luxúria dos homens da Igreja, em que se patenteavam as convicções anticlericais de Herculano face aos grandes dignitários da Igreja.

Os ambientes palacianos são-nos igualmente oferecidos em trechos de assinalável verosimilhança histórica.

⁶⁰ Para um confronto sobre as facetas históricas desta procissão veja-se Iria Gonçalves, “As festas do ‘Corpus Christi’ do Porto na segunda metade do século XV, a participação do concelho”, *Estudos Medievais*, nº 4/5, Porto (1984/1985), p. 69-89; Maria João Violante Branco Marques da Silva, “A procissão na cidade: reflexões em torno da festa do Corpo de Deus na Idade Média Portuguesa” in *A Cidade. Actas das Jornadas inter e pluridisciplinares*, Lisboa, Universidade Aberta, 1993, p. 197-217.

Conhecem-se os espaços da escrita e dos escritos com os seus pergaminhos, os livros de jurisprudência, as arcas que os guardam, e mesmo o relógio que mede o tempo, mecanismo que sabemos ter sido um presente do duque de Lencastre a D. João I. Aí trabalha o chanceler João da Regras: “correndo sucessivamente pela vista varios pedaços de *pulgaminho de coyro* que tinha espalhados ante si e nos quaes havia breves linhas escriptas, segundo o estylo das escolhas d’Italia, em siglas, especie de tachygraphia destinada a encerrar num limitado espaço as extensas explanações dos doutores aos livros de jurisprudencia romana” (*MC*, II, c. XV: 13). Acompanham-no o escrivão da puridade Gonçalo Lourenço Gomide, o tesoureiro real e o mercador placentino Micer Parsifal. Aí se trata de contas, juros de empréstimos de dinheiro, desembargo de petições do concelho de Lisboa contra as liberdades desejadas pelos mercadores estrangeiros. Aí se copia o livro *Raptores* do código de Justiniano, que condenava os raptores de virgens e viúvas, os adúlteros e sedutores à morte e confisco de bens ou, se de condição servil, à fogueira, que João das Regras fez questão de dar a conhecer ao rei, servindo os objetivos da história ficcionada. Aí invetiva largamente João da Regras contra os privilégios da fidalguia e mesmo contra a possível conspiração liderada por D. Nuno, tendo o rei de refrear os seu intentos, não querendo atacar o seu braço armado e sabendo que era seu dever recompensar a fidalguia pelos seus serviços. (*MC*, II, c. XV: 34-36).

Com mais vida ainda perpassará diante dos nossos olhos um sarau cortesão, com a presença do rei, da rainha e dos mais altos fidalgos, conselheiros e oficiais da corte, que se nos oferece na exuberância de luzes, salões ricamente ornamentados, garridice de vestimentas e com muita alegria de cantares, tangeres, jograis, momos, danças mouriscas e judaicas e muitas outras folias. (*MC*, II, c. XXV:247-262).

O passado no presente

Como dissemos, no pensamento herculaniano, o romance histórico, pela lição do passado, tem uma função didática de crítica social e moralização do tempo presente. Seria longo enumerar todos os trechos explanados em *O Monge de Cister* a propósito de diversas matérias. Fixemo-nos apenas em dois excursos bem saborosos, mas do mesmo modo profundamente críticos e elucidativos da sua ideologia educativa e regeneradora.

Um deles decorre exatamente do sarau de que falávamos. Assim escreve Herculano, no confronto da festividade da corte com os serões do seu tempo (*MC*, II, c. XV: 249-250):

...volvamos ás salas antigas. Ahi, a luctuosa negrura dos trajos do homem ou as cores cansadas das roupas feminis não dão o aspecto de festas de sombras ao folgar dos vivos; ahi não se vêem danças dormentes como o acalantar do infante, ou desgrenhadas, vertiginosas como o furor das bacchantes, contraste absurdo ligado pelo laço comum da insipidez; ahi uma delicadeza assucarada e hirta, como a deste seculo de myope hypocrisia, não exige admirações e applausos tanto para o chirriar discorde, como para a voz que desprende melodiosas harmonias; ahi o cavalleiro não vai, como o gasto peralvilho, curvar a fronte inquieta sobre um panno verde para pôr nas mãos do acaso talvez o seu futuro, ou o futuro de sua esposa e de seus filhos. Eram jogos de força e de destreza; eram jogos de homem – os tavolados, as justas, os torneios – que se associavam ás festas de outros tempos. Então, as horas consagradas ao culto da mulher ou ao gosto de espectaculos grandiosos não se íam entristecer com luctas mesquinhas; porque o jogo ou era, como o xadrez, o recreio da solidão dos homens graves ou um vicio abjecto, como o dos dados, que imperava só no meio da devassidão dos arraiaes ou se escondia nas tavolagens e prostibulos das grandes povoações. A altiva nobreza de nossos avós perdemo-la até nos passatempos.

Por seu turno, ao descrever a Lisboa “donzela e pura” de tempos de D. João I, põe na boca dos leitores estas invetivas, acrescidas da sua resposta (MC, I, c. IV:71-72):

D. João I?! Ora essa ! – exclamará algum dos nossos leitores – Deixae-nos com D. João II! Pobre bruto, que não sabia nem conhecia nada: nem os phalansterios nem os charutos de Havana; nem as mnemotechnica nem a pyrotechnica; nem o systema eleitoral, nem as pilulas de família; nem os coupons, nem as vélas de stearina; nem as inscrições, bonds e carapetões, nem os dentes postiços. Que temos nós, homens do progresso, da illustração, da espevitada e enganada philosophia, com esses casmurros ignorantes que morreram ha quatrocentos annos?

“Tens razão, leitor. Fecha o livro, que não é para ti.”

Mas nesta sua objurgatória não devemos ler uma negação do progresso, mas tão só uma recriminação aos modismos e condutas enfatuadas e atentórias da burguesia do seu tempo, pois, como já foi acentuado, o ficcionista e historiador, o autor de *Eurico* e da *História de Portugal* não deve ser olhado “como um velho romântico sentimental e um patriota exaltado e fora de moda, mas como um raro exemplo de criatividade literária, de profundo amor à séria investigação historiográfica e de coerência de conduta”⁶¹.

⁶¹ António M. B. Machado Pires, “Prefácio” in António M. B. Machado Pires e Maria Helena Santana (orgs.), *Alexandre Herculano. O Escriitor. Antologia*, p. 7.

E rematemos ainda com as suas palavras, que nos remetem para a política educativa, que se empenhava na divulgação dos valores morais e nacionais do passado como bússola da reforma do presente e esperança de regeneração do futuro, e onde o romance não era uma modalidade menor, sendo o romancista o “como irmão” do poeta (*MC*, II, c. XIX:112)⁶². Na evidência clara desse jogo de espelhos entre o passado e o presente escreve (*MC*, II, c. XXIV: 247):

Se ha cousa neste mundo sublunar para que sirva o perpetuo *distinguo* dos theologos, é para traçar a história da civilização comparada, da cultura social de nossos avós e do nosso tempo. Grande e esplendida esta ultima, vista a certa luz, triunfará facilmente da primeira; mas, visto a outra luz, o passado vencerá sem duvida o presente.

Releve-se que, na verdade, Herculano “ligava a liberdade de hoje à da Idade Média mas não desprezava a experiência dos séculos, as novas verdades e as diferenças”⁶³. Como escrevia: “j’aime les choses anciennes; mais je n’aime pas les vieilleries”⁶⁴. Por isso é que, embora amante dessa época de diversidade e liberdade, não hesitava também em criticar-lhe os seus desmandos e excessos⁶⁵. Ele era um cidadão comprometido com o seu tempo, e insistia em afirmar que pertencia à “geração do progresso e da filosofia”. Mas esse progresso, que proclamava e defendia, para ser completo tinha de assentar em simultâneo nas “duas condições do melhoramento material e do melhoramento moral”⁶⁶.

Em suma, *O Monge de Cister* traduz-se no romance de Herculano em que a história mais se sobrepõe à moldura da narrativa ficcional. Poderia ter sido mesmo um esboço do que posteriormente viria a escrever na continuidade da sua *História de Portugal* ao longo dos séculos XIV e XV. Atravessado por personagens históricos ou ficcionados, ele inscreve-se em cenários urbanos, e abre-se a ambientes quotidianos, usos e costumes populares ou cortesãos, sensibilidades religiosas de diferentes credos, reconstituídos com

⁶² E uma síntese da própria poesia de Herculano como expressão “da sua visão do mundo como romântico liberal e como homem religioso” apresenta, António M. B. Machado Pires, “Introdução. 1. A *Poesia* ou o poeta de Deus e da Pátria” in António M. B. Machado Pires e Maria Helena Santana (orgs.), *Alexandre Herculano. O Escritor...*, p. 11-20.

⁶³ Vitorino Magalhães Godinho, “art. cit.”, p. 26.

⁶⁴ Citação de “Mousinho da Silveira ou la Révolution Portugaise”, 1856 in Vitorino Magalhães Godinho e Eurico Gomes Dias (orgs), *Alexandre Herculano. O Cidadão e o Historiador. Antologia*, p. 369.

⁶⁵ Vitorino Magalhães Godinho, “art. cit.”, p. 86 enumera alguns desses males que Herculano aponta na *IV Carta sobre a História de Portugal*.

⁶⁶ Vitorino Magalhães Godinho, “art. cit.”, p. 79-80.

exímia verosimilhança histórica. Na arte criativa do romance emergem os cânones românticos da paixão e da vingança, dos arrebatamentos amorosos e das traições, dos corações negros e tumultuados, em noites de tempestade e atraídos pelo abismo, ou alegres e risonhos, em dias ou serões de convívio e de festividades mais lícitas ou ilícitas. E o passado avisino, assim evocado no ambiente político, social e cultural de uma época representada com o seu muito e rigoroso saber de historiador, mas que toma corpo e vida em homens e mulheres com alma e voz, pela liberdade da novela, assume uma importante utilidade social. Na clara e acutilante prosa do romance, mordaz ou jocosa, a lição do passado nos seus melhores valores e costumes projeta-se sobre o presente que Herculano desejava ver regenerado e progredir pela ciência, pela ilustração, pelo trabalho e pela morigeração, sem se deixar corromper por modismos, vícios, destemperos ou vaidades.

(Página deixada propositadamente em branco)

Joaquim de Carvalho: consciência histórica e passado próximo

Joaquim de Carvalho: historical consciousness and the near past

Sérgio Campos Matos
Universidade de Lisboa, Centro de História
smatos@campus.ul.pt
<https://orcid.org/0000-0001-8521-5817>

Texto recebido em / Text submitted on: 24/03/2022

Texto aprovado em / Text approved on: 01/07/2022

Abstract

The historian Joaquim de Carvalho (1892-1958) developed a comprehensive enquiry into the problematic of historical consciousness, paying special attention to its relationship with human experience and temporality. What relationship did he maintain with near past (the 19th century), present and future? If the citizen-historian was unquestionably a supporter of a liberal and democratic ideal, can it be said that his historical studies are marked by a predetermined idea of the future?

To what extent does Joaquim de Carvalho extend the liberal and republican national narrative inherited from the 19th century? In what ways did he go beyond it, raising problems and leaving clues for the future? We intend to study the conceptual tools, the historian's vision of Portugal in the 19th and 20th centuries, his reception as well as his relationship with historical experience and time.

Keywords: History; historical consciousness; near past; republicanism.

Resumo

O historiador Joaquim de Carvalho (1892-1958) desenvolveu uma abrangente indagação acerca da problemática da consciência histórica, concedendo especial atenção à sua relação com a experiência humana e a temporalidade. Que relação manteve com o passado próximo (século XIX), o presente e o futuro? Se o historiador-cidadão foi inequivocamente um adepto de um ideário liberal e democrático, poder-se-á dizer que os seus estudos históricos são marcados por uma ideia pré-determinada de futuro?

Em que medida Joaquim de Carvalho prolonga a narrativa liberal e republicana da história de Portugal herdada do século XIX? Em que sentidos a ultrapassou, enunciando problemas e deixando pistas para o futuro? Pretende-se estudar a ferramenta conceptual, a visão que o historiador nos deixou da história de Portugal nos séculos XIX e XX, a sua receção, bem como o modo como se relacionou com a experiência histórica e o tempo.

Palavras-chave: História; consciência histórica; passado próximo; republicanismo.

Joaquim de Carvalho é hoje reconhecido como um pioneiro no campo da história das ideias e da história da filosofia em Portugal no século XX¹. Atento à singularidade histórica e cultural do caso português mas valorizando as suas relações com outras culturas europeias, viu na mentalidade histórica “uma das constantes da nossa conformação intelectual”, atendendo a que sempre a história teria sido a disciplina mais cultivada em Portugal². Marcado pelo pensamento de Kant, Hegel e Dilthey, colheu deste último um “fundo de incessante problematidade e de insatisfeita investigação”, o reconhecimento da autonomia das ciências humanas em relação às ciências da natureza e uma visão globalizante dos problemas humanos:

Só a história nos pode dar (...) a totalidade da natureza humana, mediante a morfologia do comportamento da consciência e a diversidade estrutural das concepções do mundo, mas o acesso ao mundo histórico-cultural não é fácil, nem o respetivo conhecimento se opera de maneira idêntica ao conhecimento do mundo físico³.

À partida, dois aspetos impressionam na extensa obra de Joaquim de Carvalho. Para além do contributo marcante que deu para alargar o conhecimento histórico sobre Portugal, a filosofia e a cultura portuguesa num largo espectro temporal que vai da época medieval ao século XX (sem esquecer a Antiguidade Clássica), nela se valorizam e inter-relacionam múltiplas dimensões de expressão do humano: pensamento filosófico, pensamento científico, educação e cultura, instituições, política e antropologia. Esta notável abrangência cronológica e de pontos de vista raramente sucedeu no século XX entre os seus pares. Para além disso, a sua posição universalista, herdeira do racionalismo iluminista, alargava-lhe horizontes de estudo: a seu ver, o pensamento filosófico não deveria estudar-se numa escala estreitamente nacional, antes abrir-se ao mundo, a uma escala

¹ Paulo Archer de Carvalho, “Para uma perspetiva da historiografia da cultura (1916-1958). Joaquim de Carvalho: metodologia e epistemologia”, *Estudos do Século XX*, 11 (2011), p. 247; Id., *Uma autobiografia da razão. A matriz filosófica da historiografia da cultura de Joaquim de Carvalho*, Coimbra, IUC, 2015; e Fernando Catroga, “Joaquim de Carvalho e a História”, *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, 42 (1994), p. 397-398. José V. de Pina Martins, “Joaquim de Carvalho (1892-1958). O homem e a obra”, *Joaquim de Carvalho, Obra Completa*, I, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, s.d., p. VII-XXIV. Já em 1958, aquando da sua morte, Jaime Cortesão notara a sua excecionalidade como “mestre de história das ideias” e “mestre da cidadania liberal”, *Miscelânea de Estudos a Joaquim de Carvalho*, 2, 1959, p. 199.

² Joaquim de Carvalho, “Homenagem a Luciano Cordeiro” [1944], *Obra Completa*, V, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, s.d., p. 141. Daqui em diante, citada *OC*.

³ Prefácio a Wilhelm Dilthey, *Leibniz e a sua época*, Coimbra, A. Amado, 1947, p. XXII.

transnacional, considerando a sua historicidade – atitude esta que se enraizava no idealismo alemão – influente na Universidade de Coimbra⁴ – especialmente em Hegel, mas também em Dilthey e em Husserl: “o desenvolvimento do pensamento filosófico não deve ser visto limitadamente, em relação somente a dado país ou região, mas universalmente, isto é, em relação à totalidade do mundo humano”⁵. A história filosófica envolve pois para ele uma reflexão crítica e “uma problemática transpessoal” que é também universal⁶. Daí a ajustada caracterização da sua *vis* mental que nos dá a *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*: “...espírito liberal, sedento de equidade e justiça, apaixonado pela integração de Portugal na cultura moderna europeia, sem peias de preconceitos que tolham o desenvolvimento do pensamento criador”⁷. Ao invés do que por vezes se sugere, não acolhia a ideia da chamada filosofia portuguesa⁸, tão cultivada no seu tempo por alguns dos herdeiros de Leonardo Coimbra.

Joaquim de Carvalho foi sócio da Academia das Ciências. Mas não fez parte da primeira associação de historiadores criada em Portugal, a Sociedade Portuguesa de Estudos Históricos, fundada por Fidelino de Figueiredo em 1911 (nem tão pouco colaborou na *Revista de História*, que lhe esteve ligada). E também não foi sócio da Academia Portuguesa de História, fundada em 1936, então ligada a círculos tradicionalistas. Poder-se-á daqui inferir que fosse um intelectual isolado no panorama nacional? No Estado Novo, sem dúvida, atendendo às condições de ausência de liberdade e aos constrangimentos que lhe foram impostos. Mas não, ao que creio, na I República, muito embora

⁴ António de Oliveira, “Seis décadas de história na Faculdade de Letras de Coimbra (1911-1970)”, *Antiquarismo e história*, Coimbra, Palimage, 2014, p. 235-237.

⁵ Joaquim de Carvalho, “Hegel e o conceito de história da filosofia” [1952], *OC*, II, Lisboa, s.d., p. 465.

⁶ Id., “Saber e filosofar” [1951], *OC*, II, p. 373-374.

⁷ “Carvalho, Joaquim de”, *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. VI, Lisboa, Rio de Janeiro, s.d. [1940], p. 78-79. É provável que esta entrada seja da autoria de António Sérgio, embora não conste da relação incompleta usada por Jacinto Baptista em *António Sérgio enciclopedista*, Lisboa, Colibri, 1997.

⁸ Cruz Malpique, “Perfil intelectual e moral do Prof. Joaquim de Carvalho”, *Miscelânea de Estudos a Joaquim de Carvalho*, nº 2, 1959, p. 130; e Alexandre Morujão, “Carvalho, Joaquim”, *Verbo Enciclopédia Luso-Brasileira*, vol. 4, Lisboa, Verbo, 1966, p. 1259. Quer-me parecer contudo que o ponto de vista crítico que o historiador adota sobre a saudade o distancia inequivocamente do saudosismo e da chamada filosofia portuguesa. Por um lado, porque não reconhece carácter científico à consciência saudosa, um conhecimento “impessoal, de todos para todos”; por outro lado, porque não lhe reconhece “fundamento suficiente e bastante da explicação metafísica da realidade que se vive” (“Elementos constitutivos da consciência saudosa (esboço de um estudo)” [1952], *OC*, V, p. 120-121). Veja-se também “Cultura filosófica e científica – período medieval”, [1932], *OC*, III, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, s.d., p. 222-223.

não se eximisse ao exercício da crítica contra as medidas adotadas pelo poder político em relação à Universidade, quando em 1919 o ministro da instrução, Leonardo Coimbra, encerrou a Faculdade de Letras de Coimbra⁹. E embora não se considerasse um político, mesmo durante os regimes de ditadura, não deixou de exprimir a sua profunda divergência com o totalitarismo (quanto mais não fosse na sua visão histórica plural). Sem menosprezar a condição política do homem e a vida ativa, a sua vocação era contudo outra: a investigação histórica, a reflexão filosófica, o magistério universitário.

O historiador desenvolveu uma profunda indagação acerca da consciência histórica, concedendo especial cuidado à historicidade dos homens nas suas temporalidades diversas. Que relação manteve com o passado, o presente e o futuro? Se o cidadão Joaquim de Carvalho era inequivocamente um adepto de um ideário liberal e democrático e alimentava expectativas políticas em relação ao futuro, poder-se-á dizer que os seus estudos históricos são marcados por uma ideia pré-determinada de devir – um paradigma futurista de historicidade?

Como veremos, as suas incursões no então passado próximo – o século XIX –, publicadas num tempo de afirmação dos totalitarismos na Europa (anos 30 e 40 do século XX) deixaram marcas profundas na posterior historiografia que se dedicou à contemporaneidade. São trabalhos em que alternam narrativa histórica e hermenêutica, visão panorâmica e análise micro.

Joaquim de Carvalho dedicou parte não despendida da sua obra ao estudo das transformações da modernidade e não apenas ao pensamento social, científico e filosófico e à revolução científica dos séculos XVI e XVII. Refiro-me à modernidade que se afirma a partir desse tempo de aceleração histórica que foi a era das revoluções¹⁰ e, dentro desta, ao século XIX. Trata-se sobretudo de estudos publicados ao longo do decénio de 1930 e ainda nos primeiros anos 40, durante a Ditadura Militar e o Estado Novo. Por essa época, pela voz dos Integralistas Lusitanos e dos seus herdeiros, difundia-se uma imagem muito negativa do longo século de Oitocentos, considerado decadente porquanto dominado pelo sistema liberal e pela democracia: veja-se a este respeito a revista *Nação Portuguesa* que se publicou até 1938, com destaque para influente doutrinação de António Sardinha (com quem Carvalho manteve aliás relações cordiais)¹¹. No ensino secundário do Estado Novo oficializara-

⁹ Luís Reis Torgal, “A Faculdade de Letras de Coimbra uma escola universitária na República”, *Biblos*, IX, 101 (2011), p. 51-55.

¹⁰ Reinhart Koselleck, *Le futur passé, contribution à la sémantique des temps historiques*, Paris, Ed. EHESS, p. 70-77.

¹¹ Sobre o pensamento de Sardinha, vd. Sérgio Campos Matos, “António Sardinha and his Ibero-American connections: Traditionalism and universalism” in V. Galimi e A. Gori (ed.),

-se esta leitura tradicionalista e católica, que obedecia a uma intenção de rever a história nacional, expurgá-la de “erros” e sobretudo de negativismo e pessimismo – vejam-se, por exemplo, as perspetivas de Alfredo Pimenta, 1934 e de João Ameal¹². A *bette noire* desta narrativa histórica considerada dissolvente e responsável pela decadência nacional era Oliveira Martins. Dominava uma conceção de história positiva de historiadores-arquivistas que, assente em documentos verdadeiros, prolongava a intenção de relatar o passado “tal como sucedeu”. Compreende-se assim que o contemporâneo fosse desvalorizado por ser impuro, por não permitir a distanciação em relação ao passado e, alegadamente, não tornar possível a tão apregoada imparcialidade do historiador. Mas também em França e Espanha só tardiamente a atenção em relação ao passado recente mobilizou em larga escala os historiadores¹³. Facto que não pode ser somente explicado invocando os regimes ditatoriais (a França da segunda metade do século XX era um regime democrático). Não surpreende pois que nas universidades portuguesas de então, e até aos anos 70, a História Medieval e a História Moderna dominassem a atenção dos historiadores institucionalizados (isto é, que eram ao mesmo tempo professores).

Neste entorno, Joaquim de Carvalho destacava-se valorizando também o passado recente: em 1933 elogiou Damião Peres por alargar os seus interesses a outras épocas além da medieval¹⁴. E ele próprio prolongou o seu marcante estudo sobre a “Formação da ideologia republicana” até 1880¹⁵. Aí assumia uma visão do passado próximo e do presente diametralmente oposta à que seria a dominante no Estado Novo, em obras coletivas de larga projecção pública: a

Intellectuals in the Latin Space during the Era of Fascism Crossing Borders, Londres/Nova Iorque, Routledge, 2020, p. 15-34.

¹² Alfredo Pimenta, *Elementos de História de Portugal*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1934; e João Ameal, *História de Portugal*, Lisboa, Livr. Tavares Martins, 1962 [1940]. Vd. Sérgio Campos Matos, “Continuidades e rupturas historiográficas: o caso português num contexto peninsular (c.1834-c.1940)” in Sérgio C. Matos e Maria Isabel João (ed.), *Historiografia e Res Publica*, Lisboa, CHUL–CEMRI–UAB, 2017, p. 141-158.

¹³ Pierre Nora, *Présent, nation, mémoire*, Paris, Gallimard, 2011, p. 141. Sobre o caso espanhol, em que a prioridade do estudo do século XIX partiu dos meios tradicionalistas e integristas; Ignacio Peiró Martín, *Historiadores en España. Historia de la historia y memoria de la profesión*, Zaragoza, Prensas de La Universidad de Zaragoza, 2013, p. 217-218.

¹⁴ António de Oliveira, “Seis décadas de história...”, cit., p. 268.

¹⁵ É certo que outros colaboradores da *História do Regime Republicano* (F. Reis Santos, Luz de Almeida, Bourbon de Meneses) trataram do período que media entre aquela data e a implantação da República em 1910. Naquele seu capítulo, Joaquim de Carvalho preferiu quedar-se por 1880 mantendo assim uma distância temporal razoável que lhe permitiu olhar o republicanismo (em que ele próprio se tinha formado de um modo menos comprometido), num tempo em que não era fácil escrever sobre a então tão denegrida I República.

História do Regímen Republicano em Portugal, de Luís de Montalvor (1930-31) e a *História de Portugal* de Barcelos, dirigida por Damião Peres (1928-35). Em 1934, a Imprensa da Universidade de Coimbra foi encerrada, cessando as suas funções de diretor¹⁶. A sua heterodoxia mantinha-o à margem da cultura oficial. E tinha um elevado preço.

Em evidente contraste com António Sardinha e os seus discípulos integralistas, Joaquim de Carvalho considerava o século XIX “um grande século em Portugal”:

depois do século XVI nenhum outro se lhe compara, a meu ver, na pujança intelectual, no culto dos nobres ideais, na multiplicidade de realizações. Foi um século de poetas, romancistas, historiadores, sábios, políticos, administradores, e em todas estas manifestações do engenho e da atividade, que exuberância e que inovações! O seu legado é imenso; bastariam, porém, a constituição científica da história, ou por outras palavras, *a consciência reflexiva da vida nacional*, o advento da eloquência parlamentar e do jornalismo, criações e baluartes da liberdade política, que só nascem e crescem num povo de cidadãos, e *o culto dos sentimentos generosos, que elevam e transportam, o patriotismo, o respeito da mulher; o carinho pelos fracos, o amor da independência individual e coletiva*, para que ele merecesse sempre a nossa veneração¹⁷ [sublinhados meus].

O contraste com os tradicionalistas – entre eles o seu amigo Alfredo Pimenta – não podia ser mais gritante. Enquanto para estes o século XIX tipificava o tempo de decadência, de dissolução da tradição, em suma, de desnacionalização, para Joaquim de Carvalho correspondia a um tempo fundador de modernidade política e cultural, de instauração de um sistema de liberdade, um tempo de *virtus* ética, porquanto envolvia espírito de cidadania, liberdade, tolerância e proteção dos desvalidos. Pátria só poderia ser república livre, tal como a tinham entendido pensadores iluministas como Montesquieu ou Rousseau¹⁸. O historiador não escondia o seu fascínio pelos intelectuais oitocentistas, um Garrett, um Herculano ou a Geração de 70, com destaque para Antero (acima de todos), Oliveira Martins e Teófilo Braga – embora não deixasse de criticar de um modo veemente estes últimos, o primeiro pelas generalizações de efeito literário, o segundo pelo

¹⁶ Paulo Archer de Carvalho, “A exclusão universitária. Sobre o caso Sílvio Lima, 1935”, *Biblos*, IX, (2011), p. 173-174.

¹⁷ Joaquim de Carvalho, “Antero de Quental” [1935], *OC*, V, p. 41, retomando um texto de 1929.

¹⁸ Sobre o patriotismo e a virtude republicana vd. Maurizio Viroli, *Republicanism* (prol. Manuel Suarez Cortina), Santander, Ed. Universidad de Cantabria, 2014; e Id., *Por amor de la pátria*, Barcelona, Planeta, 2019 (2005), p. 127 e ss.

dogmatismo do seu espírito de sistema positivista. Mas também admirava alguns políticos, oradores e artistas. O seu século XIX não começara todavia na baliza cronológica (1801), antes com o regime liberal e a realização das primeiras eleições, pois aqui teria começado uma nova era na história política portuguesa¹⁹, tempo de cidadania e de construção da sociedade moderna.

O historiador destacava-se também como *clerc* pela sua craveira intelectual enquanto historiador da cultura – da filosofia, da ciência, do pensamento político – que não reduzia a história à superfície do documento, embora frisasse que “sem documentos se não [pode] fazer história”²⁰.

Uma consciência reflexiva

Joaquim de Carvalho atribuía a maior relevância à história como *consciência reflexiva da vida nacional*. A disciplina tinha para ele uma insubstituível função social e cívica, inscrita na tradição liberal e *res publicana* que entroncava em Herculano, “o mais puro e íntegro dos liberais”²¹. Quer isto dizer que alimentava um conceito pragmático de história ao serviço de ideais partidários, como tão frequentemente sucedera no passado e no seu tempo? De modo algum. Haja em vista a sua exigência na fundamentação documental da narrativa histórica, preocupando-se não raro em dar voz aos homens do passado e às fontes que estuda: são numerosas e por vezes extensas as citações que transcreve, chegando até a reproduzir integralmente documentos significativos, caso de programas republicanos. Num tempo dominado pelo nacionalismo historicista patrocinado pelo Estado e pelo confronto com a contra narrativa liberal e republicana – a corrente marxista só mais tarde, a partir dos anos 50 ganharia força no campo historiográfico – o historiador resistia às instrumentalizações do passado. “O passado não justifica o ser ou o dever-ser”, alertava em 1953, nas comemorações do dia de Camões levadas a cabo no Rio de Janeiro, durante a sua inesquecível estadia no Brasil²². Estava bem consciente de uma tradição nacional de mobilização da história para fins pragmáticos, patrióticos.

¹⁹ Joaquim de Carvalho, [“A corrente regeneradora”] [1935], *OC*, VI, p. 77.

²⁰ Joaquim de Carvalho, [“O ideal moderno de ciência”] [1932], *OC*, V, p. 307.

²¹ Joaquim de Carvalho, “Formação da ideologia republicana (1820-1880)” [1930], *OC*, VI, p. 189.

²² Joaquim de Carvalho, “Compleição do patriotismo português” [1953], *OC*, V, p. 125. Sobre essa estadia veja-se Débora Dias Macambira, *A redescoberta do Brasil em Joaquim de Carvalho. Uma comunidade luso-brasileira feita de livros (1928-1958)*, tese de doutoramento, Coimbra, Universidade de Coimbra, 2017.

E advertia, no contexto daquelas comemorações, que o futuro não poderia ser o de *Imperium*, como pretendiam os tradicionalistas²³, pois a história não se repete. De resto, já Oliveira Martins (autor em relação ao qual era muito crítico) o havia dito. A seu ver as nações não deviam assumir um atitude estática e imobilista, antes conjugar tradições e aspirações de mudança, um “estar mudável em concordância com o seu *ser* permanente”²⁴. Voltaremos a esta problemática identitária, que também o preocupou.

Se nos trabalhos históricos de Joaquim de Carvalho se encontra, implícito ou explícito, um horizonte de expectativa em relação ao presente e ao futuro – não afirmava ele que o ideal liberal é eterno? – não se pode dizer que isso abrandasse a sua vigilância crítica sobre os seus próprios trabalhos. Aconselhava aliás rigorosas prevenções de isenção a quem se dedicasse a estudos oitocentistas, numa relevante mensagem à navegação: “A primeira tarefa de quem aborda o estudo do século XIX consiste (...) em expurgar a mente de preconceitos, de limitações, de deformações e de paixões mais ou menos servis”²⁵. Atitude de distanciamento crítica que se deve relacionar com as conhecidas reservas que expendeu em relação ao género ensaio e ao espírito ensaístico: “o ensaio tem atrativos que seduzem, mas também tem defeitos que o depreciam, derivados quase sempre do brilho da superficialidade e da satisfação da autolatrida”²⁶. Esta posição poderá à primeira vista surpreender se atendermos à atitude antipositivista que por diversas vezes exprimiu e, sobretudo, à largueza de pontos de vista e à relevância que atribuía à perspectiva de conjunto e não ao estudo expositivo e descontínuo de “pensadores isolados”²⁷. Mesmo quando ilumina o pensamento de um autor em particular – caso de Antero ou de Teófilo –, Joaquim de Carvalho não deixa de o situar no contexto cultural, na sua genealogia intelectual, nas tendências em que se insere, destacando a sua ferramenta conceptual. Há no historiador, à maneira preconizada por Dilthey, um método de dupla direcção, da parte para o todo e do todo para a parte, do particular ao universal e vice-versa²⁸.

²³ Um exemplo em João Ameal, *Porque escrevi a 'História de Portugal'*, Porto, Tip. Sequeira, 1941, p. 39-40, que associava a vontade de império à “vocação apostólica dos portugueses” no “serviço de Deus”. Ora segundo J. de Carvalho este não poderia ser o ideal de amanhã “porque o Mundo já está descoberto e o que aconteceu nos séculos XV e XVI é irrepitível sob todos e quaisquer pontos de vista” (“Compleição...”, *OC*, V, p. 135-136).

²⁴ Joaquim de Carvalho, “Compleição...”, cit., p. 135-136.

²⁵ Joaquim de Carvalho, [“Limites do ensaísmo”] [1958], *OC*, V, p. 290.

²⁶ Joaquim de Carvalho, [Limites...], p. 291.

²⁷ Joaquim de Carvalho, “Cultura filosófica e científica – período medieval” [1932], *OC*, II, p. 221-222.

²⁸ Wilhelm Dilthey, *L'édification du monde historique dans les sciences de l'esprit*, Paris, Ed. du Cerf, 1998 [1910], p. 100.

O que não é contraditório com o facto de Joaquim de Carvalho ser também herdeiro da história metódica, tal como tinha sido teorizada por Langlois e Seignobos²⁹, valorizando um apuramento rigoroso dos factos assente em aturado trabalho analítico sobre os documentos. Concebia a disciplina como “esforço crítico de reconstituição do passado” e, em determinadas condições, admitia a objetividade em história³⁰. Na sua genealogia de historiadores incluía, entre outros, João Pedro Ribeiro, Herculano (este acima de todos), Gama Barros, Costa Lobo, Mendes dos Remédios, Carolina Michaelis e Ricardo Jorge, todos eles cultores de uma positividade que, ele próprio, herdou³¹. Como professor universitário e historiador tinha o perfil de um profissional, como sucedia na Alemanha ou na França, mais raramente em Portugal, onde a profissionalização dos historiadores foi tardia, dando lentos mas significativos passos desde a reforma do ensino superior em 1911, acompanhada da criação das novas universidades de Lisboa e Porto. Neste sentido, compreende-se o seu alheamento em relação ao ensaísmo.

Mas se Joaquim de Carvalho se preocupava com o rigor do trabalho historiográfico, a sua formação racionalista, kantiana e hegeliana levava-o a relativizar a relevância dos factos, pois estes são sempre objeto de um trabalho de construção mental (são *construtos*, como diria António Sérgio). “O que importa não são os factos, *mas a maneira como se consideram os factos e o comprimento, largura e altura que se lhes confere*” [sublinhado meu]³². Ora na sua ótica liberal e humanista, as pessoas, os indivíduos, esses sim eram “factos grávidos e pedernais”: “Não há sociedade sem indivíduos, não há lei sem consciência a quem se dirija, não há Estado sem pessoas, *estas são os factos grávidos e pedernais*, dos quais chispam variadíssimas perguntas, designadamente estas duas mais acutilantes: o que é o indivíduo, e que relação entre indivíduo e sociedade?”³³.

²⁹ E. Langlois e C. Seignobos, *Introduction aux études historiques*, Paris, Hachette, 1898.

³⁰ “A primeira condição da objetividade assenta na informação minuciosa do maior número possível de documentos, sem que nenhum seja desvirtuado ou deliberadamente excluído. É a condição fundamental, na história política como na económica, na história literária como na filosófica. Nestas últimas não é só fundamental senão também essencial, dado que o espírito e a ideia só se atingem pelos caminhos da letra, isto é, pela meditação assídua, escrupulosa, total, dos textos”, “Teófilo Braga” [1948], *OC*, II 1922-1948, p. 562.

³¹ Paulo Archer de Carvalho, “Para uma perspetiva da historiografia da cultura (1916-1958). Joaquim de Carvalho: metodologia e epistemologia” (II), *Revista de História das Ideias*, 32 (2011), p. 633.

³² Joaquim de Carvalho, “Com a razão...” [1933], cit., *OC*, VI, p. 268.

³³ Joaquim de Carvalho, “Com a razão...”, cit., p. 268.

Experiência do tempo: presente, passado e futuro

A consciência histórica não se exprime só numa dada relação com o passado, está também num olhar sobre o tempo presente e sobre o futuro³⁴. Lendo com atenção intervenções de circunstância e até mesmo os estudos de Joaquim de Carvalho relativos ao passado oitocentista (e não só), neles deparamos com considerações críticas acerca do presente que viveu, temperadas pela dialética hegeliana em que se formara. Em 1930, na receção de Keyserling na Academia das Ciências de Lisboa, refere-se negativamente à situação da civilização ocidental em passagens muito marcadas pela visão do mundo de Ortega y Gasset:

No nosso mundo ocidental, a mecanização e o materialismo – eu preferiria dizer a rebelião dos instintos – tornou as massas primitivas, a ponto de as formas tradicionais se terem tornado mudas. Não vivem certas artes sob o signo do primitivo e não assistimos à apologia da ingenuidade na estética? Vivemos numa civilização sem alma, mas o mecanismo não é um mal em si, porque, como a escravidão em Atenas, pode preparar uma humanidade superior, que sem ele seria impossível³⁵.

Joaquim de Carvalho resistia aos excessos de uma civilização material e de uma tecnocracia que esqueciam a dignidade humana. E, claro está, resistia às ditaduras, recorrendo a metáforas da luz que exprimem oposição e distância relativamente ao ambiente cultural e político que então se vivia: referiu-se em diferentes momentos aos “flagelos obscurantistas”³⁶ e ao “cativo de cegueiras”³⁷. No mais profundo estudo que dedicou a Antero, chega até a identificar-se com as “repulsas” do poeta e a transportá-las para o século XX. Ora lembre-se que segundo o próprio estudioso, o poeta renegava o seu tempo. Sem dúvida. Mas não estaria também Carvalho a falar de si próprio, ele que vivia num tempo de negação da liberdade e numa universidade sitiada? Antero e a sua geração haviam cortado com o passado – frisa bem essa ideia. Mas ao centrar os seus interesses de historiador em temas da modernidade, não acentuava também ele (doutro modo é certo) esse corte com o passado?

³⁴ Raymond Aron, *Dimensions de la conscience historique*, Paris, Plon, 1985 (1ª ed., 1961); e François Hartog, *Régimes d'historicité*, Paris, Seuil, 2003.

³⁵ Joaquim de Carvalho, “Discurso na Academia das Ciências de Lisboa” [1930], *OC*, I, p. 362.

³⁶ Joaquim de Carvalho, “Compleição...,” cit., p. 136.

³⁷ Joaquim de Carvalho, *A evolução espiritual de Antero e outros escritos*, Ponta Delgada, Antília, 1983 [1929], p. 182.

No entanto, se lermos atentamente os seus estudos de síntese dedicados ao liberalismo e ao republicanismo, notar-se-á que Joaquim de Carvalho observou as transformações históricas sobretudo pelo prisma da continuidade³⁸. Sintomático disso mesmo é que use com alguma frequência um tempo verbal não muito usado pelos historiadores portugueses e que marca esse processo de continuidade: o pretérito imperfeito. Por exemplo, a abrir o estudo “Formação da Ideologia Republicana”, logo após uma longa citação de Borges Carneiro, comenta: “Tal *era* para a geração responsável pela Revolução de 1820 a situação moral do país”. Ou ainda, “O grande tema ideológico e sentimental de 1820 *era* o câmbio do súbdito pelo cidadão (...); o corte com o existente *surgia* como um imperativo da consciência nacional”³⁹. Chega a referir-se a uma “essência comum” que religa presente e passado. Rejeita, ainda antes de Braudel⁴⁰, com sólidos argumentos teóricos, a noção de *decadência*, pois esta “é um juízo de valor” e supõe uma analogia com os estádios da vida individual que “só teoricamente podem aplicar-se às nações”. Donde, considera “a história da decadência como facto (...) cientificamente uma faina estéril”. Mas, por outro lado, admite o estudo do tópico decadência como “realidade” numa perspectiva de história das ideias⁴¹. No respeitante a este relevante tópico, divergia decisivamente da historiografia liberal e republicana ainda corrente no seu tempo, muito condicionada pela dicotomia progresso *versus* decadência e ainda comandada pela preocupação doutrinária de executar os responsáveis pelo atraso português (estado absoluto, catolicismo da contra-reforma e expansão ultramarina). Ao esquecer a noção de decadência, erradicando-a da explicação histórica por a considerar um anacronismo, Joaquim de Carvalho afastava-se decididamente das conceções organicistas e cíclicas de tempo que ainda marcavam o historicismo republicano e procurava um ponto de vista crítico, mais distanciado em relação ao objeto de estudo, respeitador da temporalidade específica de cada época e das fontes em estudo. Aqui reside, sem dúvida, uma das grandes marcas do seu método: a historicização dos factos, a par do rigor no tratamento do vocabulário.

³⁸ Fernando Catroga, “Joaquim de Carvalho e a História”, cit. p. 397.

³⁹ Joaquim de Carvalho, “Formação...”, *OC*, VI, p. 156. Note-se contudo que o historiador usa mais habitualmente o pretérito perfeito. E também, mais raramente o presente do indicativo, por exemplo, “O liberalismo, na sua essência profunda, é generosidade e necessidade imperiosa de convivência com o inimigo” (*OC*, VI, p. 171), aqui a dramatizar e acentuar a ideia de transtemporalidade do liberalismo. São diferentes modulações temporais que usa harmoniosamente e com mestria.

⁴⁰ Fernand Braudel, “Histoire et sciences sociales”, *Ecrits sur l’histoire*, Paris, Hachette, 1969, p. 41-83.

⁴¹ Joaquim de Carvalho, “O ideal moderno...” [1932], *OC*, V, p. 304.

Por outro lado, não perfilha um conceito de progresso contínuo e ascendente, como estrada única para o futuro. Para Carvalho, estudar a ideia de progresso era um “problema vital”, pelas consequências éticas e políticas que transportava em si. Em 1930 relativiza o progresso externo (leia-se o progresso material), considerando que este não implicava necessariamente renovação. Nem tão pouco acumulação de conhecimento. “O essencialmente novo” residia a seu ver não no *quê* do pensamento mas “no *quem* que o exprime”, porquanto “só o *quem* determina a conexão de sentido e o ajustamento interior”⁴². Para o historiador, progresso tem a ver com consciência, cultura e liberdade. Considerava estulto discutir o progresso científico e técnico por se tratar de uma realidade indiscutível⁴³. Mas distanciava-se criticamente da noção teleológica de progresso, muito em voga num contexto dos anos 30, em que dominava ainda o positivismo e o cientismo, pois considerava-a puramente subjetiva: “*nada comprova cientificamente a existência da continuidade histórica como marcha crescente para o mais completo e para o melhor*”[sublinhado meu]⁴⁴.

Ora esta prevenção crítica tem as maiores implicações no que respeita às expectativas de futuro. É certo que Joaquim de Carvalho não esconde a sua admiração pela primeira experiência liberal portuguesa e adota um conceito etnocêntrico de civilização. Um exemplo entre muitos outros:

A sua história [das Cortes Constituintes de 1821-22] inunda um dos capítulos mais belos da história da consciência moral portuguesa, e como poderia ser de outra maneira, se nasciam sob o signo do liberalismo? *O liberalismo, na sua essência profunda, é generosidade e necessidade imperiosa de convivência com o inimigo. A supressão da oposição é a sua morte, ao contrário do despotismo, cuja essência, fluindo do abandono aos instintos ou da dialética fácil de uma pretensa verdade absoluta e salvadora, carece do silêncio como condição vital. No fundo, o despotismo representa um regresso à primitividade; o liberalismo, pelo contrário, nascendo e vivendo do império da razão e do respeito da dignidade humana, é a política dos povos que atingem a civilização e dissolveram a brutalidade dos instintos na delicadeza e no sentimento do convívio* [sublinhados meus]⁴⁵.

Qual o lugar donde fala o autor? Esta passagem surge num texto historiográfico datado de 1930, em plena Ditadura Militar. É uma lição de tolerância. O liberalismo é entendido como estádio ideal da civilização associada à razão e ao progresso

⁴² Joaquim de Carvalho, “Discurso na Academia...”, cit., [1930], *OC*, I, 1916-1934, p. 360.

⁴³ Joaquim de Carvalho, “Com a razão...”, cit., [1933], *OC*, VI, p. 273.

⁴⁴ Joaquim de Carvalho, “O ideal moderno...”, cit., *OC*, V, p. 312.

⁴⁵ Joaquim de Carvalho, “Formação...”, cit., *OC*, VI, p. 170-171.

moral. É pois um tipo ideal, no sentido weberiano. Neste texto emergem outros juízos de valor sobre o miguelismo, considerado “a mais nefanda perseguição política que jamais devastou a pátria portuguesa” e “a mais demagógica e sanhuda explosão de ódio que houve em Portugal”⁴⁶. Levanta-se aqui o problema da relação entre história e cidadania, o atualmente tão discutido *engagement* do historiador. Ora para entender o compromisso de Joaquim de Carvalho com o ideário liberal não basta considerar o tempo atribulado em que viveu, de rutura com a I República e com uma experiência liberal que remontava a 1820. É necessário relembrar a sua profunda admiração por Herculano – a este respeito o mais alto exemplo de um historiador comprometido com a *res publica* – e ainda o entranhado pressuposto de que o liberalismo era “a única política de base filosófica generosa, criadora e fecunda, e não apenas por exclusão de partes, mas por fundamentos próprios”⁴⁷. Por outras palavras, ao respeitar os seus adversários, a filosofia liberal era (a única?) filosofia tolerante compatível com um olhar mais distanciado, porque dialético e integrador: a convivência tolerante com a alteridade e a subordinação dos instintos. Compreende-se assim que numa carta dirigida a Alfredo Pimenta, se distanciasse criticamente (e frontalmente) do manual que este historiador publicara em 1934, os *Elementos de História de Portugal*, considerando-o “uma apologia e um manifesto”: “Não o aplaudo nem o sigio nestes juízos, e até me parece que civicamente é um canhão de 42, aumentando muito a nossa confusão civil. O século XIX tratado assim, é pelo menos injusto e cientificamente obra de paixão”⁴⁸.

E o dever, como o encara o historiador? Em diversos momentos Joaquim de Carvalho acentua o pendor prospetivo da vida – “só a tensão para o futuro é dinâmica”⁴⁹. A sua pedagogia cívica republicana, liberal e democrática levava-o a escrever para o dever comandado por uma ética da *virtù*. Como acima dissemos, não se via como um político – embora chegasse a ter uma efémera atividade política partidária no Partido Reconstituente de Álvaro de Castro. E se nele topamos em diversos passos da sua obra marcas de uma “teleologia ténue”⁵⁰, também é um facto que noutros passos Carvalho concebe o futuro em

⁴⁶ Joaquim de Carvalho, “Formação...”, cit., *OC*, VI, p. 186 e 188.

⁴⁷ Joaquim de Carvalho, “Com a razão...”, cit., *OC*, VI, p. 271.

⁴⁸ “Carta de Joaquim de Carvalho a Alfredo Pimenta de 16.11.1934” in Paulo Archer de Carvalho (ed.), *Cartas de Joaquim de Carvalho a Alfredo Pimenta 1922-1936*, Coimbra, Imprensa da UC, 2016, p. 258.

⁴⁹ Joaquim de Carvalho, “Discurso na Academia...” [1930], *OC* I, p. 357. Cf. também “Homenagem a Eugénio de Castro” [1939], *OC*, V, p. 64.

⁵⁰ Paulo Archer de Carvalho, *A autobiografia da razão...*, cit., p. 364-377; e Id., “A autobiografia da razão. A historiografia das ciências de Joaquim de Carvalho”, *Revista de História das Ideias*, 33 (2012), p. 475.

aberto afastando-se assim do historicismo no sentido que Karl Popper atribuiu a este conceito⁵¹. Abertura que não exclui a possibilidade de regressão: na era das massas, não seria inverosímil um retrocesso no sentido de um estado de “obscurantismo coletivo” (note-se contudo que as noções de degenerescência e de decadência, ainda comuns nos anos 20 e 30 do século XX, se encontram arredadas da sua obra). E acrescentava considerações da maior pertinência sobre a “fragilidade do facto cultural” – fragilidade de uma paixão que alimentou toda a vida –, evidentemente, referia-se à cultura de elite, humanista, na linha da herança clássica e racionalista, que se via ameaçada pela cultura de massas e pelo deslumbramento destas pela tecnocracia e por um estreito progresso material⁵².

História construída a partir das elites e tendo como objeto as elites? Sem dúvida. E, acrescente-se, não desenvolvendo qualquer interesse pela cultura de massas, que aliás não estava ainda nos horizontes de estudo das ciências humanas no Portugal dessa época:

A natureza qualitativa dos factos culturais só vive na atmosfera das grandes altitudes. O ar da planície sufoca-a e mata-a; e o perigo (...) consiste na possibilidade da mentalidade de massa, sem curiosidades ultra-vitais e sem vigílias, deslumbrada pelo progresso, isto é, pela técnica, rendida ao realismo sensorial, grosseiro e vagabundo, invadir a zona tenuíssima da minoria desinteressada, e julgando a qualidade irreal pela qualidade mensurável, estancar a seiva que nutre o progresso⁵³.

Joaquim de Carvalho não ignorava a descontinuidade, mas integrava-a num todo: “a vida humana carece sem dúvida de continuidade, *mas carece também de descontinuidade* para que possa desenvolver-se em toda a sua profundidade”. Seja como for, tal como Ortega y Gasset, o historiador tinha consciência de que a vida é “infinitamente mais rica e complexa do que as concepções e as crenças” e “infatigavelmente dardeja a nossa inquietude com fins e problemas novos”⁵⁴. Consciência plena de virtualidades: a reflexão teórica, os conceitos operatórios, a contextualização e os métodos são indispensáveis. Mas as teorizações e conceptualizações ficam sempre aquém da complexidade do real. E carecem de um constante trabalho de afinação e adequação aos problemas que enfrenta o historiador, atento à historicidade do vocabulário, dos conceitos, das ideias.

⁵¹ Karl Popper, *La miseria del historicismo*, Madrid, Alianza Ed., 1987 [1936], p. 17.

⁵² Joaquim de Carvalho, “O ideal moderno...”, cit., *OC*, V, p. 312-313.

⁵³ Joaquim de Carvalho, “O ideal moderno...”, cit., *OC*, V, p. 306.

⁵⁴ Joaquim de Carvalho, “O ideal moderno...”, cit., *OC*, V, p. 306.

Se ao abandonar a antinomia progresso/decadência o historiador acentuou a continuidade, poder-se-ia pensar que ao recorrer ao conceito de geração estaria a marcar ruturas no transcurso do tempo. O que não sucede. Porquê? É que embora inegável admirador dos primeiros liberais portugueses, Joaquim de Carvalho sublinha na sua atitude o compromisso entre tradição e modernidade, a “moderação” entre passado e futuro (o exemplo do liberal aristocrata Palmela é a este respeito eloquente)⁵⁵. Interessado em definir a consciência histórica dos vintistas, observa-a “marcada pela majestade da tradição”⁵⁶. Referia-se ao enraizamento do liberalismo português no chamado constitucionalismo histórico, nas Leis Fundamentais da nação supostamente definidas nas Cortes de Lamego e invocadas em 1640. Mas distingue bem o conceito de *soberania da nação* – tópico ao qual certamente concede centralidade –, tal como se afirmou nas cortes vintistas, da teorização dos juristas do século XVII “porque a intenção e a essência eram diversas”. Se em 1385 e em 1641 se invocava a soberania nacional para legitimar um novo rei, em 1820 recorria-se à soberania da nação para “apear” o monarca do poder absoluto. Uma coisa era a soberania real, outra a soberania do povo. E salienta a revolução que qualifica de “sentimental” e que se consubstanciou na transferência do patriotismo enquanto lealdade para com o rei no sentido de um outro conceito de “lealdade e sacrifício pela Pátria”, agora associada a uma consciência cívica até aí inexistente⁵⁷. Esta transformação torna-se bem clara. Mas raramente Carvalho usa o conceito de *revolução* – prefere-lhe claramente o de *regeneração*, aliás muito mais usado pelos agentes históricos oitocentistas. E quando estuda o caso de Antero de Quental, esclarece que o conceito de revolução que este usa não se identifica com insurreição⁵⁸. Tal como Antero, o historiador marcava bem o peso do passado no presente. A continuidade entre o primeiro liberalismo e a tradição histórica. Entre o republicanismo e o vintismo. Interpretação que será retomada por Joel Serrão já nos anos 60⁵⁹. Outro exemplo da valorização da relação estreita passado-futuro em Joaquim de Carvalho é o modo como vê o tópico da saudade (ao qual era muito sensível), especialmente no pensamento de Teixeira de Pascoaes: na saudade há passado-lembrança-presente na sua relação dialética com expectativa de futuro, retomando uma perspetiva já

⁵⁵ Joaquim de Carvalho, [“A corrente...”], cit., *OC*, VI, p. 86 e 90.

⁵⁶ Joaquim de Carvalho, “Formação...”, cit., *OC*, VI, p. 163.

⁵⁷ Joaquim de Carvalho, “Formação...”, cit., p. 169.

⁵⁸ Joaquim de Carvalho, *A evolução...*, cit., p. 67.

⁵⁹ Vd. Joel Serrão, “Liberalismo” e “Vintismo”, *Dicionário de História de Portugal*, Lisboa, Iniciativas Editoriais 1965-1971, respetivamente, vol. II, p. 732-741 e vol. IV, p. 321-329.

presente em Santo Agostinho⁶⁰. Por outro lado, nota na consciência saudosa uma temporalidade específica comparável à “consciência apaixonada”: a sua relação com uma “consciência erma (...) que se sente solitária e desamparada”, desconectada de referências de espaço e tempo⁶¹. E, neste sentido, há algo de desenraizado e descontínuo na vivência e consciência saudosa.

É certo que em 1929, quando se refere à geração de 70, Joaquim de Carvalho acentua o seu corte com o passado, qualificando-a de “antirromântica” – o que só até certo ponto era adequado, sobretudo no que respeita a Antero e a Oliveira Martins – e frisando (porventura excessivamente) o desapego de Antero em relação ao passado, o seu dissídio, levado a “fronteiras ignoradas, vivendo-o com plenitude e pensando-o com densidade metafísica, *sem ligação com o passado e os olhos postos no dever-ser*”. Citava Eça de Queiroz e as “páginas admiráveis” que o romancista dedicou ao poeta: “Antero resumiu, com desusado brilho, o tipo académico revolucionário e racionalista”, dizia Eça⁶². Citava o próprio Antero na carta a Wilhelm Storck (1887), quando se referia à sua geração como “A primeira em Portugal que saiu decididamente e conscientemente da velha estrada da tradição”⁶³. No entanto, em 1948, num estudo dedicado a Teófilo Braga, retomando agora explicitamente o tópico do radicalismo ideal desta geração, notava também a diversidade de tendências, radicais e conservadoras, e de consequentes “atitudes prospetivas” distintas, coexistentes num grupo que se formou no mesmo ambiente cultural⁶⁴. A centralidade que conferia ao conceito de geração levava-o porém a matizar a tónica na continuidade. Até porque via Portugal como um país de débil “memória política”, o que estimularia entre os liberais o “amor da novidade”⁶⁵.

O olhar de Joaquim de Carvalho sobre o mundo e sobre a história é pois marcado pela tensão entre modernidade e a tradição, entre novidade e verdade adquirida. Comentando Descartes, interrogava-se o historiador:

Não é o amor da novidade a raiz emotiva da instabilidade e da incerteza melancólica? Sempre que o homem atinge a região da verdade, ou, se quiserdes, das convicções, inundando de certezas a sua vida interior, sente-se transportado, pela própria convicção, a um plano superior ao tempo, hostil por natureza à

⁶⁰ Joaquim de Carvalho, “Reflexões sobre Teixeira de Pascoaes”, *OC*, V, p. 86-87.

⁶¹ Joaquim de Carvalho, “Elementos constitutivos da consciência saudosa” [1952], *OC*, V, p. 119.

⁶² Joaquim de Carvalho, *A evolução...*, cit., p. 27 e p. 8.

⁶³ Joaquim de Carvalho, “Prefácio da 2ª ed. dos Raios de extinta luz” (1944), *A evolução...*, cit., p. 195.

⁶⁴ Joaquim de Carvalho, “Teófilo Braga”, cit., *OC*, II, p. 555-556.

⁶⁵ Joaquim de Carvalho, [“A corrente...”], *OC*, VI, p. 65.

mudança. *Todo o homem profundamente convicto vive fora do escoamento do tempo, e a novidade, quando ela atinge as fronteiras da sua vida profunda, aparece-lhe com o semblante de um intento eversor* [sublinhado meu]⁶⁶.

Não estaria o autor d' *A evolução espiritual de Antero* a falar de si próprio? Sublinhe-se que o historiador não escondia a sua profunda adesão ao ideário liberal e republicano, inclusivamente nos seus trabalhos históricos. Em 1933, num texto político de circunstância, chega a afirmar “o meu porto é a democracia liberal”⁶⁷. Vê a democracia na sua ótica liberal (e de um modo parcial) como síntese de três ideias: soberania popular, igualdade de direitos e liberdade individual. E chega a nela ver “um espírito e não uma coisa concreta”. Embora reconhecesse que o liberalismo oitocentista era irrecuperável tal como se afirmara no seu tempo, considerava que o ideal liberal é “vivo e eterno”⁶⁸. Para lermos Joaquim de Carvalho à luz do seu próprio racionalismo, será que a convicção cívica e política o conduzia para fora do tempo histórico? Estamos aqui no plano da consciência cívica, fundamentada num entranhado *ethos* e dever-ser racional que, guardadas as evidentes diferenças, o aproxima de António Sérgio (o ensaísta era crítico do liberalismo, mas considerava o ideal democrático eterno porque imanente à consciência humana). Esta posição condicionou o trabalho historiográfico do historiador, a sua assumida admiração pelo liberalismo oitocentista, que associa ao “império da razão”, remetendo o despotismo para o campo da “primitividade”. A leitura porventura excessivamente otimista que nos dá de um idealizado vintismo fundador, leva-o a afirmar que “o país inteiro conhecia de nome da maioria dos deputados” e que “todos os meios sociais” se tornaram “permeáveis às ideias novas”⁶⁹. Poder-se-á pensar que o historiador transportava para o passado uma vontade de mudança inerente às suas convicções? Decerto. Mas a sua atitude coerente era precisamente a de não se alhear dos movimentos de ideias do seu tempo. De não se alhear dos debates no plano da teoria da história, com destaque para o pensamento de Dilthey⁷⁰.

A esta luz ganha maior evidência a centralidade do interesse que o mobiliza para a problemática da modernidade, não só no plano do pensamento científico mas também do pensamento filosófico e das transformações do ideário social e político. Que modernidade é esta a que ele próprio se refere? É a modernidade que resulta das viagens dos descobrimentos, do rasgar de novos horizontes

⁶⁶ Joaquim de Carvalho, “O ideal...”, cit., *OC*, V, 1932, p. 305.

⁶⁷ Joaquim de Carvalho, “Com a razão nas mãos”, cit., *OC*, VI, p. 275.

⁶⁸ Joaquim de Carvalho, “Sobre a ideia de estado total”, *OC*, VI, p. 284 e 278.

⁶⁹ Joaquim de Carvalho, [“A corrente...”], cit., *OC*, VI, p. 107 e 158.

⁷⁰ Joaquim de Carvalho, Prefácio a Wilhelm Dilthey..., cit., p. XXVIII.

desconhecidos: “A modernidade nasceu no dia em que o homem se reconheceu diverso do Mundo e pôde povoar (...) a solidão imensa que o envolve”. Ser moderno é ser autorreflexivo, é estar na “esfera da meditação livre (...) ilimitada”⁷¹. Daí a relevância que atribui à experimentação e à verificação na construção do conhecimento científico, inclusive nos campos da náutica, das astrologia e da cartografia⁷².

Conceitos e perspetivas historiográficas para o futuro

Talvez a categorização de Joaquim de Carvalho como historiador das ideias, tal como foi concebida nos anos 40 nos Estados Unidos da América por Lovejoy⁷³, seja insuficiente para nos dar a diversidade de problemas e pontos de vista que a sua obra rasgou na historiografia portuguesa do século XX. É verdade que o autor d’*A evolução espiritual de Antero* dá uma atenção muito precisa ao vocabulário e ao pensamento dos autores e das épocas que estuda, fossem eles filósofos, políticos, cientistas ou artistas literários. E quer em trabalhos monográficos dedicados a um ou outro autor específico quer em trabalhos panorâmicos dedicados às transformações que se operaram na sociedade portuguesa no século XIX, valorizou o uso dos conceitos pelos agentes históricos da época: conceitos como súbdito, cidadão, soberania da nação, soberania dos tronos, liberdade, autoridade, progresso, revolução, evolução, regeneração, opinião pública são destacados e problematizados, alguns deles em relações de oposição, outros nas fronteiras que os distinguem, em tempos históricos específicos. Mas ao invés do que sucedia com os cultores da história das ideias no seu tempo, o historiador tinha especial cuidado em convocar o contexto cultural, o ambiente político e mental em que se estruturava o pensamento, os grandes temas de debate e a genealogia das ideias. Assim foi no estudo do percurso espiritual e vivencial de Antero, usando um método que qualificou de “genético ou histórico-evolutivo”⁷⁴. Para compreender o percurso intelectual do poeta, Joaquim de Carvalho procura olhar no seu tempo as atitudes mentais e as posições doutrinárias de Antero, os conceitos que utiliza (caso de revolução ou de evolução), convocando também os seus companheiros

⁷¹ Joaquim de Carvalho, “Discurso na Academia...” [1930], cit., *OC I*, p. 357.

⁷² Paulo Archer de Carvalho, *A autobiografia da razão...*, cit., p. 490-494.

⁷³ Veja-se a este respeito o ponto de vista crítico de Q. Skinner, “Meaning and understanding in the history of ideas”, *Visions of Politics*, vol.I., Cambridge, Cambridge University Press, 2002, p.83-84 e 176.

⁷⁴ Joaquim de Carvalho, *A evolução...*, cit., p. 9.

de geração, as suas relações com o mundo tradicional da Ordem e, por outro lado, com o romantismo e com o mundo novo. Aprofunda metodicamente o conhecimento das fontes do seu pensamento (Hegel, Proudhon, Hartmann, etc.) e estabelece outros nexos contextuais. No caso de Teófilo Braga intenta caracterizar o seu pensamento, tendo em conta o espírito de sistema que marcou a sua atitude mental. Situa-o no seu tempo, relaciona-o com os homens da época e traça a sua genealogia intelectual, situando-o no quadro do positivismo e de um republicanismo jacobino. E não hesita em adotar uma perspectiva crítica sobre o seu “patriotismo exaltado” e sobre “um republicanismo jacobino, reativo e estreito, mais inclinado para o contra que para o pró, e ao qual a conceção comtiana de positividade e, sobretudo, a lição de Littré imprimiram uma índole anticlerical e materialista”⁷⁵.

Joaquim de Carvalho anotou um dia que, numa universidade, um Mestre sobrevive de três modos: “pela continuidade viva de um discípulo, pela fecundidade das explicações científicas, pela magia das suas criações”⁷⁶. Também aqui estaria a pensar em si próprio. Ora apesar das condições difíceis em que lhe foi dado viver a vida universitária, não há dúvida que o seu legado permaneceu pelas três vias citadas. Muito embora, no que respeita à primeira, o seu discípulo Sílvio Lima tenha sido expulso da Universidade por razões de ordem política e outros se tenham afastado de Coimbra e do país (Vasco Magalhães-Vilhena, Eduardo Lourenço). Mas indo mais além dos critérios indicados, reconheça-se que Joaquim de Carvalho permaneceu sobretudo pela sua obra e por aquilo que de mais válido nela colheram os historiadores que lhe sucederam.

Para além das evidentes virtualidades do seu método e das novas vias de conhecimento que abriu, o que porventura é mais marcante no legado de Joaquim de Carvalho são as interpretações e problemas que enuncia ou que estão implícitos nos seus estudos sobre o século XIX em Portugal. Registem-se alguns deles: por que razões a Constituição de 1822 foi posta de parte logo no ano seguinte à sua entrada em vigor? A dialética Revolução/Contra-Revolução (notou o historiador que esta última nasce no seio da Revolução); a valorização da relação dialética entre Liberdade e Autoridade; o republicanismo como reação contra a “imobilidade” do cartismo; a ideia de que os Portugueses terão sido os primeiros “a ocidentalizar o Oriente” e também “os primeiros a compreendê-lo sem perdermos a nossa essência”⁷⁷; a distinção muito clara entre democracia e liberalismo, que Joaquim Barradas de Carvalho aproveitaria no

⁷⁵ Joaquim de Carvalho, “Teófilo Braga”, cit., *OC*, II, p. 566.

⁷⁶ Joaquim de Carvalho, “Homenagem a Eugénio de Castro” [1939], *OC*, V, p. 64.

⁷⁷ Joaquim de Carvalho, “Discurso na Academia...”, cit., *OC*, I, p. 364.

seu estudo sobre Alexandre Herculano, em 1949; um conceito muito amplo de romantismo que não se reduz a corrente literária e a caracterização da posição de Henriques Nogueira como um “romantismo social”, que Alberto Ferreira aplicará à Geração de 70. Refiram-se ainda as numerosas pistas que o historiador deixou nas suas luminosas visões de conjunto do século XIX e que, por vezes, apenas aflorou: o esboço de sociologia das primeiras cortes constituintes, que Fernando Piteira Santos retomou; o relevante lugar da “voz dos juristas” na revolução de 1820, a distinção das diversas correntes ideológicas no seio do primeiro liberalismo português – que Joel Serrão e depois Silva Dias trataram em sentidos diversos –, a aproximação entre a Constituição de 1822 e a Constituição de Cádiz; a relevância do positivismo em Portugal – que Fernando Catroga aprofundou num estudo seminal, publicado em 1977 – o peso da corrente federalista – mais tarde estudada por Joel Serrão, Fernando Catroga e Amadeu Carvalho Homem – e do iberismo – depois explorado por Jorge Borges de Macedo e Fernando Catroga, entre outros –, a relação de Antero com Oliveira Martins como um projeto de constante debate de ideias – proposta desenvolvida mais tarde por Catroga. Outras pistas continuam por investigar em todas as suas dimensões – caso do enquadramento da revolução liberal portuguesa no panorama internacional (agora no quadro da história comparada, recentemente explorada por Maurizio Isabella e Grégoire Bron), da receção do pensamento de Tocqueville em Portugal, ou ainda o estudo da função dos boatos. Tudo grandes indícios da permanência de Joaquim de Carvalho ao longo do século XX e nos primeiros decénios do século XXI. Sem a sua inspiradora obra, a historiografia da segunda metade do século XX sobre o Portugal contemporâneo teria sido sem dúvida outra.

Considerações últimas

Interpretações mais gerais legadas pelo historiador aguardam uma reflexão histórica. Por exemplo, a ideia de que Portugal é “uma nação de fraca memória política”⁷⁸. Ou a tese segundo a qual em povos passionais e em tempos de crise, “o poder tende para minorias opostas”, dois extremismos, o liberal e o contrarrevolucionário⁷⁹. Tenha-se em conta o tempo e o lugar em que produzia este enunciado: meados dos anos 30, tempo de consolidação do Estado Novo e de ascensão dos totalitarismos na Europa que antecede a II Guerra Mundial.

⁷⁸ Joaquim de Carvalho, [“A corrente...”], cit., *OC*, VI, p. 64.

⁷⁹ Joaquim de Carvalho, [“A corrente...”], cit., *OC*, VI, p. 145.

Mas há aqui um tópico implícito e ainda muito em voga na época, que importa questionar: o do carácter dos povos. É certo que não lhe encontramos frequente uso deste conceito. Recorre todavia a outros que lhe são próximos. Quando se estava ainda longe da linguagem das identidades, no seu tempo era frequente a referência a “carácter nacional”, “alma nacional” ou até “personalidade permanente”. Joaquim de Carvalho refere-se também à “alma dos povos”. Sobrevivência do organicismo romântico? Sem dúvida.

Em “Compleição do patriotismo...”, Joaquim de Carvalho mostrava-se ainda herdeiro do essencialismo ainda muito difundido nas humanidades nos anos 30 e 40 – a ideia de que uma nação corresponde a uma alma do povo, a um “ser permanente”. Note-se contudo que, na sua perspectiva dinâmica, este ser permanente não excluía mudança, do mesmo passo concebia um “estar mudável”⁸⁰. E que o fez num texto de circunstância, e de carácter ensaístico, não historiográfico, aquando da sua tão marcante estadia no Brasil. Aliás, em meados do século estas noções ainda eram usadas nas ciências humanas: lembre-se em Portugal o caso de Jorge Dias, e em Espanha o eminente historiador Rafael Altamira⁸¹.

Mas há uma outra noção que aflora frequentemente nos trabalhos do historiador, com aplicações muito diversas, e que merece atenção: essência, “Essência da filosofia”, “essência da realeza”, “essência de uma geração” ou “essência do liberalismo”. Também Antero, nas *Tendências gerais...*, afirmou que “todo o ser tende para a afirmação de si mesmo, isto é para a expansão e realização da sua essência” – “essência do ser”⁸². Essência (do latim *essentia*, de *esse* – ser) não é apenas o que diferencia uma coisa, o que a singulariza, envolve também horizonte de possibilidades. Dilthey, autor que tanto admirava, usava com frequência o conceito no mesmo sentido⁸³. No que nos aproximamos da noção kantiana de essência como princípio interior, inteligível, potenciador de possibilidades⁸⁴.

Se nestes tópicos Joaquim de Carvalho prolongou uma tendência que vinha muito detrás – em múltiplos outros domínios foi um inovador. Rompeu com a estratégia narrativa da historiografia liberal e republicana ainda centrada na dicotomia progresso *versus* decadência e na identificação dos culpados pelo declínio – ou seja na história que deveria ter sido e não foi. Retomou a crítica

⁸⁰ Joaquim de Carvalho, “Compleição...”, cit., *OC*, V, p. 136.

⁸¹ Rafael Altamira, *Psicología del pueblo español*, Barcelona, Antonio López, 1902; e Jorge Dias, “Os elementos fundamentais da cultura portuguesa”, *Estudos de antropologia*, I, Lisboa, INCM, s.d. (texto datado de 1950).

⁸² Joaquim de Carvalho, *A evolução...*, cit., p. 150.

⁸³ W. Dilthey, *L'édification du monde historique...*, p. 130.

⁸⁴ Immanuel Kant, *Crítica da razão pura* (introd. e notas de Alexandre Fradique Morujão), Lisboa, FCG, 2013, p. 657-669.

ao positivismo esboçada por Antero de Quental e Oliveira Martins, sempre preservando o sentido da complexidade dos problemas humanos e rejeitando o espírito sistémico e determinista que observava em tendências como o positivismo, o Integralismo Lusitano ou o materialismo histórico. Como afirmava em 1947, sempre aberto a diferentes pontos de vista, consciente que estava das limitações das teorias e dos homens, por excepcionais que fossem:

não há (...) uma só filosofia verdadeira nem uma só concepção do mundo, embora todas tenham por denominador comum a ideia de unidade mais ou menos sistemática – e não há porque o mundo como objecto pensável não pode separar-se do pensamento que o pensa. Quer queiramos quer não, somos, individualmente, determinações limitadas da natureza humana – *donde o ensinamento profundo de que cada pensador apenas encarna uma das várias possibilidades do sentir e do pensar, e lhe cumpre procurar nas demais maneiras e possibilidades o que lhe falta para corrigir a feição fragmentária da sua existência pessoal* [sublinhado meu]⁸⁵.

No campo da história, as suas prevenções em relação aos determinismos prendem-se com uma intenção de verdade e de rigor, respeitando a autonomia das vozes do passado sem as desvirtuar. A sua insistente preocupação em examinar cuidadosamente a mais variada documentação textual acautela o risco de historicismo. E se as categorias de um dever-ser kantiano – liberdade, dignidade humana, justiça, tolerância – a que assumidamente adere condicionam o seu discurso histórico, também é indiscutível que, a contracorrente das tendências historiográficas dominantes, tal como Kant⁸⁶, não adere a uma ideia de progresso contínuo, de direcção única. Joaquim de Carvalho não via na marcha humana um único caminho no sentido da modernidade.

Ao invés do que os poderes instituídos por vezes inculcam, o futuro é sempre produto de uma ponderação ou confronto de diferentes possibilidades. Ontem como hoje.

⁸⁵ Joaquim de Carvalho, Prefácio a W. Dilthey..., cit., p. XXVI.

⁸⁶ Immanuel Kant, “Le conflit des facultés”, *Opuscules sur l’histoire*, Paris, Garnier Flammarion, 1990 [1798].

História e Educação Histórica: que diálogos e desafios?

History and History Education: dialogues and challenges

Marília Gago

Universidade do Minho, Instituto de Educação, CITCEM

mgago@ie.uminho.pt

<https://orcid.org/0000-0002-3109-8915>

Ana Isabel Ribeiro

Universidade de Coimbra, CEIS20, Faculdade de Letras

aribeiro@fl.uc.pt

<https://orcid.org/0000-0002-7515-2696>

Texto recebido em / Text submitted on: 23/03/2022

Texto aprovado em / Text approved on: 11/07/2022

Abstract

The present article aims to explore, through a qualitative and reflective approach to the reference literature, the possible interactions between the philosophical-epistemological fields of History and Education, in the development of historical thinking.

Starting from a journey through the main features of the construction of historical narrative and its epistemological challenges, namely the issues of interpretation, perspective positioning and cultural focus in the production of historical knowledge, we will question how it might be possible to articulate principles of multiperspectivism and universalism in intercultural historical learning, presenting and discussing some models which seek to explain how historical experience can be developed to foster learning and contribute to the formation of historical consciousness.

Keywords: historical narrative; history education; multiperspective; historical consciousness; intercultural history learning.

Resumo

O presente artigo pretende explorar, através de uma abordagem qualitativa e reflexiva de literatura de referência, possíveis interações entre os campos filosóficos-epistemológicos da História e da Educação, no desenvolvimento do pensamento histórico.

A partir de um percurso pelas principais características da construção da narrativa histórica e dos seus desafios epistemológicos, nomeadamente as questões de interpretação, posicionamento de perspectiva e enfoque cultural na produção de conhecimento histórico, questionaremos como é possível articular princípios de multiperspetivismo e universalismo na aprendizagem histórica intercultural, apresentando e debatendo alguns modelos que procuram explicitar como a experiência histórica se pode desenvolver para fomentar a aprendizagem e contribuir para a formação de consciência histórica.

Palavras-chave: narrativa histórica; educação histórica; multiperspetiva; consciência histórica; aprendizagem histórica intercultural.

Introdução

A História na aurora da modernidade foi pensada em devir estruturando-se no sentido de evolução humana, sendo a humanidade perspectivada como uma totalidade em constante transformação. Fruto do seu tempo, a História passou a ser mais valorizada, pois espelhava a vitória da liberdade dos seres humanos contra as ideias mecanicistas de ordenamento histórico defendidas até ao momento. A ideia da História como processo trazia em si uma visão evolutiva da Humanidade, pois era acompanhada pela ideia de progresso numa realidade dinâmica em que se acreditava na infinita potencialidade de aperfeiçoamento dos seres humanos. Esta conceção de processo evolutivo, que assentava numa visão totalizadora e finalística, foi alvo de críticas pós-modernistas focalizadas nos “quatro pecados capitais da modernidade: o reducionismo, o funcionalismo, o essencialismo e o universalismo”¹. Estas críticas decorriam também do facto de as “promessas de universalismo da modernidade não terem sido cumpridas (exemplo: os direitos humanos)”, mas atendendo às propostas da pós-modernidade assentes em conceitos “como descontinuidade, fragmentação, policentrismo, acaso, subjetividade, compreensão e outras”, estes parecem também dever atender à “sua geminação com os de universalidade, continuidade, totalidade, centralidade, necessidade, objetividade”². Assim, parece ser crucial atender à ideia de um sentido histórico que se procure libertar de posições dicotómicas, atendendo antes à compreensão na sua dimensão dialógica e intersubjetiva³.

Neste intenso e diversificado debate, partilha-se a conceção que o fazer sentido histórico é ancorado no contexto cultural, na cultura histórica em que se experiencia “fazer História”, interpretando-se o mundo, o ser humano e as relações entre estes com base na metodologia da ciência histórica, criando-se a narrativa histórica que permite dar sentido à experiência no fio da compreensão histórica.

A narrativa histórica na linha de Gallie, Dray e Rüsen é pensada como a face material da consciência histórica, sendo legítima e naturalmente perspectivada⁴.

¹ Mark Poster, *Cultural history and postmodernity*, New York, Columbia University Press, 1997.

² Fernando Catroga, “Ainda será a História Mestra da Vida?”, *Estudos Ibero-Americanos*, nº 2 (2006), p. 30.

³ *Ibidem*.

⁴ Walter Bryce Gallie, “The Historical Understanding”, *History and Theory*, v. 3, nº 2 (1963), p. 149-172; William Herbert Dray, *Philosophy of History*, New York, Prentice-Hall, 1964; Jörn Rüsen, “Historical Narration: Foundation, Types, Reason”, *History and Theory*, nº 26, Beiheft 26 (1987), p. 87-97.

A consciência histórica é aqui concebida, partilhando-se a proposta de Gago⁵, como uma experiência consciente e inconsciente de relações significativas do presente com passado(s) e horizontes de expectativa, em que se conjuga o cognitivo e o emocional, o empírico e o normativo, e expressa-se narrativamente. Pela consciência histórica aprofunda-se a orientação do presente e expectativas de futuro com base na investigação histórica geradora de múltiplos sentidos do passado. Adicionalmente, parece ser fundamental debater como se pensa a ação educativa nos sistemas educativos e como estes articulam as demandas da especificidade da ciência histórica com a Educação Histórica.

A área de saber da Educação Histórica defende que a aprendizagem para ser considerada verdadeiramente como aprendizagem histórica deve articular o conhecimento histórico substantivo, o que se “afirma” acerca de uma realidade do passado reconstruída, e o conhecimento metahistórico, isto é, o modo como se pensa e se faz História. Desta forma, o conhecimento histórico deve ser construído com base na metodologia da ciência histórica para promover um pensamento histórico mais consistente, ou seja, articulando-se a historiografia com a teoria e a epistemologia da História.

O presente artigo pretende explorar, através de uma abordagem qualitativa e reflexiva da literatura de referência, possíveis interações entre a narrativa histórica e a Educação Histórica, sobretudo na dimensão da construção de uma prática pedagógica que faça convergir a História, a Educação e os seus campos filosóficos-epistemológicos, estimulando o raciocínio e a compreensão histórica nos processos de ensino e aprendizagem.

1. A construção da narrativa histórica e a suas possibilidades universalistas

A História pensada na esteira de Bloch ou de Collingwood, como a reconstrução dos pensamentos, das ações e das decisões dos seres humanos no tempo, incorpora a ideia de a História ser uma experiência vicariante de dar sentido à realidade na sua amplitude de segmentos temporais (passado-presente e futuro).

Por outro lado, na perspetiva de Hans-Georg Gadamer, a História adquire verdadeiramente sentido quando o Homem toma consciência da historicidade, isto é, da assunção de um processo que o engloba, ao qual está vinculado pela pertença a um conjunto de tradições e pré-conceitos. A consciência histórica

⁵ Marília Gago, *Consciência histórica e Narrativa na aula de História – Conceções de Professores*, Porto, CITCEM, 2018.

nasce desta assunção que leva o historiador a exercitar o seu sentido histórico, isto é, a procurar compreender, de forma contextualizada, as relações e interações humanas e a distanciar-se da sua realidade para perceber outra realidade histórica, esse “lugar” estranho que exige sempre interpretação.

Possuir sentido histórico é vencer de maneira consequente a ingenuidade natural que nos faria julgar o passado segundo critérios supostamente evidentes de nossa vida actual, na perspectiva de nossas instituições, de nossos valores e verdades adquiridas. Possuir sentido histórico significa: pensar expressamente o horizonte histórico coextensivo à vida que vivemos e à experiência vivida [...]

O diálogo que estabelecemos com o passado coloca-nos frente a frente com uma situação profundamente diferente da nossa – situação ‘estranha’, diríamos nós – a qual exige consequentemente, um esforço de interpretação⁶.

Neste sentido, “fazer História” é, para o historiador, uma experiência de procura e transformação do seu próprio mundo de ideias de representações. Não se trata de um processo acumulativo, mas antes num processo transformativo e transformador.

O processo do pensamento histórico é uma constante reconstrução, na medida em que um dado mundo de ideias é transformado num outro mundo, diferente do anterior. Para Oakeshott⁷, a narrativa histórica é a experiência do historiador que deve ser conjugada com a ideia de procura de coerência em linha com William Walsh que defende a ideia de coligação de acontecimentos⁸. A coligação de acontecimentos corresponde ao procedimento de explicação de um acontecimento em todas as suas relações intrínsecas com outros acontecimentos e a sua localização num contexto histórico. Ou seja, há uma procura de certos conceitos dominantes ou ideias diretivas através das quais o historiador esclarece os eventos, levantando as conexões entre essas ideias. Depois de mostrar como os eventos detalhados se fazem inteligíveis à luz destas relações, reconstrói a realidade numa narrativa “significativa” de acontecimentos do período em questão. Entende-se, assim, a História como fazendo sentido quando vista como um todo.

A História pensada como a experiência do historiador, não é, aqui, entendida como a autobiografia da produção historiográfica de um historiador ou uma

⁶ Hans-Georg Gadamer, *O problema da consciência histórica*, Vila Nova de Gaia, Estratégias Criativas, 1998, p. 20-21.

⁷ Michael Oakeshott, *Experience and its Modes*, Cambridge, Cambridge University Press, 1933.

⁸ William Henry Walsh, “Meaning in History” in Patrick L. Gardiner (ed.), *Theories of History: readings from classical and contemporary sources*, New York, Free Press, 1959, p. 127-144.

experiência meramente pessoal, mas como um mundo de ideias partilhado. Assim, o pensamento histórico tem de encontrar um mundo de experiência satisfatório em si mesmo. A narrativa histórica é pensada como a face material da interpretação do historiador e da sua consciência histórica, mas esta ideia articula-se com se conceber a História como uma reconstrução do pensamento da ação humana do passado com base na evidência. William Dray⁹ considera que o historiador vê o passado a partir do seu ponto de vista que está preso quer a si próprio quer à comunidade para a qual escreve.

Nesse sentido, as propostas de criação de uma história universal, tradicionalmente, surgem de ideias de relevância histórica fixada pelos historiadores ocidentais – portanto poderão ser consideradas como fruto de uma tradição eurocêntrica.

Mas, como Jörn Rüsen apontou, o facto de alargarmos as perspetivas históricas em debate, por si só, pode permitir que o eurocentrismo seja substituído por um etnocentrismo não-ocidental, mais ou menos, escondido¹⁰. Esta ideia assenta no facto de todas as narrativas históricas serem perspetivadas e estarem em rota com a identidade que as enforma e que forma. Nesta linha pode-se compreender o etnocentrismo como um simples modo de orientação, isto é, o passado adquire o seu significado específico como história e, por meio dessa história, as pessoas recebem uma imagem de si mesmas. Esta imagem é-lhes necessária para se reconciliarem consigo mesmas e com os outros com quem devem chegar a um acordo.

Dominick Lacapra¹¹ afirma que, numa “leitura” do passado mais sofisticada, o historiador deve ter uma abordagem metarreflexiva: uma partilha dialógica com o passado que é criticamente controlado a várias vozes (por múltiplos pontos de vista). Esta preocupação metahistórica parece ser o caminho para ultrapassar as dicotomias exacerbadas e a procura incessante de consensos. De resto, sublinha-se que, para alguns autores, como Raymond Martin¹², o consenso nos estudos históricos “é, ou pelo menos deveria ser, um pesadelo”

⁹ William Henry Walsh, “Meaning in History” in Patrick L. Gardiner (ed.), *Theories of History: readings from classical and contemporary sources*, New York, Free Press, 1959, p. 127-144.

¹⁰ Jörn Rüsen, “Universal History beyond Ethnocentrism – Problems and Chances”, *Revista Territórios e Fronteiras*, v. 14, nº 2 (2021), p. 8-20.

¹¹ Dominick LaCapra, “History, language, and reading: waiting for Crillon” in Brian Fay, Philip Pomper and Richard T. Vann (eds.), *History and Theory: Contemporary Readings*, Oxford, Blackwell Publishers, 1998, p. 90-118.

¹² Raymond Martin, “Progress in Historical studies” in Brian Fay, Philip Pomper and Richard T. Vann (eds.), *History and Theory: Contemporary Readings*, Oxford, Blackwell Publishers, 1998, p. 377-403.

¹³. O progresso nos estudos históricos não deve orientar-se a si próprio para a convergência interpretativa, para uma só grande narrativa, assente num consenso, sem o qual muitos objetivistas (mas também muitos relativistas) consideram não ser possível construir conhecimento científico¹⁴. Em alternativa a esta visão dual, autores como Lorenz defendem uma perspetiva de realismo crítico interno, em que a objetividade é conseguida pelo reconhecimento e criticismo mútuo de várias perspetivas expressas narrativamente.

Equacionando a possibilidade de uma universalidade da História é necessário ter um cuidado especial com os eventos do passado que são considerados relevantes, uma vez que estes podem não ser limitados apenas a determinadas pessoas, mas antes serem relevantes como marcadores históricos universais. As revoluções americana e francesa (1776 e 1789) constituem, segundo Rüsen, a identidade nacional moderna de americanos e franceses, mas têm sido eventos comemorados pelos seres humanos, com um foco nas sociedades liberais, uma vez que, pela primeira vez na História, trouxeram uma forma de dominação política baseada em direitos humanos e civis¹⁵. Sublinhe-se, no entanto, que existe um debate acerca da validade universal da ideia de direitos humanos e civis para lá do horizonte das tradições ocidentais. Contudo, Rüsen considera que a transcendência universalista de eventos históricos especiais não é um atributo específico do pensamento histórico ocidental¹⁶. Ou seja, que a avaliação universalizante de elementos específicos de certa cultura para a humanidade em geral é visível em várias culturas. Esta situação pode assentar numa lógica de etnocentrismo, ou seja, a História é centrada em torno de um conjunto de valores e normas que foram incorporados historicamente no modo de vida específico de cada cultura e através do qual o indivíduo e a comunidade (nação, região, religião, cultura ou civilização) se identificam. À luz desta identidade, a alteridade (o “outro”) surge como uma lacuna do conjunto de regras e valores, ou mesmo como a oposição a este – esta discriminação etnocêntrica pode ser visível na distinção entre civilização e barbárie, presente em todo o mundo em qualquer tempo. Este princípio de iniquidade/desigualdade que está presente no etnocentrismo define uma forma temporal e espacial. Assim, aparece frequentemente a continuidade de uma forma de vida da própria

¹³ Raymond Martin, “Progress in Historical studies”..., cit., p. 393.

¹⁴ Christopher Lorenz, “Historical knowledge and historical reality: A plea for “Internal Realism”” in Brian Fay, Philip Pomper and Richard T. Vann (eds.), *History and Theory: Contemporary Readings*, Oxford, Blackwell Publishers, 1998, p. 342-376.

¹⁵ Jörn Rüsen, “Universal History beyond Ethnocentrism – Problems and Chances”, cit., p. 8-20.

¹⁶ *Ibidem*.

comunidade fundada numa origem notável e muito importante. Rüsen refere, ainda, que é esta a razão que explica o facto de a história da Grécia e Roma Antiga, bem como da vida de Jesus Cristo, terem um papel fundamental na tradição ocidental. Estas realidades históricas parecem ter sido consideradas como as raízes que permitiram a compreensão ocidental da humanidade. Para este autor, o compromisso com as origens surge em muitas outras culturas que não só a ocidental¹⁷.

A lógica etnocêntrica assenta numa avaliação normativa assimétrica fundada na desigualdade; numa continuidade monolítica derivada da origem ou fundação da comunidade; e num espaço monocêntrico (visível ou invisível), em que o centro da nossa forma de vida é, simultaneamente, o centro do mundo, e em que se concebe que os “outros” vivem nas margens. Jörn Rüsen sublinha que esta lógica etnocêntrica parece ser seguida por quase todas as comunidades sociais, o que leva a tensões e confrontos na sua interrelação. Para superar esta situação aponta que a experiência histórica tem de atender a duas ideias: a capacidade de integrar compreensivamente os aspetos negativos na sua própria história e a ideia de equidade. A integração de aspetos negativos na própria história, inclusivamente narrar uma história que se preferia não narrar, permite a integração da ambivalência e da heterogeneidade na identidade, e potencialmente “abrirá os olhos” aos historiadores e às suas audiências em termos de consciência do “outro” e do que é estranho, iniciando-se o reconhecimento das diferenças. A ideia de equidade surge como crucial para a autocompreensão humana e é inerente ao pensamento histórico que aborda a diferença cultural hermeneuticamente. Neste sentido, cada cultura deve ser compreendida como uma manifestação de humanidade única e que, em si, tem dignidade¹⁸.

Para este diálogo diverso culturalmente parece ser fundamental atender às propostas do realismo interno de Lorenz¹⁹. O reconhecimento das diferenças culturais e da existência de diversidade no modo de compreender o mundo (diferentes perspetivas) inclui, também, a autocrítica e o criticismo mútuo. Assim, as diversas ideias de humanidade podem interrelacionar-se e tornar-se um meio para a construção de um discurso, uma narrativa interspersetivada fruto de um diálogo intercultural e, nesse sentido, verdadeiramente universal.

¹⁷ Jörn Rüsen, “Universal History beyond Ethnocentrism – Problems and Chances”, cit., p. 8-20.

¹⁸ *Ibidem*.

¹⁹ Christopher Lorenz, “Historical knowledge and historical reality: A plea for “Internal Realism””, cit., p. 342-376

2. As relações entre o Conhecimento Histórico e a Educação Histórica: do diálogo possível à estruturação de modelos de aprendizagem

O “ofício de historiador” pode ser pensado como uma ponte que une vários segmentos temporais. Assim, a historiografia surge como uma forma de mediar as carências, os interesses e as ideias do presente através da experiência de reconstruir o passado, materializado pela narrativa histórica. Desta forma, a reconstrução do passado com base na evidência histórica é a matéria e a base fundacional das propostas da Educação Histórica, bem como o modo através do qual se experiencia e fazem sentido as realidades estudadas.

A Educação Histórica articula várias áreas de saber, nomeadamente a História, a Educação, e os seus campos filosóficos-epistemológicos. Como afirma Peter Lee²⁰ “A História é uma conquista precária e a Educação (quando tenta ser histórica) pode ser ainda mais precária. A Educação Histórica, assim como a liberdade de expressão, nunca pode ser considerada como algo adquirido e seguro”²¹. Atualmente, a História e a Educação Histórica podem estar sob a ameaça, nas sociedades liberais, de agendas de cidadania e/ou direitos cívicos, por um lado, e de agendas de “conflito”, por outro. Estas agendas florescem numa era de migração, de incerteza sobre as consequências do multiculturalismo e numa busca por alguma base legítima para afirmar valores “comuns”.

Neste sentido, Denis Shemilt considera que é urgente que cada um de nós e a sociedade no seu todo consiga responder claramente a duas questões cruciais: como é que os estudantes deverão usar o seu conhecimento histórico e como/porque é que a sociedade beneficiará deste conhecimento. Na sua perspetiva existem três modelos de Educação Histórica entre as sociedades liberais:

1. Cavalo de Tróia, em que a História é usada como um veículo para a transferência de aptidões, valores e conhecimentos de cidadania, em que o estudo do passado recente pode ser usado para ilustrar o desenvolvimento das leis atuais e das decisões sociais do sistema. Este modelo pode levar ao desaparecimento lento da História.

²⁰ Peter Lee, “Historical literacy and transformative history” in Lucas Perikelous and Denis Shemilt (eds.), *The Future of the past: why History Education Matters*, Cypurs, UNDP-Act, 2011, p. 130-154.

²¹ Peter Lee, “Historical literacy and transformative history”..., cit., p. 131.

2. Engenharia Social, em que existem lições específicas do passado que são ensinadas com a intenção de formar/moldar as atitudes e os comportamentos do presente. Visa formar uma identidade nacional comprometida com a mensagem política e social definida. Os estudantes apenas precisam de saber os factos e as interpretações dos professores, considerando-se que qualquer conhecimento adicional é irrelevante e perigoso.
3. Educação Social, em que os estudantes serão ensinados acerca do que aprender e como aprender (e não aprender) a partir do passado, sem prescrição ou limitação acerca de que lições aprender²².

Este último modelo parece ser mais difícil de implementar, mas visa providenciar um conjunto de ferramentas para que os estudantes sejam capazes de aprender a partir do passado. A escolha de conteúdo deve ser realizada pelos estudantes e pelos professores, mas deverá atender a certas premissas. Assim o conteúdo a selecionar deve:

1. Permitir que o estudante explore momentos chave de mudança e desenvolvimento da história humana. Assim, deverá ser usado material histórico desenhado das histórias nacionais, mas com referência supranacional e histórias pré-nacionais, e de grande alcance de espaço e de tempo (1 ou 2 milénios).
2. Ser selecionado e apresentado de forma a promover a progressão de compreensão histórica da natureza das narrativas históricas.
3. Permitir que os estudantes usem a informação do passado para tomarem decisões informadas no e acerca do presente-futuro. Isto é, o que os estudantes devem saber formar um todo coerente e com significado – uma “grande imagem/big picture” do que aconteceu. Esta “grande imagem” contextualizada não tem de ser uniforme, mas tem de fazer sentido como narrativa de seu próprio direito e como um todo para o qual inúmeras histórias parecem ter contribuído.

Assim, existem escolhas curriculares a serem feitas, considerando que realidades históricas se podem propor às nossas crianças, adolescentes e jovens para serem estudadas e equacionando com que objetivos e

²² Denis Shemilt, “The God of the Copybook headings: why don’t we learn from the past?” in Lucas Perikelous and Denis Shemilt (eds.), *The Future of the past: why History Education Matters*, Cypurs, UNDP-Act, 2011, p. 69-128.

finalidades essas escolhas são realizadas. As escolhas curriculares assentam em agendas específicas e visões da sociedade que se pretende construir. Deste modo, é crucial que essas escolhas sejam conscientes e em linha com uma sociedade plural, múltipla e livre (democrática), que promova um pensamento independente e um ser humano interventivo. Por outro lado, concebendo-se a aprendizagem histórica numa linha de socio-construtivismo, serão os estudantes que darão sentido, significado e significância às realidades históricas estudadas, com base nas suas carências e interesses. A aprendizagem histórica deve promover o diálogo intercultural e o desenvolvimento de um pensamento histórico independente assente na compreensão contextualizada das realidades, sejam do passado, do presente ou cenários futuros, tratando-se o diferente, o estranho, o “outro” com respeito pela dignidade humana – um princípio universal, ou na proposta ruseniana, um antropológico universal.

Para além do debate acerca de que História ensinar, surge também o debate de como ensinar História. Existem várias propostas fruto de abordagens filosóficas e educativas diversas acerca do modo como a História e a experiência histórica se deve desenvolver para fomentar a aprendizagem e contribuir para a formação de consciência histórica.

Uma das mais recentes propostas é de Arthur Chapman²³ que propõe a ideia de “conhecimento poderoso”²⁴, inspirado em Michael Young. Este conhecimento é concebido como distinto do conhecimento do quotidiano, uma vez que o “conhecimento poderoso” é sistemático e que os conceitos das diversas disciplinas se podem relacionar. Este “conhecimento poderoso” é especializado porque é produzido em comunidades epistémicas disciplinares, e a sua objetividade e fiabilidade deriva da revisão de pares das respetivas comunidades intelectuais. Considera-se, ainda, que este conhecimento tem a possibilidade de empoderar, emancipar aqueles que o compreendem.

Partilhando as ideias de Arthur Chapman, Alice Kitson²⁵ considera que é urgente combater a lógica “de prestação de contas” operacionalizada na definição de metas fixas e gerais, em que existe uma tendência de privilegiar o

²³ Arthur Chapman, “Introduction: Historical knowing and the “knowledge turn”” in Arthur Chapman (ed.), *Knowing History in Schools – Powerful knowledge and the powers of knowledge*, London, UCL Press, 2021, p. 1-31.

²⁴ No original em inglês “powerful knowledge”.

²⁵ Alison Kitson, “How helpful is the theory of powerful knowledge for history educators?” in Arthur Chapman (ed.), *Knowing History in Schools – Powerful knowledge and the powers of knowledge*, London, UCL Press, 2021, p. 51-71.

processo de aprendizagem numa lógica de “learnificação” sem existir a devida contextualização ao método e aos princípios que sustentam cada ciência. Assim, considera que é necessário acabar com as tentativas de aplicação, também, em História de formas de aprender e ensinar inspiradas na teoria de Bloom (original e/ou revista), referindo que

[...] algumas escolas a usam [teoria de Bloom] indiscriminadamente entre disciplinas, a fim de promover “progressão”, mas considerando a “síntese” acima da “análise”. Estas tendências nada estão relacionadas com conhecimento poderoso, apenas é um modelo que assume que existe um corpo de conhecimento, por um lado, e um conjunto de capacidades/habilidades de pensamento genéricas que são aplicáveis na história, no inglês, na física e na geografia²⁶

Sam Wineburg e Jack Schneider²⁷ consideram que esta taxonomia, no caso da História, estará a apontar para a direção errada. Tal afirmação assenta no facto de se colocar o conhecimento na base da pirâmide, o que implica considerar a existência em História de um mundo de ideias completamente conhecido e que o pensamento crítico envolve, apenas, reunir factos conhecidos para proceder a juízos. Em História, o pensamento crítico significa revelar o “invisível”, o que se desconhece, ou seja, colocar questões, cruzar evidência e juntar as várias peças acerca do que ainda não se sabe. Aprender e ensinar a pensar historicamente é mais do que saber factos (conhecimento – base da pirâmide de Bloom), é antes ensinar “uma forma de pensar acerca de problemas, orientando-se através do processo de reconstrução do passado com base em fragmentos incompletos. O processo nunca acaba”²⁸. A pirâmide de Bloom inverte o processo de pensamento histórico e distorce o porquê de estudar História, uma vez que o “novo conhecimento, o prémio da atividade intelectual, fica preso na base”²⁹.

²⁶ Alice Kitson, “How helpful is the theory of powerful knowledge for history educators?”..., cit., p. 35.

²⁷ Sam Wineburg, Jack Schneider, “Was Bloom’s Taxonomy Pointed in the Wrong Direction?”, *Phi Delta Kappan*, v. 91, nº 4 (2009-2010), p. 56-61.

²⁸ *Idem*, p. 57

²⁹ *Idem*, p. 61.

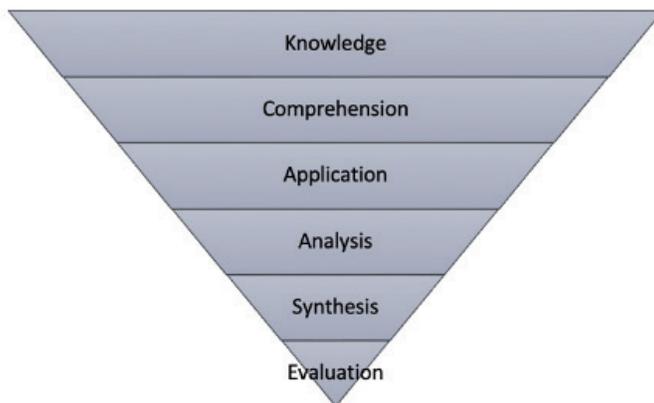


Fig. 1 – A inversão da pirâmide Bloom segundo Wineburg e Schneider.

Isabel Barca³⁰ também propõe uma pirâmide da prática educativa invertida, considerando que a base em que se alicerça a Educação Histórica sejam os estudantes, as suas ideias acerca de conceitos históricos e acerca de como o mundo funciona. Propõe o modelo de aula-oficina que, de forma sintética, se ancora em três princípios: partir das ideias prévias dos estudantes acerca de conceitos/conhecimento substantivo da História, e acerca de como o mundo e as relações entre seres humanos funcionam (conceitos metahistóricos); com base na análise destas ideias prévias dos estudantes, fazer decisões e escolhas curriculares e desenhar e propor a realização de tarefas pelos estudantes, assentes na exploração orientada de fontes históricas diversas em termos de suporte, estatuto e mensagem, para que estes construam o seu conhecimento histórico através do pensamento histórico e compreendam as realidades contextualizadas culturalmente (o que implica tempo e espaço) expressando-se os estudantes através da narrativa histórica, naturalmente descritiva e explicativa, e suportada pela evidência histórica. Este processo de reconstrução narrativa do passado através da evidência histórica, quando experienciado explicitamente pelos estudantes, permite-lhes compreender, de forma mais elaborada, a natureza da História e o desenvolvimento do seu conhecimento e pensamento histórico. Barca considera que têm de ser respeitadas algumas

³⁰ Isabel Barca, “Aula Oficina: do Projeto à Avaliação” in Isabel Barca (org.), *Para uma Educação de Qualidade: Actas da IV Jornada de Educação Histórica*, Braga, Centro de Investigação em Educação, Universidade do Minho, 2004, p. 131-144.

linhas vermelhas quando se pretende desenvolver estas aulas-oficina³¹. Assim, considera que estas aulas não podem ser desenvolvidas sem integrarem a exploração de ideias de segunda ordem ou metahistóricas, ou seja, que estas aulas não sejam vistas, apenas, como “aulas ativas ou interativas” simplistas, assentes na exposição e diálogo conjunto, mas que se orientem por pressupostos epistemológicos da História e que os estudantes pensem, reflitam e “resolvam” desafios históricos. Uma das ideias centrais do modelo de Aula-Oficina é a articulação entre o conhecimento, os conceitos substantivos da História e os conceitos metahistóricos, de segunda ordem da História.

Na imagem seguinte apresenta-se a proposta de Chapman³²:

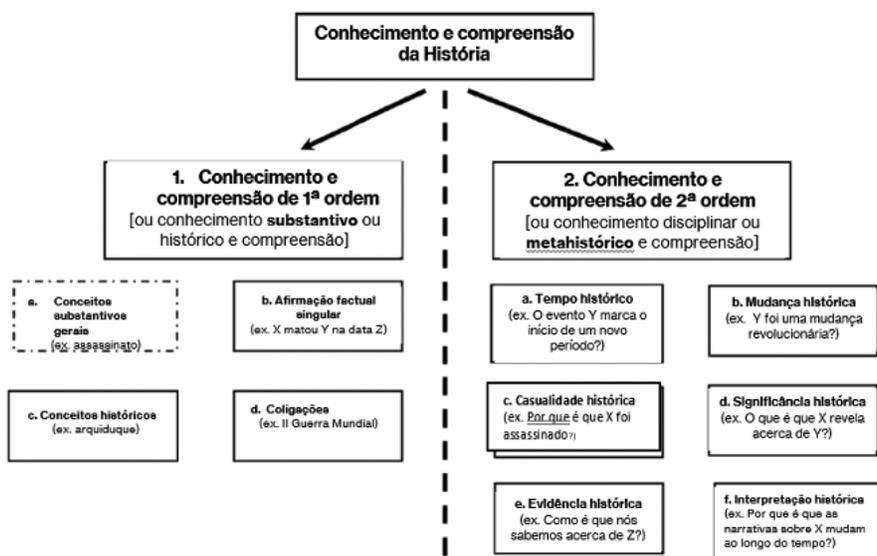


Fig. 2 – Proposta de Arthur Chapman.

A proposta de Chapman³³ em linha com Barca, operacionaliza de forma mais esmiuçada a articulação entre o conhecimento substantivo histórico (conceitos gerais, afirmações factuais singulares, conceitos históricos e coligações) e

³¹ Isabel Barca, *Aula Oficina Revisitada* in Conferência no EDHILAB – Laboratório de Educação Histórica, 13 outubro 2021.

³² Arthur Chapman, “Introduction: Historical knowing and the “knowledge turn”” in Arthur Chapman (ed.), *Knowing History in Schools – Powerful knowledge and the powers of knowledge*, London, UCL Press, 2021, p. 13 (tradução autorizada pelo autor).

³³ Arthur Chapman, “Introduction: Historical knowing and the “knowledge turn””, cit., p. 13.

a compreensão metahistórica (tempo, mudança, causalidade, significância, evidência e interpretações históricas).

Por seu turno, Carla Van Boxtel e Jannet Van Drie propõem-nos um modelo de raciocínio histórico³⁴:

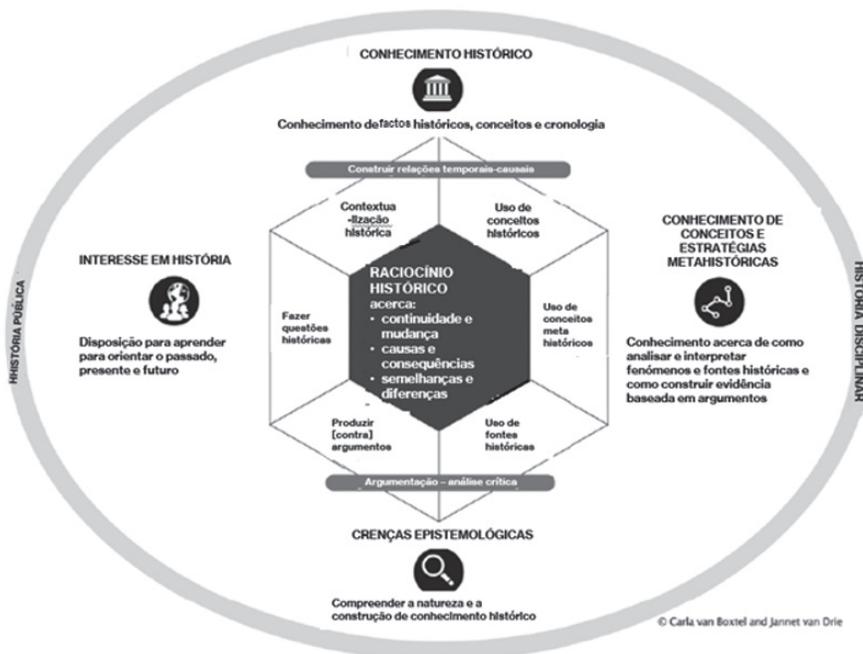


Fig. 3 – Modelo de Carla Van Boxtel e Jannet Van Drie.

Estas autoras consideram que a “História Pública” (representações da história e como o passado é publicamente representado nos *media*, museus, comemorações) e a História Disciplinar abraçam o Raciocínio Histórico, que está associado a pensar acerca da continuidade e mudança, das causas e consequências, das semelhanças e das diferenças, e que o Raciocínio Histórico tem como pontos cardeais de influência as crenças epistemológicas, o interesse pela História, o conhecimento histórico, e o conhecimento de

³⁴ Carla van Boxtel, Jannet Van Drie, “Historical reasoning: conceptualizations and educational applications” in Scott Alan Metzger and Lauren McArthur Harris (eds.), *The Wiley International Handbook of History Teaching and Learning*, New York, Wiley-Blackwell, 2018, p. 149-176 (tradução autorizada pelas autoras).

conceitos e estratégias metahistóricas. Os estudantes constroem as relações temporais-causais e a argumentação – análise crítica, com base nas influências referidas anteriormente. Assim, as autoras defendem uma abordagem que não é hierárquica nem tem um ponto de direção, antes surge como uma abordagem dialógica entre os diversos elementos associados ao Raciocínio Histórico.

Maria Auxiliadora Schmidt³⁵ propõe-nos a aula histórica baseada na proposta da matriz da didática da História de Rüsen, como podemos observar na seguinte figura:

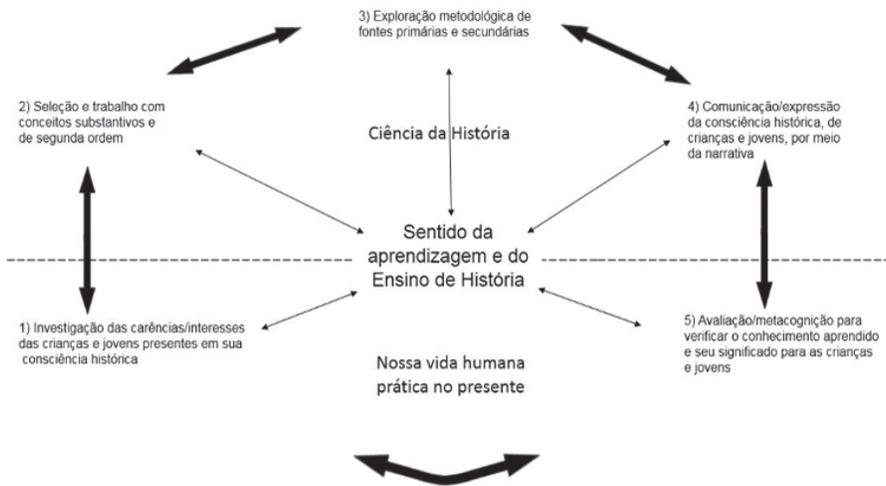


Fig. 4 – Proposta de Maria Auxiliadora Schmidt.

Na perspectiva de Schmidt, a aula de História deverá partir das carências/interesses dos estudantes fruto da sua vida prática do presente, para que o professor, com base nestas, selecione os conceitos substantivos e metahistóricos a desenvolver através da exploração metodológica de diversas fontes históricas. Assim, os estudantes trabalham, nesse momento, no campo da ciência histórica, e irão construir e expressar a sua consciência histórica narrativamente, procedendo depois à avaliação/metacognição do que foi aprendido, dando-lhe significado para a sua vida prática.

³⁵ Maria Auxiliadora Schmidt, “Jörn Rüsen e sua contribuição para a didática da História”, *Intelligere, Revista de História Intelectual*, v. 3, nº 2 (2017), p. 69.

As propostas apresentadas parecem partilhar alguns pontos: a) a necessidade de considerar a cultura histórica de quem leva a cabo a experiência histórica (em termos individuais e coletivos), bem como os desafios e as necessidades que o presente lhes coloca e os leva a procurar uma compreensão mais abrangente e mais ampla acerca da realidade presente no(s) passado(s); b) a focalização no desenvolvimento do conhecimento e pensamento histórico fundado na metodologia específica da História (e não em questionamentos, estratégias, metas e taxonomias genéricas) e na articulação de conceitos/conhecimentos substantivos e metahistóricos; c) estas propostas sugerem que o fim último da ação educativa seja que os estudantes façam sentido da experiência histórica desenvolvida, desenvolvam a sua aprendizagem histórica e complexifiquem a sua análise acerca de como o mundo e as relações entre os seres humanos ocorrem, de modo a poderem tomar decisões mais fundamentadas e ajam.

Por outro lado, a reflexão sobre a seleção de conteúdos e a forma da sua abordagem deve acompanhar a produção e os debates historiográficos, propondo experiências de aprendizagem que contribuam para o desenvolvimento do processo de construção do conhecimento histórico, da diversidade e abrangência dos contextos, da consciência histórica, assim como do desenvolvimento do sujeito e da sua capacidade para agir num mundo complexo, assente em visões distintas sobre a realidade e as suas múltiplas dimensões.

Considerações finais

A História pode articular-se com a Educação Histórica, se esta for concebida como uma experiência de fazer sentido da realidade. Assim, o debate sobre várias perspetivas históricas numa lógica de realismo crítico, parece ser uma das formas de tornar este diálogo possível.

Na seleção do que e como ensinar História, deverá existir um compromisso com um ceticismo racional na decisão que cada um (estudante, professor) faz do que é que vale, ou não, ser acreditado. Simultaneamente, atendendo às propostas de Shemilt e Rüsen, a focalização em eventos *major* e pensados como pontos de viragem da História Mundial articulados com abordagens de longa escala, parece ser um caminho a considerar. Esta articulação deve ser construída do local ao global, pois considera-se que a significância histórica de um fenómeno é determinada não *per si*, mas pela sua relação com o todo. Neste sentido, é necessário ser-se capaz de analisar onde é que nos inserimos tendo como referência, na experiência histórica, o local/a cultura onde nos

inscrevemos, mas preocupando-nos com o diálogo em que há o respeito pela dignidade da diversidade, tanto de todos os nossos contemporâneos como dos futuros seres. Neste sentido, o currículo de História não deve ser algo fixo, estático, inflexível, mas sim adequado a um propósito atendendo ao contexto cultural, à cultura histórica a que se dirige e em que se inscreve, alicerçado na ciência disciplinar e na produção historiográfica a ela inerente. Quer o currículo, quer os manuais escolares, quer as propostas dos professores têm de estar em sintonia com as abordagens mais atuais em termos das epistemologias da História e da Educação, bem como da historiografia, para que o conhecimento e pensamento histórico dos estudantes seja sofisticado e não disperso e baseado “num conjunto de premissas erradas e anacrônicas”³⁶.

Parece ser crucial que os currículos tenham como âncora as propostas que assentam no desenvolvimento do pensamento e da consciência histórica seguindo os passos da própria metodologia da ciência histórica, como nos demonstram as várias propostas de Educação Histórica debatidas. Para uma experiência mais profunda e alargada do que é ser-se humano como propõe Rösen, a experiência histórica assente em diversas e alargadas escalas temporais permite considerar as consequências em vários espectros e intensidades, bem como conecta o passado com o presente³⁷. Esta ideia parece ter eco nas propostas de Shemilt acerca da construção de uma “grande imagem” num modelo designado por “Educação Social”³⁸.

Esta conexão de passado(s) com o presente pode permitir a construção de um presente como uma vanguarda do passado que foi criada continuamente. Nesta experiência histórica somos desafiados a repensar a(s) normalidade(s) da vida humana, e o que é estranho num tempo, não o é noutro, logo o diferente, o estrangeiro passa a ser contextualizado e a ser integrado em diálogo com o considerado “normal” identitário pessoal e coletivo. Neste sentido, a identidade não é pensada como fruto de uma essência fixa, original e imutável, antes como uma construção fruto das experiências, das vivências e dos diálogos encetados com e ao longo do tempo.

A universalidade da História poderá ser equacionada numa lógica de experiência histórica construída com base na ideia de unidade da Humanidade

³⁶ João Paulo Oliveira e Costa e Vítor Luís Gaspar Rodrigues, *Construtores do Império – da conquista de Ceuta à criação do governo-geral do Brasil*, Lisboa, Esfera dos Livros, 2017, p. 62.

³⁷ Jörn Rösen, “Universal History beyond Ethnocentrism – Problems and Chances”, cit., p. 8-20.

³⁸ Denis Shemilt, “The God of the Copybook headings: why don’t we learn from the past?”, cit., p. 69-128.

atendendo e reconhecendo, numa lógica de criticismo mútuo, a diversidade cultural, mas tendo como objetivo um diálogo intercultural, salientando-se mais o que nos une, do que o que nos separa, como Humanidade.

A aprendizagem da História alicerçada nestas premissas poderá contribuir para que os estudantes compreendam, nas palavras de Fernando Catroga, que “a história só será mestra da vida se, em primeiro lugar, a vida for mestra da história”³⁹.

³⁹ Fernando Catroga, “Ainda será a História Mestra da Vida?”, cit., p. 34.

Corruption Debates in the First Portuguese Republic 1910-1926

Jens Ivo Engels

Technische Universität Darmstadt, Institut für Geschichte
jens_ivo.engels@tu-darmstadt.de
<https://orcid.org/0000-0002-8680-1882>

Mauricio Homberg

Technische Universität Darmstadt
mau.homberg@hotmail.de
<https://orcid.org/0000-0002-4184-3923>

Texto recebido em / Text submitted on: 20/02/2022

Texto aprovado em / Text approved on: 31/05/2022

Abstract

This paper deals with corruption debates as a political factor in the First Portuguese Republic. Criticism of corruption is a hitherto hardly considered aspect for understanding the instability of the Republic. Criticism of corruption as a critique of parliamentarism existed in almost all European countries in the first third of the 20th century. This essay offers a systematic examination of corruption debates in Portugal and aims to emphasise the international commonalities. Similar to the rest of Europe, these criticisms contributed to the bad image and destabilisation of the parliamentary system.

The essay mainly uses political newspapers and pamphlets as sources. After an assessment of the relevant research literature and a very short section on anticorruption in the late monarchy, we will concentrate on three groups of critics: monarchical catholic voices, radical republican commentaries, and anarchist left-wing contributions. The aim is to reconstruct patterns of argumentation of the aforementioned political directions that were typical throughout the republican period. We will also take up the alleged connection between cultural backwardness and corruption

in the Portuguese self-description. In the last section, we will shortly focus on the (almost non-existent) defence strategies of the ruling republicans.

Keywords: Corruption; First Portuguese Republic; Political Debates.

State of research

The research relevant to our topic comprises four areas. First of all, this includes an examination of the methodological approaches of historical corruption research. Secondly, the results of international research on corruption debates in early 20th century Europe will be presented. Thirdly, an overview of previous research on corruption in Portugal in the First Republic will be given.

Historical corruption research, conceived as an international research discourse including regular conferences and based on a clear methodological basis, has only developed since the mid-2000s. At the centre of this research is the assumption that fundamental insights into political systems can be gained by the study of political corruption. Moreover, it is based on the idea that corruption as a normative phenomenon. This is the decisive innovation compared to earlier research, which was mostly strongly anecdotal. Corruption can only be adequately studied if two dimensions of corruption are neatly distinguished. On the one hand, there are scandals, debates, criticisms and lawsuits about corruption. So the question is what a society perceives as corruption and why it condemns certain actions. On the other hand are the practices of bribery, jobbery, favouritism and patronage, which also have their own history. Those who speak of corruption make a moral and often a politically motivated judgement about these practices. The historically changeable backgrounds for these judgements have been investigated in recent years, showing that the moral and political assessment of the practices changed much – above all in the decades around 1800¹.

Since then, the modern definition of corruption prevailed, prohibiting the abuse of a public office for private gain. It is intimately connected to the novel clear-cut separation of the private and public spheres. Since then,

¹ Jens Ivo Engels, “La nueva historia de la corrupción. Algunas reflexiones sobre la historiografía de la corrupción política en los siglos XIX y XX”, *Ayer. Revista de Historia Contemporánea*, 115 (2019), p. 23-49; Jens Ivo Engels, “Political Corruption in Modernity. Debates and Practices in 19th Century Britain and Germany”, *Historische Zeitschrift*, 282 (2006), p. 313-350; Jens Ivo Engels and Frédéric Monier, “Pour une histoire comparée des faveurs et de la corruption: France et Allemagne (XIXe-XXe siècles)” in Jens Ivo Engels, Frédéric Monier and Natalie Petiteau (eds.), *La politique vue d’en bas. Pratiques privées et débats publics 19e-20e siècles*, Paris, Armand Colin, 2011, p. 127-148; Ronald Kroeze, André Vitória and Guy Geltner, (eds.), *Anticorruption in History. From Antiquity to the Modern Era*, Oxford, Oxford University Press 2018; Borja de Riquer y Permanyer, Ferran Toledano and Gemmi Rubi (eds.), *Money, Politics and Corruption in Modern Spain*, Brighton, Sussex Academic Press, 2021; María Antonia Peña Guerrero and Marta Bonaudo (eds.), *Historia cultural de la corrupción política. Prácticas, escenarios y representaciones contemporáneas*, Rosario, Prohistoria, 2019.

state action must serve neither the personal interests of office holders nor the particular interests of individual groups. Instead, an abstract conception of the common good is assumed to be the only legitimate goal of politics and public administration. The separation between the public and private spheres and the opposition of the common good and particular interests are essentially linked to the modern concept of corruption.

Since around 1800, corruption has been seen as a feature of pre-modernity and times past. A central argument of reformers and revolutionaries around 1800 all over Europe was that the prevailing social and political order was corrupt and that progress meant defeating corruption. This narrative persisted. Modern societies see themselves as free of corruption, whereas premodernity is associated with corruption. All this, of course, did not change the fact that extensive practices of patronage, clientelism, favouritism and enrichment also exist in modern political systems². However, these can now only be protected by concealment, but no longer legitimised by offensive defence³.

In recent years, historians of corruption have looked very closely at the early 20th century. From about 1880 until the establishment of dictatorships between the 1920s and 1930s, liberal and parliamentary political systems dominated in Southern and Western Europe⁴. In these systems, there was competition between political currents and parties and a differentiated political press. Parliamentarism, journalism and the growing importance of industry and finance formed the basis for ubiquitous debates on corruption. In other words, critical voices measured the protagonists of parliamentarism against their own, usually high standards of moral integrity. The results were, on the one hand, spectacular corruption scandals, such as Panama 1892/93 or Stavisky 1934 in France, Banca Romana 1893 in Italy, Marconi 1912 in England as well as Barmat 1924 and Sklarek 1929 in Germany.

² Frédéric Monier, *La politique des plaintes. Clientélisme et demandes sociales dans le Vauchuse d'Édouard Daladier (1890-1940)*, Paris, Boutique De l'histoire, 2007; Jens Ivo Engels and Volker Köhler, "Moderne Patronage – Mikropolitik in der Moderne. Contours and challenges of a new field of research", *Historische Zeitschrift*, 309/1 (2019), p. 36-39.

³ Jens Ivo Engels, *Die Geschichte der Korruption*, Frankfurt a. M., S. Fischer, 2014; Toon Kerkhoff, Ronald Kroeze and Pieter Wagenaar, "Corruption and the Rise of Modern Politics in Europe in the Eighteenth and Nineteenth Centuries – Introduction", *Journal of Modern European History* 11 (2013), p. 19-30; Olivier Dard, Jens Ivo Engels and Frédéric Monier (eds), *Patronage et corruption politiques dans l'Europe contemporaine*, Paris, Armand Colin, 2014.

⁴ Silvana Casmirri, Manuel Suárez Cortina (eds.), *La Europa del sur en la época liberal: España, Italia y Portugal. Una perspectiva comparada*, Santander, Editorial Universidad de Cantabria, 1998; Manuel Baiôa (ed.), *Elites e Poder. A crise do Sistema Liberal em Portugal e Espanha (1918-1931)*, Évora, Cidehus, 2004.

Carried by these scandals and other accusations, continuous corruption debates developed in all European societies. Regularly, members of parliament were accused of venality. Critics of parliamentarism blamed systematic corruption assuming that political decisions were bought to a large extent by industrialists. Socialist authors blamed this on the structures of capitalism. On the right side of the political spectrum, anti-capitalism was joined by anti-Semitic arguments⁵. A certain peculiarity was the Spanish debate about the so-called *Regeneracionistas*. They were concerned with overcoming the cacique system, which, similar to Portugal, was described as a (pre-modern) feature of Iberian society⁶.

Corruption in the history of Portugal has hardly been studied from this perspective. Studies on favouritism practices dominate. Thus, patronage structures in the Middle Ages and in the early modern period have been researched⁷. More relevant for our context are works on the 19th and 20th centuries. Patronage in Portuguese administration has been analysed⁸. There is also much research on caciquism in the First Republic and on the manipulation of elections. The caciques, with their clientelist structures, very much influenced the outcome of parliamentary elections, which were almost inevitably won by the established Republican Party. This lack of openness in the system significantly affected the legitimacy of the democratic system⁹. It has often been pointed out that the methods and structures of electoral influence changed comparatively

⁵ Olivier Dard et al., *Scandales et corruption à l'époque contemporaine*, Paris, Armand Colin, 2014; Olivier Dard et al. (eds.), *Dénoncer la corruption. Chevaliers blancs, pamphlétaires et promoteurs de la transparence à l'époque contemporaine*, Paris, Demopolis, 2018; Frédéric Monier, "Enquêteur sur la corruption: Jaurès et la commission Rochette", *Cahiers Jaurès*, 209/3 (2013), p. 71-92.

⁶ Martia Gemma Rubi i Casals, *Els Catalans i la política en temps del caciquisme: Manresa, 1875 - 1923*, Vic, Eumo, 2006; María Antonia Peña Guerrero, *El sistema caciquil en la provincia de Huelva. Clase política y partidos (1898-1923)*, Córdoba, Ediciones de la Posada, 1993; Javier Moreno Luzón, "Political Clientelism, Elites, and Caciquismo in Restoration Spain (1875-1923)", *European History Quarterly*, 37 (2007), p. 417-441.

⁷ André Vitória, "Late Medieval Politics and the Problem of Corruption. France, England and Portugal, 1250-1500" in Ronald Kroeze, André Vitória and Guy Geltner (eds.), *Anticorruption in History. From Antiquity to the Modern Era*, Oxford, Oxford University Press, 2018, p. 77-89; Jeremy Adelman, "Commerce and Corruption in the Late Spanish and Portuguese Empires" in Emmanuel Kreike and William Chester Jordan (eds.), *Corrupt Histories*, Rochester, University of Rochester Press, 2004, p. 428-460.

⁸ António Cardoso and Manuel Carlos Silva, "Entre o velho patrocínio e o clientelismo político-partidário: o caso de uma aldeia minhota no concelho de Barcelos (Portugal)", *Sociologia on line*, 2 (2011), p. 199-219.

⁹ Fernando Farelo Lopes, *Poder Político e Caciquismo na 1a. República Portuguesa*, Lisboa, Editorial Estampa, 1994; Fernando Farelo Lopes, "Clientelismo, "crise de participação" e deslegitimação na I República", *Análise Social*, 111 (1991), p. 401-415.

little between the later monarchy and the Republic¹⁰. However, recent research has also shown that the system was less closed than was long assumed¹¹. The same applies to the importance of clientelism in the administration: this, too, was apparently significantly overestimated in the past, while more recent work points to a professionalisation in the course of the 19th and 20th centuries¹². These recent revisions concerning practices show, that the self-conception of Portuguese society and politics has overestimated its tendency for ‘corruption’.

The public debates on caciquism and corruption, on the other hand, have been studied rarely - often rather with a focus on the present¹³. The publications by Rui Ramos and Fernando Farelo Lopes are an exception here¹⁴.

The political historiography of the First Republic developed after the end of the Estado Novo in the 1970s. Only now fundamental questions were addressed seriously, such as the circumstances and causes of the 1926 coup¹⁵. Basically, the question of the instability of the First Republic dominates. For Farelo Lopes and Manuel Baiôa, the key to understanding the failure of the Republic lies in the “dificuldade de acesso”, i.e. the impeded or even non-existent opportunities for democratic participation due to the cacique system. Political opponents of the republicans or lower class citizens, who were more likely to be found in the countryside than in the big cities, were hardly represented politically. Thus, violence and discrediting campaigns soon became the preferred means of political participation for these forces¹⁶. Directly linked to this was the fragmentation

¹⁰ Fernando Farelo Lopes, “Caciquismo e Política em Portugal. Uma perspectiva sobre a Monarquia e a I República”, *Sociologia – Problemas e Práticas*, 9 (1991), p. 127-137; Pedro Tavares de Almeida, *Eleições e caciquismo no Portugal oitocentista, 1868-1890*, Lisboa, Difel, 1991.

¹¹ Maria Ana Bernardo, “Dos recenseamentos eleitorais como recurso para a história política e social. Uma análise a partir do seu contexto de produção (1890-1930)”, *História*, 9 (2019), p. 87-103.

¹² Filipe Abreu Nunes, “O Recrutamento das Elites Administrativas no Portugal Contemporâneo”, *História*, 64 (2013), p. 137-162.

¹³ Luís de Sousa, “Political Parties and Corruption in Portugal”, *West European Politics*, 24 (2001), p. 157-180; Isabel Ferin Cunha and Estrela Serrano (eds.), *Corrupção política, media e democracia*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 2015.

¹⁴ Rui Ramos, *História de Portugal Vol. 6: A Segunda Fundação (1890-1926)*, Lisbon, Estampa, 1994; Fernando Farelo Lopes, “Caciquismo e Política...”, cit.; Fernando Farelo Lopes, *Poder Político e Caciquismo...*, cit.

¹⁵ Douglas L. Wheeler, “The Changing Historiography of the First Portuguese Republic: A Brief Essay” in Richard Herr and António Costa Pinto (eds.), *The Portuguese Republic at One Hundred*, Berkeley, University of California 2012, p. 69, 74.

¹⁶ Farelo Lopes, *Poder Político e Caciquismo...*, cit., p. 11, 162, 163; Manuel Baiôa, “Partidos e sistema partidário na crise do liberalismo em Portugal e Espanha nos anos vinte” in Manuel Baiôa (ed.), *Elites e Poder. A crise do Sistema Liberal em Portugal e Espanha (1918-1931)*, Évora, Cidehus, 2004, p. 17.

of the Republican Party since the end of the Sidónio dictatorship in 1918 and the rise of fascism in Europe in the early 1920s, which radicalised parts of the political right. Finally, the limited influence of the state apparatus on the military, politicised by the First World War, is a factor that should not be underestimated. The aforementioned opposition forces called for it again and again, which finally led to the coup of 28 May 1926¹⁷.

Our contribution will not revise these findings. However, we would like to add another facet to the picture of the First Republic by analysing corruption debates. In many respects the arguments exchanged in Portugal were similar to those in other parts of Europe.

Criticism of corruption in the late monarchy

In the decades before the establishment of the Republic, under the constitutional monarchy, the accusation of corruption was a central motive for all those who wanted to change the political system. There were numerous occasions for this criticism. Corruption allegations involved political patronage and clientelism in parliamentary elections. With the help of the caciques, regionally influential large landowners, clergymen or industrialists, the results were manipulated by buying votes or blackmailing the voters. The outcome was a system of government in which the two parties loyal to the regime, the Regeneration Party and the Progressive Party, alternated in forming the government. It was a contrived game of alternance that only at first glance seemed to work like the British system. This is known as the *rotativismo* system¹⁸. However, the *Partido Republicano Português* (PRP) and its supporters stood against it. They wanted to establish a new constitution and a democratic system. After riots in Lisbon, the Republic was proclaimed in October 1910.

An important mouthpiece of anti-monarchical criticism of corruption was the historian and politician J. P. Oliveira Martins. He sat as a member of parliament from 1883 to 1894. He was a member of the Progressive Party for a short time, but for the longest time he represented his constituency as an independent candidate, which was extremely rare due to *rotativismo*. Oliveira Martins criticised the manipulation of elections by caciques from a liberal perspective

¹⁷ António Costa Pinto, “A queda da 1.ª República Portuguesa: uma interpretação” in Manuel Baião (ed.), *Elites e Poder. A crise do Sistema Liberal em Portugal e Espanha (1918-1931)*, Évora, Cidehus, 2004, p. 133-135, 137-140.

¹⁸ Farello Lopes, “Caciquismo e Política...”, cit.

in his book *As Eleições* as early as 1878. Martins took a differentiated stance: it must be possible to articulate legitimate group interests in elections as well. The cacique system, however, mainly promoted egoistic and thus illegitimate interests. The state had degenerated into an oligarchy¹⁹.

In fact, the cacique system had ensured for decades that the PRP could not win a parliamentary majority. It is therefore not surprising that its supporters made political patronage and corruption central arguments against the monarchy. Thus, shortly before the revolution, the later state president António José de Almeida wrote in the republican journal *Alma Nacional* that cacique was “to the regime as the heart is to the organism”. And further: “If caciquism disappeared in Portugal, the monarchy would begin to have gasps like a fish on land, and would die shortly afterwards”²⁰. A few issues later, in an article appropriately titled “War on the caciques”, electoral manipulation was directly linked to the church, which was another enemy of the republicans. For them, the fight against the political order of the monarchy was synonymous with the fight against corruption²¹.

The sponsors and motives of the corruption debate in the republic: the conservatives

After the revolution, the battlefield changed. Now it was the opposition forces that reproached the new system in the same way and in return presented the monarchy as a better alternative. This was also easy because some of the techniques of power that had already been used in the constitutional monarchy continued to be cultivated. These included, in particular, the aforementioned election manipulations with the help of (renewed) cacique structures. However, these now worked to the advantage of the Republican Party, and thus to that of the new masters.

The accusation of corruption was first raised by the disempowered conservative, catholic and monarchist groups. They put forward the general accusation that democracies are necessarily corrupt – and the Portuguese republicans even

¹⁹ Rui Ramos, “Oligarquia e caciquismo em Oliveira Martins, Joaquim Costa e Gaetano Mosca (c. 1880-c. 1900)”, *Análise Social*, 41 (2006), p. 32-33.

²⁰ “[...] está para o regime como o coração está para o organismo em que bate [...]. Se o caciquismo desaparecesse de Portugal, a Monarquia começaria a boquejar como um peixe fora da água, e morreria dentro em pouco”. António José de Almeida, “Galopins”, *Alma Nacional*, 28 (18th August 1910), p. 446.

²¹ José Barbosa, “Guerra aos Caciques”, *Alma Nacional*, 31 (8th September 1910), p. 485-487.

represented a particularly bad variant. Pacheco D'Amorim, a mathematician with a doctorate from the Universidade de Coimbra, railed in the catholic journal *Lusitania*: “Vem as democracias e pretendem envenena-la com o seu veneno, corrompe-la com a sua corrupção”²². Francisco Manuel Homem Christo even went one step further and attacked the Portuguese republicans directly:

Não ha duvida que a corrupção dos homens monarchicos é profunda. Não ha duvida que, além de corruptos, se teem mostrado d'uma imbecilidade suprema. Mas a incapacidade moral e intellectual dos republicanos é maior ainda²³.

Significantly, the conservatives linked the accusation of corruption to a diagnosis of moral decline in society as a result of its abandonment of traditional values, such as religion. The alleged tendency towards secularism undermined the moral bond of society. The society of the republic was a corrupt world that has sprung from the turmoil of the times. In contrast, only the church ensured the moral purity of the country, according to Homem Christo in a keynote article in his magazine *A Ideia Nacional*²⁴. The accusation of corruption thus underlay a narrative of decline of the modern world. All this was meant to expose the republicans' optimism about progress as hypocrisy and to document the modern world's lack of moral integrity.

While the church prevented decay and corruption on a moral level, in the political sphere the monarchy was touted as a better alternative. Only the monarchy avoided partisanship and the pursuit of particular interests. This was also the argument of Alfredo de Freitas Branco when church property was confiscated on the island of Madeira in 1917:

A monarquia organica, tradicionalista e anti-parlamentar que defendemos [...] com o anulamento da acção partidária [...] teria sem dúvida procedido bem diversamente²⁵.

With this, the Portuguese monarchists took up an interpretation that was never entirely uncontroversial. In fact, there had been a double narrative about

²² Pacheco D'Amorim, “A religião catholica e a Reorganisação da patria”, *Lusitania*, 8 (1st August 1914), p. 500.

²³ Francisco Manuel Homem Christo, “Coisas a relembrar...”, *A Ideia Nacional*, 1 (17th March 1915), p. 12.

²⁴ Francisco Manuel Homem Christo, “A Igreja e a Republica”, *A Ideia Nacional*, 3 (24th March 1915), p. 67-71.

²⁵ Alfredo de Freitas Branco, “Interesses Regionaes. Um novo escandalo democrático na Ilha da Madeira”, *A Tradição*, 2 (9th June 1917), p. 8.

monarchy in Europe since the early 19th century. On the one hand, there was the assumption, originally cultivated by revolutionaries, reformers and liberals, that monarchs in particular were at risk of mixing their office and their private interests. Such debates had caused considerable damage to the French July monarchy, for example, and played a role in the Revolution of 1848²⁶.

On the other hand, it was precisely during the parliamentary regimes of the period around 1900 that the right-wing critics of parliamentarism sought their salvation in the monarchy. This is true of the anti-republican journalists in France, such as Charles Maurras. But the Italian conservative-liberal publicist Ruggero Bonghi also saw the solution in an authoritarian king in view of the corruption scandal surrounding the Banca Romana in 1893²⁷. The long-standing Italian head of government Francesco Crispi tried to implement Bonghi's idea in the face of a parliament perceived as weak and corrupt around 1900, albeit with little success²⁸.

Of course, these considerations are not to be understood in a purely conservative way. They should be seen in the context of the tendency to propose authoritarian solutions in response to corruption and party strife. This includes the vision of the "iron surgeon" that the liberal Spanish publicist Joaquín Costa called for in the early 20th century, even if only for a brief transition.²⁹ Crispi, Bonghi and Costa were not traditionalists. Their reflections, however, show the potential that the monarchy – or other authoritarian solutions in the case of Costa – still possessed as an authority above the parties in the face of accusations of corruption.

The critique of the intellectuals

Not only monarchist and clerical forces criticised corruption, but also those groups that can be called radical republicans. This refers to a group of intellectuals who were critical of the political structures and morals of the country's political elite. Their most important organ from 1921 onwards was the journal *Seara Nova*. The *Seara Nova* wanted to establish a new way of thinking

²⁶ Alexis de Tocqueville, *Souvenirs*, Paris, Gallimard, 1964 (1893), p. 31-32; William Fortescue, "Morality and Monarchy. Corruption and the Fall of the Regime of Louis-Philippe in 1848", *French History*, 16 (2002), p. 83-100.

²⁷ Ruggero Bonghi, "L'ufficio del Principe in uno stato libero", *La Nuova Antologia*, 122 (1893), p. 340-355.

²⁸ Christopher Duggan, "Francesco Crispi, the problem of the monarchy, and the origins of Italian nationalism", *Journal of Modern Italian Studies*, 15 (2010), p. 336-353.

²⁹ Joaquín Costa y Martínez, *Oligarquía y caciquismo como la forma actual de gobierno en España. Urgencia y modo de cambiarla*, Madrid, Los Hijos de M. G. Hernandez, 1902.

in Portuguese society and especially among the ruling elites. A pedagogy of what they called “clarity of understanding” and “discipline of ideas” was to be developed to free the Portuguese from their vices³⁰. Its good reputation in politics led so far that in December 1923 the group of *Seareiros* provided three ministers for the cabinet under Prime Minister Álvaro do Castro. Never before had an extra-partisan group had such influence³¹. They considered themselves part of an international intellectual elite and claimed to develop concepts for a kind of moral revolution in Portugal.

The members of the group supporting the journal are also called *Seareiros*. Even before the founding of the journal, they had been partly in contact with each other and exercised influence, for example in the journal *Pela Grei*. Not infrequently, the criticism of the *Seareiros* was directed against the state of Portuguese politics, despite their republican views. In any case, even this group was not completely free of authoritarian thinking: some of the later *Seareiros* supported the brief dictatorship of Sidónio Pais in 1918 as an opportunity for reform, but only in the first months of the dictatorship. They also publicly turned against it before it ended. Later, after the end of the Republic, the *Seara Nova* continued to be published even under the new dictatorship.

The *Seareiros* reflected intensively on the shortcomings of the Republic, including political corruption. However, unlike the monarchists, they did not declare the Republic or parliamentarism corrupt per se. Nor was it in any way a conservative critique. In the first issue of *Seara Nova*, the group clearly declared its support for democracy. But many *Seareiros* considered the political system in its concrete form to be deficient.

In their argument, there was a structural reason for corruption. They argued that the political class of the Republic had simply adopted the techniques of power from the former monarchy and replaced the traditional cacique systems with party elites. This reasoning had been served, in 1918, for some of the future *Seareiros*, as an argument for supporting the dictatorship³². Quite obviously, the *Seareiros* held a particularly pure idea of the abstract common good being threatened by its enemies, “que deitaram abaixo as estátuas de todos os altares, para prestar apenas culto ao Bezerro de Ouro”³³.

³⁰ António Reis, “O Grupo Seara Nova: uma resposta das elites intelectuais à crise do sistema liberal” in Manuel Baião (ed.), *Elites e Poder. A crise do Sistema Liberal em Portugal e Espanha (1918-1931)*, Lisbon, Colibri, 2004, p. 247.

³¹ Rui Ramos, *História de Portugal...*, cit., p. 547.

³² Francisco Reis Santos, “A Situação Política. A oportunidade oferecida pelo 8 de Dezembro”, *Pela Grei* 1, (1918), p. 61-66.

³³ “Seara Nova”, *Seara Nova*, 1 (15th October 1921), p. 1.

The *Seareiros* noted that industrialists bought great influence over members of parliament - either through direct bribery or by means of a venal press. Augusto da Costa reported an alleged blackmail attempt in 1923. An unnamed minister had been threatened with a defamation campaign in the press if he did not abolish a certain law that placed a financial burden on the owner of the newspaper³⁴. The move of industrialists into politics was also seen by many *Seareiros* as an expression of corruption: in 1926, Raul Proença lamented the prospect of a banker and newspaper owner becoming a member of government as a combination of “incompetência e corrupção”. This, he said, is symptomatic of Portuguese politics as a whole and shows the enormous need for reform³⁵. This reflects the idea that only a strict separation of private and economic interests on the one hand and politicians with their obligation to the common good on the other hand makes corruption-free politics possible. Behind this is a very consistent conception of the precept of separation of spheres, typical of some representatives of the intellectual elites in the early 20th century, although it was far detached from the logics of real life politics.

The solutions proposed by the *Seareiros* were primarily aimed at individual changes of behaviour. In particular, the morals of the acting politicians must improve. They would have to stop selling themselves to particular interests, but serve only the abstract common good. Even though the *Seareiros* were certainly not catholic zealots, they too argued from the point of view of the decline of morality. In Portugal, they argued, there was no sufficiently consolidated political morality, especially because there was a lack of a critical public and no independent press³⁶. Only a morally consolidated intellectual elite could provide a remedy³⁷. Only a renewed elite consisting of “free men” could lead the country out of the crisis dominated by corruption³⁸.

In this position, the elitist *Seareiros* were quite comparable to other elitist reform movements of the early 20th century. Especially in the USA, the so-called *Progressives* called for a restructuring of democracy in the decades after 1900. The *Progressives* also castigated a democracy that was perverted by the corruption of the parties, so-called “machine politics” and the interests of the lower classes organised in them. They countered this with the idea that experts

³⁴ Augusto da Costa, “A Crise Portuguesa e a Reacção dos Homens Livres”, *Homens Livres*, 1 (1st December 1923), p. 8-10.

³⁵ Raul Proença, “Incompetência e Corrupção”, *Seara Nova*, 83 (15th April 1926), p. 209.

³⁶ “Em vésperas de eleições”, *Seara Nova*, 51 (15th August 1925), p. 54.

³⁷ Fransisco Reis Santos, “Uma Nova Oportunidade”, *Pela Grei*, 2 (May 1918), p. 127-130, p. 127; António Sérgio, “Ideias e Factos”, *Pela Grei*, 3 (July 1918), p. 183.

³⁸ António Sérgio, “Vivos e Mortos”, *Homens Livres*, 1 (1st December 1923), p. 1-2.

and strong administrations could stop the corrupt excesses of politics and raise the morale of the population³⁹. In contrast, European critics tended to focus on the danger of oligarchic and plutocratic rule.

Anarchist critique

There was also criticism of the corrupt Republic from the left. We refer here mainly to the anarchist magazine *Suplemento Literário e Ilustrado d'A Batalha* (connected to the journal *A Batalha*). The *Suplemento* considered the entire system of the Republic to be structurally corrupt. This included the shameless pursuit of private interests by politicians in public office. In particular, the combination of public office and a leading role in the private sector was a thorn in the side of the anarchists – not unlike the *Seareiros*⁴⁰. The careers of many politicians, they argued, were simply careers of enrichment, seeking public office with the primary aim of maximising personal income⁴¹. In contrast to the *Seareiros*, however, the anarchists underpinned their diagnosis of corruption with an analysis of society. Corruption was only an expression of the class interest of the bourgeoisie. In the eyes of the anarchists, both industrialists and the leading politicians of the republic belonged to the ruling class. Their aim was the exploitation of the people – and no separation of spheres or interests was possible. They tried to hide their intentions behind fine words. It shows the greed and hypocrisy of the entire ruling class⁴².

Consequently, the anarchists' judgement towards the Republic was unequivocal. Participation in the elections, according to the *Suplemento*,

³⁹ John Allswang, *Bosses, Machines, and Urban Voters*, Baltimore, Johns Hopkins University Press, 1986; Maureen Flanagan, *America Reformed. Progressives and Progressivism, 1890s-1920s*, New York, Oxford University Press, 2006; Alan Lessoff, James J. Connolly, "From Political Insult to Political Theory: The Boss, the Machine, and the Pluralist City", *The Journal of Policy History*, 25 (2013), p. 139-172.

⁴⁰ "R.I.P. À Guisa de Epitáfio para a Sepultura do Governo Castro", *Suplemento Literário e Ilustrado d'A Batalha*, 31 (30th June 1924), p. 1-2.

⁴¹ Bento Faria, "O político profissional. Aos que votam", *Suplemento Literário e Ilustrado d'A Batalha*, 99 (19th October 1925), p. 1-2.

⁴² "O processo da burguesia ou A tragi-comédia das notas "falsas" e das "falsas" assinaturas de "pessoas de toda a respeitabilidade"', *Suplemento Literário e Ilustrado d'A Batalha*, 108 (21st December 1925), p. 1-2; José Maria Ferreira de Castro, "Os Homens de Bem", *Suplemento Literário e Ilustrado d'A Batalha*, 108 (21st December 1925), p.6; Unknown, "O Caso do Angola e Metrópole. Um segredo do Estado que se tornou um escândalo formidável", *Suplemento Literário e Ilustrado d'A Batalha*, 112 (January 1926), p. 1-2.

therefore meant supporting a thoroughly corrupt system: “Votar, hoje, é eleger a [C]orrupção; é dar à corrupção um sentido colectivo”⁴³. As already indicated, unlike the *Seareiros*, the anarchists’ analysis was not based on deploring individual or even collective moral weaknesses. Rather, corruption here was another word for the structural exploitation of the lower classes and the state by the bourgeoisie, which ruled in economic and political terms. A call for the separation of state office and private interests made no sense against this background.

Nor did the anarchists see authoritarian structures as a solution to the problem of corruption. On the contrary, as one reads in the 1927 *Suplemento*, the dictators Mussolini in Italy and Primo de Rivera in Spain also maintained their systems with the help of corruption, although they owed their rise to the fact that they used corruption scandals to discredit the parliamentary systems. Since they also clung to capitalism, they could not overcome corruption. By serving capitalism, both parliamentarism and dictatorship were structurally corrupt⁴⁴.

If one looks at the corruption debate in other European countries, one is struck by the comparatively small contribution made by left-wing authors. It tended to be the conservative or authoritarian opponents of liberal democracies who were more concerned with criticising corruption. Among the opponents of capitalism, too, right-wing critics dominated the discourse on corruption⁴⁵.

Nevertheless, left-wing voices can be detected in certain cases. This was especially true in Germany, where the Social Democratic Party systematically built some campaigns on corruption scandals in the late Empire, for example in 1913 and 1914⁴⁶. In the interwar period, too, the communists were at the forefront of debates on the venality of parliamentarians - but were also themselves the target of right-wing nationalist criticism of corruption⁴⁷. The French socialist Auguste Rouanet had already suspected in 1893, in view of the Panama scandal, that the epoch of capitalism would not come to an end through a revolution of the proletarians, but through internal decay and corruption⁴⁸.

⁴³ José Maria Ferreira de Castro, “Ecos da Semana. A Arte, a Vida e a Sociedade. O segredo da urna”, *Suplemento Literário e Ilustrado d’A Batalha*, 95 (21st September 1925), p. 4-5.

⁴⁴ Unknown, “À sombra da burla: Os «ditadores» querem acabar com a corrupção, mantendo contudo o elemento corruptor e sendo eles próprios corrompidos”, *Suplemento Literário e Ilustrado d’A Batalha*, 108 (21 Decemberst 1925), p. 5.

⁴⁵ Jens Ivo Engels, *Die Geschichte der Korruption...*, cit., p. 272-275.

⁴⁶ Anna Rothfuss, *Corruption in the Empire. Debates and Scandals between 1871 and 1914*, Göttingen, Vandenhoeck & Ruprecht, 2019.

⁴⁷ Annika Klein, *Korruption und Korruptionsskandale in der Weimarer Republik*, Göttingen, Vandenhoeck & Ruprecht, 2014.

⁴⁸ Gustave Rouanet, *Les complicités du Panama. Pages d’histoire sociale*, Paris 2, 1893, p. 9.

Criticism of corruption and the construction of historical backwardness

One of the fascinating insights of the history of corruption is how strongly the corresponding debates were and still are linked to the production of historical self-images. We noted at the outset that a certain form of corruption critique is a child of modernity. One could even go further and justifiably claim that corruption debates have contributed quite significantly to the constitution of modernity as a pattern of order. In particular, modern notions of political and cultural “progressiveness” (or its opposite, backwardness) were and still are created in the guise of corruption. The Portuguese corruption debates in the First Republic fit seamlessly into a pan-European debate, in which the “South” has played and still plays a special role. In short, overcoming political corruption has been equated with modernisation since the reform debates of the early 19th century. Modern societies are characterised by a successful fight against bribery. Conversely, countries with a “corruption problem” are considered to be states where modernity has not yet taken hold. This attribution is still found in political journalism to this day.

In addition to this rather theoretical linking of the past, regressiveness and corruption, an empirical-geographical attribution also took place at the latest since the last third of the 19th century. The countries of the industrialised North considered themselves to be hardly corrupt any more, since they were modern, compared to the countries of the South. Interestingly, it did not remain with an external attribution, i.e. the view from the North to the South. Instead, important voices in the southern countries agreed with this representation. The Spanish *Regeneracionistas*, for example, combined their criticism of the corrupt cacique with the diagnosis that it stemmed from the pre-modern era. The whole of Spain was suffering from the fact that the country had not developed since the early modern period, they claimed⁴⁹.

Similar debates can be found in Italy, where political representatives of the southern provinces described their own home regions as thoroughly corrupt, while the cities of the industrialised North conceived themselves as uncorrupted⁵⁰. In the context of the Banca Romana scandal, one of the most

⁴⁹ Joaquín Costa y Martínez, *Oligarquía y caciquismo como la forma actual de gobierno en España. Urgencia y modo de cambiarla*, Madrid, Los Hijos de M. G. Hernandez, 1902; Manuel Azaña, “Caciquismo y democracia” in Manuel Azaña, *Obras completas*, Mexico, Ediciones Oasis, 1966, p. 471-474 (first published 1923).

⁵⁰ Sergio Marotta, *Corruzione politica e società napoletana. L'inquietta Saredo*, Napoli, La scuola di Pitagora, 2012; Alberto Mario Banti, “Retoriche e idiomi. L'antiparlamentarismo nell'Italia di fine Ottocento”, *Storica* 3 (1995), p. 17.

important whistleblowers stated that this corruption affair showed that the Italian people were backward and not yet ready for a liberal parliamentary system⁵¹.

The Portuguese debates were very similar to the self-descriptions from Spain and southern Italy. It was mainly anarchists and *Seareiros* who participated in the self-description of Portugal as a victim of backward conditions - this also corresponded to their image of history. Thus the *Seareiro* António Sérgio differentiated a “new spirit” from an “old” one, an “old politics” from a “new politics”, “men of the 19th century” from “men of the 20th century”. On the one hand, there are “as almas mortas, presas [...] à tirânica plutocracia do seu falso democratismo, ao individualismo negativista, [...], à sua gôrda burguesia, egoísta e scéptica”, on the other “o século XX, com [...] o democratismo *construtor*, [...] o amor da liberdade *racional e disciplinada*”⁵².

In particular, supporters of the Sidonio dictatorship used a historical perspective. Francisco Reis Santos claimed in 1918 that the Republic had failed because it had created modern structures but the country did not have a modern mentality. For him, corruption and oligarchy were an expression of the “vida velha”, the old, outdated yet still prevailing conditions in the country. A new morality was now finally to be enforced by means of the dictatorial powers of Sidonio Pais⁵³. In the journal *Pela Grei* 1918, the later *Seareiros* also formulated the assessment that truly modern countries would effectively curb corruption and oligarchy, which was not the case in Portugal⁵⁴.

For anarchist commentators, the widespread corruption in the Portuguese political system simply contradicted the historical state of humankind in the 20th century. As an expression of despotism, it meant the domination of outdated political conditions, wrote José Maria Ferreira de Castro in 1926⁵⁵.

More surprising than the anarchists’ view of history, however, is the contribution of conservative publicists to this debate. For them, corruption was not an equivalent of pre-modernity, but rather the consequence of a moral decline in the era of modernity, caused by the loss of importance of Catholicism. Corruption is thus also a work of the harmful influence of protestants, jews, atheists and anarchists. This is a rather rare description of the situation by international

⁵¹ Napoleone Colajanni, *Banche e Parlamento. Fatti, discussioni e commenti*, Milano, Fratelli Treves Editori, 1893, p. 318.

⁵² António Sérgio, “Vivos e Mortos”, cit., p. 1-2.

⁵³ Francisco Reis Santos, *A Situação Política...*, cit., p. 64.

⁵⁴ Unknown, “Da necessidade de as elites fazerem uma revolução pacífica”, *Pela Grei*, 4 (2nd October 1918), p. 193-196.

⁵⁵ José Maria Ferreira de Castro, “Indiferentismo que humilha: As deportações como afronta à nossa época e à nossa mentalidade”, *Suplemento Literário e Ilustrado d’A Batalha*, 110 (4th January 1926), p. 1-2.

standards⁵⁶. However, there were other voices among the conservatives close to the widespread backwardness discourse. Although he too blamed the decline of religion for rampant corruption, Homem Christo claimed in 1915 that the Portuguese people were not yet ready for a progressive political system along the lines of Britain. Such a system would lead to disorder and corruption because of the backwardness of the national mentality⁵⁷. Even if the conservative thus legitimises the preservation of older political forms, he cannot completely escape the dominant image of a backward population. Corruption here is at the same time a kind of consequence of modernisation, and not an expression of the old.

Defence strategies?

How did the republicans, i.e. the political elite, who were mostly a target of the criticism, react to the accusations? This question is interesting for two reasons. Firstly, we have already shown that the republicans in the late monarchy had used precisely this accusation against the ruling system. It was now turned against themselves. Secondly, this point is interesting because we have to ask to what extent the ruling circles succeeded in avoiding a loss of prestige for the Republic. We will take a closer look at two affairs that belong to the prehistory of the coup of 1926, i.e. to the late period of the Republic.

We focus on the Banco Angola e Metrópole scandal and government efforts to re-regulate the tobacco monopoly in the country⁵⁸. In the case of Banco Angola e Metrópole, a notorious fraudster named Artur Alves dos Reis played the central role. He managed to commission the printing of 200,000 Portuguese banknotes with forged papers, which ultimately amounted to large-scale counterfeiting. In the Portuguese press, this was attributed to government incompetence. In many cases, however, the authorities were even accused of corruption-driven complicity⁵⁹. In the anarchist *Suplemento* of 14th December

⁵⁶ António de Carvalho, “A religião Catholica e a sua influência social”, *Lusitania*, 8 (1st August 1914), p. 518-525.

⁵⁷ Francisco Manuel Homem Christo, “Banditismo Politico”, *A Ideia Nacional*, 11 (21st April 1915), p. 344-349.

⁵⁸ Susana Sousa Carvalho, *Nationalism and Regime Overthrow in Early Twentieth Century Portugal*, PhD Thesis, London, London School of Economics and Political Science, 2012, p. 330 (<http://etheses.lse.ac.uk/404/>, accessed at 2022.01.31).

⁵⁹ Henry Wigan, “The Effects of the 1925 Portuguese Bank Note Crisis” in *Economic History Working Papers (82/04)*. Department of Economic History, London School of Economics (2004), p. 47, (<http://eprints.lse.ac.uk/22338/1/WP82.pdf>, accessed at 2022.01.31).

1925, the first issue after the scandal was revealed, Prime Minister António Maria da Silva was attacked: He and Afonso Costa were partly responsible. The scandal proved what allegedly had been known for a long time: The country was in the hands of the bankers⁶⁰. It is unclear whether da Silva was aware of the article in this newspaper. At least he did not react directly.

The situation changed only slightly in the context of the tobacco scandal in the spring of 1926. The background was a plan by the Minister of Finance Armando Marques Guedes. He wanted to shift the tobacco monopoly into state hands. This policy again gave rise to public accusations of corruption against the government.⁶¹ As it was a legislative project, the matter was debated in both houses of parliament and the government had to explain itself. However, the reactions of the government representatives were rather monosyllabic. There was hardly any real defence strategy to be seen. Rather, cabinet members reacted with a declaration of integrity and with counter-polemics, if they spoke at all.

In the Senate, Da Silva dismissed the public accusation of corruption by accusing the critics of lacking civilisation: “corrupções, como lá fora se afirma numa linguagem imprópria de quem se diz civilizado, linguagem que representa uma falta de respeito pelo seu semelhante”⁶². Da Silva did not address who exactly was the author of this criticism. The defence strategy therefore remained vague.

A few weeks later, when the Finance Minister was accused of the bill in the Chamber of Deputies as an “arma de corrupção política”, he did not comment at all⁶³. In the following session, this accusation was repeated. Again, no member of the government majority reacted, not even an ordinary MP (the Finance Minister did not attend the session)⁶⁴.

The two cases show that the accusation of corruption did not lead to an orderly defence strategy on the part of the accused. Even in the particularly crisis-ridden final phase of the Republic, the allegation of corruption against the

⁶⁰ A voz que clama no deserto, “Carta ao Sr. António Maria da Silva sobre a teoria do saque e a higiene pública” in *Suplemento Literário e Ilustrado d’A Batalha*, 107 (December 14th 1925), p. 1-2.

⁶¹ Susana Sousa Carvalho, *Nationalism and Regime Overthrow...*, cit., p. 330.

⁶² República Portuguesa, *Diário do Senado*, Sessão N.º 47, 20 de Abril de 1926, p. 9, (<https://debates.parlamento.pt/catalogo/r1/cs/01/07/01/047/1926-04-20>, accessed at 2022.02.02).

⁶³ República Portuguesa, *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão N.º 82, 6 de Maio de 1926, p. 27, (<https://debates.parlamento.pt/catalogo/r1/cd/01/07/01/082/1926-05-06>, accessed at 2022.02.02).

⁶⁴ República Portuguesa, *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão N.º 83, 10 de Maio de 1926, p. 16-18, (<https://debates.parlamento.pt/catalogo/r1/cd/01/07/01/083/1926-05-10>, accessed at 2022.02.02).

ruling political elite remained almost unanswered. There were only occasional attempts to question the credibility of the critics in very general terms.

The reaction of the Portuguese republicans to the allegations of corruption resembles the helplessness of many liberal and democratic-minded politicians in other European countries at the same time. There were hardly any attempts to systematically deal with such criticism - in this respect, for example, the conditions in the German Weimar Republic were very similar to the situation in Portugal.⁶⁵ However, accusations of corruption are generally difficult to refute.

Conclusion

Even if accusations of corruption in the First Republic were certainly not the decisive factor in its failure, they did contribute to the image of its weak legitimacy. We have seen that the critics and also some supporters of the Republic made them with different accents. We were also able to establish that the criticism of corruption in Portugal focused on the one hand on national peculiarities, such as above all the cacique system in the elections. On the other hand, however, the similarities with corruption debates in other European countries are particularly pronounced. The basic assumptions about the preconditions and effects of political corruption were already very similar throughout Europe in the early 20th century. This concerns individual aspects such as the fear of plutocracy as a result of industrialisation, but also the widespread feeling in Southern Europe that it had not yet fully arrived in modernity. However, precisely this self-description proves its opposite: societies that discuss the state of their modernity are necessarily part of modernity. Anyhow, the republican regime did not manage to develop any systematic defence strategy. In a way, the intervention of the *Seareiros* can be interpreted as an attempt to make the republic better, and thus to defend it against the accusation of corruption. However, in essence, all they could think of was an attempt to remedy individual misconduct on the part of high political representatives by calling for more morality. As a consequence, this must lead to a deficit as long as scandals and affairs created the impression that there was no change of conduct among the elites.

⁶⁵ Annika Klein, *Korruption...*, cit.

A afirmação do Partido Republicano Português no Alentejo no ocaso da Monarquia

The affirmation of the Portuguese Republican Party in Alentejo (Portugal) at the end of the Monarchy

Manuel Baiôa

Universidade de Évora, Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades – CIDEHUS
manuelbaioa@hotmail.com

<https://orcid.org/0000-0003-3176-5690>

Texto recebido em / Text submitted on: 23/05/2021

Texto aprovado em / Text approved on: 20/04/2022

Abstract

This article focuses on the affirmation of the Portuguese Republican Party in Alentejo (Portugal) in the last years of the Constitutional Monarchy. It analyzes the topics related to the organizational structures, at the level of the municipal and district commissions, and political centers of this party. The other topics analyzed were the press, the elite and the electoral results of the Portuguese Republican Party in the Alentejo region.

Keywords: Alentejo; Portuguese Republican Party; press; elite; elections.

Resumo

Este artigo centra-se na afirmação do Partido Republicano Português (PRP) no Alentejo (Portugal) nos últimos anos da Monarquia Constitucional. Analisa os tópicos referentes às estruturas organizativas, ao nível das comissões concelhias, distritais e centros políticos deste partido. Os outros temas analisados foram a imprensa, a elite e os resultados eleitorais do PRP na região alentejana.

Palavras-Chave: Alentejo; Partido Republicano Português; imprensa; elite; eleições.

Introdução

O Partido Republicano Português (PRP) teve um crescimento assinalável na primeira década do século XX, em particular nas zonas urbanas. As organizações republicanas no Alentejo tiveram algumas dificuldades de consolidação inerentes às zonas rurais do interior, dominadas pelos caciques monárquicos. As características do PRP, ligado a uma pequena elite burguesa, também não facilitaram a fixação deste partido nesta região. Ainda assim, o Alentejo foi a região do interior de Portugal onde o PRP conheceu os maiores êxitos e a maior implantação¹. Por isso, não é de estranhar que em 1908 o deputado regenerador, João de Sousa Tavares, tivesse avisado o novo governador civil de Beja, João Jardim de Vilhena, para se preparar para enfrentar alguns problemas, pois esse distrito tinha “uma população minada pelos republicanos”².

Este estudo analisa a afirmação do PRP no Alentejo nos últimos anos da Monarquia Constitucional, tendo como fontes principais a imprensa regional, as memórias e os estudos de cariz local³. Os tópicos orientadores de análise são as estruturas organizativas do PRP, a imprensa, a elite republicana e as eleições legislativas no Alentejo no ocaso da Monarquia.

As estruturas organizativas do PRP no Alentejo

As ideias republicanas começaram a circular no Alentejo logo após a constituição do primeiro diretório do PRP em 1876. Nessa altura, mais do que um partido, existia uma frente dispersa e diversa de organizações que defendiam o ideário republicano. A estruturação do partido reforçou-se gradualmente nas décadas seguintes, principalmente após a realização do seu primeiro congresso em 1883. Contudo, a afirmação do republicanismo no Alentejo só ganhou uma forte consolidação após 1906, ainda que nas

¹ Vasco Pulido Valente, *Poder e o Povo. A Revolução de 1910*, Lisboa, Alêtheia Editores, 2010, p. 61-83.

² João Jardim de Vilhena, “Uma página das minhas Memórias. Um ano no Governo Civil de Beja”, *Arquivo de Beja*, XVII, (1960), p. 114.

³ Maria Fernanda Rollo e Teresa Nunes, “Republicanismo em Portugal e a relevância política do espaço regional e local. Uma resenha historiográfica” in Nicolas Berjoan, Eduardo Higuera Castañeda e Sergio Sánchez Collantes (dir.), *El republicanismo en el espacio ibérico contemporáneo. Recorridos y perspectivas*, Madrid, Casa de Velázquez, 2021, p. 141-157.

décadas anteriores se tivessem criado algumas comissões, centros e jornais republicanos⁴.

Em 1910, antes da revolução republicana, o PRP estava organizado em comissões em 71% dos distritos e em 57% dos concelhos do continente. O PRP tinha comissões distritais nos três distritos transtaganos. Ao nível das comissões concelhias tinha uma forte implantação no Sul e no litoral alentejano. No distrito de Beja possuía comissões em 71% dos concelhos, faltando-lhe estar organizado em Alvito, Mértola, Moura e Barrancos. No distrito de Évora tinha comissões concelhias em 54% dos concelhos. Não tinha comissões concelhias em Mourão, Reguengos de Monsaraz, Alandroal, Vila Viçosa, Arraiolos e Mora. No distrito de Portalegre apenas tinha comissões em 40% dos concelhos, não estando organizado em Nisa, Gavião, Crato, Marvão, Monforte, Fronteira, Alter do Chão, Ponte de Sor e Campo Maior. No início de 1910 o PRP estava implantado em 11% das paróquias do continente com comissões republicanas. No Alentejo chegava aos 10% no distrito de Portalegre, aos 12% no distrito de Évora e aos 26% no distrito de Beja⁵. Já ao nível dos centros políticos, clubes e associações, possuía um no distrito de Portalegre⁶, quatro no distrito de Évora⁷ e um no distrito de Beja⁸.

O número de conferências, comícios e palestras promovidas pelos republicanos cresceu consideravelmente no Alentejo a partir de 1906, mesmo em períodos não eleitorais. Esta situação era um reflexo de uma melhor estruturação do partido e do crescimento considerável do número de comissões políticas e adesões à causa republicana. A visita de figuras nacionais do PRP ao Alentejo

⁴ Cf., Fernando Catroga, *O Republicanismo em Portugal. Da Formação ao 5 de Outubro de 1910*, Lisboa, Editorial Notícias, 2000, p. 11-42; José Frota (coordenação e textos), *Évora Mosaico*, Évora, 7 (2010), p. 101-114; António Ventura, *Portalegre. Roteiros Republicanos*, Matosinhos, Quidnovi, 2010, p. 7-35; Constantino Piçarra; Rui Mateus, *Beja. Roteiros Republicanos*, Matosinhos, Quidnovi, 2010, p. 7-30; Ana Cardoso de Matos; Maria Ana Bernardo; Paulo Simões Rodrigues, *Évora. Roteiros Republicanos*, Matosinhos, Quidnovi, 2010, p. 101-107; Constantino Piçarra, *Exposição Beja Republicana. Catálogo*, Beja, Centro Unesco, 2019, p. 6-9.

⁵ A. H. de Oliveira Marques (coord.), “Portugal da Monarquia para a República” in Joel Serrão; A. H. de Oliveira Marques (dir.), *Nova História de Portugal*, Vol. XI, Lisboa, Editorial Presença, 1991, p. 409; António Ventura, *Portalegre...*, cit., p. 28-31; António Ventura, “Centros Republicanos” in Maria Fernanda Rollo (coord. geral), *Dicionário de História da I República e do Republicanismo*, vol. I, Lisboa, Assembleia da República, 2013, p. 629-634; Constantino Piçarra, *Exposição...*, cit., p. 6.

⁶ Centro Democrático de Portalegre e Centro Republicano Castelovidense.

⁷ Centro Republicano Eborense; Centro Republicano Liberdade – Évora; Centro Republicano Heliodoro Salgado – Vendas Novas; Centro Republicano de Portel.

⁸ Centro Democrático de Aljustrel. Merece ainda referência a inauguração em Beja do Centro Escolar Democrático Aresta Branco no dia 8 de dezembro de 1908.

conseguia mobilizar alguns milhares de apoiantes, como no comício ocorrido em Évora, a 17 de fevereiro de 1907. Este comício realizou-se no Centro Republicano Democrático Liberdade em que tomaram a palavra António José de Almeida, Agostinho Fortes, Sá Pereira e Evaristo Cutileiro. Ainda em Évora merece destaque o comício republicano realizado no dia 26 de agosto de 1908, que teve larga adesão da população e em que participaram Bernardino Machado e Afonso Costa. Neste comício tomou a palavra a jovem eborense Ana Laura Chaveiro Calhau, que, com apenas 16 anos, se tornou na primeira mulher a falar num comício político no Alentejo. Em Portalegre realizou-se outro grande comício no dia 16 de julho de 1907, que contou com a presença de Bernardino Machado, António José de Almeida, Brito Camacho e Agostinho Fortes. Já em Beja o maior comício realizado antes da implantação da República ocorreu no dia 8 de dezembro de 1908, por ocasião da inauguração do Centro Escolar Democrático Aresta Branco, que contou com a participação de Brito Camacho e Bernardino Machado. Estes quatro comícios republicanos são apenas um exemplo, das dezenas de comícios, reuniões e manifestações públicas que ocorreram nestes anos nas diversas localidades alentejanas⁹.

A imprensa republicana no Alentejo

A imprensa republicana também teve um forte crescimento no final do século XIX no Alentejo. No distrito de Beja assinala-se a fundação em 9 de julho de 1885 do semanário *Nove de Julho*, sob a direção de Luís Filipe Vargas, com sede na cidade de Beja. Este jornal começou a intitular-se jornal republicano independente a partir de 1905 e em 18 de março do mesmo ano circularia com o subtítulo “Órgão do Partido Republicano do Baixo-Alentejo”, passando António Aresta Branco a ser o seu diretor. Ao longo da sua existência teve a colaboração de diversas personalidades regionais, com destaque para José Jacinto Nunes, famoso republicano residente em Grândola. Em 1906, dois dos seus responsáveis, Luís Filipe Vargas e Carlos Marques, foram a julgamento acusados de atentado à liberdade de imprensa, por terem publicado artigos sobre os adiantamentos do erário público à coroa. No dia 12 de março de 1906, Alexandre Braga, advogado defensor destes republicanos, deslocou-se à cidade de Beja, tendo-se formado uma grande manifestação republicana à

⁹ José Frota (coordenação e textos), *Évora...*, cit., p. 4-11; António Ventura, *Portalegre...*, cit., p. 7-35; Constantino Piçarra; Rui Mateus, *Beja...*, cit., p. 7-30; Constantino Piçarra, *Exposição...*, cit., 6-9.

sua chegada que foi violentamente reprimida por uma força de Cavalaria e da Polícia Municipal enviada pelo governador civil, Sebastião Maria Sampaio. Este jornal viria a cessar a sua publicação em 5 de março de 1910. Em Odemira começou a ser publicado em 24 de outubro de 1897 *O Odemirense*, semanário republicano, órgão da comissão municipal republicana do concelho de Odemira. Tinha como proprietários e redatores Augusto Neves e Baptista Ribeiro. Apenas foram editados sete números, tendo terminado a sua publicação em 5 de dezembro de 1897. O jornal *O Porvir* começou a ser publicado em Beja em 5 de abril de 1906, com o subtítulo “Semanário Democrático Independente”, sendo editor e administrador, Carlos Augusto das Dores Marques. Este jornal destacou-se pela divulgação dos ideais republicanos e das iniciativas políticas do PRP na região até ao final da I República¹⁰.

No distrito de Portalegre também foram fundados alguns títulos que defendiam os ideais republicanos. O *Correio de Elvas* foi publicado em 1889 pelo Centro Republicano de Elvas. Em 3 de abril de 1892 começou a ser publicado em Portalegre o semanário *Comércio do Alentejo*. Inicialmente seguiu uma orientação independente. Contudo, a partir de 13 de abril de 1893 passou a ter como subtítulo, “Folha Democrática”, publicando frequentemente notícias sobre a comissão republicana de Portalegre que tinha sido criada no ano anterior. Finalmente, em 13 de agosto de 1893 no cabeçalho surge com a designação de “órgão do Partido Republicano no distrito de Portalegre”. Teve como diretores Francisco Rodrigues de Gusmão, António José Lourinho, Frederico Porto e Augusto César Rolo e como colaboradores Eusébio Leão e José Jacinto Nunes, entre outros vultos do republicanismo. O seu último número é datado de 4 de março de 1894. No Gavião começou a ser publicado em 22 de setembro de 1892 o semanário *Norte do Alentejo*, com uma orientação claramente republicana, sob a direção de Francisco Eusébio Lourenço Leão. Saíram apenas quatro números, sendo o último dado à estampa em 13 de outubro de 1892. Com data de 1 de maio de 1893, circulou em Portalegre (e enviado para vários jornais de Lisboa e Porto) um número único gratuito comemorativo intitulado *O 1.º de Maio*, elaborado por operários, alguns dos quais associados ao PRP. Entre 15 de dezembro de 1901 e 15 de março de 1903 foi publicado em Portalegre o semanário *O Amigo do Povo*. Era um jornal independente, embora com uma orientação maioritariamente anarquista, socialista e republicana, de crítica à Monarquia. A edição e administração do jornal estavam a cargo de Luís

¹⁰ Constantino Piçarra; Rui Mateus, *Beja...*, cit., p. 7-30; Luís Sá; Manuela Rêgo, *Jornais Republicanos 1848-1926*, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, 2011, p. 149, 151 e 163; Constantino Piçarra, *Exposição...*, cit., p. 6-9.

Augusto de Almeida Saraiva (um antigo sargento expulso após o 31 de janeiro), e posteriormente, de António Joaquim Costa (a partir do n.º 22, 1.5.1902). Contudo, era Emílio Martins Costa o verdadeiro dinamizador do jornal. Em 8 de Março de 1908 iniciou a sua publicação em Portalegre o semanário republicano *Intransigente*. Tinha como diretores Apolino Augusto Marques, Baltazar de Almeida Teixeira e José Alves Sequeira. Teve como colaboradores alguns nomes importantes do republicanismo regional e nacional, tais como: Maria Veleda, Emílio Costa, João Chagas, Henrique Caldeira Queirós, João Camoesas e Eusébio Leão. A redação passou a estar instalada a partir do n.º 34 no Centro Democrático de Portalegre, que se situava na Rua da Mouraria n.º 14. Este jornal teve um papel fundamental no reforço da republicanização do distrito de Portalegre. O *Intransigente* terminou a sua publicação em 31 de janeiro de 1913¹¹.

No distrito de Évora merecem destaque algumas folhas republicanas. Em 5 de novembro de 1893 saiu o número único do semanário republicano *Folha Meridional*, com sede em Montemor-o-Novo. A partir de 4 de fevereiro de 1897 começou a ser publicado em Évora o bissemanário, satírico, noticioso e político *A Rabeca*. Este jornal era dirigido por Manuel Vicente Ventura, que seguia a linha de Azedo Gneco, ligado à facção socialista-anarquista próxima do republicanismo. Devido a problemas com as autoridades locais e com o Arcebispo de Évora, o seu diretor acabaria por ser preso, sendo o jornal suspenso em 20 de abril de 1899. O semanário manuscrito e copiografado, *A Lucta*, iniciou a publicação em Évora a partir de 12 de setembro de 1897. Era dirigido por J. Roberto da Silva, tinha um cariz republicano e ficou conhecido por criticar duramente o governo. O seu diretor, devido às altercações em que esteve envolvido, que o levaram a tribunal, chegou a ser alvo de algumas agressões. As autoridades interditarão a publicação do jornal a partir de 19 de dezembro de 1897. Em 1 de janeiro de 1901 iniciou-se a publicação, em Montemor-o-Novo, do semanário *Democracia do Sul*. Era um órgão do PRP e foi dirigido inicialmente por Joaquim Pedro de Matos. O jornal contou com o apoio financeiro de Leão Magno Azedo e com a colaboração de várias figuras do republicanismo, como António José de Almeida, Guerra Junqueiro e Brito Camacho. Em 2 de agosto de 1917, o jornal transferiu a sua sede para Évora. Em 1904 começou a ser publicado em Évora o semanário *A Voz Pública*,

¹¹ António Ventura, *Publicações Periódicas de Portalegre (1836-1974)*, Portalegre, Câmara Municipal de Portalegre, 1991, p. 33-71; António Ventura, *Portalegre...*, cit., p. 106-107; Luís Sá; Manuela Rêgo, *Jornais...*, cit., p. 43, 72 e 117; Mariana Reis de Castro, *Contrabando de Guerra em Elvas durante a Primeira Guerra Mundial (1914-1918)*, Lisboa, FCSH – Universidade Nova de Lisboa, tese de mestrado, 2015, p. 59.

tendo como diretor o médico republicano Evaristo José Cutileiro, que, em 15 de janeiro de 1907, assumiria a sua propriedade. O jornal passaria então a subintitular-se *Semanário Republicano*. Devido aos problemas de saúde do seu diretor e proprietário, o jornal conheceu alguns períodos de suspensão. A 16 de março de 1907 *A Voz Pública* mudou a redação para a sede do PRP em Évora, na Rua da Freiria de Baixo, retomando então a sua atividade regular. Em agosto de 1909, este periódico foi vendido a José Bento Rosado, que era seu redator e membro do “Centro Liberdade”. As funções de diretor passaram a ser desempenhadas por Estêvão Augusto da Cunha Pimentel (proprietário e bacharel). Um ano depois, a 9 de agosto de 1910, no cabeçalho do jornal surgiu como redator principal o médico Júlio do Patrocínio Martins, candidato pelo PRP às eleições legislativas de 28 de agosto de 1910¹².

A elite republicana do Alentejo

O crescimento e consolidação do PRP no Alentejo durante a Monarquia foi obra de um conjunto vasto de notáveis. Esta elite republicana era maioritariamente descendente de proprietários e influentes locais que tinha ido estudar para os liceus de Portalegre, Évora e Beja no final do século XIX, num contexto de crise e contestação à Monarquia. Muitos destes jovens formaram-se nas escolas superiores de Lisboa, Coimbra e Porto, tendo aí aderido ou reforçado o apego ao ideário republicano. Posteriormente, quando regressaram ao Alentejo, passaram a exercer as profissões de médico, advogado e farmacêutico, entre outras, e a gerir as propriedades familiares. Simultaneamente, tornaram-se polos irradiadores desse ideário. A ação política e o exemplo de vida e de cidadania destes jovens republicanos contribuíram decisivamente para a sua expansão nas terras alentejanas. Conseguiram ainda mobilizar um conjunto alargado de proprietários e profissionais de prestígio para a causa da República através de uma vasta rede de sociabilidade, comissões políticas, clubes, escolas e centros políticos. A secundar esta elite republicana estava um grupo alargado de comerciantes, caixeiros, seareiros e profissionais dos ofícios, como alfaiates, barbeiros, sapateiros, relojoeiros, entre outros, que viam na República um regime que iria reformar a sociedade, trazendo o progresso às suas vidas e à sociedade em geral.

¹² Gil do Monte, *O Jornalismo Eborense (1846-1976)*, Évora, Gráfica Eborense, 1978, p. 41-58; Gil do Monte, *Achegas para a História do Jornalismo no Distrito de Évora*, Évora, Gráfica Eborense, 1984, p. 88; José Frota (coordenação e textos), *Évora...*, cit., p. 4-11; Luís Sá; Manuela Rêgo, *Jornais...*, cit., p. 82, 102, 130 e 239.

A regeneração da Pátria seria obtida pela afirmação do cientismo, do positivismo, da laicização do Estado, do anticlericalismo, da descentralização, da moralização da administração, da liberdade de imprensa, do sufrágio universal e de eleições transparentes. Em suma, da democracia no sentido mais moderno da palavra. A tímida industrialização, urbanização e terciarização da sociedade portuguesa trouxeram para a esfera política e social um conjunto de novos atores que queriam participar na causa pública e nas associações e eram atraídos pelas novas ideias republicanas, socialistas, anarquistas e sindicais. A Monarquia Constitucional, liberal, elitista, oligárquica e censitária não atribuía direitos políticos e sociais a uma parte significativa desta classe média/baixa, que tinha aspirações de mobilidade social para si, para a sua família e para os seus companheiros¹³.

Os médicos foram um dos principais grupos profissionais que difundiram o ideal republicano no Alentejo, num período em que ganharam um enorme prestígio social. Os jovens médicos formados após o Ultimato Britânico nas Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e do Porto e na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra formaram um grupo de sociabilidade marcado pelas críticas às instituições monárquicas e por um forte desejo de progresso da sociedade portuguesa através da ciência, do positivismo e do republicanismo. Acreditavam que o progresso do conhecimento levaria ao progresso social. Com o seu saber especializado estavam numa posição privilegiada para identificar os males da sociedade e receitar a cura. Os médicos passaram a desempenhar um papel mais relevante na sociedade enquanto homens da ciência e promotores da higiene social e tornaram-se uma referência de integridade ética nas comunidades, pelos apoios e cuidados prestados aos mais pobres, muitas vezes sem cobrar honorários. Daí o seu papel relevante a nível social e político¹⁴.

¹³ Raúl Rêgo, *História da República*, vol. II, Lisboa, Círculo de Leitores, 1986, p. 67; Fernando Catroga, *O Republicanismo...*, cit., p. 121-159; Helder Adegar Fonseca, “O Perfil Social da «Elite Censitária» no Sul de Portugal: Alentejo século XIX”, *Ayer*, 48 (2002), p. 185-221; Paulo Eduardo Guimarães, *Elites e Indústria no Alentejo (1890-1960)*, Lisboa, Edições Colibri, 2006, p. 394-399; José Frota (coordenação e textos), *Évora...*, cit., p. 4-11; António Ventura, *Portalegre...*, cit., p. 7-35; Constantino Piçarra; Rui Mateus, *Beja...*, cit., p. 7-30; Maria Alice Dias de Albergaria Samara, *As Repúblicas da República. História, Cultura Política e Republicanismo*, Lisboa, FCSH – Universidade Nova de Lisboa, tese de doutoramento, 2010, p. 3-10, 157-166; Fernando Luís Gameiro, *Elites e Educação. Itinerários escolares e percursos profissionais. Alentejo, séculos XIX e XX*, Tese de doutoramento em História Contemporânea, Universidade de Évora, 2014, p. 221-677; Constantino Piçarra, *Exposição...*, cit., p. 6-9; Constantino Piçarra, *A I República na Geografia Urbana de Beja. Um Roteiro Republicano da Cidade*, Beja, Câmara Municipal de Beja, 2019, p. 5-7.

¹⁴ Maria Rita Lino Garnel, “O poder intelectual dos médicos (finais do século XIX-inícios do século XX)”, *Revista de História das Ideias*, 24 (2003), p. 213-253; Maria Rita Lino Garnel, “A consolidação do poder médico: a medicina social nas teses da escola médico-cirúrgica de

O Alentejo teve um número significativo de médicos republicanos. No distrito de Beja salientaram-se Manuel de Brito Camacho, António Aresta Branco, Augusto Baeta das Neves Barreto, Manuel Firmino da Costa, António Benevenuto Ladislau Piçarra, Manuel Joaquim Brando e António Francisco Colaço. No distrito de Évora evidenciaram-se Manuel Gomes Fradinho, Evaristo José Cutileiro, Júlio Augusto do Patrocínio Martins, Agostinho Felício Pereira Caeiro, António Afonso Garcia da Costa, João Luís Ricardo da Silva e Artur Rovisco Garcia. No distrito de Portalegre distinguiram-se Francisco Eusébio Lourenço Leão, Manuel António Gonçalves Pinheiro e Henrique José Caldeira Queirós.

As farmácias constituíram-se igualmente como um importante local de sociabilidade dos republicanos em muitas localidades. No Alentejo destacaram-se os farmacêuticos Jaime Arnaldo Lopes Brejo, José Bastos da Costa, Francisco José da Rosa Correia e José António do Nascimento Mendes.

Os advogados e os juristas sempre tiveram um lugar de destaque na política. A maioria continuava a apoiar os ideais monárquicos. No entanto, na fase final da Monarquia distinguiram-se alguns juristas republicanos que exerciam a sua atividade no Alentejo, como Manuel Duarte Laranja Gomes Palma, Francisco Manuel Pereira Coelho, Pedro Sequeira Feio e Júlio Augusto Martins.

Embora os proprietários estivessem maioritariamente ligados aos partidos monárquicos, não podemos ignorar o importante papel que alguns deles tiveram na divulgação dos ideais republicanos. Sobretudo os que acumulavam essa condição com a de médico e advogado, entre outras profissões conforme identificamos atrás. Para além desses, notabilizaram-se José Jacinto Nunes, Ernesto Augusto de Carvalho, Estêvão Augusto da Cunha Pimentel, Albino da Costa Cró Pimenta de Aguiar, Pedro Castro da Silveira, João Paes Rodrigues de Canavilhas e Carlos Moreira da Costa Pinto.

Em relação aos professores é de assinalar o importante grupo criado no liceu de Portalegre, onde se destacaram António José Lourinho, Álvaro Coelho de Sampaio, Baltasar de Almeida Teixeira e Emílio Martins Costa. Já em Évora, os professores republicanos só ganharam protagonismo após a implantação da República¹⁵.

Dentro dos comerciantes, homens de negócios e lojistas distinguiram-se no ativismo republicano, antes do “5 de Outubro”, António dos Santos Cartaxo, José António Mendes e Joaquim Pedro de Matos.

Lisboa (1900-1910)” in Ana Leonor Pereira; João Rui Pita (coord.), *Miguel Bombarda (1851-1910) e as singularidades de uma época*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006 p. 77-88; Maria Rita Lino Garnel, “Médicos e Saúde Pública no Parlamento Republicano” in Fernando Catroga; Pedro Tavares de Almeida (coord.), *Res Publica: cidadania e representação política em Portugal 1820-1926*, Lisboa, Assembleia da República, 2010, p. 230-257.

¹⁵ Fernando Luís Gameiro, *Elites e Educação ...*, cit., p. 672.

Em suma, a formação e sociabilidade nas escolas das capitais de distrito do Alentejo e a posterior formação universitária contribuiu decisivamente para a constituição de uma geração de políticos republicanos que viriam a ter um papel decisivo na afirmação da República no Alentejo.

Os resultados eleitorais do PRP nas eleições legislativas

Quanto aos resultados eleitorais, o PRP teve um crescimento notável na fase final da Monarquia nos distritos de Lisboa, Setúbal, Santarém, Portalegre, Évora, Beja e Leiria, embora apenas tenha conseguido eleger deputados nos círculos de Lisboa, Setúbal e Beja no século XX. Em 1878, o PRP elegeu o seu primeiro deputado pelo Porto e até 1899 foi conseguindo eleger, nos sucessivos sufrágios, um a quatro deputados nos círculos de Lisboa e Porto, com exceção das eleições de 1895 e 1897 em que não conseguiu nenhum deputado. Os republicanos participaram nas eleições em algumas ocasiões nos círculos do Alentejo, como em 1879, 1892 e 1894, em Portalegre¹⁶. Contudo, só a partir de 1906 é que começaram a obter algum êxito¹⁷.

Nas eleições legislativas de 19 de agosto de 1906 os republicanos elegeram quatro deputados por Lisboa (Afonso Costa, António José de Almeida, Alexandre Braga e João de Meneses), alcançando as minorias nos dois círculos da capital. O PRP apresentou candidatos em 14 círculos eleitorais, sendo que no Alentejo apenas não concorreu no de Portalegre. No círculo de Évora apresentou Evaristo José Cutileiro e Joaquim Pedro de Matos. No de Beja António Aresta Branco, Augusto Baeta das Neves Barreto, José Jacinto Nunes, Manuel de Brito Camacho e Miguel de Oliveira Fernandes. Ainda nesse ano, em 4 de novembro, os republicanos, coligados com alguns monárquicos dissidentes, ganharam as eleições para a Câmara Municipal do Porto.

No dia 5 de abril de 1908 realizaram-se as eleições legislativas e o PRP conseguiu apresentar candidatos em todos os círculos do continente e nos de Ponta Delgada e do Funchal. No círculo de Portalegre os republicanos anunciaram quatro médicos como candidatos a deputados: Abílio Matias

¹⁶ Em 1892 o PRP apresentou no círculo n.º 87 (Portalegre) os candidatos António José Lourinho, Francisco Eusébio Leão e João Pinheiro Chagas. Em 1894 o Partido Republicano manteve os seus candidatos, à exceção de João Pinheiro Chagas, que foi substituído por Teófilo Braga. Nas duas eleições o Partido Regenerador ganhou as maiorias, elegendo três deputados, e o Partido Progressista ganhou as minorias, elegendo um deputado. Os candidatos republicanos tiveram resultados que os deixaram muito longe da eleição. Cf., António Ventura, *Portalegre...*, cit., p. 21.

¹⁷ A. H. de Oliveira Marques (coord.), *Portugal da Monarquia...*, cit., p. 421.

Ferreira, Francisco Eusébio Lourenço Leão, Henrique José Caldeira Queirós e João Rafael Morais¹⁸. No de Évora os republicanos concorreram com Ângelo Rodrigues da Fonseca, Afonso Henriques do Prado Castro e Lemos, Evaristo José Cutileiro e Agostinho José Fortes. No de Beja foram apresentados Manuel de Brito Camacho, José Miranda do Vale, Augusto Baeta das Neves Barreto, António Francisco Colaço e José Jacinto Nunes¹⁹. O PRP melhorou o resultado eleitoral elegendo sete deputados. Voltou a eleger quatro deputados em Lisboa (Afonso Costa, António José de Almeida, Alexandre Braga e João de Menezes), ganhando as minorias no círculo oriental e ocidental da capital. Elegeu pela primeira vez dois deputados em Setúbal (José Estêvão de Vasconcelos e Feio Terenas) e um deputado em Beja (Manuel de Brito Camacho). O governador civil de Beja, João Jardim de Vilhena, reconheceu décadas depois, que tinha usado vários estratagemas para “melhorar” os resultados eleitorais dos monárquicos. O líder local do PRP, Aresta Branco, procurou o governador civil para lhe pedir que enviasse uma “força policial para vigiar o acto eleitoral numa freguesia do distrito”, pois costumava haver desordens. O governador civil acedeu num primeiro momento. Mas depois recuou, pois, ao reunir com os líderes locais do partido regenerador e do partido progressista foi informado que “naquela assembleia eleitoral nós vencíamos sempre, apesar de ela ser muito republicana”. Nessa reunião fizeram ainda um trabalho exaustivo para identificar os eleitores republicanos nos cadernos eleitorais. Aqueles a quem o governador civil tinha “perdoado multas, prisão, ou suspensão do exercício de venda” foram visitados por ele, para lhes pedir que votassem na lista monárquica, pois como “os havia favorecido”, “esperava que fossem gratos”. Contudo, como havia alguma desconfiança, colocou um pequeno chocalho nas listas que lhes entregou, para depois poder verificar se de facto tinham votado com a “lista chocalheira”. Das 18 listas entregues, 16 votaram na lista monárquica²⁰. No círculo de Évora, os candidatos republicanos ganharam no concelho de Évora, mas os resultados obtidos nos restantes concelhos inviabilizaram a sua eleição. Ainda nesse ano, em 1 de novembro, os republicanos ganharam as eleições em 16 municípios, entre os quais, Lisboa, Grândola, Odemira, Santiago do Cacém, Castro Verde, Cuba e Sousel²¹.

¹⁸ *Almanak d'O Mundo*, 1909, p. 90-91.

¹⁹ *Nove de Julho*, 21.3.1908, p. 1.

²⁰ João Jardim de Vilhena, “Uma página das minhas Memórias. Um ano no Governo Civil de Beja”, *Arquivo de Beja*, XVI (1959), p. 109-110.

²¹ Raúl Rêgo, *História da República...*, cit., p. 19-39; José Frota (coordenação e textos), *Évora...*, cit., p. 4-11; António Ventura, *Portalegre...*, cit., p. 7-35; Constantino Piçarra; Rui Mateus, *Beja...*, cit., p. 7-30; Constantino Piçarra, *Exposição...*, cit., p. 6-9.

Nas eleições legislativas de 28 de agosto de 1910 o PRP voltou a apresentar candidatos nos três círculos do Alentejo. Os republicanos realizaram várias sessões de propaganda em diversas localidades da região. A 14 de agosto de 1910 houve vários comícios no concelho de Évora, de manhã em Azaruja e Machede, e de tarde na Praça das Mercês, em Évora, para apoiar os candidatos do PRP pelo círculo: Júlio do Patrocínio Martins, Carlos Amaro de Miranda e Silva, Inocêncio Joaquim Camacho Rodrigues e Afonso Henriques do Prado Castro e Lemos. Em Beja o PRP apresentou como candidatos António Aresta Branco, António Benevenuto Ladislau Piçarra, Ernesto Campos de Carvalho, Francisco Manuel Pereira Coelho e Manuel de Brito Camacho. No círculo eleitoral de Portalegre o PRP candidatou quatro médicos: Abílio Matias Ferreira, Henrique José Caldeira Queirós, José António de Andrade Sequeira e Manuel António Gonçalves Pinheiro. No mês de agosto o PRP realizou comícios em Arronches, Castelo de Vide, Alegrete, Campo Maior, Barbacena, Crato, Elvas e Portalegre, nos quais participaram milhares de pessoas. O PRP melhorou novamente os resultados a nível nacional, elegendo 14 deputados. Ganhou a maioria nos círculos de Lisboa ocidental (cinco deputados), Lisboa oriental (cinco deputados) e Setúbal (três deputados) e a minoria em Beja, sendo eleito novamente Manuel de Brito Camacho. Os candidatos republicanos ganharam nos concelhos de Beja, Cuba, Aljustrel, Castro Verde e Odemira, mas tiveram uma pesada derrota em Serpa, Moura e Barrancos. No círculo de Évora a lista do PRP ficou apenas atrás da lista governamental no concelho de Évora, Redondo e Viana do Alentejo, mas acabou por não conseguir eleger nenhum deputado no círculo. Em Portalegre, o PRP melhorou as votações face às eleições anteriores: ganhou em Arronches e Galveias, mas não conseguiu eleger nenhum deputado²².

Conclusão

O Partido Republicano Português teve um forte crescimento no Alentejo a partir de 1906. Embora já tivesse algumas estruturas políticas nas décadas anteriores, foi só a partir dessa data que passou a ter comissões políticas na

²² António Ventura, “O 5 de Outubro em Portalegre”, *A Cidade. Revista Cultural de Portalegre*, 1 (1981), p. 9-11; José Frota (coordenação e textos), *Évora...*, cit., p. 4-11; António Ventura, *Portalegre...*, cit., p. 7-35; Constantino Piçarra; Rui Mateus, *Beja...*, cit., p. 7-30; Constantino Piçarra, *Exposição...*, cit., p. 6-9.

maioria dos concelhos alentejanos e centros políticos nas principais cidades. A mobilização política e a participação em comícios e palestras também tiveram um franco incremento nessa fase.

Ao nível da imprensa republicana surgiram alguns títulos com uma vida efémera desde o final do século XIX. Contudo, foi só nos primeiros anos do século XX que as três capitais de distrito do Alentejo passaram a ter folhas republicanas com continuidade. Estes jornais republicanos foram fundamentais para a afirmação das estruturas políticas do PRP nesta região, divulgando as suas atividades e disseminando o seu ideário.

O crescimento e consolidação do PRP no Alentejo nos últimos anos da Monarquia Constitucional foram sustentados por uma nova elite que tinha ido estudar para as escolas superiores de Lisboa, Coimbra e Porto. Após tomarem contacto com o novo ideário, regressaram ao Alentejo e tornaram-se polos irradiadores do republicanismo. A ação política e o exemplo de vida e de cidadania destes jovens republicanos contribuíram decisivamente para a sua expansão nas terras alentejanas.

A afirmação do PRP no Alentejo ao nível das suas estruturas partidárias, da sua imprensa e da sua elite teve como corolário a obtenção de algumas vitórias eleitorais nas eleições municipais e nas eleições legislativas. O PRP passou a presidir algumas câmaras municipais do Alentejo e Manuel de Brito Camacho foi eleito deputado pelo círculo de Beja em 1908 e 1910.

Anexo

Notas biográficas da elite republicana do Alentejo

Agostinho Felício Pereira Caeiro: Évora, 14/9/1882 – Évora, 27/7/1946. Estudou na escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, onde se formou em medicina. Aderiu ao republicanismo e tornou-se membro da Carbonária em Évora, tendo ajudado na preparação da revolução republicana de 1910. Foi secretário da comissão municipal do PRP nos últimos anos da Monarquia.

Albino da Costa Cró Pimenta de Aguiar: Montemor-o-Novo, 5/7/1876 – Lisboa, 19/10/1940. Era proprietário e agricultor. Pertenceu à comissão distrital do PRP de Évora e à comissão municipal do mesmo partido em Montemor-o-Novo desde 1908. Exerceu funções de presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo entre outubro de 1910 e dezembro de 1913.

Álvaro Coelho de Sampaio: Professor liceal de ginástica em Portalegre. Foi secretário da comissão distrital de Portalegre do PRP no final da Monarquia.

- António Afonso Garcia da Costa: Reguengos de Monsaraz, 14/7/1875 – Reguengos de Monsaraz, 24/3/1951. Formou-se em 1901 na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa. Foi diretor clínico do Hospital de Reguengos de Monsaraz e diretor da escola da mesma localidade. Pertenceu à comissão distrital do PRP de Évora como substituto no final da Monarquia e foi vereador da Câmara Municipal de Évora durante a I República.
- António Aresta Branco: Amareleja (Moura), 25/3/1862 – Lisboa, 14/10/1952. Trabalhou numa farmácia em Moura e posteriormente em Beja, enquanto estudava no Liceu local. Em 1887 rumou a Lisboa, tendo frequentado o curso de medicina na Escola Médico-Cirúrgica, onde se licenciou em 1894. Continuou com uma forte ligação ao Alentejo, desempenhando um papel importante na afirmação do republicanismo no distrito de Beja, sendo um dos membros da comissão distrital eleita em 8 de dezembro de 1908, cargo no qual se manteve até 1911. Foi candidato a deputado pelo PRP pelo círculo de Lisboa em 1908 e pelo círculo de Beja em 1910.
- António Benevenuto Ladislau Piçarra: Brinches (Serpa), 27/7/1862 – Lisboa, 5/9/1930. Licenciou-se em medicina pela Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa em 25 de julho de 1889. Fez parte do Grupo Republicano de Estudos Sociais, criado em agosto de 1896. Foi eleito para a comissão Municipal Republicana de Serpa em 1896 e para a comissão distrital de Beja do PRP, enquanto membro substituto, em dezembro de 1910. Foi candidato a deputado pelo círculo de Beja nas listas do PRP nas eleições de 28 de agosto de 1910. Teve uma colaboração muito ativa em jornais e revistas em diferentes áreas. Fundou e dirigiu com Manuel Dias Nunes, *A Tradição*, “revista mensal de etnografia portuguesa ilustrada” que se publicou em Serpa entre 1899 e 1904.
- António dos Santos Cartaxo: Santiago do Escoural (Montemor-o-Novo), 1875 – ?. Era comerciante em Évora. Foi um dos fundadores do Centro Republicano Eborense em 25 de novembro de 1906. Em maio de 1907 fez parte da primeira comissão municipal do PRP de Évora. Foi candidato pela lista republicana à Câmara Municipal de Évora nas eleições de 1908. Integrou, desde 7 de outubro de 1910, a comissão administrativa do município de Évora.
- António Francisco Colaço: Castro Verde, 6/3/1866 – Lisboa, 21/12/1934. Os seus pais tinham recursos patrimoniais e financeiros significativos. Formou-se em medicina na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa em 1895. Exerceu a atividade de médico e matemático em Castro Verde, sendo muito querido dos mais pobres, uma vez que trabalhava muitas vezes de forma gratuita e solidária. Foi ainda um grande proprietário, possuindo várias herdades. Após tomar contacto, enquanto estudante em Lisboa, com algumas das mais importantes figuras do republicanismo, regressou a Castro Verde e tornou-se numa das referências deste ideário político. Passou a liderar a comissão municipal do PRP desde 1907, foi candidato a deputado pelo círculo de Beja nas listas do PRP nas eleições de 1908 e foi eleito em dezembro de 1910 como membro substituto da comissão distrital de Beja do PRP. Teve ainda um papel importante na mobilização de uma geração de

proprietários e profissionais de prestígio do Baixo Alentejo para se aproximarem do republicanismo²³.

António José Lourinho: Ribeira de Nisa (Portalegre), 30/4/1858 – Lisboa, 23/3/1917.

Estudou no Seminário de Portalegre e em 1885 concluiu o Curso Superior de Letras em Lisboa. Foi professor do Seminário e do Liceu de Portalegre (1885-1915), do qual foi também secretário e reitor. Católico convicto, sendo por isso uma exceção junto dos republicanos maioritariamente anticlericais. Iniciou-se na política no Partido Progressista e aderiu ao PRP em 1892. Nesse ano foi candidato a deputado pelo círculo de Portalegre com Eusébio Leão e João Chagas. Voltou a ser candidato a deputado pelo PRP pelo círculo de Portalegre em 1894. Foi presidente da comissão distrital de Portalegre do PRP. Após a implantação da República foi nomeado presidente da comissão administrativa municipal de Portalegre.

Artur Rovisco Garcia: Couço (Coruche), 1869 – Lisboa, 1937. Médico em Montargil e Mora, proprietário e industrial da moagem e da cortiça. Fez parte da comissão política do PRP de Mora no final da Monarquia.

Augusto Baeta das Neves Barreto: Castanheira de Pera, 13/9/1864 – Lisboa, 27/12/1941.

Bacharel em medicina pela Universidade de Coimbra (1891), onde se iniciou no republicanismo. Em 4 de maio de 1892 iniciou funções como médico municipal na Câmara Municipal de Cuba. Desempenhou um importante papel em Cuba e no Baixo Alentejo na difusão dos ideais republicanos e na organização do PRP. Em 6 de novembro de 1904 deu o seu contributo para a vitória esmagadora do PRP nas eleições municipais, uma vez que as forças monárquicas não se apresentaram a votos, passando o PRP a dominar a Câmara Municipal de Cuba. Em 11 de março de 1906 realizou-se um comício em Cuba tendo por oradores principais Augusto Baeta das Neves Barreto e António José de Almeida. No final da Monarquia passou a participar em diversas cerimónias e atividades do PRP nas principais cidades do país e participou como candidato a deputado do PRP, no círculo de Beja, nas eleições legislativas de 1906 e 1908. A partir de dezembro de 1908 passou a integrar a comissão distrital de Beja do PRP, sendo reeleito em dezembro de 1910.

Baltasar de Almeida Teixeira: Leiria, 12/12/1871 – Lisboa, 17/7/1975. Bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra. Desempenhou as funções de professor nos liceus de Lamego, Beja e Portalegre, onde também se instalou como advogado a partir de 1906. Foi presidente da comissão municipal de Portalegre do PRP no final da Monarquia.

Carlos Moreira da Costa Pinto: São João da Ribeira (Sousel), 18/2/1871 – Lisboa, 28/3/1944. Destacou-se como um lavrador moderno, gerindo mais de 2000 hectares

²³ Cf., Miguel Rego, *Castro Verde 1910, ano 2 da República*, Castro Verde, Câmara Municipal de Castro Verde, 2010; Miguel Rego, “Castro Verde e a 1.ª República”, *O Campaniço*, Câmara Municipal de Castro Verde, 85 (2010), p. 10-11; Arnaldo da Silva Pata, *A Câmara Municipal de Castro Verde durante a 1ª República (1910-1926)*, Castro Verde, Câmara Municipal de Castro Verde, 2010.

em Sousel e Fronteira. Aderiu a republicanismo na juventude e fez parte da comissão distrital de Portalegre do PRP em 1909.

Emílio Martins Costa: Portalegre, 21/2/1877 – Lisboa, 17/2/1952. Frequentou o Liceu de Portalegre e em 1896 instalou-se em Lisboa para frequentar o Curso Superior de Letras. Iniciou-se então no ativismo político, tendo assinado em 1897 o Manifesto Republicano Académico e participado na fundação do Centro Académico Republicano. Regressou a Portalegre em 1909 e iniciou carreira docente no Liceu de Portalegre. Nesta cidade participou na propaganda antimonárquica e tornou-se redator d'*O Intransigente*.

Ernesto Augusto de Carvalho: Messejana (Aljustrel) ? – ?. Foi um grande proprietário agrícola em Messejana (Aljustrel). Foi candidato a deputado pelo PRP no círculo de Beja nas eleições de 28 de agosto de 1910. Foi eleito membro da comissão distrital de Beja do PRP em dezembro de 1910²⁴.

Estêvão Augusto da Cunha Pimentel: Évora, 16/2/1882 – Algés (Oeiras), 16/1/1955. Frequentou o liceu de Évora entre 1892 e 1895 e formou-se em engenharia civil de obras públicas pela academia politécnica do Porto. Em 1909 tornou-se um dos diretores da Companhia Eborense de Eletricidade. Foi presidente da comissão municipal do PRP no concelho de Évora na fase final da Monarquia. Em 1910 foi eleito Presidente da Assembleia Geral do Centro Republicano Democrático Liberdade de Évora. Em 1909 foi nomeado diretor d'*A Voz Pública*, de Évora, mantendo-se no cargo até 2 de julho de 1912. Ingressou na carbonária e tentou aliciar vários militares de Évora e de Estremoz na conspiração republicana de outubro de 1910. Não teve êxito nesta iniciativa, mas participou na revolução de 4 e 5 de outubro de 1910 em Lisboa. Na noite de 5 de outubro de 1910 regressou a Évora e proclamou a República nos Paços do Concelho. Ainda nesse dia foi nomeado governador civil de Évora, cargo em que se manteve até 16 de agosto de 1911.

Evaristo José Cutileiro: Évora, 19/11/1864 – Covilhã, 9/9/1913. Formou-se na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa e exerceu clínica em Évora e Lisboa. Em Évora foi o fundador do Centro Republicano Democrático Liberdade em 1906 e presidiu à primeira comissão municipal do PRP em 1907. Pertenceu ainda à comissão distrital de Évora do PRP na fase final da Monarquia. Colaborou em diversos jornais de Évora e ajudou a criar o periódico *Voz Pública* em 1904, de que foi também proprietário e diretor. Gozava de enormes simpatias e dum prestígio extraordinário entre as classes trabalhadoras, porque consagrava a maior parte da sua ação política e profissional à defesa do bem-estar dos mais desprotegidos. Foi candidato a deputado do PRP pelo círculo de Évora às eleições de 1906 e 1908.

Francisco Eusébio Lourenço Leão: Degracia Cimeira (Gavião), 2/2/1864 – Lisboa, 21/11/1926. Formou-se na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa em julho de 1890. Entre 1890 e 1895 foi médico municipal em Gavião. Instalou-se posteriormente

²⁴ Cf., Ernesto de Carvalho, *De Roda do Lume – Coisas do Alentejo*, prefácio de Paulo Guimarães, Edição eletrónica, 2006.

em Lisboa, onde fundou o jornal *A Pátria* (29/1/1890) e no Gavião o semanário *Norte do Alentejo* (22/9 a 13/10/1892). Foi eleito membro da Junta Diretora do Sul do Partido Republicano e em outubro de 1909 ascendeu a secretário do Diretório do PRP no Congresso de Setúbal. Apresentou-se como candidato a deputado do PRP pelo círculo de Portalegre em 1892, 1894 e 1908, mas sem chegar a ser eleito. Desempenhou um papel importante na preparação da revolução republicana²⁵.

Francisco José da Rosa Correia: Farmacêutico em Campo Maior. Foi secretário da comissão municipal do PRP em Campo Maior.

Francisco Manuel Pereira Coelho: Corte Pequena, freguesia de Alcaria Ruiva (Mértola), 1882 – Beja, 16/7/1924. Estudou Direito na Universidade de Coimbra entre 1902 e 1907, tendo participado no protesto académico de 1907. Neste último ano e ainda a estudar em Coimbra, ingressou no PRP de Beja pela mão de António Aresta Branco. Foi eleito membro substituto da comissão distrital de Beja do PRP no final da Monarquia e presidente da comissão municipal do PRP de Beja em dezembro de 1910. Nos últimos anos da Monarquia colaborou com António Aresta Branco e Manuel de Brito Camacho na propaganda republicana no Alentejo e nas eleições legislativas de 28 de agosto de 1910 foi candidato a deputado pelo círculo de Beja. Em 1910 ingressou na Carbonária, sendo um elemento central desta organização na preparação da revolução republicana. Após receber a notícia dos acontecimentos que estavam a ocorrer em Lisboa discursou de uma janela da Praça D. Manuel (hoje Praça da República), em Beja, no dia 5 de outubro de 1910, anunciando a proclamação da República.

Henrique José Caldeira Queirós: Borba, 5/7/1876 – Elvas, 23/10/1942. Frequentou a Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, mas acabou por concluir medicina no Porto em 1903. Durante a sua estadia em Lisboa abraçou o republicanismo e foi um dos subscritores do Manifesto Republicano Académico (1897), fundador e dirigente da Maçonaria Académica (1896-1897) e da Liga Académica Republicana. Exerceu o cargo de médico municipal em Borba e em Galveias (Ponte de Sor). Pertenceu à comissão paroquial do PRP de Galveias no final da Monarquia. Colaborou com o jornal *Intransigente* de Portalegre desde a sua fundação em 1908. Foi candidato pelo PRP no círculo de Portalegre nas eleições de 1908 e 1910.

Jaime Arnaldo Lopes Brejo: Montemor-o-Novo, 1885 – ?. Era farmacêutico e comerciante. A Farmácia Montemorense, de que era proprietário, era o local de encontro dos republicanos. Pertenceu à comissão distrital de Évora do PRP como substituto. Foi um dos fundadores da Loja Maçónica União e Trabalho em Montemor-o-Novo.

João Luís Ricardo da Silva: Vendas Novas (Montemor-o-Novo), 21/3/1875 – Parede (Cascais), 1/1/1929. Cursou medicina na Escola Médico-Cirúrgica, pela qual

²⁵ Cf., Gonçalo Jorge Silva Ferreira, *Guerra, Religião e Monarquia. A árdua diplomacia de Eusébio Leão em Itália (1912-1916)*, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, tese de mestrado, 2017, p. 32-59.

se formou em 27 de julho de 1900. Fez carreira como médico militar e exerceu clínica em Montemor-o-Novo. Propagandista da República no Alentejo, filiou-se no PRP, tendo presidido à comissão municipal republicana de Montemor-o-Novo nos últimos anos da Monarquia²⁶.

João Paes Rodrigues de Canavilhas: Proprietário da freguesia do Ervedal, Avis. Foi presidente da comissão municipal de Avis do PRP na fase final da Monarquia. Foi vogal da comissão administrativa da Câmara Municipal de Avis (1910-1911).

Joaquim Pedro de Matos: Águeda, ? – Montemor-o-Novo, 18/3/1910. Estabeleceu-se em Montemor-o-Novo como comerciante por volta de 1880. A 1 de janeiro de 1901 fundou e dirigiu o semanário *Democracia do Sul*, órgão do PRP no concelho. Nesse ano, a 23 de maio, fez parte da primeira comissão municipal Republicana de Montemor-o-Novo. Mantinha contactos políticos com Afonso Costa e Manuel de Arriaga. Foi vereador da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e candidato a deputado pelo PRP, no círculo de Évora, em 1906.

José António do Nascimento Mendes: Farmacêutico em Castelo de Vide. Fez parte da comissão municipal do PRP em Castelo de Vide.

José António Mendes: Comerciante em Campo Maior. Foi presidente da comissão municipal do PRP em Campo Maior no final da Monarquia.

José Bastos da Costa: Farmacêutico em Almodôvar. Foi secretário da comissão municipal de Almodôvar do PRP.

José Jacinto Nunes: Pedrógão Grande, 25/10/1839 – Grândola, 9/11/1931. Formou-se em direito na Universidade de Coimbra em 1865. Advogado em Pedrógão Grande e Lisboa e subdelegado do Procurador Régio na capital em 1865, exerceu as funções de administrador dos concelhos de Grândola, Torres Vedras e Abrantes entre 1866 e 1869. Em 1870 tornou-se presidente da Câmara Municipal de Grândola, localidade onde se instalou após o casamento e onde era grande proprietário. Manteve-se na presidência do município durante várias décadas com pequenas interrupções, transformando esta vila num dos principais bastiões do republicanismo. Ainda em 1870 candidatou-se pela primeira vez pelo PRP à Câmara dos Deputados, pelo círculo de Setúbal, mas só foi eleito em 1893 por Lisboa. Foi candidato a deputado pelo PRP pelo círculo de Évora em 1906 e por Beja em 1908 e fez parte do diretório do PRP.

Júlio Augusto do Patrocínio Martins: Casa Branca (Sousel), 1878 – Sousel, 13/5/1922. Frequentou a Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, pela qual alcançou o bacharelato em medicina no ano de 1907. Começou por dedicar-se à atividade clínica em Évora, onde desempenhou um papel importante na divulgação dos ideais republicanos. Em

²⁶ Cf., António Ventura, “A Maçonaria no concelho de Montemor-o-Novo (1908-1911)” in Jorge Fonseca; Teresa Fonseca (coord.), *Cinco Olhares sobre a República*, Lisboa, Edições Colibri, 2013, p. 9-23; Teresa Fonseca “O impacto da Grande Guerra em Montemor-o-Novo” in Jorge Fonseca; Teresa Fonseca (coord.), *Cinco Olhares sobre a República*, Lisboa, Edições Colibri, 2013, p. 113-176.

Évora inscreveu-se no Centro Republicano Democrático Liberdade. Foi membro da comissão distrital de Évora do PRP na fase final da Monarquia. Foi candidato a deputado pelo PRP no círculo de Évora nas eleições de 28 de agosto de 1910. Foi redator principal do jornal eborense, *Voz Publica*, desde 9 de agosto de 1910. Após a revolução republicana foi nomeado presidente da comissão administrativa da Câmara Municipal de Évora no dia 7 de outubro, mantendo-se no cargo até 5 de dezembro de 1910²⁷.

Júlio Augusto Martins: Lisboa, 24/4/1866 – Santo André (Estremoz), 8/11/1936. Advogado e presidente da comissão municipal do PRP de Estremoz no final da I República. Fundou o Centro Republicano de Estremoz em 1891 e aderiu à Maçonaria. Foi nomeado presidente da Câmara Municipal de Estremoz em outubro de 1910.

Manuel António Gonçalves Pinheiro: Santa Eulália (Elvas), 14/9/1881 – ?. Era filho de lavradores abastados, o que lhe possibilitou ter uma educação esmerada. Licenciou-se em medicina na Escola Médico-Cirúrgica do Porto, fez uma especialização em Oftalmologia e exerceu medicina na sua terra natal. Foi um republicano com fortes convicções sociais, pelo que acudia a todos os que precisavam, não cobrando pelas consultas que dava aos mais pobres, tendo ficado conhecido na região como o “médico do povo”.

Manuel de Brito Camacho: Rio de Moinhos (Aljustrel), 12/2/1862 – Lisboa, 19/9/1934. Formado em medicina pela Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa em 1889. Em 1 de janeiro de 1906 fundou em Lisboa o jornal republicano, *A Lucta*. Manuel de Brito Camacho passou a ser presença assídua em diversos comícios republicanos, foi eleito deputado pelo círculo de Beja em 1908 e 1910 e participou ativamente na preparação da revolução de 5 de outubro de 1910.

Manuel Duarte Laranja Gomes Palma: Beja, 1858 – ?. Estudou na Universidade de Coimbra entre 1878 e 1885, formando-se em Direito. Em Coimbra fundou com Azevedo e Silva o jornal *A Evolução*. Nas suas páginas surgiram duras críticas a alguns professores, devido aos seus métodos pedagógicos retrógrados, o que lhe valeu a expulsão da universidade, ainda que mais tarde voltasse a ser readmitido. Após a conclusão do curso regressou a Beja e dedicou-se à advocacia e à gestão das suas propriedades. Em dezembro de 1910 foi eleito para a comissão distrital de Beja do PRP. Foi o primeiro presidente da comissão administrativa da Câmara Municipal de Beja após a revolução republicana.

Manuel Firmino da Costa: Sangalhos (Anadia), 23/2/1877 – S. Teotónio (Odemira), 1929. Estudou medicina na Universidade de Coimbra, onde se iniciou nos ideais

²⁷ Cf., Fernando Luís Gameiro, *Com engenho e arte. Ensino técnico em Évora durante a I República: a Escola Industrial e Comercial Gabriel Pereira*, Lisboa, Colibri, 2011, p. 60-61; Fernando Luís Gameiro, “A elite parlamentar republicana. Deputados e senadores eleitos por círculos eleitorais do Alentejo (1890-1926)” in Jorge Fonseca; Teresa Fonseca (coord.), *Cinco Olhares sobre a República*, Lisboa, Edições Colibri, 2013, p. 25-44.

republicanos. Em 1902 foi colocado em S. Teotónio como médico municipal do concelho de Odemira. Procurou o desenvolvimento desta terra e a melhoria das condições de vida da população, ajudando em particular os mais pobres. Em 1903 criou a Caixa Escolar Fraternidade com o objetivo de garantir o fornecimento gratuito de comida, roupa e calçado às crianças desfavorecidas da freguesia. Criou e incentivou as Festas da Ave e da Árvore, representações teatrais e atuações da Banda Filarmónica para angariação de fundos para aquela instituição. Em 1905 criou a Biblioteca Popular de S. Teotónio. Ajudou a estruturar o PRP neste concelho, tendo tido um papel importante nas eleições municipais de 1 de novembro de 1908, onde os republicanos obtiveram a maioria absoluta na Câmara Municipal de Odemira. Foi eleito membro substituto da comissão distrital do PRP no distrito de Beja no final da Monarquia.

Manuel Gomes Fradinho: Granja, Mourão, 1873 – ?. Frequentou o liceu de Évora entre 1892 e 1895 e formou-se em medicina em 1902 na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa. Era proprietário e professor do Liceu de Évora, onde se tornaria reitor após o 5 de outubro de 1910. Aderiu ao PRP no final de 1909, passando a fazer parte da comissão distrital de Évora do PRP. Em 7 de outubro de 1910 foi nomeado vice-presidente da comissão administrativa da Câmara Municipal de Évora, mantendo-se na vereação até 1913²⁸.

Manuel Joaquim Brando: Aljustrel, 1865 – Aljustrel, 29/9/1934. Formou-se em medicina, exercendo a sua profissão de forma altruísta, durante longas décadas em Aljustrel. Foi presidente da comissão Municipal de Aljustrel do PRP desde o final do século XIX e integrou a comissão distrital do PRP no final da Monarquia. Teve ação preponderante na fundação e direção das seguintes associações: Montepio Aljustrelense, em 1893; Sindicato Agrícola, em 1907; Centro Republicano de Instrução e Recreio Aljustrelense, em 19/7/1908; e Caixa de Crédito Agrícola, em 1912²⁹.

Pedro Castro da Silveira: Lisboa, 17/7/1867 – Trafaria, 4/10/1953. Frequentou o Colégio Militar e a Escola Politécnica, onde se formou em engenharia civil. Iniciou-se no republicanismo nestas escolas e veio trabalhar na Junta das Estradas, passando a residir em Castelo de Vide. Após o casamento com Mary Chadwick Robinson fixou-se em Portalegre, passando a dedicar-se a várias atividades empresariais e agrícolas. Foi presidente da comissão municipal e distrital de Portalegre do PRP no final da Monarquia. Foi candidato à Câmara Municipal de Portalegre em 1908.

Pedro Sequeira Feio: Licenciado em Direito, membro da comissão municipal de Beja do PRP na fase final da Monarquia. Substituto de Juiz de Direito na comarca de Beja em 1909. Foi vereador da Câmara Municipal de Beja após a implantação da República.

²⁸ Cf., Fernando Gameiro; Maria Ana Bernardo, “Quando a Universidade era o Liceu: Sociedade, Política e Elites em Évora durante a I República” in Sara Marques Pereira; Francisco Lourenço Vaz (coord.), *Universidade de Évora (1559-2009). 450 anos de modernidade educativa*, Lisboa, Chiado Editora, 2012, p. 589-605.

²⁹ Cf., *Boletim do Partido Republicano Português*, Tipografia Leiria, 1912, p. 117.

El impacto de la política laicista republicana en la secularización de las conciencias: el cumplimiento pascual en la España de 1931-1936¹

The impact of the second republic's lay policies in the secularization of consciences: the fulfillment of Easter duty in Spain from 1931 to 1936

M^a Concepción Marcos del Olmo
Universidad de Valladolid
concepcion.marcos@uva.es
<https://orcid.org/0000-0002-4533-9126>

Texto recibido em / Text submitted on: 23/05/2021

Texto aprovado em / Text approved on: 20/04/2022

Abstract

In light of the main guidelines of Spain's Second Republic religious policy, the present paper attempts to assess the impact of the lay legislation of the first biennium in the process of secularization of consciences, a process already started among the Spanish society prior to the proclamation of the new regime. The existence of diverse opinions and of somewhat opposite evidence with regard to the religiosity of the time, even its measurement according to their most basic parameters, has led us to use Easter duty register books in order to study the concrete evolution of the levels of Easter fulfillment during those crucial years of the Second Republic.

Keywords: Spain; Second Republic; Secular Legislation; Easter Duty.

Resumen

A partir de las que fueron líneas maestras de la política religiosa republicana, el presente artículo se propone valorar la incidencia que tuvo la legislación laicista del primer bienio en el proceso de secularización de las conciencias que, ya antes de proclamarse el nuevo régimen, venía afectando a la sociedad española. La comprobada existencia de opiniones divergentes y testimonios de alguna manera encontrados respecto a lo que pudo ser la religiosidad del momento, incluso la medida en términos de sus más elementales parámetros, han decidido el recurso a los libros de matrícula como medio de hacerse con la concreta evolución que experimentaron los índices de cumplimiento pascual en esos cruciales años de la Segunda República.

Palabras clave: España; Segunda República; legislación laicista; cumplimiento pascual.

¹ El presente artículo forma parte del proyecto I+D “Discursos y prácticas en torno a la religión en tiempos de radicalismo político: España 1820-1823; 1868-1874 y 1931-1936. Una perspectiva comparada” (HAR2017-88490-P), del Ministerio de Ciencia e Innovación de España.

Vectores de la política laicista republicana

La secularización del Estado que habían conseguido Francia e Italia a finales del siglo XIX¹ y se llevó a cabo en Portugal tras el triunfo de la revolución en octubre de 1910², estaba pendiente en la España de 1931. Sería entonces, con posterioridad al cambio de régimen, cuando nuestro país se deslizó por la senda laicizadora que concluyó con la Ley de Confesiones y Asociaciones religiosas aprobada en la primavera de 1933.

Fue una controvertida legislación³, aprobada según Barrios Rozúa⁴ bajo la presión de un anticlericalismo que tanto puede considerarse de naturaleza estrictamente política⁵ como interpretarse en clave socioeconómica⁶ o entenderlo inherente a la cultura política republicana⁷, y puesta en práctica en un clima de enfrentamiento socio-político que, sin ser exclusivo del territorio nacional, sí tuvo aquí mayor incidencia que en otros lugares⁸, llegando a no pocas situaciones de abierta violencia debidas en más de una ocasión a la iniciativa clerical⁹.

Consecuencia directa de la misma fueron tanto el cierre de los colegios religiosos, aunque en menor medida de lo que pudiera pensarse dada la efectividad de las tácticas *empleadas para burlar la ley*¹⁰, cuanto las

¹ Manuel Álvarez Tardío, “Política y secularización en la Europa contemporánea”, *Studia Histórica. Historia contemporánea*, 16 (1998), p. 152-159.

² Una comparación de lo ocurrido a uno y otro lado de la frontera hispano-lusa en Concepción Marcos del Olmo, “República y religión: España, 1931-1933, y Portugal, 1910-1911”, *Ayer. Revista de Historia Contemporánea*, 113 (2019-1), p. 23-49.

³ Las medidas concretas en Concha García Prous, *Relaciones Iglesia-Estado en la segunda república española*, Córdoba, Cajasur. Obra Social y cultural, 1996.

⁴ José Manuel Barrios Rozúa, “La legislación laica desbordada: el anticlericalismo durante la Segunda República”, *Espacio, tiempo y forma. Serie V. Historia contemporánea*, 12 (1999), p. 179-224.

⁵ Manuel Álvarez Tardío, *Anticlericalismo y libertad de conciencia. Política y religión en la Segunda República española (1931-1936)*, Madrid, Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002.

⁶ Ángel Luis López Villaverde, *El gorro frigio y la mitra frente a frente. Construcción y diversidad territorial del conflicto político-religioso en la España republicana*, Barcelona, Ediciones Rubeo, 2008, p. 190.

⁷ Julio de la Cueva, “Cultura republicana, religión y anticlericalismo: un marco interpretativo para las políticas laicistas de los años treinta” en Francisco Javier Dronza y Emilio Majuelo (ed.), *Cuestión religiosa y democracia republicana en España (1931-1933)*, Pamplona, Universidad Pública de Navarra, 2007, p. 41-68.

⁸ Ángel Luis López Villaverde, *El gorro frigio...*, cit., p. 81.

⁹ Eduardo González Calleja, “La violencia clerical y anticlerical en el primer bienio republicano en España”, *Ayer. Revista de Historia Contemporánea*, 113 (2019-1), p. 77-104.

¹⁰ Enrique Berzal, “La Iglesia en defensa de la enseñanza religiosa: la Asociación Católica Diocesana de Valladolid (1930-1937)”, *Hispania Sacra*, 102 (1998), p. 697-731.

restricciones a que fueron sometidas las manifestaciones públicas del culto católico, destacando en este sentido las que afectaron a las ceremonias de enterramiento y celebración de procesiones, para las que se necesitaba de un permiso especial¹¹. En consonancia con el pensamiento laicista se encontraron también prácticas tan habituales en el momento como los cambios efectuados en el nomenclátor callejero, no solo de las grandes ciudades aunque a ellas se circunscriban los análisis monográficos que ha merecido el tema¹².

Otra cosa es que las autoridades locales no se mostraran igual de implacables con los nombres de significación religiosa que con las conmemoraciones de naturaleza monárquica, habiendo lugares donde conscientemente se evitaron este tipo de modificaciones¹³.

Una amalgama de situaciones diferenciadas cobró vida, a su vez, en relación con los desfiles procesionales. Una ocupación del espacio público con fines religiosos a la que – y son meros ejemplos – se negó de manera reiterada el Gobernador Civil de Ávila tanto en 1932 como cuatro años después¹⁴, pero tuvo el beneplácito de su homólogo segoviano siempre que de autorizar la procesión del Corpus en la capital de la provincia se trató. Más aún, en 1931 prometió su asistencia a la misma, bien que a título personal y siempre que sus obligaciones se lo permitieran¹⁵. También la Diputación provincial colaboró para asegurar la continuidad de esta expresión de religiosidad popular que año tras año estuvo amenizada por la “Banda de Música de los Establecimientos provinciales de Beneficencia”¹⁶.

Hoy sabemos, por otra parte, que si bien fueron muchas las procesiones de Semana Santa que quedaron confinadas en el interior de los templos no siempre ocurrió así por decisión del poder civil, menudeando ya los casos en que se tiene constancia de haber sido por iniciativa de la autoridad eclesiástica y/o las propias cofradías¹⁷. Ni siquiera faltaron casos en los que, saltándose la

¹¹ José A. Domínguez Mateo, “Religiosidad popular y anticlericalismo en Jerez durante la Segunda República (1932-1936)” en José Leonardo Ruiz Sánchez (coord.), *La confrontación católico-laicista en Andalucía durante la crisis de entreguerras*, 2012, p. 155-168.

¹² Antonio M. Moral Roncal, “Anticlericalismo y poder: la desacralización de las calles y los espacios públicos durante la Segunda República”, *Hispania Sacra*, 64, 1 (2012), p. 47-68.

¹³ Concepción Marcos del Olmo, *República y religión...*, cit., p. 43.

¹⁴ Archivo Histórico Provincial de Ávila. Fondo Gobierno Civil, leg. GC-053 y GC-88.

¹⁵ Cabildo de palabra 2 de junio de 1931, Archivo Catedral de Segovia (ACSG), *Libro de Actas Capitulares*, p. 234.

¹⁶ Fue “previo pago – se decía en 1933 – de los derechos que para esta clase de servicios tiene señalados la Diputación”. ACSG. G.63. Carpeta de Comunicaciones relativas al año 1933.

¹⁷ Para el asunto y las complejas motivaciones que tuvo, César Rina Simón, “Combates políticos y culturales por la significación de la religiosidad popular durante la II República”,

prohibición de socorrer económicamente a las iglesias, se ofrecieron ayudas de fácil traducción monetaria¹⁸.

Menor incidencia debió tener la legislación religiosa republicana en orden a la secularización de las conciencias, segundo y fundamental nivel de análisis sobre el que la historiografía al uso apenas si ha logrado aportar otra cosa que genéricas apreciaciones cualitativas, sean referidas a las limitaciones que denunciaban ya antes de haberse proclamado el nuevo régimen individualidades y sectores partidarios de la regeneración interna¹⁹ o alusivas al mayor grado de compromiso religioso con que, según la opinión de algunos círculos, se habría respondido a las dificultades del momento²⁰.

Actitudes religiosas en la España de 1931-1936

Los datos llegan, ciertamente, rodeados de polémica. Lo estuvieron desde el momento mismo de los hechos, interpretados de manera muy diferente según se tratara de los discursos que elaboró el canónigo M. Arboleya para presentar en las Semanas Sociales de 1933 y 1934, o la encuesta que en la primavera de 1936 remitió Ángel Herrera Oria, por entonces presidente de Acción Católica, al conjunto de los Prelados y a la que contestó una significativa parte de las diócesis españolas.

Los informes del catolicismo social

Hablaba Arboleya de auténtica “apostasía de las masas” refiriéndose a la profunda descristianización de la sociedad en general y de las masas obreras muy en particular²¹. En ese mismo sentido reflexionaba el jesuita Francisco Peiró,

Diacronie. Studi di Storia Contemporánea, N.41,1, 2020. URL:<http://www.studistorici.com/2020/03/29/Rina-Simon_numero_41>. También José A. González Rodríguez, “Vida parroquial y poderes públicos en la diócesis de Sevilla (1931-1933)”, en José Leonardo Ruiz Sánchez (coord.), *La confrontación católico-laicista...*, cit., p. 144.

¹⁸ Fue el caso de Sevilla, cuyo Ayuntamiento decidió en febrero de 1932 “la cesión de la explotación de la vía pública a las cofradías”. César Rina Simón, “Combates políticos...”, cit., p. 11.

¹⁹ Concepción Marcos del Olmo, “El canónigo Jerónimo García Gallego, Diputado por Segovia en las Cortes Constituyentes (1931-1933)”, *Spagna Contemporánea*, 44 (2013), p. 49.

²⁰ En este sentido Luis Cano, “Reinaré en España”. *La mentalidad católica a la llegada de la Segunda República*, Madrid, Encuentro, 2009, p. 315.

²¹ Feliciano Montero, “La apostasía de las masas y la recristianización de la sociedad: las estrategias pastorales de la Iglesia española en el siglo XX”, en *El siglo XX: balance y perspectivas: V Congreso de la Asociación de Historia Contemporánea*, 2000, p. 391-393.

quien también coincidía con el canónigo asturiano en el diagnóstico acerca de las causas, directamente relacionadas en su opinión con la existencia de un clero más apegado al dogma que comprometido con la realidad y necesidades de las clases populares. No dejaba de ser lo mismo que transmitieron a la Santa Sede los sacerdotes Luis Carreras y Antonio Villaplana, próximos a Mons. Vidal i Barraquer y enviados a Roma como hombres de confianza del Nuncio Tedeschini. Para ellos, la apariencia de general catolicidad que pudo ofrecer el país mientras se contó con la protección estatal contrastaba con la realidad de una sociedad en la que “fuera de algunas regiones del norte, los católicos practicantes oscilaban entre el 15 y el 20% en las ciudades, y entre el 30 y 40 en los pueblos”²². Al menos aceptaban que “Para la mayoría de los españoles seguían teniendo carácter religioso cuatro actos solemnes en la vida: bautismo, primera comunión, matrimonio y entierro”²³. Los Metropolitanos, en cambio, aseguraban en su Carta Colectiva de 3 de diciembre de 1931 que “la recepción de los últimos sacramentos, sobre todo en las ciudades, ofrece un porcentaje muy bajo”²⁴. Tanto como a modo de ejemplo demostraban los datos referidos a la madrileña parroquia de San Ramón de Vallecas, donde solo “un 10% muere con sacramentos”. No era mejor la situación que describían los informes parroquiales elaborados en la Archidiócesis de Sevilla como preparación de la visita “Ad Limina” que debía realizarse en 1932. En la parroquia de San Pedro de la capital onubense, solo un 15% de su numerosa feligresía (18.000 almas) “pedían recibir los «últimos sacramentos»”, siendo profanos más de la mitad de los entierros que allí se celebraron en el período 1928-1932, de los que un significativo 9% fueron “expresamente celebrados con solemnidad laica”²⁵.

Aunque con cierto retraso respecto a las grandes ciudades, el campo también se habría hecho eco de esta profunda crisis de religiosidad, bien patente a juicio de F. Peiró en los territorios del centro peninsular. “Son bastantes – afirmaba al respecto – los pueblos de las diócesis de Cuenca, Toledo, de Madrid y de Ciudad Real, en que, de mil habitantes, asisten a la Misa de precepto y cumplen con Pascua 50 (...); y pueblos hay en que el cura dice la Misa solo para él. Con

²² *Esglesia i estat durant la segona República española: 1931-1936*, vols. 1-2. Monasterio de Montserrat, 1975. Introducción a la primera parte, p. 32.

²³ *Ibid.*, p. 32.

²⁴ Vicente Cárcel Ortí, *La II República y la Guerra Civil en el Archivo Secreto Vaticano. Documentación del año 1931*, Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, 2011, vol. I-2, p. 639.

²⁵ Feliciano Montero, “El impacto social de la política secularizadora republicana: La religiosidad española en 1936” en *Iglesia y religiosidad en España. Historia y Archivos. Actas de las Jornadas de Castilla La Mancha sobre investigación en archivos*, Guadalajara, AHP, 2002, p. 192.

un 10% – insistía – de personas que practican y un 90% de personas alejadas por completo de sus deberes religiosos, hay una nube de poblaciones rurales del centro y del mediodía de España”²⁶.

Tampoco en otros lugares de la geografía nacional faltaban ejemplos de una temprana y bien consolidada descristianización. No solo en esa parroquia barcelonesa en la que el sacerdote titular constató “ya a finales de 1850 (...) que solo un tercio de sus feligreses cumplían con su obligación de comulgar por Pascua”²⁷ en línea con la indiferencia que denunciaba el Obispo Antoni Palau i Termens en su informe de 1862²⁸. Según los libros de matrícula que analizara en los años sesenta del siglo XX, M. Sáez de Ocariz, archivero en Santiago el Real de Logroño, en esta parroquia de la capital riojana el punto de inflexión en lo que a cumplimiento del precepto pascual se refiere también tuvo lugar ya en el siglo XIX, iniciándose durante el Sexenio democrático un proceso de acelerada caída que se agudizó en tiempos de la Primera República y no remitió de manera substantiva con la Restauración de la monarquía en 1875, lo que permitió llegar al año 1892 con un 70% de la feligresía situada al margen de la Iglesia en cuanto que ajena a la obligación anual de confesar y comulgar²⁹. Un muy significativo modelo de actuación que el mencionado analista consideraba extensible tanto al conjunto de la ciudad como a una parte de la provincia.

También en la archidiócesis de Valladolid se manifestaron síntomas inequívocos de descristianización con anterioridad a la proclamación de la Segunda República. Y de nuevo trascendiendo los límites de la ciudad según pudo comprobarse tanto en la visita pastoral girada el 3 de octubre de 1921 a Medina del Campo cuanto en las realizadas a Castrejón de Trabancos y Carpio del Campo los días 1 y 2 de junio de 1922. El número de feligreses que dejaban de cumplir con el precepto pascual era superior en todos los casos al de aquellos que aún permanecían bajo los dictados eclesiásticos y si bien lo eran por un reducido margen en el caso de la medinense parroquia de Santiago, donde el incumplimiento afectaba al 51,75% de quienes estaban obligados a confesar

²⁶ *Ibid.*, p. 191.

²⁷ Montserrat Duch Plana, “Mundo, Demonio y Carne. Proceso de secularización, feminización de la religión y sociabilismo católico en la diócesis de Tarragona (1932)”, *Feminismo/s*, nº 28, (diciembre 2016), p. 278. DOI:10.14198/fem.2016.28.11 (<http://dx.doi.org/10.14198/fem.2016.28.11.com>), consultado en 2018.11.22).

²⁸ Antonio Moliner, “La secularización en Cataluña en los informes episcopales (1800-1867)”, *Hispania Sacra*, 70, n.º 141 (2018), p. 315 (<https://doi.org/10.3989/hs.2018.023>), consultado en 2020.05.15).

²⁹ M. Sáez de Ocariz, “El cumplimiento pascual en la ciudad de Logroño”, *Berceo*, 76 (1965), p. 280.

y comulgar, las cifras se elevaban por encima del 60% en Castrejón lo mismo que en Carpio llegando a cotas del 85,31% en la también medinense parroquia de San Miguel³⁰.

Ni siquiera la católica sociedad vasca, incluida desde 1862 en la diócesis de Vitoria, escapaba a los efectos de una deriva tal. Contaba a la llegada del régimen republicano con uno de los Seminarios más prestigiosos, del que por entonces salía un clero bien formado intelectualmente hablando y con influencia más allá de las fronteras diocesanas, al que muy pronto preocupó la situación y necesidades de la feligresía. Su interés se plasmó en una serie de encuestas, auténtico “método de vanguardia del catolicismo social europeo del tiempo”, realizadas en diferentes localidades de la zona y que vieron la luz en la revista *Idearium* entre los años 1934 y 1935. Las respuestas fueron ilustrativas tanto del persistente influjo eclesiástico en buena parte del territorio diocesano cuanto de la existencia en su interior de comunidades decididamente situadas al margen de las directrices eclesiásticas, destacando entre estas últimas ese Arciprestazgo de Portugalete, al que pertenecía casi toda la zona minera así como la margen izquierda del Nervión, donde los enterramientos civiles llegaban a significar dos tercios del total, más de la mitad de los niños quedaban sin bautizar y el índice de cumplimiento pascual no pasaba del 15%³¹.

Son solo algunos ejemplos de una realidad a todas luces más extendida, pero contrastan con la imagen que ofreció la encuesta diocesana remitida por Ángel Herrera en abril de 1936, con la que – en palabras de Feliciano Montero – se “cuestiona la habitual argumentación utilizada por los secularizadores y clericales de aquel tiempo”³².

La encuesta de Ángel Herrera Oria

Según esa estadística, la inmensa mayoría de los españoles cumplía con los sacramentos de paso no solo en las diócesis de la mitad norte peninsular, tradicionalmente consideradas por su mayor nivel de religiosidad, sino en la práctica totalidad del territorio nacional. Más incluso de lo que a simple vista pudiera parecer dado que las cifras ofrecidas en Barbastro – 9, 1 y 1,5 – no parece que estuvieran referidas al porcentaje de bautizos, matrimonios canónicos

³⁰ Archivo de Curia, Arzobispado de Valladolid, Sig: . II.7.4/104c/2.1.1; II 7.4.4.0.2.1.1; II 7.4/38/2.1.1 y II.7.4.104b/2.1.1 respectivamente.

³¹ Antonio Rivera y Javier De la Fuente, *Modernidad y religión en la sociedad vasca de los años treinta*, Bilbao, Servicio Editorial Universidad del País Vasco, 2000, p. 38-39 y 43.

³² Feliciano Montero, *El impacto social de la política secularizadora...*, cit., p. 197.

y entierros católicos, que era lo que se pedía, sino al número de niños que no fueron bautizados, las uniones civiles que tuvieron lugar y los entierros que no se celebraron conforme al rito católico³³. Tampoco parece del todo apropiado considerar como excepciones a esta regla general todos los casos en los que se respondió con un expresivo pero lacónico “desciende” ya que cuando el término no se utilizó en referencia a la totalidad de los apartados considerados pudo comprobarse que era compatible con cifras verdaderamente elevadas en los restantes. Fue el caso de la Archidiócesis sevillana, donde se estaba operando un descenso tanto en las cifras de bautizos y como en el porcentaje de enterramientos católicos, pero sobre la base de una situación en la que el 99% de los matrimonios seguían teniendo carácter canónico.

Sea como fuere, una cosa está clara: la situación de Málaga, donde apenas se bautizaba al 50% de los infantes y estaban descendiendo tanto los matrimonios como los enterramientos católicos, no tenía parangón con ninguna otra de las señaladas; ni siquiera con las cifras registradas en Barcelona, Valencia, Lugo, Orihuela, Tarragona y Toledo, únicos lugares en los que según los responsables diocesanos encargados de responder al cuestionario se estaban dando porcentajes inferiores al 90% en todas o alguna de las categorías³⁴.

Mucho más bajos eran los niveles de cumplimiento pascual, situados por debajo del 20% en buena parte de Andalucía: en Granada igual que en Sevilla donde, contrariamente a lo que suele ser habitual, el mayor cumplimiento se daba en el ámbito urbano – la capital hispalense y el gaditano municipio de Jerez –, quedando las cifras más bajas para el espacio rural, en el que ni siquiera llegaba a superarse ese índice del 10% que también se registraba en el conjunto de las diócesis cordobesa y malagueña. Entre el 25-30% se encontraban a su vez los índices de cumplimiento en Orihuela, Cartagena o Cuenca y seguramente no se vivía una mejor la situación en Ciudad Real, aunque en este caso no sabemos sino que era “escaso” el porcentaje de personas que cumplían con la obligación de confesar y comulgar en tiempo de Pascua³⁵.

Más nutrido se mostraba, empero, el grupo de diócesis cuyas cifras se situaban en torno al 50%. Era lo que ocurría en las diócesis catalanas de Barcelona (40%), Gerona (45%), Tarragona (50%), Vich (50% si se tiene en cuenta el promedio entre hombres y mujeres) y seguramente también en Lleida, cuyo ámbito rural es posible que compensara las bajas cifras que ya ofrecía

³³ Mónica Moreno Seco, “República y actitudes religiosas. La encuesta de religiosidad de 1936” en *Iglesia y religiosidad en España...*, cit., p. 437-438.

³⁴ *Ibid.*

³⁵ *Ibid.*

la capital (30%). En parecidas circunstancias se encontraban, a su vez, las levantinas de Segorbe (45%) y Valencia (40%), las aragonesas de Jaca (50%) y Teruel (58%) y también las de Toledo (50%), Santander (50%), Plasencia (51%) y Almería (50%).

En valores claramente superiores se hallaban, en fin, Astorga, Ávila, Barbastro, Calahorra, Ciudad Rodrigo, Lugo, Orense, Osma, Palencia, Pamplona, Segovia, Sigüenza, Tuy y Zamora. Catorce diócesis sobre un total de cuarenta que respondieron este ítem del cuestionario, cuyos índices de cumplimiento pascual se situaban entre el 60% de Tuy, la más baja con mucha diferencia respecto al conjunto, y el 89,9% de Ciudad Rodrigo, la más alta pero ni mucho menos la única situada en ese rango de los ochenta por cien en el que en realidad estaba el grueso del grupo, lo que hace que estas diócesis más cumplidoras fueran también las más numerosas del conjunto. Eso sin contar con la posible incorporación al grupo tanto de Mondoñedo como de Solsona y, salvadas las distancias, la Archidiócesis de Burgos. En el primer caso porque sabemos que “desciende” el nivel de cumplimiento pascual pero no en qué medida y, dada la situación general de esta diócesis gallega, no parece probable que lo hubiera hecho hasta el extremo de quedar fuera de los límites porcentuales que ahora mismo nos sirven de referencia. Algo que tampoco creemos ocurriera en Solsona dado que el peso de la industria y minería, caracterizadas por un mayor alejamiento de las prácticas religiosas, se ejercía sobre un ambiente que los responsables diocesanos consideraban de general cumplimiento sin más excepciones que lo ocurrido en las mencionadas actividades. Solo parcialmente diferente debía ser el caso de la Archidiócesis burgalesa, víctima de tan acusado dimorfismo que mientras el cumplimiento pastoral se elevaba a cotas del 80% entre las mujeres resultaba “muy bajo” en los hombres. El problema es que no pudiendo dar algún tipo de traducción cuantitativa al comportamiento masculino, tampoco podemos saber hasta qué punto pudo tener compensación con la realidad femenina.

Otra cosa son las limitaciones achacables a una encuesta que ni se realizó en las mejores condiciones ni jamás estuvo completa. Nunca se pudo contar con los datos referidos al 27,87 % de las diócesis existentes a nivel nacional, entre las que se encontraba alguna de tan profunda significación cualitativa como Madrid. En cuanto a las circunstancias que rodearon su confección, debemos señalar que la encuesta, referida a la situación de cada una de las diócesis durante el período 1932-1936, se concibió como parte de un artículo sobre “El catolicismo español de Pío IX a Pío XI” que *L’Osservatore Romano* había pedido a Herrera Oria para incluirlo “en un número extraordinario – explicaba el presidente de Acción Católica en su escrito a los Secretarios de Cámara – que

piensa publicar con motivo de la Exposición Internacional de Prensa Católica en la ciudad del Vaticano”. Esa es la razón por la cual se solicitó a comienzos de abril, el 4 de ese mes, una información que la Iglesia no tenía previsto reunir hasta que, varios meses después, comenzase a preparar la visita “Ad Limina” que debía realizarse en 1937³⁶. Así se explica también la premura que se impuso a los Secretarios de Cámara, impelidos a cumplimentar el cuestionario en apenas unos días ya que debían tenerlo enviado “el 12 lo más tardar”. Si añadimos que entre las mencionadas fechas tuvo lugar la Semana Santa de ese año 1936, con el consabido aumento de trabajo para el personal eclesiástico, no resultará difícil colegir la escasa atención que, siquiera en términos relativos, pudo dedicarse al asunto.

Entre unas cosas y otras, sin datos debidamente actualizados ni posibilidad de llevar a cabo ninguna investigación ad hoc, estaba bastante claro que no podrían ofrecerse sino informaciones incompletas e imprecisas. Existió, además, un manifiesto recelo por parte de algunos al hecho de que fueran a publicarse los datos, lo que obliga a considerar la posibilidad de que, llegado el caso, las cifras hubieran recibido algún tipo de edulcorante que las hiciera compatibles con el decoro diocesano al que tan explícitamente dijo deberse el Obispo de Tuy³⁷.

Mención específica merecen las valoraciones de tipo cualitativo que a menudo acompañaban a las cifras. Las había de todo tipo. Algunos, como el Prelado segoviano, incluso se hicieron eco de “una importante reacción de los católicos” destacando su colaboración con la catequesis que “ha comenzado – decía – hace cinco años y va en aumento”³⁸, aunque lo más habitual fueron los comentarios de signo negativo y cariz más pesimista³⁹. Lo sorprendente a nuestro modo de ver es la falta de sintonía que llegó a existir entre las cifras ofrecidas y los comentarios vertidos al margen; tan acusados en algún caso que más parecieran magnitudes referidas a tiempos y lugares diferentes. En Palencia, por ejemplo, el hecho de que se administraran los sacramentos de paso a la “casi totalidad” de la población y se alcanzaran niveles de cumplimiento pascual del 85% – solo superados a nivel nacional por Lugo (86%) y Ciudad Rodrigo (89,9%) –, no fue óbice para que su Obispo considerara “aterradora la

³⁶ Feliciano Montero, *El impacto social de la política secularizadora...*, cit., p. 194.

³⁷ *Ibid.*, p. 195.

³⁸ Archivo Acción Católica, 57/1/2. El fortalecimiento de la fe como reacción a las dificultades del momento se pone de manifiesto en Federico M. Requena, *Católicos, devociones y sociedad durante la Dictadura de Primo de Rivera y la Segunda República: La obra del amor misericordioso en España (1922-1936)*, Madrid, Biblioteca Nueva, 2008. También en Luis Cano, *Reinaré en España...*, cit., p. 315.

³⁹ Mónica Moreno Seco, *República y actitudes...*, cit., p. 443.

perspectiva del porvenir debido a la Escuela laica, a la influencia de la Prensa mala y a la inmoralidad – creciente – de diversiones y espectáculos”⁴⁰.

Cualquiera pensaría que la más descarnada realidad hizo acto de presencia tan pronto como los responsables diocesanos pudieron expresarse con mayor libertad, aunque solo fuera porque sustituir la encorsetada escritura de una cifra por el fluido comentario acabó significando la incorporación al relato de cuestiones por las que ni siquiera se había preguntado en los diferentes ítems del cuestionario pero que no dejaban de ser manifestaciones de religiosidad dotadas de indudable significación, incluso dotadas de mayor calado que el básico cumplimiento de los ritos sacramentales o de ese precepto pascual que, al fin y al cabo, no obligaba sino a confesar y comulgar una vez al año.

Ciertamente eso ayudaría a explicar el difícil maridaje que aparentemente se daba entre los datos de naturaleza cuantitativa que incluían algunas encuestas y las manifestaciones efectuadas por el correspondiente Prelado, lo que no significa que puedan olvidarse otros elementos de juicio tanto o más decisivos. No solo el tremendismo latente en la personalidad de algunas autoridades eclesiásticas. También, quizás sobre todo, los efectos de una mentalidad llevada en ocasiones del tradicional victimismo y acostumbrada en otros casos a referenciar la realidad más en función de sus propias querencias que a tenor de parámetros verdaderamente objetivos, lo que llevaba a resaltar las deficiencias⁴¹.

Ni siquiera cabe descartar la posibilidad de que, en efecto, se tratara de magnitudes referidas a tiempos diferentes. Al fin y al cabo, el hecho de que los trabajos de recopilación estadística relativos al periodo 1932-1936 estuvieran tan retrasados como decía el Obispo de Tuy⁴², bien pudo hacer que se optara por incluir los dígitos correspondientes a 1931, cuyos datos ya habían sido objeto de análisis para la visita “Ad Limina” que se giró a Roma en 1932, trasladando a comentarios lo que a su juicio – en modo alguno ajeno a las inseguridades y miedos que les provocó el nuevo régimen – fue la situación durante el período republicano. Eso explicaría lo que de otra forma es una grave falta de concordancia entre los planos cuantitativo y cualitativo, recuperando este valor de complementariedad con el que entendemos debió plantearse; pero no despejan la gran incógnita dado que se trata de meras percepciones, carentes de la base cuantitativa que pudiera elevarlas de categoría.

⁴⁰ *Ibid.*

⁴¹ Esta vertiente del asunto ya la pusieron de manifiesto José Andrés Gallego y Antón Pazos, *La Iglesia en la España contemporánea*, vol. 1, Madrid, Encuentro, 1999, p. 356-359.

⁴² Feliciano Montero, *El impacto social de la política secularizadora...*, cit., p. 194.

Limitaciones y posibilidades de las fuentes primarias: el caso de la diócesis de Segovia

Tal parece como si no hubiera otra forma de penetrar en la realidad del quinquenio republicano que recurriendo a las fuentes primarias, los libros de matrícula cuando de analizar el cumplimiento del precepto pascual se trata. Ciertamente son la única manera de hacerse con la concreta evolución que tuvieron los dígitos en ese tiempo y estar, por ende, en condiciones de valorar el influjo que a este nivel pudo tener la legislación republicana.

Es la vía, pero entraña más dificultades de las que a simple vista pudiera parecer, al menos en el caso de la diócesis segoviana que nos sirve de referencia. No hay aquí prevención alguna hacia los investigadores y todo son facilidades por parte de Mar Peñas, encargada del archivo; pero basta acceder a los fondos para comprobar las limitaciones de que adolecen.

Destacan en este sentido las lagunas que presenta la documentación disponible ya que los libros de matrícula referidos al periodo 1930-1936 que se conservan en el Archivo Diocesano comprenden un reducido número de parroquias entre las que no se encuentran ni las de la capital ni las correspondientes a los principales núcleos de población, aquellos en los que, por su mayor entidad demográfica y diversidad socio-profesional, cabía esperar comportamientos también dotados de mayor diferenciación.

Tampoco faltan limitaciones vinculadas a la propia fuente, la manera en que se elaboró para ser más exactos, ya que el hecho de haber sido concebida con carácter unitario y para su homogénea utilización en los diferentes territorios no es óbice para encontrarla recorrida de ejecuciones harto variadas y no siempre llevadas a cabo con el debido interés y/o la necesaria atención, como demuestran esos listados nominales que no coinciden con los datos ofrecidos en los resúmenes anuales que proporciona la misma autoridad parroquial.

Aun así, las posibilidades de esta documentación resultan innegables. Puede que los datos a nuestro alcance – referidos a parroquias que en ningún caso superaban los 700 habitantes – descubran realidades difícilmente aplicables a los núcleos de población más habitados, en los que presumiblemente tenían cabida los comportamientos más progresivos en tanto que alejados de las que fueron actitudes tradicionales, pero eso no significa que resulten inutilizables. Encierran, de hecho, una hipotética significación como ejemplo de lo acontecido en las zonas más deprimidas – siquiera demográficamente hablando – que no dejan de ser las más numerosas de la diócesis.

La persistente sacralización del ambiente

Los datos, planteado así el tema, resultan más que elocuentes. La relajación de costumbres, medida en términos de cumplimiento pascual, había llegado al comenzar la cuarta década del siglo XX a la tradicional Castilla, donde el fenómeno ni siquiera se circunscribía ya al ámbito urbano. Otra cosa es que llegara a ser algo más que realidad meramente testimonial habida cuenta que a la altura de 1930 seguía confesando y comulgando más del 97,56 % de quienes estaban obligados a hacerlo (cuadro 1).

Nada sería igual tras la llegada del nuevo régimen habida cuenta la pérdida de influencia social que experimentó la Iglesia en esos años en los que no solo se estableció la libertad de cultos, se expulsó al cardenal Segura, se disolvió la Compañía de Jesús o se puso fin a los privilegios eclesiásticos. También – sobre todo en lo que a nosotros interesa – se aprobaron el matrimonio civil y la ley de divorcio, consecuencia directa de la separación Iglesia-Estado, al tiempo que se exigió una declaración explícita de catolicismo para ser objeto de enterramiento religioso y no pudo haber manifestación pública de culto católico sin un permiso de la autoridad civil, la misma autoridad civil que ni podía subvencionar estos actos ni tampoco acudir a ellos con la representación oficial que siempre habían exhibido. Se perdieron así hasta los más simbólicos referentes que en el pasado vinculaban las esferas civil y eclesiástica, lo que entendemos debió jugar en favor de una cierta relajación de las costumbres. Algo que, de alguna forma, afectó también a los propios párrocos, escribientes por lo que ahora interesa de los libros de matrícula que constituyen nuestra fuente de referencia, cuyo trabajo se resintió en ocasiones al punto de hacerse verdaderamente inespecífico⁴³.

Los hechos parecen claros. El descenso que experimentaron los índices de cumplimiento pascual durante el quinquenio republicano fue una incuestionable realidad, que en algunos lugares se vivió con especial inquietud, pero afectó al conjunto, cuya cifra promedio pasó del 99,11% en 1930 al 78% seis años después (cuadro 1). Se imponen, no obstante, matizaciones de alguna consideración que limitan primero el alcance de tan aparente cambio y lo sitúan después en las coordenadas que le son propias, esto es, como resultado de un proceso que trasciende con creces lo que pudo ser el impacto de esa política secularizadora a la que algunos párrocos quisieron conceder la mayor responsabilidad⁴⁴.

⁴³ Ocurrió en Bernuy de Coca y Valleruela de Pedraza debido a la significación de los campos que dejaron de cumplimentarse en los años 1932 y 1933. AD SG Fondo Parroquial. Bernuy de Coca, caja única y Valleruela de Pedraza, caja 4.

⁴⁴ De la influencia que ejercía la situación política se hizo eco el párroco de Sangarcía. “Este año – decía en 1932 – con motivo del nuevo régimen republicano no se ha podido disuadir de

Conviene recordar por lo que al primer aspecto se refiere que la mencionada cifra global se halla decisivamente condicionada por lo ocurrido en un único lugar – Trescasas – y de manera muy especial en el año 1936, cuando inusualmente el índice de cumplimiento pascual cayó hasta el 6,21%, más de cincuenta enteros por debajo de lo que esa misma parroquia había registrado solo un año antes (cuadro 1). Por eso basta prescindir de tan excepcional situación para que el descenso operado a nivel de conjunto resulte bastante menos acusado ese año y, por ende, a lo largo del periodo considerado.

Cuadro 1 – Diócesis de Segovia. Cumplimiento del precepto pascual entre 1930-1936, clasificado por parroquias y años

PARROQUIA	AÑO:						
	1930	1931	1932	1933	1934	1935	1936
	CUM- PLEN (*)						
ALDEACORBO Y CONSUEGRA	99,46%	100%	98%	94%	100%	100%	100%
ALDEANUEVA CON BARA- HONA	NC	NC	92%	60%	NC	48%	39%
ALDEONSA- NCHO	100%	100%	99% (***)	99% (***)	NC	NC	NC
BERNUY DE COCA	99,27%	98%	74%	72%	80%	76%	NC
BRIEVA	100%	100%	100%	99%	98%	96%	93%
CAMPO DE CUÉLLAR	NC	NC	NC	86%	86%	NC	NC
CHATÚN			98%	95%	95%	94%	89%
CONDADO DE CASTILNOVO	99,08%	98%	95%	90%	NC	89,00%	NC
ENCINILLAS	100%	NC	100%	100%	99%	99%	100%
ETREROS	98,20%	98%	98%	96%	NC	NC	NC
FUENTESAU- CO DE FUEN- TIDUEÑA	99,54%	99,25%	98,10%	97%	98%	97%	NC
LAGUNA- -RODRIGO	99,26%	99%	99%	99%	98%	96%	NC
MADRONA	99,45%	97%	100	-----	100	NC	NC

las ideas que mal infiltradas tienen”. “Con la fobia de la República – añadía en 1935 y lo repetía al año siguiente – aumenta el número de individuos (que no cumplen) y aunque repetidas veces les he amonestado, nada se ha conseguido”. ADSG Fondo Parroquial. Sangarcía, caja 13.

MATILLA (LA)	98,45%	98%	94%	90%	91%	94%	NC
OCHANDO y su anejo Pascuales	NC	99,6%	NC	NC	NC	NC	NC
REMONDO	NC	83%	74%	85%	88%	84%	91%
SANGARCÍA	99,5	96,4	91,3	94,9	89,9	86,5	86,9
TORRECABALLEROS	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
TRESCASAS	NC	NC	NC	53,04%(**)	75,95%	53,10%	6,21%
VALLERUELA DE PEDRAZA		NC	100%	100%	97,99%	NC	NC
VENTOSILLA. En 1929=87,93%	NC	NC	NC	NC	NC	85,40%	NC
VILLAVERDE DE ISCAR	97,56%	95,93%	93,98%	NC	NC	NC	NC
MEDIA GENERAL DEL PERÍODO: 91,30%.	99,11%	97,47%	94,63%	89,94%	93,12%	86,53%	78,35%

(*) % obtenido respecto al total de los obligados a confesar y comulgar.

(**) % referido al total de almas, incluyendo a los niños que no están obligados.

(***) El dato que consta es que no cumplen 4.

Elaboración propia sobre: Archivo Diocesano de Segovia. Libros de Matrícula correspondientes a cada uno de los años mencionados en el cuadro e incluidos en el Fondo Parroquial correspondiente a las parroquias de Aldeacorbo con Consuegra (caja 4), Aldeanueva con Barahona (Caja 7), Aldeonsancho (caja), Bernuy de Coca (caja única), Brieva (caja 7), Campo de Cuéllar (caja 10), Chatún (caja), Condado de Castilvono (caja 9), Encinillas (caja 8), Etreros (caja 7), Fuentesauco de Fuentidueña (caja 5), Laguna Rodrigo (caja 5), Madrona (caja 12), La Matilla (caja 2), Ochando y Pascuales (caja 7), Remondo (caja 9), Sangarcía (caja 13), Torrecaballeros (caja 9), Trescasas (caja 8), Valleruela de Pedraza (caja 4), Ventosilla (caja 5), Villaverde de Iscar (caja 7).

Se trata, por lo demás, no tanto de un descenso verdaderamente generalizado cuanto de un promedio alcanzado con el concurso de situaciones harto diferenciadas. De hecho, aunque sin llegar al extremo de Trescasas o Aldeanueva con Barahona, el índice de incumplimiento pascual avanzó con tal fuerza en Bernuy de Coca que se llegó al año 1935 con índices de incumplimiento pascual del 21,49%, casi veinticuatro enteros por encima de la cifra que se registrara en 1930. Paralelamente, en Sangarcía pasaban de tener una presencia verdaderamente testimonial en vísperas de la República, cuando apenas afectaba al 0,5% de los fieles, a implicar cinco años después a más del 13% de los mismos. Menos intenso pero igualmente persistente resultó el fenómeno en Condado

de Castilnovo. La relajación de costumbres no afectó allí a más del 10,08% de los fieles obligados a cumplir con el precepto pascual pero evolucionó en una línea de constante progresión a partir del insignificante 0,2% que se daba en 1930, demostrando tratarse de una tendencia consolidada.

En el extremo opuesto, sin embargo, no solo había lugares como Fuentesauco de Fuentidueña donde las cifras se mantuvieron en niveles básicamente similares a los registrados en el periodo anterior, sino también parroquias en las que o bien seguía cumpliendo con el precepto pascual la totalidad de los fieles obligados a ello o no se descendía por debajo de esa cifra máxima sino de forma simbólica y manera excepcional – casos respectivamente de Torrecaballeros y Encinillas de Esgueva – (cuadro 1). Ni siquiera faltaron casos, tipo Aldeonsancho, que se vieron inmersos en una tendencia de signo contrario, con índices de incumplimiento pascual durante la República, al menos en los años para los que tenemos datos, inferiores a los registrados en épocas pasadas. No con respecto al período inmediatamente anterior, momento en que se había vuelto al pleno cumplimiento de todos los obligados con el precepto eucarístico, pero sí en relación a los tiempos de la Monarquía constitucional⁴⁵.

En favor de minimizar el impacto de la legislación secularizadora juega, en fin, la específica cronología que tuvo en ocasiones el fenómeno del incumplimiento pascual. No solo en aquellos casos en los que la pérdida de esa mínima pero periódica relación con la Iglesia se mostró como un proceso ya iniciado con anterioridad al establecimiento del régimen republicano que simplemente continuó entre 1931-1936, sin mostrar por añadidura grandes saltos adelante ni afectar en ningún momento a un reseñable porcentaje de la población⁴⁶. También en parroquias como las de Madroña, Bernuy de Coca o Remondo, donde el incumplimiento pascual repuntó, incluso con evidente fuerza, en los primeros tiempos del nuevo régimen, antes de que sus principales disposiciones en materia religiosa pudieran haber influido sobre los comportamientos colectivos, pero se manifestó con posterioridad al año 1932

⁴⁵ Contrariamente a lo habitual, los índices de incumplimiento pascual siguieron en esta parroquia perteneciente al arciprestazgo de Sepúlveda una evolución descendente, de forma que el 2,32% de 1916 se había reducido a 1,76% en 1917 y se lograba el pleno cumplimiento tanto en 1925 como cinco años después. AD SG. Fondo parroquial. Aleonsancho.

⁴⁶ Tal es lo que ocurrió en Laguna Rodrigo, pero la posibilidad de que el modelo sea aplicable a otras parroquias se acrecienta al saber que las realidades más secularizadas, con el paradigmático ejemplo de Trescasas a la cabeza, se dieron en lugares donde la información a nuestro alcance resulta más fragmentaria, limitada de hecho a los últimos tiempos del periodo, lo que dificulta su correcta interpretación, no pudiendo saber hasta qué punto eran producto de algún reciente y drástico cambio o hundían sus raíces en comportamientos de alguna manera tradicionales.

una cierta recuperación de la influencia eclesiástica cuando no una vuelta a la situación de plenitud católica que ni siquiera se daba ya en los últimos tiempos de la Monarquía (cuadro 1).

En torno a la feminización de la religión

Vinculada al paradigma de la secularización, la tesis defensora de una creciente diferenciación en el comportamiento religioso de hombres y mujeres, contrastando el superior compromiso de estas con el progresivo distanciamiento de aquellos, se ha convertido en pieza angular de los estudios sobre religión y género en la Edad Contemporánea desde su formulación historiográfica en la segunda mitad del siglo XX⁴⁷. De un tiempo a esta parte, sin embargo, se halla en el centro de un debate internacional que diferencia entre ámbitos especialmente feminizados – determinadas prácticas religiosas, por ejemplo – y aquellos otros – el sacerdocio pero también los relacionados con la movilización política – que siempre estuvieron en manos de los hombres⁴⁸.

A nivel nacional, resultaron significativos elementos de juicio tanto la adaptación discursiva que se operó en el catolicismo a mediados de la centuria decimonónica⁴⁹ cuanto el incremento de las órdenes religiosas femeninas que tuvo lugar en el último tercio de ese siglo y, aunque con menor intensidad, en las primeras décadas del siguiente⁵⁰, o el salto adelante que experimentó la movilización católica femenina incluso con anterioridad al establecimiento de la Segunda República⁵¹. A día de hoy, siguiendo una vez más lo hecho allende los Pirineos, se trabaja en torno a la identidad católica masculina, la vigente

⁴⁷ Un buen análisis de lo hecho en Europa puede verse en Raúl Mínguez, “¿Dios cambió de sexo?. Debate internacional sobre la feminización de la religión y algunas reflexiones para la España decimonónica”, *Historia Contemporánea*, 51 (2015), p. 397-426.

⁴⁸ *Ibid.*, p. 414.

⁴⁹ Raúl Mínguez, “Monjas, esposas y madres católicas: una panorámica de la feminización de la religión en España a mediados del siglo XIX”, *Amnis. Revue d'études de sociétés et cultures contemporaines. Europe- Amérique*, 11/2012 (<http://doi.org/10.4000/amnis.1606>, consultado en 2020.05.22).

⁵⁰ Maitane Ostolaza, “Feminismo y religión: Las Congregaciones religiosas y la enseñanza de la mujer en España, 1851-1930” en Concepción Marcos del Olmo y Rafael Serrano García (coord.), *Mujer y política en la España Contemporánea, 1868-1936*, Valladolid, Ediciones Universidad de Valladolid, 2012, p. 137-158.

⁵¹ Rosa Ana Gutiérrez Lloret, “Las católicas y la política: Del apostolado a la propaganda y la movilización (1900-1924)”, en *Ibid.*, p. 159-182.

en época isabelina⁵² lo mismo que la existente a comienzos del siglo XX⁵³ o durante el franquismo⁵⁴. Paralelamente, en línea con la tesis de la diferenciación de planos, se hacen aportaciones en torno a lo que fue el papel de las mujeres en la “Obra Pro Culto y Clero”, encargada de procurar la financiación eclesiástica una vez que los gobiernos del primer bienio republicano disminuyeron primero e hicieron desaparecer después la aportación estatal⁵⁵. Faltan, no obstante, estudios empíricos a través de los cuales analizar la práctica religiosa con perspectiva de género y valorar el sentido, ascendente o descendente, que sigue el dimorfismo sexual en tiempos de la Segunda República.

La idea de un mayor compromiso religioso por parte de las mujeres estaba en los testimonios de época, poniéndose de manifiesto una y otra vez. No solo en la Zamora de 1915 se las tenía por “el sexo devoto”⁵⁶. Ocho años más tarde, el titular de la vallisoletana parroquia de Marzales contraponía la piedad de las mujeres – “aunque no muy sólida” advertía – con la condición de “borreguetes pascuales” que atribuía al común de los hombres, no estableciendo sino “alguna rara excepción”⁵⁷. En ese mismo arzobispado de Valladolid, el párroco de Nueva Villa de las Torres señalaba a las Hijas de María como las únicas que habían comulgado el día de la Inmaculada de 1931⁵⁸ y la misma idea se trasmitía al año siguiente desde Milano (diócesis de Ciudad Rodrigo) donde, según el sacerdote, eran “hombres y jóvenes” quienes en menor medida asistían a misa⁵⁹.

⁵² M^a Cruz Romeo, “El otro género de la religión: masculinidad católica en la España isabelina” en Inmaculada Blasco (ed.), *Mujeres, hombres y catolicismo en la España Contemporánea. Nuevas visiones desde la historia*, Valencia, Tirant Humanidades, 2018, p. 72-91.

⁵³ Inmaculada Blasco, “¿Re-masculinización del catolicismo?. Género, religión e identidad católica masculina en España a comienzos del siglo XX” en Inmaculada Blasco (ed.), *Mujeres, hombres y catolicismo...*, cit., p. 115-136.

⁵⁴ Mónica Moreno Seco, “Cruce de identidades masculinidad, feminidad, religión, clase y juventud en la JOC de los años sesenta”, *Historia y Política: Ideas, procesos y movimientos sociales*, 37 (2017), p. 147-176.

⁵⁵ Concepción Marcos del Olmo, “En torno a la feminización de la religión en tiempos de la Segunda República. Una mirada desde el territorio castellano y leonés”, *Arenal. Revista de historia de las mujeres*, en prensa.

⁵⁶ Miguel Ángel Hernández Fuentes, *En defensa de los sagrados intereses. Historia religiosa de la diócesis de Zamora durante la Restauración (1875-1914)*, Salamanca, Tesis doctoral, 2015, p. 784.

⁵⁷ Archivo de Curia Valladolid. Visita pastoral de 29-abril-1923. II.7.4.100/2.1.1.

⁵⁸ AGDVA. Sección Curia. Caja 439.

⁵⁹ Parroquia de Milano. “Relación de su estado conforme a las preguntas del formulario de la S. Congregación Consistorial para la Visita “Ad Limina” del año 1932”. Archivo Diocesano de Ciudad Rodrigo. Fondo General, sig. 112.2.

Se tenía, de hecho, por una realidad tan generalizada que la noticia, llegado el caso, era precisamente la observancia de un cierto aumento en el número de varones que asistían a determinados actos religiosos, fuera la misa que celebró el Arzobispo de Valladolid en la fiesta patronal de 1931⁶⁰ o la Pascua de Ciudad Rodrigo en 1932, en la que fueron “muchísimos, muchísimos, muchísimos más que otros años” los hombres que ese día recibieron la comunión⁶¹.

Y las cifras, cuando pudo contarse con ellas, apuntaban en la misma dirección. No solo en la diócesis de Tarragona dejaba de confesar y comulgar en 1932 el 60,5% de los hombres mayores de siete años frente a solo el 39% de las mujeres⁶². También ocurría, salvadas las distancias, en el ámbito castellano y leonés. Así por ejemplo, mientras el 92% de los zamoranos adultos cumplía con el precepto pascual a la altura de 1930, la cifra se elevaba hasta el 96% en el caso de sus madres, esposas e hijas⁶³. La relajación de costumbres se aceleró de tal manera en los años inmediatamente posteriores que el cumplimiento pascual, sujeto a un descenso del 5,8% en el período que había ido de 1894 a 1915⁶⁴, cayó del 94 al 91% entre 1930 y 1932. Lo que no cambió fue la mayor implicación de las mujeres, que en estos años incluso aumentaron la diferencia con respecto a los hombres⁶⁵.

El área rural segoviana no iba a ser la excepción. Muy lejos de la práctica paridad entre hombres y mujeres que mostraba la sociedad, el claro predominio de las mujeres a la hora de cumplir con el precepto pascual se hizo evidente en todas y cada una de las parroquias objeto de análisis así como en la mayor parte de los años considerados. Sin más excepciones, de hecho, que las ocurridas en Valleruela de Pedraza y Aldeanueva del Monte (junto con su anejo Barahona) la altura de 1930, Laguna Rodrigo en 1933, Encinillas tanto en 1934 como al año siguiente y Madrona en 1936 (cuadro 2). Las dos-tres mujeres que en cada caso dejaron de confesar y comulgar significaban entre el 60 y el 100% de cuantos en esas ocasiones decidieron incumplir el precepto, lo que las convirtió en una especie de “rara avis” incluso a nivel de la correspondiente parroquia. No solo desaparecieron de Valleruela, parroquia en la que al llegar el año 1934 y

⁶⁰ *Boletín Oficial Eclesiástico del Arzobispado de Valladolid*, 26-septiembre-1931, p. 101.

⁶¹ *Miróbriga* 27-marzo-1932, p. 3, cols. 3/4.

⁶² Montserrat Duch Plana, *Mundo, demonio y carne...*, cit., p. 279.

⁶³ Miguel Ángel Mateos Rodríguez, *La República en Zamora (1931-1936), Comportamiento político electoral de una sociedad tradicional*, Zamora, Instituto de Estudios Zamoranos Florián de Ocampo, 1988, p. 236.

⁶⁴ Miguel Ángel Hernández Fuentes, *En defensa de los sagrados intereses...*, cit., p. 783.

⁶⁵ Entre 1930 y 1932 los niveles de cumplimiento pascual pasaron del 92 al 88% en el caso de los hombres y del 96 al 94% en el de las mujeres. Miguel Ángel Mateos Rodríguez, *Ibid.*

volver los libros de matrícula a dar cuenta de la situación, pudo comprobarse que no había mujer alguna entre los incumplidores de ese año. Tampoco en Encinillas se repetirían los hechos, volviéndose en 1936 a la situación de pleno cumplimiento en la que tradicionalmente se habían movido sus feligreses. En cuanto a Laguna-Rodrigo, había empezado la etapa con solo hombres en la lista de incumplidores correspondientes al año 1930, volviendo a repetirse la situación en 1932. Una realidad ésta a la que se enfrentó en algún momento del período el 41% de las parroquias consideradas (cuadro 2).

Cosa muy diferente es que el elemento femenino se comportara cual bloque monolítico y/o resultara impenetrable a las nuevas circunstancias que impuso el advenimiento de la República. Ni lo uno ni lo otro en nuestro ámbito de referencia. Más bien al contrario habida cuenta que, aun sin perder su carácter minoritario dentro de este grupo a su vez residual en el conjunto de la sociedad, el mundo de los incumplidores contó con la aportación femenina desde el principio y aunque su presencia resultara testimonial en más de una ocasión – igual o inferior al 10% del total tanto en Campo de Cuéllar los años 1933 y 1934 cuanto en Chatún a la altura de esta última fecha y Laguna-Rodrigo un año después – tampoco faltaron parroquias en las que por término medio se alcanzaron valores superiores al 30-40%: 33% en el caso de Etreros, 35,50% en Fuentesauco de Fuentidueña y nada menos que el 46,40% en Aldeanueva del Monte y su anejo Barahona (cuadro 2).

Cuadro 2 – Feminización de la religión. Incumplimiento del precepto pascual en áreas rurales de la diócesis segoviana clasificados por parroquias y años (1930-1936)

PARROQUIA	% MUJERES SOBRE TOTAL DE FIELES QUE INCUMPLEN EL PRECEPTO PASCUAL EN:													
	1930		1931		1932		1933		1934		1935		1936	
	TO-TAL	MU-JE-RES	TO-TAL	MU-JE-RES	TO-TAL	MU-JE-RES	TO-TAL	MU-JE-RES	TO-TAL	MU-JE-RES	TO-TAL	MU-JE-RES	TO-TAL	MU-JE-RES
ALDEA-CORBO Y CONSUEGRA	100		100		100		100		100		100		100	
ALDEA-NUEVA CON BARAHONA	100	100	0	0	100	13	100	41	NC	NC	100	38	100	40
ALDEON-SANCHO	0	0	0	0	100	0	100	0	NC	NC	NC	NC	NC	NC
BERNUY DE COCA	100	0	100	0	100	29	100	32	100	15	100	24	100	NC
BRIEVA	0	0	0	0	0	0	100	0	100	25	100	11	100	13
CAMPO DE CUÉLLAR	NC	NC	NC	NC	NC	NC	100	6	100	7	NC	NC	NC	NC
CHATÚN	NC	NC	NC	NC	100	0	100	17	100	6	100	11	100	15

CONDADO DE CASTIL-NOVO	100	0	100	13	100	12	100	21	NC	NC	100	26	NC	NC
ENCINILLAS	0	0	NC	NC	0	0	0	0	100	67	100	67	NC	NC
ETREROS	100	33,33	100	25	100	25	100	42	100	33	100	40	NC	NC
FUENTE-SAUCO DE FUENTIDUEÑA	100	NC	100	40	100	33	100	36	100	29	100	44	100	31
LAGUNA-RODRIGO	100	0	100	33	100	0	100	67	100	¿?????	100	10	NC	NC
MADRONA	100	33	100	25	0	0	0	0	0	0	NC	NC	100	60
MATILLA (LA)	100	20	100	20	100	20	100	13	100	14	100	24	NC	NC
OCHANDO	0	0	100	0	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC
REMONDO	NC	NC	100	NC	100	NC	100	NC	100	NC	100	NC	NC	NC
SANGARCÍA	100	NC	100	0	100	3	100	8	100	0	100	11	100	10
TORRECA-BALLEROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRESCASAS VALLE-	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	100	18	100	22	NC	NC
RUELA DE PEDRAZA	100	67	NC	NC	NC	NC	NC	NC	100	0	100	NC	100	NC
VENTOSILLA	NC	NC	100	17	NC	NC								
VILLA-VERDE DE ISCAR	100	13	100	32	100	41	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC
MEDIA	100	19,04	100	13,42	100	11,73	100	18,86	100	16,46	100	24,64	100	24,14

Elaboración propia sobre: Archivo Diocesano de Segovia. Libros de Matrícula correspondientes a cada uno de los años mencionados en el cuadro e incluidos en el Fondo Parroquial correspondiente a las parroquias de Aldeacorbo con Consuegra (caja 4), Aldeanueva con Barahona (Caja 7), Aldeonsancho (caja), Bernuy de Coca (caja única), Brieva (caja 7), Campo de Cuéllar (caja 10), Chatún (caja), Condado de Castilvono (caja 9), Encinillas (caja 8), Etreros (caja 7), Fuentesauco de Fuentidueña (caja 5), Laguna Rodrigo (caja 5), Madrona (caja 12), La Matilla (caja 2), Ochando y Pascuales (caja 7), Remondo (caja 9), Sangarcía (caja 13), Torrecaballeros (caja 9), Trescasas (caja 8), Valleruela de Pedraza (caja 4), Ventosilla (caja 5), Villaverde de Iscar (caja 7).

Tampoco puede decirse que ésta se mantuviera inmutable con el paso del tiempo por mucho que en Aldeonsancho simplemente se pasara del pleno cumplimiento en 1930-1931 a no haber sino hombres en la, por otra parte reducida, lista de incumplidores de los años 1932-1933, últimos para los que tenemos datos (cuadro 2). En cuanto a los hipotéticos efectos de la legislación secularizadora, se manifestarían con especial intensidad en Aldeanueva del

Monte, donde las mujeres pasaron de suponer el 13% de los incumplimientos en 1932 a representar el 41% de los mismos solo un año después, pero apenas si lograron hacerse visibles en lugares como La Matilla, donde la proporción de mujeres que dejaron de confesar y comulgar no solo mantuvo una clara tendencia a la estabilidad sino que llegó a experimentar una ligera caída en los años 1933 y 1934. El salto adelante se opera en otras ocasiones con un cierto retraso, no haciéndose patente en el caso de Brieva sino al llegar el año 1934, y carecería de continuidad a juzgar por el descenso que se acusó en los años inmediatamente posteriores (cuadro 2).

A modo de conclusión

Plena de contradicciones igualmente manifiestas a otros niveles, la situación religiosa del país en los años treinta del siglo pasado no solo venía definida por el avance de la descristianización que para entonces afectaba a importantes zonas de Andalucía, auténtico foco de irradiación del fenómeno según preclaros representantes del catolicismo social, pero también a no pocos lugares del centro peninsular, la zona catalana y hasta esa diócesis de Logroño en cuyo interior se encontraban parroquias bien caracterizadas por sus elevados índices de incumplimiento pascual ya desde la centuria decimonónica. Frente a realidades tales, dotadas de tanta más visibilidad cuanto que mayor era su contraste con la tradición, se hallaba una pléyade de territorios en los que el sentimiento religioso se mantenía arraigado y los comportamientos a él debidos estaban lejos de haber experimentado ningún retroceso significativo. No podía ser de otra forma habida cuenta la preponderancia de esos pequeños núcleos de población en los que, a juzgar por el caso de la diócesis segoviana, la vida comunitaria seguía desarrollándose en torno a la parroquia aun después de haberse proclamado la Segunda República y hallarse en vigor el conjunto de la legislación secularizadora. Otra cosa es olvidar la auténtica naturaleza de unas realidades que hundían sus raíces en circunstancias genéricas pero no dejaban de traslucir particularidades zonales, enlazando asimismo con los efectos de algún que otro comportamiento de naturaleza más individual.

Bien representativo es, por su parte, el dimorfismo sexual que late bajo unos índices de cumplimiento pascual que resultaban mucho más elevados en el caso de las mujeres que entre los hombres. Se enlazaba así tanto con las tendencias que, según todos los indicios, dominaban en el pasado cuanto con lo ocurrido por esas mismas fechas en otros lugares de la geografía nacional cuyo comportamiento al respecto ya ha sido objeto de generizado análisis, insertándose además en la tesis de la diferenciación de planos que defiende la historiografía más actual.

Sobre bombas e deportações: anarquistas portugueses e o movimento operário no Rio de Janeiro (1918-1921)

About bombs and deportations: portuguese anarchists and the labour movement in Rio de Janeiro (1918-1921)

Eduardo de Oliveira

Fundação Getúlio Vargas – Rio de Janeiro; Centro Universitário de Volta Redonda

eduardojorge.com@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0003-3492-2313>

Texto recebido em / Text submitted on: 27/10/2021

Texto aprovado em / Text approved on: 10/03/2022

Abstract

Between November 1918 and March 1921, 69 bombs exploded in Rio de Janeiro, causing seven deaths and 50 injuries. In most cases (30), the targets were bakeries, but several other commercial establishments and public buildings were also hit. The responsible for the attacks, in most cases, were not found. However, the police pointed out a link between the explosions and anarchist militancy, strongly linked to union associations. The investigations also pointed out the protagonism of immigrants, mainly Portuguese who, under the accusation of anarchism, were deported. They would be 37 of the 59 foreigners deported for political offenses between 1919 and 1921. Research on such events, carried out in the documentation of the Ministry of Justice, mapped the phenomenon, but reading newspapers of the time point to new (and eventually discrepant) information about the role of the anarchists, as well as the leading role of the Portuguese proletarians, in the biggest wave of attacks ever witnessed in the then capital of Brazil.

Keywords: Anarchism; terrorism; portuguese immigration.

Resumo

Entre novembro de 1918 e março de 1921, 69 bombas explodiram no Rio de Janeiro, provocando sete mortes e 50 feridos. Na maioria dos casos (30), os alvos foram padarias, mas vários outros estabelecimentos comerciais e prédios públicos também foram atingidos. A autoria dos atentados, na maior parte dos casos, não foi descoberta. Mas a polícia apontou o vínculo entre as explosões e a militância anarquista, fortemente vinculada às associações sindicais. As investigações também apontaram o protagonismo de imigrantes, principalmente portugueses que, sob a acusação de anarquismo, foram deportados. Eles seriam 37 dos 59 estrangeiros deportados por delito político entre 1919 e 1921. Pesquisas sobre tais eventos, efetuadas na documentação do Ministério da Justiça, mapearam o fenômeno, mas a leitura de jornais de época apontam novas (e eventualmente discrepantes) informações sobre o papel dos anarquistas, bem como o protagonismo dos proletários portugueses, na maior onda de atentados já testemunhada na então capital do Brasil.

Palavras-chave: Anarquismo; terrorismo; imigração portuguesa.

Em 1920 houve uma onda de atentados à bomba na capital do Brasil. Na maioria dos casos, os autores não foram identificados. Investigações da polícia apontaram que a motivação de tais ações radicais vinha da militância anarquista, vinculada a associações de classe. Seus protagonistas eram quase todos imigrantes e vários foram expulsos do país como “indesejáveis”, sob a acusação de “anarquismo”. A maioria era de portugueses.

Levantamentos em documentação do Ministério da Justiça reúnem dados essenciais para entender o fenômeno, elencados em relevantes trabalhos de autores como Menezes¹, Martinho² ou Fontes³. A estas fontes, no entanto, é possível somar as notícias dos jornais da época, tanto para dimensionar a onda de atentados e suas consequências como também para observar dados que não constam da documentação oficial. Conquanto jornais tenham limitações como fontes históricas, é notável que, cotejado com dados do Ministério da Justiça e pesquisas acadêmicas, o noticiário apresente muitas informações originais e eventualmente discrepantes.

A leitura dos jornais⁴ permite contabilizar, em pouco mais de dois anos (novembro de 1918 – quando da insurreição anarquista – a março de 1921), a explosão, no Rio, de 69 bombas, que provocaram a morte de seis pessoas e deixaram ao menos 50 feridas. Os alvos, na maioria dos casos, foram pequenas empresas cujos empregados estavam em greve ou organizados em movimentos de reivindicação, especialmente padarias (30 casos), botequins, imóveis em construção etc. Houve explosões em outros estabelecimentos comerciais; casas particulares; transportes públicos ou nas ruas – havendo eventos cuja categorização como “atentado terrorista” ou “apenas” vandalismo seria impossível. Mas também houve alvos de grande valor simbólico para os anarquistas, seja no que se refere ao poder do capitalismo (como o prédio da Bolsa de Valores) ou ao poder do Estado – tais como uma delegacia, o palácio

¹ Lená Medeiros de Menezes, *Os indesejáveis: desclassificados da modernidade. Protesto, crime e expulsão na capital federal (1890-1930)*, Rio de Janeiro, Eduerj, 1996.

² Francisco Carlos Palomanes Martinho, *A experiência da primeira república no Brasil e em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2014.

³ Carlos Fontes, “Anarquismo em Portugal”, *Lusotopia* (2021), (<http://www.filorbis.pt/lusotopia/Anarquismo02.html>), consultado em 28 de junho de 2021.

⁴ Para o presente levantamento foram consultadas edições dos jornais publicadas entre novembro de 1918 e abril de 1921, títulos que então constituíam a “grande imprensa” local e, porque sediados no Rio, expoentes na imprensa nacional. São eles *O Paiz* e o *Jornal do Commercio* (ambos de linha conservadora); *Correio da Manhã*, *A Noite*, *Gazeta de Notícias* e *Jornal do Brasil* (de maior tiragem e mais vendidos); *A Razão*, *O Jornal*, *Vida Policial*, *A Rua*, *Arquivo Vermelho* (veículos de tiragem menor, mas de considerável popularidade), bem como *O Imparcial* e o *Voz do Povo* (mais identificados com o movimento operário) e o anarquista *Spártacus*.

do Itamaraty (sede do Ministério das Relações Exteriores) e até o palácio do Catete, sede da Presidência da República, onde uma bomba foi encontrada prestes a explodir.

Visando a simplificação, nesta exposição não são consideradas distinções teóricas a respeito de correntes ideológicas – e o adjetivo *anarquista*, portanto, aqui se aplica de forma genérica, tanto sobre os indivíduos assim autodenominados quanto sobre o conjunto de atos que, no jargão da época, assim eram definidos, desde o exercício de propaganda sindical ou ideológica e incitação à greve; até atentados a bomba.

A palavra anarquismo já evocou (e eventualmente ainda evoca) um sinônimo de terrorismo dado que, na história do movimento, houve a vertente da “propaganda pela ação”⁵. Muito debatida entre diferentes correntes anarquistas, a estratégia serviu de mote para uma série de atentados na Europa, América e Ásia, a partir das últimas décadas do século XIX.

Esse período foi sobretudo de gestos dramáticos e do culto de violência romântica, e seu ápice chegou com uma série de impressionantes atentados terroristas; com efeito, apenas uma pequena minoria implicara-se em atos de violência. Mas a ideia de violência exercia um extraordinário fascínio até mesmo sobre aqueles cuja índole mais pacífica recusava-se à sua prática (...) O terrorismo é um meio muito mais radical de abater os dirigentes de uma sociedade considerada “corrupta”. É, portanto, a autêntica “propaganda pelo fato”, recomendada pelo Congresso da Internacional realizado em Londres, em 1881⁶.

Sem considerar o debate que ainda hoje divide opiniões de estudiosos sobre o conceito de *terrorismo*, cite-se, à guisa de ilustração, a opinião de Daniel Guérin sobre o conjunto de ações caracterizadas como “propaganda pela ação” nos fins do século XIX e início do século XX:

Apresentava, em seus aspectos dramáticos e anedóticos, um cheiro de sangue que cativou o gosto do grande público. Todavia, se o terrorismo constituiu, naquela época, uma escola de energia individual e de coragem, que merece respeito; se ele teve o mérito de chamar a atenção da opinião pública para a injustiça social, ele aparece, hoje, como um desvio episódico e esterilizante do anarquismo⁷.

⁵ Outras expressões equivalentes em português: “propaganda pelo ato” e “pelo fato”.

⁶ George Woodcock, *História das ideias e movimentos anarquistas* (Vol.2), Porto Alegre, L&PM Pocket, 2002, p. 70.

⁷ Daniel Guérin, *O Anarquismo: da doutrina à ação*, Rio de Janeiro, Germinal, 1968, p. 80.

A maior onda de atentados à bomba no Brasil e a associação destas ações aos imigrantes também registrou o maior número de deportações por motivação política de “indesejáveis” residentes (ou detidos) no Rio. Em um ano e meio (de outubro de 1919 a março de 1921) houve ao menos 59 deportações sob acusação de anarquismo ou subversão – e, em alguns casos, sem o devido processo legal. Procedentes ou não, tais acusações incidiram sobre 37 portugueses, ao lado de outros 18 espanhóis, três italianos e um argentino. Todos eram operários, sendo a grande maioria associada ao movimento sindical. Em 32 destes 59 casos não houve evidente associação com as explosões.

No entanto, a vinculação aos atentados foi o fundamento para 24 casos de deportação. Em 10 deles, os acusados confessaram; ou foram presos em flagrante; ou ainda, segundo a polícia, eram comprovadamente responsáveis por fabricação de bombas. Nos outros 14 casos os acusados foram flagrados com materiais explosivos. Também nestes 24 registos os portugueses foram a maioria, correspondendo a 17 acusados (ao lado de sete espanhóis). Em paralelo, houve apenas quatro brasileiros “dinamiteiros” identificados no período.

Dada a eventual ausência de clareza no procedimento da Justiça, determinar os nomes dos deportados do Rio por motivo político em alguns casos pode ser impreciso. A comparação entre o noticiário (de 1919 a 1921) e o levantamento feito por Menezes⁸ junto à documentação do Ministério da Justiça, por exemplo, mostra discrepâncias – sendo a principal a ausência dos nomes de seis portugueses citados em notícias sobre deportações. Há também equívocos quanto a datas – como é o caso de Antônio Fernandes, expulso em 1921, conforme a autora, mas que, segundo o noticiário e o Ministério da Justiça, foi expulso em 1924⁹.

Em 1920, com pouco mais de um milhão de habitantes, o Rio tinha nos portugueses a maior colônia imigrante¹⁰ – 172 mil pessoas, dentre os 240 mil estrangeiros residentes¹¹. Desde os anos 1890 “(...) as características do fluxo imigratório levavam também a uma grande concentração de indivíduos na

⁸ Lená Menezes, “Relação Nominal dos Indivíduos Processados com vistas à Expulsão” in *Os Processos de expulsão como fontes para a História da Imigração Portuguesa no Rio de Janeiro (1907-1930)*, Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade - Cepese, 2006.

⁹ *Relatório apresentado ao presidente da República Federativa do Brasil pelo ministro da Justiça dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello – junho de 1920*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1920, p. 99.

¹⁰ Para melhor compreensão do contexto do operariado no Rio em inícios do século XX: Sidney Chalhoub, *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro na Belle Époque*, São Paulo, Brasiliense, 1986.

¹¹ *Recenseamento do Brasil realizado em 1 de setembro de 1920 – População do Rio de Janeiro (Volume II – 1ª parte)*. Diretoria Geral de Estatística do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, Rio de Janeiro, Typographia da Estatística, 1923.

faixa dos 15 aos 30 anos. O imigrante, além de homem, geralmente era jovem e solteiro, sendo que sua chegada em grande número acirrava a competição pela sobrevivência entre os populares¹². No contexto do movimento operário e da militância anarquista, bem como nos eventos de “propaganda pela ação”, os portugueses também preponderavam. Mesmo uma clivagem superficial permite apontar seu protagonismo. Cumpre, portanto, observá-las.

Os atentados

Às 19h20 de 14 de outubro de 1920, um trem de passageiros estava partindo da Central do Brasil, a maior estação ferroviária da capital. A composição havia percorrido apenas alguns metros quando foi sacudida por uma forte explosão em um de seus vagões, que provocou dezenas de feridos, dentro e fora do trem. Um homem morreu no local (outras duas vítimas morreriam nos dias seguintes) e ao menos 20 feridos foram levados para hospitais. Foi o mais grave atentado terrorista da história do Rio, talvez do Brasil.

A polícia constatou que a bomba fora deixada no reservado do vagão de primeira classe, junto ao sanitário. Um suspeito (também ferido) foi interrogado, mas logo liberado após seus empregadores informarem à polícia que ele era “um homem de bem e avesso às ideias do anarquismo”¹³. O autor do atentado nunca foi identificado.

Dos últimos atentados verificados nesta Capital, em quase totalidade ignorados seus autores, nenhum foi mais revoltante do que a explosão de ontem, onde se assinala o intuito de indivíduos sem ocupação, anarquistas desalmados, de espalhar o pânico no seio da pacata população do Rio¹⁴.

Desde o dia 12 a cidade vivia uma certa tensão devido à greve dos operários da construção civil. Naquela data, os trabalhadores saíram em passeata pelo Centro. Na avenida Rio Branco, a principal da capital, houve tiroteio e conflito generalizado. Um delegado e um guarda civil foram feridos e quatro operários (dois portugueses, um brasileiro e um espanhol¹⁵) foram detidos. Dia 13, véspera do atentado, a polícia efetuou diligências para reprimir a paralisação: na zona sul foram presos 22 operários (13 portugueses, cinco brasileiros, dois italianos,

¹² Sidney Chalhoub, *Trabalho, lar e botequim...*, cit., p. 26.

¹³ *O Imparcial*, 15 de outubro de 1920, p.16.

¹⁴ *Jornal do Commercio*, 15 de outubro de 1920, p. 5.

¹⁵ *Correio da Manhã*, 13 de outubro de 1920, p. 3.

um espanhol e um sueco¹⁶). À noite, outro conflito próximo à Central deixou um policial baleado e outros cinco operários feridos. Houve outras 14 prisões.

Embora tenha sido o mais grave, o atentado na Central não foi o primeiro registrado no Rio àquela altura. Quase um ano antes, em 18 novembro de 1918, motivados pelas notícias da revolução na Rússia, os anarquistas do Distrito Federal haviam se envolvido em um golpe, malgrado em poucas horas, que entra para a história como a Insurreição Anarquista¹⁷. No Campo de São Cristóvão, algumas centenas deles atacaram uma delegacia, com armas e bombas, mas foram dispersados pelo Exército. Até o fim do mês, segundo Dulles¹⁸, 200 acusados e suspeitos seriam presos. O autor observa que, para a polícia, ficou clara a associação entre o movimento operário e a insurreição, dado que, poucas horas antes dos eventos em São Cristóvão, tecelões da capital e do Estado do Rio (cerca de seis mil indivíduos) haviam anunciado uma greve: “As autoridades chamaram a atenção para o fato de que os operários abandonaram o serviço simultaneamente e sem levar aos empregadores as suas reivindicações”.

No dia 19, bombas explodiram em torres de energia elétrica, sem grandes danos. Houve ainda outras três explosões, provavelmente de petardos remanescentes da véspera: uma em São Cristóvão, deixou três crianças feridas. Outra, explodiu sob um bonde no bairro de Santa Teresa, deixou três feridos; e outra, encontrada em um terreno baldio no morro do Senado, causou a morte de um trapeiro¹⁹. Uma semana depois houve outra vítima fatal – um menino de 11 anos, também em São Cristóvão.

Em 4 de abril de 1919²⁰, cinco bombas não detonadas seriam encontradas por populares no Centro, sendo quatro delas na Avenida Rio Branco. Outras duas explodiriam em junho, na fábrica de cigarros Souza Cruz, na Tijuca, cujos funcionários estavam em greve há dois dias. Uma delas, durante um conflito entre os grevistas e a polícia. No enfrentamento, um operário brasileiro lançou o petardo, cujos estilhaços deixaram quatro feridos. Um civil, sem vínculos com a greve, foi baleado; e 14 grevistas (dos quais 10 portugueses) seriam detidos²¹. No dia 13 de junho, durante uma greve dos padeiros, uma bomba explodiu em uma padaria em Madureira. Seria a primeira das 30 padarias “dinamitadas” no Rio.

¹⁶ *O Paiz*, 14 de outubro de 1920, p. 7.

¹⁷ Sobre o movimento de novembro de 1918, ver Carlos Augusto Addor, *A insurreição anarquista no Rio de Janeiro*, 3ª edição, Rio de Janeiro, Rizoma, 2015.

¹⁸ John Foster Dulles, *Comunistas e anarquistas no Brasil – 1900-1935*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1976, p. 80.

¹⁹ *O Paiz*, 19 de novembro de 1918, p. 5; e 20 de novembro de 1918, p. 6.

²⁰ *Correio da Manhã*, 5 de abril de 1919, p. 8; e *O Imparcial*, 21 de maio de 1919, p. 6.

²¹ *A Noite*, 3 de junho de 1919, p. 2.

As explosões intensificaram-se em 1920, tendo havido 37 casos. Os primeiros, em padarias, ocorreram em janeiro e em fevereiro e deixaram um ferido²². Mas os atentados atingiram novos patamares a partir de 15 de março, quando começou uma paralisação dos funcionários da Leopoldina Railway, à qual, nos dias seguintes, iriam aderir padeiros, cocheiros, choferes, metalúrgicos, alfaiates, gráficos, sapateiros, têxteis, operários da construção civil e do Lloyd Brasileiro, dentre outras categorias.

No dia 24, grevistas percorriam a cidade em busca de adesões, sendo registrados tiroteios e apedrejamentos. Houve confronto com a polícia na Praça da República, no qual um policial foi baleado. O *Correio da Manhã*, informando sobre a “greve geral”, anunciou pelo menos 440 prisões neste dia – 400 delas somente no Centro Cosmopolita²³. Duas bombas foram encontradas em padarias no Centro, outras duas em um comboio e uma quinta, acesa, foi jogada em um botequim no Centro, tendo sido apagada por um freguês²⁴.

No dia 26 de março, três bombas explodiram, ainda de madrugada. A primeira em uma padaria no Encantado; a segunda, pouco depois, em um café, no bairro do Lins; a terceira em um trem, parado e vazio, na Central do Brasil. Houve ainda bombas que não explodiram – uma das quais atirada sobre um carro da polícia²⁵. Também ao longo deste dia houve vários tumultos em diferentes pontos da cidade. *A Noite* avaliou em 600 o número de prisões até então. No dia 27, negociações entre os empregados, direção da Leopoldina e governo iriam encerrar a greve.

Na manhã do dia 27, porém, outra bomba foi lançada na entrada do palácio do Catete, sede da Presidência da República. Um guarda que passava viu a fumaça no pavio do petardo e o apagou²⁶. À noite, por volta das 20 horas, o português Arthur Antônio da Silva, casado, 37 anos, carpinteiro, sócio da União de Operários da Construção Civil, foi preso quando colocava uma bomba nos trilhos de bonde em uma rua no Centro. Em sua casa a polícia encontrou explosivos e literatura anarquista.

²² No Méier (*O Jornal*, 14 de janeiro de 1920, p. 4); e em Pilares (Idem, 12 de fevereiro de 1920, p. 3). No mesmo dia, o proprietário de outra padaria em Bonsucesso evitou uma explosão ao encontrar a bomba cujo pavio conseguiu apagar (*O Jornal*, 13 de fevereiro de 1920, p. 4).

²³ Localizado na rua do Senado, o Centro Cosmopolita era a sede do Sindicato de Trabalhadores em Hotéis, Cafés, Restaurantes e Similares. Foi sede do segundo Congresso Operário Brasileiro, em 1912. Era uma referência muito importante para o movimento operário do Rio.

²⁴ *Correio da Manhã*, 26 de março de 1920, p. 3.

²⁵ *A Noite*, 27 de março de 1920, primeira página.

²⁶ *Correio da Manhã*, 26 de março de 1920, p. 3 e *O Jornal*, 30 de março de 1920, p. 3. Nos dias seguintes ao fim da greve explodiram bombas no Catumbi e na Tijuca, deixando um menino ferido (*O Jornal*, 1 de abril de 1920, p. 4).

Nos dias seguintes houve mais atentados²⁷, dentre eles, no dia 12 de abril, em uma padaria na rua do Ouvidor, uma das mais importantes da cidade. A polícia deduziu que as ações se deviam a um grupo organizado. *A Noite* informou que o chefe de polícia, Geminiano de França, “ouviu a história de um ‘complot’, especialmente organizado contra padarias”:

Há cerca de um mês realizou-se em uma casa nos subúrbios uma reunião secreta entre alguns empregados de padarias. Nesta reunião ficou assentado que diversas padarias seriam dinamitadas. Os anarquistas que tal firmaram estabeleceram que seria evitado qualquer desastre pessoal, devendo as bombas serem colocadas de maneira a produzir somente danos materiais. As casas que deveriam ser dinamitadas eram em número de 40 e pertenciam àqueles contra quem mais reclamavam os empregados de padaria. Na mesma reunião ficaram escolhidos os que deveriam colocar as bombas, procedendo-se a um sorteio, dez foram sorteados²⁸.

Corretas ou não, tais informações foram insuficientes para evitar outras 21 explosões em padarias nos dois meses seguintes (até 21 de junho), nas quais houve seis feridos. Além destas, em setembro seriam registradas outras 10 explosões, com dois feridos, dentre as quais em um *magazine* na avenida Rio Branco²⁹ e até na 13ª Delegacia de Polícia (11 de setembro)³⁰. Registre-se ainda a apreensão de 250 quilos de dinamite na casa de um tamanqueiro português, em Santa Cruz, em 1 de outubro³¹. Até o fim do ano ainda haveria outras cinco explosões, quatro das quais em padarias, com dois feridos. Nestes atentados houve uma vítima fatal e outras seis feridas. A onda de atentados terminaria em abril de 1921, registrando-se neste ano ainda outras 26 explosões, nove delas em padarias, que fizeram uma vítima fatal e outras sete feridas. Outros alvos foram o Ministério das Relações Exteriores; Bolsa de Valores (10 de fevereiro)³²; Clube Naval (15 de fevereiro)³³.

²⁷ Outras três padarias seriam atacadas nos dias seguintes no Catumbi (*A Noite*, 1 de abril de 1920, p. 4) e no Estácio (*O Jornal*, 5 de abril de 1920, p. 4). A casa de um dono de padaria no Catete também sofreu uma explosão (*A Noite*, 14 de abril de 1920, p. 4); bem como um comboio, em Quintino, onde houve dois feridos (*Correio da Manhã*, 19 de abril de 1920, p. 3).

²⁸ *A Noite*, 14 de abril de 1920, p. 2.

²⁹ *A Noite*, 12 de setembro de 1920, p. 4.

³⁰ *Correio da Manhã*, 13 de setembro de 1920, p. 3.

³¹ *O Imparcial*, 1 de outubro de 1920, p. 5.

³² *Correio da Manhã*, 11 de fevereiro de 1921, primeira página.

³³ *Correio da Manhã*, 16 de fevereiro de 1921, p. 3. O Clube Naval, na Avenida Rio Branco, é constituído por uma associação de oficiais da Marinha. A bomba foi colocada numa travessa, entre o clube e o *Theatro* Municipal, orgulho dos cariocas, que teve então 207 vidraças quebradas (*A Noite*, 23 de fevereiro de 1921, p. 6).

Outras duas bombas explodiram nos arredores do QG do Exército, no Centro (27 de março)³⁴.

“Perigosos anarquistas”

Conforme observado, para a polícia a acusação (nem sempre fundamentada) de *anarquismo* tornou-se suficiente para expulsar estrangeiros. Esta caracterização não se baseava apenas nos delitos previstos na lei, como incitar greves; ou fabricar, possuir ou usar bombas em atos de terrorismo. Alguns inquéritos apontam que muitos dos deportados o foram porque eram atuantes no meio sindical – seja por discursar em praça pública, por participar de reuniões operárias ou mesmo por possuir publicações “subversivas”. Depoimentos de apenas duas testemunhas (eventualmente policiais) poderiam ser suficientes para categorizar um acusado como “agitador” ou “perigoso *anarquista*”.

Menezes³⁵ informa que, entre 1907 e 1930, 75 estrangeiros foram deportados do Rio por motivo político. Entre outubro de 1919 e março de 1921, o noticiário carioca noticiou a expulsão de 54 ibéricos (além de um argentino e um italiano). Este período de 17 meses, portanto, teria concentrado quase 70% do total de expulsos por delito político em 23 anos.

No primeiro grupo embarcado, em 6 de outubro de 1919, estava o padeiro português Antônio Costa Coelho, 33 anos, solteiro, membro da comissão de propaganda da União dos Empregados em Padarias³⁶. Ele havia sido preso no dia 21 de julho³⁷, no quarto em que morava, em São Cristóvão, onde a polícia encontrou cinco bombas, sendo que Coelho, “por causa de suas ideias, esteve já detido várias vezes”³⁸. Libertado em 24 de julho³⁹...

(...) garantido por *habeas corpus*, Antônio da Costa Coelho compareceu, em 11 de setembro de 1919, na Primeira Delegacia Auxiliar de Polícia para prestar declarações, onde afirmou que era comunista e que exerceu a propaganda

³⁴ *O Jornal*, 27 de março de 1921, p. 4.

³⁵ Lená Menezes, *Os Processos de expulsão como fontes para a História da Imigração Portuguesa no Rio de Janeiro (1907-1930)*, Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade – Cepese, 2006, (<https://digigov.cepese.pt/portal/pt/publicacoes/obras/portugueses-no-brasil-migrantes-em-dois-atos/os-processos-de-expulsao-como-fontes-para-a-historia-da-imigracao-portuguesa-no-rio-de-janeiro-1907-1930> Consultado em 25 de maio de 2021).

³⁶ *Jornal do Brasil*, 19 de junho de 1918, p. 7.

³⁷ Àquela altura, 18 bombas já haviam explodido no Rio em 1919 – das quais 13 em padarias.

³⁸ *O Jornal*, 23 de julho de 1919, p. 4.

³⁹ *O Jornal*, 25 de julho de 1919, p. 4.

comunista através de palestras, conferências e jornais. Quanto às bombas, embora tivesse afirmado que, de fato, havia morado no quarto da rua São Cristóvão onde foram encontradas, nada sabia sobre elas⁴⁰

Com Antônio foi expulso o também português José Maria de Carvalho, 25 anos, padeiro, preso em 13 de setembro. Segundo os jornais, a polícia encontrou em sua casa, no Engenho de Dentro, 40 cartuchos de dinamite e publicações anarquistas, além de um retrato de Lênin⁴¹. No local, segundo *O Paiz*, o delegado que liderou a operação pôde “verificar que se achava num lugar onde a preocupação principal era com o anarquismo, cujo desenvolvimento na Europa era acompanhado do maior interesse pelo grande número de jornais e publicações que a polícia apreendeu, todos eles sobre anarquismo”⁴². José Maria admitiu a posse dos livros, alegando que “os comprava e lia, mas não fazia propaganda”. E confessou ser autor de anotações e “boletins” apreendidos. Em um deles, concitava: “Camaradas, soldados e marinheiros e vós, trabalhadores, levantai-vos em regimentos abandonai os navios, desarmai os vossos oficiais cujas ideias e simpatias não são pela vossa causa”⁴³.

Com Antônio e José Maria foram também deportados outros cinco portugueses (além de um espanhol e um argentino) sem comprovadas ligações com atos de violência. Dentre eles, o português José Madeira, pintor e empregado da Light, que vivia há seis anos no Brasil, tendo intensa atuação nos meios proletários, e que foi apontado como comparsa de Antônio na fabricação de bombas, sem que houvesse sequer um inquérito formal. “Foi taxado de ‘orador operário’, acabando por ser expulso sem qualquer condição de defesa, não tendo sido interrogado nem ouvidas testemunhas”, salienta Menezes⁴⁴. Sobre os também portugueses Ricardo Corrêa Perpétuo, comerciante; e Galiano Tostões, carpinteiro, pesava a acusação de haverem participado da insurreição de 1918⁴⁵. Todos os expulsos

⁴⁰ Francisco Carlos Palomanes Martinho, *A experiência da primeira república...*, cit., p. 422.

⁴¹ *O Imparcial*, 14 de setembro de 1919, p. 3. Dois anos depois, José Maria voltaria ao Brasil como clandestino, mas foi detido no Recife, onde passou dois anos preso (*Vida Policial*, 23 de maio de 1923, p. 36).

⁴² *O Paiz*, 14 de setembro de 1919, p. 5.

⁴³ *Gazeta de Notícias*, 14 de setembro de 1919, p. 2.

⁴⁴ Lená Menezes, *Imigração no Brasil: discursos em disputa e práticas seletivas*, Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade – Cepese, 2011, (<https://digigov.cepese.pt/portal/pt/publicacoes/obras/emigracao-portuguesa-para-o-brasil/um-passaporte-para-a-terra-prometida/imigracao-no-brasil-discursos-em-disputa-e-praticas-seletivas> Consultado em 25 de maio de 2021).

⁴⁵ *Correio da Manhã*, 23 de março de 1919, p. 2. No julgamento de 55 acusados de participar da insurreição, em março de 1919, Ricardo foi apontado como um dos “cabeças” do movimento e condenado. Recorreu e respondia ao processo em liberdade. Galiano foi absolvido.

havia tomado “parte ativa no encontro havido ultimamente dentro da União dos Operários da Construção Civil”⁴⁶.

O jornalista Everardo Dias é um importante ícone na história do anarquismo no Brasil. Nasceu na Espanha em 1883, tendo imigrado com 2 ou 3 anos. Em setembro de 1919 ele foi preso em São Paulo, sendo deportado em 31 de outubro. O ato suscitou intenso debate na imprensa e na Câmara dos Deputados sobre a expulsão de “indesejáveis”, dado que Everardo vivia há mais de 30 anos no Brasil e tinha filhos brasileiros, fatores que configuravam sua deportação como ilegal. Embora o jornalista não se enquadre no cenário aqui observado (acusados de anarquismo no Rio), seu pensamento é representativo sobre a opinião de anarquistas brasileiros, naquela altura, sobre a “propaganda pela ação”:

Com um fósforo faz-se voar um posto, com uma bomba destrói-se um parque. Eis o meio expedito de igualar as nossas condições de armamento às do inimigo (...) uma agressão a pau e pedra é sempre repelida a sabre, a espingarda, a metralhadora. Por isso mesmo é lícito responder aos disparos de fuzil e metralhadora com todas as invenções, com todos os explosivos presentes e futuros. (...) Uma dinamite em ponto pequeno. Por que vacilar em empregá-la em ponto grande?⁴⁷

O segundo grupo deportado do Rio (quatro espanhóis e três portugueses), em 14 de outubro de 1919, partiu em meio a um tumulto no cais, porque centenas de operários protestaram contra as expulsões e enfrentaram a polícia. Apenas um destes deportados (espanhol) estava envolvido com explosivos⁴⁸. Dentre os portugueses estava Antônio de Almeida Resolvido que, segundo relatório da 3ª Delegacia Auxiliar, “pregava em comícios e nas sedes de várias associações operárias, empregando palavras violentas e linguagem francamente revolucionária, aconselhando sempre o ataque à propriedade alheia”⁴⁹. Ele era associado à Federação Operária do Rio⁵⁰, tal como outro português deportado naquela data, José Maria Esteves, 21 anos, sapateiro e mecânico. Em fevereiro, discursando em um comício, ele havia alardeado: “Precisamos agir com energia

⁴⁶ *Correio da Manhã*, 7 de outubro de 1919, p. 5.

⁴⁷ Nota oficial da 3ª Delegacia Auxiliar, divulgada em *Correio da Manhã*, 23 de novembro de 1919, p. 4.

⁴⁸ Manoel Molero Picón, dono de um quiosque. A polícia informou que duas bombas foram encontradas em sua casa, quando de sua prisão, ocorrida cinco dias antes de sua expulsão (*Gazeta de Notícias*, 10 de outubro de 1919, p. 5).

⁴⁹ Francisco Carlos Palomanes Martinho, *A experiência da primeira república...*, cit., p. 425.

⁵⁰ *O Paiz*, 15 de outubro de 1919, p. 6.

contra os exploradores da nossa terra, nem que para isso seja necessário o emprego da dinamite (...) Eu, como todos os meus companheiros, estamos (sic) prontos para pegar em armas”⁵¹. Em outro comício, em 18 de março, José Maria fez uma previsão que, mesmo como bravata, aproximava-se do pensamento de Everardo Dias:

– Camaradas: devemos nos unir para ir ao palácio presidencial pedir, rogar para que seu hóspede dê uma providência para pôr termo a esta baixa e ignóbil exploração dos negociantes.

– Para que implorar, se ele é surdo [?], afirma um popular.

– É surdo? – pergunta o orador – Ficaré ouvindo perfeitamente no dia em que nós quisermos. A dinamite curará a surdez de todos os membros deste governo.

Neste momento o orador é aplaudido pela assistência⁵².

No dia 13 de novembro seria embarcado um terceiro grupo de “indesejáveis”, com três portugueses. Manoel Fernandes Gomes Amorim, 30 anos, carpinteiro, foi acusado de fabricar bombas em casa⁵³. O motorneiro Antônio Pinto da Costa, por sua vez, havia sido preso em uma rua no Centro, em 21 de junho⁵⁴. Em seu pedido de *habeas corpus*, seu advogado alegara que “fabricar bombas não é crime, porque estas podem servir como explosivos para pedreiras; e ser anarquista é estar dentro da Constituição”⁵⁵. Outros quatro portugueses foram deportados por anarquismo em 22 de novembro; 17 de dezembro; e em 23 de janeiro de 1920, mas sem indícios ou provas concludentes de participação em atentados. Um deles era o padeiro José Rosa da Silva, 29 anos:

Acusado de ser anarquista pela polícia, assumiu essa condição (...) Como anarquista, declarou-se a favor tanto da igualdade quanto da revolução, embora tenha negado o emprego da violência. Pesou como prova decisiva contra ele o fato de ser representante da Federação Operária e ter tido destaque nos tumultos ocorridos por ocasião da greve na Fábrica de Tecidos Corcovado, motivo que o levava à prisão⁵⁶.

⁵¹ *Gazeta de Notícias*, 26 de fevereiro de 1917, p. 3.

⁵² *Correio da Manhã*, 19 de março de 1917, p. 3.

⁵³ *Correio da Manhã*, 14 de novembro de 1919, p. 3.

⁵⁴ *Correio da Manhã*, 22 de junho de 1919, p. 4.

⁵⁵ *Correio da Manhã*, 23 de junho de 1919, p. 3.

⁵⁶ Lena Medeiros Menezes & Maria Izilda Matos, *Portugueses: ações e lutas políticas*, São Paulo, Verona, 2015.

O já citado Arthur Antônio da Silva, preso em março quando colocava uma bomba em trilhos de bonde, foi deportado em 15 de abril de 1920⁵⁷, ao lado de outro português e um espanhol. No mesmo dia em que o navio zarpava, o jornal proletário *Voz do Povo* inseria seus nomes em uma lista de 13 operários presos, a maioria dos quais detidos durante a greve geral do mês anterior⁵⁸ – sendo sete portugueses, quatro brasileiros (um dos quais, posteriormente, foi reconhecido como português e deportado) e dois espanhóis. Também nesta data o jornal publicou carta de diversas entidades de classe, enviada ao presidente Epitácio Pessoa, solicitando “a liberdade dos libertários ainda debaixo da ação policial”, na qual constavam os nomes de 12 portugueses, três brasileiros e dois espanhóis⁵⁹.

Em 26 de abril e em 3 de maio partiram outros dois grupos de deportados sob a acusação de anarquismo, sendo quatro portugueses e dois espanhóis⁶⁰, cinco dos quais acusados de envolvimento com os explosivos⁶¹. Um deles, Fernando Carvalhaes, seria preso em Portugal, em 7 de janeiro de 1921, envolvido em um atentado⁶².

No dia 16 de junho, o português Joaquim Monteiro da Silva, o “Caixa D’água”, 19 anos, estudador, estava entre os 17 detidos (14 portugueses, dois brasileiros e um espanhol⁶³) durante uma operação da polícia na União dos Operários da Construção Civil, na qual foram encontradas duas bombas, além de “pavios, estopins” e “grande quantidade de pólvora”⁶⁴. Joaquim foi libertado no dia seguinte mas, no dia 18, a polícia voltou a procurá-lo: denunciado pela ex amante brasileira como anarquista, “Caixa D’água” voltou a ser preso dia 20 de junho⁶⁵.

Disse ser português e que, por ocasião da proclamação da República em Portugal, era empregado de um farmacêutico republicano que, fabricando bombas explosivas para alimentar o movimento revolucionário, o ensinou também a fabricar as máquinas infernais. Depois da mudança na forma do governo de Portugal, partiu para o Brasil. Aqui chegando, dedicou-se à leitura de livros anarquistas e, com a frequência dos meios anarquistas, adotou finalmente

⁵⁷ *O Imparcial*, 16 de abril de 1920, p. 3.

⁵⁸ *Voz do Povo*, 15 de abril de 1919, primeira página.

⁵⁹ *O Imparcial*, 17 de abril de 1919, p. 5.

⁶⁰ Meses depois, um deles, Gregório Febré, seria preso em Barcelona com a alcunha de “El Brasileño” (*La Época*, 4 de agosto de 1921).

⁶¹ *Gazeta de Notícias*, 27 de abril de 1920, p. 2. A exceção foi o tecelão Segismundo Pintoriano, acusado de incitar uma greve, distribuindo propaganda anarquista, e de um furto na fábrica onde trabalhava. Na edição de 18 de maio (p. 2) o jornal informou que Segismundo teria conseguido fugir do navio que o conduzia, durante uma escala em Dakar.

⁶² *Jornal do Brasil*, 8 de janeiro de 1921, p. 9.

⁶³ *Correio da Manhã*, 17 de junho de 1920, p. 3.

⁶⁴ *O Imparcial*, 17 de junho de 1920, p. 3.

⁶⁵ *O Jornal*, 21 de junho, p. 4.

esta teoria. No meio de seus companheiros, anarquistas como ele, disse-lhe (sic) que sabia fabricar bombas de dinamite. A pedido de vários companheiros, fabricou as primeiras bombas, semelhantes às que fizera em Portugal. Tempos depois amasiou-se com Maria Alves Luz, indo residir em Madureira, onde fabricava com grande facilidade e sem receio bombas que distribuía entre seus companheiros. Há dias, transportou para a sede da União dos Operários em Construção Civil várias bombas, levando-as para ali porque sabia de uma atitude da polícia à sede da sociedade e queria assim habilitar seus companheiros a se defenderem. (...) Joaquim Monteiro confessou ser anarquista⁶⁶.

Em 3 de julho foram presos dois dos quatro brasileiros envolvidos com atentados: Francisco de Assis Costa foi detido no quarto onde vivia, no Centro, na posse de uma bomba, material anarquista e uma bandeira vermelha e preta⁶⁷, do Sindicato dos Panificadores. Seu colega de quarto José Augusto de Paula, diretor do sindicato, foi preso no mesmo dia⁶⁸. Responderam processo em liberdade e foram absolvidos em questão de meses.

No dia 16, três portugueses foram presos no quarto onde viviam, no Catete, com material para fabricação de bombas. Um deles, o sapateiro Arthur da Costa Gomes, 25 anos, já vinha “sendo processado como anarquista”⁶⁹. Tendo obtido o direito de responder ao processo em liberdade, em junho Arthur publicou artigo na *Voz do Povo*, sobre as recentes greves:

Conquistas monetárias nunca resolveram problema algum (...) O tempo das pequeninas lutas já terminou (...) pois eu penso que vós todos pensais igual a mim, isto é, no comunismo anárquico (...). Não vamos na nova sociedade trabalhar por empreitada nem tampouco esperemos a revolução que está próxima (...) Precisamos de nos ir preparando para organizar os soviets (sic) dentro das fábricas⁷⁰.

Arthur foi deportado em 20 de julho, na companhia de outro português, o padeiro Sebastião Lourenço, de 33 anos: “Das investigações procedidas e da exuberante prova colhida neste inquérito, resulta a convicção de ser Sebastião Lourenço o autor do atentado levado a efeito contra a padaria, já referida, sendo evidentemente, um elemento que se torna prejudicial ao sossego da ordem pública”⁷¹.

⁶⁶ *O Imparcial*, 21 de junho de 1920, p. 3.

⁶⁷ Uma tradicional “bandeira anarquista”.

⁶⁸ *A Noite*, 3 de julho de 1920, p. 3.

⁶⁹ *Gazeta de Notícias*, 17 de julho de 1920, p. 7.

⁷⁰ *Voz do Povo*, 15 de junho de 1920, primeira página.

⁷¹ Francisco Carlos Palomanes Martinho, *A experiência da primeira república...*, cit., p. 429.

Um espanhol e dois portugueses (o pedreiro Herculano Corrêa, 20 anos; e o carpinteiro Antônio Alves Pereira Junior, 19 anos) foram presos na Gamboa em 27 de setembro, e a eles foi atribuída a posse de quatro bombas. Antônio morava na travessa Honorina, em Botafogo, onde dois dias antes uma bomba havia explodido em uma casa particular. Antônio admitiu ser anarquista e fabricar bombas⁷². O trio foi deportado no dia 13 de outubro de 1920.

Eventualmente os detidos, mesmo confessando associação com atentados, não se definiam como anarquistas. Foi o caso do padeiro português João Marques de Melo, 29 anos, deportado em 8 de dezembro⁷³. Ele havia sido preso na Tijuca sete dias antes, flagrado quando ia jogar uma bomba na casa do gerente de uma fábrica em greve. João teria confessado a autoria de outros dois atentados contra padarias, mas destacou “que não professa ideais anarquistas, que são muito elevados”, definindo-se como “sindicalista”, conceito que resumiu como “trabalhar um por todos e todos por um”⁷⁴. Alegou que em maio havia sido falsamente acusado de um atentado e que, mesmo tendo sido inocentado, desde então não conseguia emprego:

(...) não querendo os proprietários de padarias aceitá-lo como empregado, alegando que o declarante professava ideias anarquistas, desesperado com tal situação, pois nem ganhava para comer, revoltado com os proprietários que exploravam os trabalhadores, resolveu *não ter fama sem proveito* [grifo meu], destarte, tendo vagos conhecimentos, pelas conversas tidas com fabricantes de petardos e pela leitura de livros, encetou o fabrico de bombas que deviam ser atiradas em padarias cujos proprietários fossem gananciosos e em casas exploradoras do operariado⁷⁵.

Outro padeiro português que confessou atentado à bomba, mas sem motivação política, foi Feliciano Farias, 25 anos, detido em 27 de dezembro⁷⁶. Ele afirmou que não era anarquista e que agira movido por vingança contra empregadores. Frente a esta alegação e, provavelmente, porque não tivesse relevante atividade sindical, não foi deportado.

Em 9 de fevereiro de 1921, durante uma outra greve “geral”, iniciada pelos operários da construção civil, ocorreram as já citadas explosões no Itamaraty e na Bolsa de Valores. A polícia fez buscas na sede da associação da categoria,

⁷² *O Imparcial*, 28 de outubro de 1920, p. 5.

⁷³ *Correio da Manhã*, 7 de dezembro de 1920, p. 3.

⁷⁴ Depoimento de João Marques de Mello à 3ª Delegacia Auxiliar, em 3 de dezembro de 1920, reproduzido em *Arquivo Vermelho*, 8 de dezembro de 1920, p. 2 e 3.

⁷⁵ *Idem*.

⁷⁶ *Correio da Manhã*, 28 de dezembro de 1920, p. 5.

operação que gerou conflito e deixou três feridos. No local, além de armas e explosivos, foi encontrado material de propaganda. Destacava-se uma grande quantidade de panfletos com um “programa” anarquista que incluía a “supressão da propriedade”, a autogestão de “fábricas, ateliês, campos, usinas, minas e serviços públicos”, “supressão do Estado e de todas as instituições de violência e desordem – Exército, polícia, magistratura, parlamento, senado etc”; e a “abolição de todas as leis”. Na operação foram presos 22 suspeitos, dos quais 16 portugueses, quatro brasileiros, um italiano e um espanhol⁷⁷. Em 14 de fevereiro, durante outra greve, foram detidos em frente à associação dos padeiros outros 24 trabalhadores – dos quais 11 portugueses, seis espanhóis, seis brasileiros e um italiano⁷⁸. Estas e outras prisões na mesma semana, segundo acreditava a polícia, enfim iriam desbaratar a organização de greves e de atentados à bomba.

A última greve revolucionária.

O último movimento grevista desenrolado nesta capital não teve o fim imaginado pelos seus agentes que desejavam, sob o terror, implantar aqui uma revolução. Tudo isso fracassou devido à prisão de três “comitês” de greve, sendo que cada um era composto por dez homens com a cognominação de “vermelhos”, que eram justamente os empreiteiros junto às organizações operárias e encarregados de todo serviço de propaganda. Estes homens, que são todos de nacionalidade estrangeira, foram logo recolhidos à penitenciária, tendo o desembargador chefe de polícia recebido ordem para deportá-los. Daí a feitura de processos contra Pedro Alonso da Silva, José Fernandes Figueiredo, José Martins Ruas, José Chaves Montereal e outros cujos nomes não nos foi dado ainda saber, pois todo esse serviço está sendo feito sob sigilo⁷⁹.

O caso do português José Fernandes de Figueiredo, 37 anos, pintor e remador do Clube Vasco da Gama, é outro exemplo da ausência de vínculos entre ações violentas e deportações. Detido na operação policial do dia 9 de fevereiro, ele foi solto em pouco tempo. Mas, no dia 16 foi outra vez detido: a polícia voltou a ele a partir da denúncia de uma quitandeira, flagrada vendendo livros anarquistas⁸⁰. A mulher de Figueiredo, “acompanhada de um filhinho (...) disse encontrar-se enferma e passando pelas maiores necessidades”⁸¹, e apelou ao

⁷⁷ *Gazeta de Notícias*, 10 de fevereiro de 1921, primeira página.

⁷⁸ *Jornal do Brasil*, 15 de fevereiro de 1921, p. 7.

⁷⁹ *A Noite*, 25 de fevereiro de 1921, p. 2.

⁸⁰ *Gazeta de Notícias*, 17 de fevereiro de 1921, p. 4.

⁸¹ *A Noite*, 26 de fevereiro de 1921, p. 2.

chefe de Polícia, alegando que ele não era anarquista. Ainda assim o pintor iria integrar o maior contingente de deportados de uma só vez, embarcado em 7 de março de 1921, constituído de cinco portugueses e cinco espanhóis, “todos reconhecidamente anarquistas, o que não negaram nos seus depoimentos”⁸².

Neste contexto ocorreu a maior das apreensões de explosivos e quatro prisões (três portugueses, um brasileiro), dentre as quais a do fabricante de “bombas para a União dos Operários da Construção Civil e União dos Empregados em Padarias”⁸³.

O brasileiro José Antônio dos Santos foi preso em flagrante, dia 7 de março, pouco após provocar explosões em três prédios em construção no Centro. Horas depois seria preso o português João de Oliveira, 27 anos, carpinteiro, apontado como seu comparsa. Após ouvir seus depoimentos durante a madrugada, na manhã seguinte os policiais foram a Bonsucesso, na casa do português Alexandrino Valente Coutinho, 26 anos, padeiro. Lá encontraram “nove bombas preparadas, inclusive estopim de grandes dimensões”; 80 cartuchos de dinamite, “nove tubos de ferro, vários, para a preparação de petardos, pólvora em pó e em grão, dez espoletas de cobre, enxofre e um pente de balas”. Parte deste material estava sob a cama onde Alexandrino e a mulher dormiam com os filhos, sendo o mais novo, de apenas um ano, chamado Lenine.

Espalhadas sobre a mesa havia cerca de 50 brochuras sobre socialismo e anarquismo, além de impressos contendo ideias terroristas etc. Completava o aspecto terrível daquele antro diabólico uma nítida fotografia de Pedro Kropotkin, pendente de um cordel da parte, à guisa de um novo messias...⁸⁴

Levado à delegacia, “a princípio Alexandrino tentou negar (...) Mas, já conhecido pela polícia como agitador e por isso preso várias vezes, acabou por confessar”⁸⁵. Em 8 de março a polícia iria prender o também português Manoel Barbosa, 25 anos, padeiro, amigo de Alexandrino. Em seu quarto, no Centro, foi encontrada uma bomba com 2,7 kg (até então as bombas apreendidas tinham em média 1 kg ou menos) que, segundo a polícia, seria “destinada” à sede do Lloyd Brasileiro, além de armas e material de propaganda anarquista⁸⁶. Alexandrino, Manoel e João estariam na última leva de deportados por motivo político neste período, em 23 de março, com dois outros portugueses e dois espanhóis.

⁸² *Gazeta de Notícias*, 8 de março de 1921, p. 3.

⁸³ *Correio da Manhã*, 8 de março de 1921, p. 3.

⁸⁴ *Idem*.

⁸⁵ *A Rua*, 7 de março de 1921, p. 1.

⁸⁶ *Correio da Manhã*, 10 de março de 1921, p. 3.

Todos estes anarquistas foram providos da quantia de 50\$000 cada um. Alexandrino levou em sua companhia sua esposa e três filhinhos, Sylvia, Ocília e Lenine, e João de Oliveira, duas filhinas, cujas passagens foram também pagas pela polícia. Ao desembarcar no cais do porto, a caminho do *Arlanza*, todos os anarquistas saíram satisfeitos cantando a *Internacional*⁸⁷.

Um outro português deste grupo era Abel Ribeiro dos Santos, 25 anos, padeiro. Preso em 4 de março, admitiu culpa na explosão de uma padaria onde havia trabalhado, em Ramos, em 13 de fevereiro. Seus ex patrões, segundo ele,

(...) eram uns cínicos e davam um péssimo tratamento aos empregados. Falando das suas ideias anarquistas, disse que só as expendia *por brincadeira* [grifo no original] tanto que, quando seus companheiros perguntavam se a sociedade continuaria assim ele sempre dizia que a bomba era “o melhor meio de dar jeito” ao atual estado de coisas.

No momento da prisão, a polícia apreendeu com Abel vários papeis, dentre os quais uma anotação que ele reconheceu ser de sua autoria, e que dizia: “Eu só desejo a paz, o amor e a felicidade, não de um homem, mas de todos, embora para chegar a esse desideratum seja necessário mandar alguns homens (que de homens só tem a figura) de presente ao diabo”⁸⁸.

Considerações finais

Em 8 de fevereiro de 1921, dia em que operários no Rio anunciavam greves e véspera dos últimos atentados à bomba, morria na Rússia Piotr Kropotkin. O fim da vida do grande pensador anarquista, cujos livros e fotos foram tão frequentemente apreendidos pela polícia carioca nos dois anos anteriores, ocorreu no momento em que, no Rio, a “propaganda pela ação” virtualmente terminava. Também foi neste contexto em que o movimento anarquista começava a perder preponderância: em março de 1922 seria fundado o Partido Comunista, que ao longo da década iria tentar catalisar aspirações revolucionárias e dos movimentos operários. Os comunistas, agora assim denominados a partir de um partido, iriam

⁸⁷ *Jornal do Brasil*, 24 de março de 1920, p. 9. Nas notícias sobre expulsões eram frequentes as referências às passagens pagas pela polícia; ao dinheiro dado aos deportados; bem como o fato de eles frequentemente embarcarem cantando a *Internacional*.

⁸⁸ *Correio da Manhã*, 7 de março de 1921, p. 3.

eclipsar o papel dos anarquistas, especialmente junto às associações de classe. De certa forma, este “eclipse” prolongou-se na história:

Justificador da política adotada pelos comunistas, o março de 1922, estabelece o antes e o depois, na intenção de exorcizar o fantasma do anarquismo. Este recorte, diga-se, foi acriticamente apropriado nos primórdios da produção acadêmica sobre as lutas operárias, como um suposto limite à influência do anarquismo no Brasil⁸⁹.

É possível considerar que, para além de crenças e valores partidários, as iniciativas anarquistas no Rio foram resultado de uma *ação coletiva*, algo que “não é uma categoria abstrata que pode ficar fora da história e separada da política”, conforme observa Tarrow⁹⁰. Pesquisadores entendem que os anarquistas no Rio pretenderam organizar-se no chamado *sindicalismo revolucionário*, proposta que “defendeu mais do que qualquer outra corrente do movimento operário organizado a concepção do poder revolucionário dos trabalhadores emancipados e insistiu no direito de se auto administrarem coletivamente, assim como na aptidão para gerir eles mesmos seus próprios assuntos”⁹¹.

Mas, conforme observado, a presente exposição não teve por objetivo uma análise acurada acerca de aspectos ideológicos. Tratou, sim, de um contexto no qual a palavra anarquismo servia como sinônimo para distintas correntes de pensamento – cenário que, em alguma medida, pode ser ilustrado com trecho de artigo do jornal anarquista *Spártacus*, no qual se reflete uma imprecisa definição sobre denominações ideológicas àquela altura:

Bolchevismo, anarquismo, sindicalismo... ao fundo, palavras, tabuletas, rótulos. És tu um revolucionário sincero? Queres destruir esta sociedade baseada na exploração iníqua do homem pelo homem e instaurar em seu lugar o bem, a justiça, a igualdade? (...) Chama-te então do que quiseres – bolchevista, sovieta, anarquista, sindicalista, rebelde, revoltado, maximalista – és um camarada, és um irmão⁹².

⁸⁹ Alyson Bruno Vianna, “Tempo, memória e cultura política libertária: algumas observações sobre construções da história do anarquismo no Brasil”, *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – Anpuh*, 2011, p. 4.

⁹⁰ Sidney Tarrow, *O poder em movimento: confronto político e movimentos sociais*, Petrópolis, Vozes, 2009, p. 25.

⁹¹ Edilene Toledo, *Anarquismo e Sindicalismo revolucionário. Trabalhadores em São Paulo na Primeira República*, São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2004, p. 18.

⁹² Manoel Ribeiro, “Definições – bolchevismo, anarquismo, sindicalismo...”, *Spártacus*, edição de 29 de novembro de 1919, página 1.

Frente aos exemplos apresentados, os “dinamiteiros” no Rio de 1920 não podem mesmo ser categorizados somente a partir de uma dicotomia entre anarquistas-comunistas ou sindicalistas revolucionários. Identificavam-se, tudo indica, como uma ou outra denominação – ou, mais provavelmente, ambas.

Não parece haver uma ou mais causas evidentes para o protagonismo de portugueses no movimento operário e nas ações radicais. Alguns trouxeram suas convicções políticas da pátria, embora muitos outros, tendo imigrado ainda crianças, as tenham construído no Brasil. Fato é que as ações políticas dos anarquistas portugueses preponderaram naquele contexto, marcado pela intensa ação de “dinamiteiros” no exterior e, principalmente, pela “forte expectativa, entre os militantes anarquistas no Brasil, no processo de internacionalização da revolução social iniciada na Rússia”⁹³. Parece pertinente supor, a partir dos exemplos apresentados, que perceberam, com maior amplitude que seus colegas brasileiros, aquilo que Tarrow define como *estrutura de oportunidades políticas*.

O termo ‘estrutura de oportunidades políticas’ não deveria ser entendido como um modelo invariável que produz, invariavelmente, movimentos sociais, mas como um conjunto de fatores determinantes de quando surgirá um confronto político, colocando em movimento uma cadeia causal que poderá levar a uma interação sustentada com autoridades e, portanto, a movimentos sociais⁹⁴.

É nesta interação coletiva que talvez esteja a chave para o entendimento do protagonismo português, aspecto que ainda carece de compreensão mais aprofundada. Bem antes de quaisquer partidos políticos autoproclamados “populares”, e tendo como meta a emancipação dos indivíduos, anarquistas portugueses no Rio, mesmo quando à margem da lei, em alguma medida indicaram caminhos para movimentos sociais legítimos – independentemente de sua nacionalidade, conceito, aliás, que os anarquistas desprezavam. Um deles, José Maria de Carvalho, sintetizou a convicção de que a condição de operário e anarquista era superior ao seu local de nascimento. Em depoimento na polícia, declarou-se brasileiro, apesar de não haver sequer se naturalizado. Segundo ele, “embora tenha nascido em Portugal, a sua pátria é aquela em que trabalha”⁹⁵.

⁹³ Carlos Augusto Addor, *A insurreição anarquista no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Rizoma, 2015, p. 27.

⁹⁴ Sidney Tarrow, *O poder em movimento: confronto político e movimentos sociais*, Petrópolis, Vozes, 2009, p. 39.

⁹⁵ *Gazeta de Notícias*, 14 de setembro de 1919, p. 2.

A violência senhorial nas Inquirições Gerais de 1288 e Sentenças de 1290

The manorial violence in the General Inquisitions of 1288 and Sentences of 1290

João Castro Portugal
Universidade de Coimbra, Centro de Historia da Sociedade e da Cultura
j.castro.portugal@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-2247-5686>

Texto recebido em / Text submitted on: 28/02/2022

Texto aprovado em / Text approved on: 11/07/2022

Abstract

Violence cuts across all societies, present and past. And in medieval times, violence was perceived very differently from today. Violence in many cases was considered lawful, and even necessary, by the men of those times.

The main aim of this article is to understand the violence of the manorial nature in Portugal at the end of the 13th century, through the testimonies registered in the General Inquisitions of 1288 and the respective sentences of 1290. It is also a purpose to understand, in the context of the struggles between the different powers, if the relationship between the manorial world and the policies of centralisation of the royal power resulted in violent actions. To this end, the different practices of violence, their justifications, agents and victims were analysed, and the monarch's action in controlling violence was scrutinised, thus allowing an understanding of the existing tensions, their circumstances and intentions.

Keywords: Violence; General Inquiries; Manorial Power; Royal Power; Manorial Abuses.

Resumo

A violência atravessa todas as sociedades, presentes e passadas. E em tempos medievos, a violência era percebida de forma muito diferente da dos nossos dias. Em muitos casos era considerada lícita, e até mesmo necessária, pelos homens desses tempos.

O presente artigo tem como objetivo principal compreender a violência de cariz senhorial em Portugal nos finais do século XIII, através dos testemunhos registados nas Inquirições Gerais de 1288 e das respetivas sentenças de 1290. É também um desígnio entender, no contexto das lutas entre os diferentes poderes, se a relação entre o mundo senhorial e as políticas de centralização do poder régio resultaram em ações violentas. Para tanto analisaram-se as diferentes práticas de violência, as suas justificações, os seus agentes e as suas vítimas, bem como se procurou escrutinar a ação do monarca no controlo das práticas violentas, permitindo assim entender as tensões existentes, as suas circunstâncias e as suas intenções.

Palavras-chave: Violência; Inquirições Gerais; Poder Senhorial; Poder régio; Abusos Senhoriais.

Introdução

Estudar e entender a violência praticada em contexto senhorial, nos finais do século XIII, através dos testemunhos registados nas Inquirições Gerais de 1288, é o nosso desígnio.

A sociedade medieval não se definia por uma cultura de violência, não se considerando esta como ilimitada e anárquica, mas, antes, inerente ao contrato social existente. Era justamente o recurso à violência que permitia aos indivíduos afirmarem-se individual e coletivamente, confirmando, nos limites do seu uso, a categorização social e o estabelecimento de hierarquias¹.

A violência tem, para alguns historiadores, uma função transicional, operando como um motor para os avanços da sociedade². São disso exemplo as teorias marxistas sobre a sua função no período medieval, derivadas do conceito de materialismo histórico, segundo o qual as contradições estruturais da própria sociedade se multiplicam, dando origem a dinâmicas transicionais que definem a evolução histórica da sociedade³.

A necessidade de enquadrar e entender as ações violentas na sociedade medieval tem levado muitos historiadores a debruçarem-se sobre esta temática, questionando a violência como meio de regulação social, tal como ela sempre foi considerada, conferindo-lhe uma nova perspetiva, reconsiderando-a através de uma abordagem antropológica, multidisciplinar e diacrónica, com o objetivo de enriquecer o esforço secular para mapear os meandros das práticas violentas⁴. O recurso à força, em certas circunstâncias, não era considerado algo mau ou perturbador da ordem, mas sim algo intrínseco à sociedade e,

¹ Claude Gauvard, “La violence commanditée. La criminalisation des ‘tuers à gages’ aux derniers siècles du Moyen Âge”, *Annales. Histoire, Sciences Sociales*. vol. 62, no. 5 (2007), p. 1005-1029.

² Confronte-se, entre outros, Robert Muchembled, *Uma História da Violência – do final da Idade média aos nossos dias*, Lisboa, Edições 70, 2014; Roberto Esposito, “Comunidad y violencia”, *Anales De La Educación Común*, vol. 6 (2011), p. 75-88; Norbert Elias, *O processo civilizacional*, 2 vols, Lisboa, Dom Quixote (2ª edição), 2006; Pierre Bonnassie, *Cataluña mil años atrás (siglos X-XI)*, Barcelona, Península, 1988.

³ Rodney Hilton, *Siervos liberados. Los Movimientos Campesinos Medievales y el Levantamiento Inglés de 1381*, Madrid, Siglo XXI, 1985; Hipólito Rafael Oliva Herrero, “Vols, force et mort d’hommes. La violence seigneuriale dans le royaume de Castille à la fin du Moyen Âge”, *Criminocorpus* (on-line) (2021) (<http://journals.openedition.org/criminocorpus/9224>).

⁴ Cite-se, entre outros, Lyn Blanchfield, “The Problem of the Urban Pig: Violence and Civic Order in the Late Medieval Italian City-State” in Maria Cristina Pimentel e Nuno Simões Rodrigues (eds.), *Violência no Mundo Antigo e Medieval*, Lisboa, Centro de Estudos Clássicos, 2017, p. 175-186; Vincent Challet et Jean-Philippe Juchs, “Nouveaux regards sur la violence seigneuriale: signification et sens social des désordres nobiliaires”, *Criminocorpus* (on-line) (2021), (<http://journals.openedition.org/criminocorpus/9173>); Angus Mackay and Geraldine

muitas vezes, necessário; considerada certa ou errada, dependia dos motivos, de quem a pratica e de quem a sofre.

Portanto, para entendermos a violência no mundo medieval, é necessário compreender quando é que o seu uso é considerado legítimo ou ilegítimo, mesmo em contexto nobiliárquico. É neste âmbito, da compreensão da violência em ambiente senhorial e no contexto das lutas entre os diferentes poderes no Portugal medievo, tomando como ponto de partida as Inquirições Gerais de 1288, que se inclui este estudo⁵.

Sabemos que, em Portugal, o poder económico, político e jurídico dos grandes senhores se estendia por todo o território, com principal incidência no Entre-Douro-e-Minho e norte interior, mais concretamente, entre a Beira e Trás-os-Montes, continuando a aumentar, de forma legítima ou ilegítima, através de concessões, aquisições ou usurpações, tornando-se uma ameaça e uma contrariedade para as intenções de centralização do poder dos monarcas. É justamente neste contexto que surgem as Inquirições Gerais, conjunto de inquéritos em larga escala, produzidos pelo poder régio nos séculos XIII e XIV⁶, com o magno objetivo de elaborar um cadastro da propriedade régia e propiciar aos monarcas um exato conhecimento do estado dos direitos reais, bem como dos atropelos, infrações e práticas abusivas ou violentas dos senhores, informação essencial para definir o conjunto de medidas a tomar pelos monarcas, no seu desígnio de fortalecimento e centralização do poder régio⁷.

Mckendrick, “La semiología y los ritos de la violencia: sociedad y poder en la Corona de Castilla”, *España Medieval*, nº 11 (1988), p. 153-165.

⁵ As Inquirições Gerais constituem uma fonte inesgotável para uma multiplicidade de temas, sejam de natureza económica, social, administrativa ou política, entre muitos outros. Para uma síntese da múltipla e diversa produção historiográfica sobre as Inquirições, permitimo-nos remeter para o trabalho de Iria Gonçalves (a historiadora que, porventura, mais tem trabalhado sobre as Inquirições), *Por terras de Entre Douro e Minho com as Inquirições de Afonso III*, Porto, CITCEM, 2012, p. 13, nota 1, e para o de Leontina Ventura, “Norma e Transgressão: malfeitorias e usurpações nobiliárquicas na Terra de Faria” in Amélia Aguiar Andrade e João Luís Fontes (eds.), *Inquirir na Idade Média: Espaços, protagonistas e poderes (sécs. XII-XIV)*, Lisboa, IEM, 2015, p. 189-209, notas 1 a 8. Esta obra, tributo a Luís Krus e à sua reflexão inovadora sobre as Inquirições, é, no seu todo, um conjunto diverso de reflexões sobre Inquirições.

⁶ Embora antes também se haviam realizado algumas inquirições, mais circunscritas, na escala e no espaço, como é o caso, por exemplo, da de Viseu, ordenada por D. Teresa, em 1127.

⁷ Como o afirma Leontina Ventura, relativamente às inquirições gerais de 1258, realizadas por Afonso III “que lhe proporcionaram um conhecimento quase “fotográfico” do Portugal senhorial: da proporcionalidade com que as classes privilegiadas competiam, em poder territorial e senhorial, com o poder régio; dos atropelos que cometiam e das usurpações com que se locupletavam; das injustiças ou da falta de imparcialidade dos agentes régios. Um panorama que lhe fazia sentir, lhe exigia e lhe indicava as principais linhas de reforma: administrativa, judicial e legislativa” (*D. Afonso*

1. Violência em contexto senhorial

Para compreender a violência no âmbito senhorial medievo é, pois, necessário perceber as suas funções e a sua importância nos contextos sociais da época. O recurso à violência por parte dos senhores é uma das formas encontradas para lograrem a manutenção do poder e riqueza da sua linhagem durante diversas gerações⁸, o mesmo é dizer, é inerente à natureza intrínseca do sistema senhorial⁹. No caso português, a violência senhorial não está apenas associada à relação do senhor com o camponês. Inscreve-se, também, na relação do senhor com o poder real, pois este, nos finais do século XIII, apresenta-se como um dos principais “inimigos” do poder senhorial, ao nível económico, político e jurídico.

O poder régio não subsiste sozinho e, na sua execução, acaba sempre por ser confrontado com limites. Este poder, em processo de acentuada afirmação, colide com o da Igreja e, sobretudo, com o da nobreza senhorial. É no confronto entre os diferentes poderes, por interesses comuns, que os atos de violência ocorrem. Surgem frequentemente conflitos nas relações mantidas por estes poderes, por maior que seja a amplitude do poder régio, sobretudo quando avança para a centralização. No entanto, as relações entre o rei, a nobreza e o clero eram cautelosas, pois tornava-se necessário estabelecer um certo equilíbrio. Estes poderes tinham consciência da sua mútua necessidade, razão pela qual as situações de conflito teriam sempre consequências negativas para esse equilíbrio. Porém, nem sempre foi possível evitar o conflito, as mais das vezes concretizado em ações violentas.

D. Dinis, tal como outros monarcas anteriores, atuou no sentido da supervisão e correição dos poderes locais e no controlo dos abusos do poder senhorial.

III, Lisboa, Círculo de Leitores, 2006, p. 118). Ou J. A. de Sottomayor Pizarro, sobre as de 1288, por via das quais “se procedia a um cadastro da propriedade privilegiada e revelava as inúmeras formas de abuso, de violência ou de esbulho cometidos pelos senhores laicos, como eclesiásticos...”, J. A. Sotto Mayor Pizarro, *Portugalie Monumenta Historica, Nova Série. Volume IV/1. Inquisitiones – Inquirições Gerias de D. Dinis de 1288. Sentenças de 1290 e execuções de 1291*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda/Academia das Ciências de Lisboa, 2012, p. XVII-XVIII.

⁸ São diversos os casos de violência narrados nas inquirições, perpetrados por ascendentes do detentor da honra. Por exemplo, na freguesia de São Salvador de Pindelo, no julgado da Maia, há um casal que pertence ao cavaleiro Estevão Rodrigues [da Maia] “...e foy de sa avoenga...”, onde “... soya hy entrar o moordomo e que o matou hy seu padre e nunca hy entrou depoy”, A. Sotto Mayor Pizarro, *Portugalie Monumenta Historica, Nova Série. Volume IV/2. Inquisitiones – Inquirições Gerias de D. Dinis de 1288. Sentenças de 1290 e execuções de 1291*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda/Academia das Ciências de Lisboa, 2015, p. 23.

⁹ Salustiano Moreta Velayos, *Malhechores Feudales*, Madrid, Ediciones Cátedra, 1978, p. 27.

Este, sabemo-lo, era responsável por muita da insegurança sentida no território português, assumindo atitudes violentas como uma prática comum, para a consecução dos objetivos de ampliação do seu poder, mormente nos territórios em redor das suas honras¹⁰, usurpando os foros e rendas que pertenciam ao rei.

A interferência de D. Dinis no controlo da violência senhorial – como já o vinha fazendo seu pai – revelou-se eficiente na construção e sedimentação do seu poder. O rei legislará no sentido do domínio da violência praticada pela nobreza, chamando a si a última palavra em questões de justiça. As questões da violência em defesa da honra e as guerras privadas, entre outras, vão ser objeto da atenção do poder régio, com o objetivo de controlar a nobreza.

Ter o controlo da violência era ter o comando do reino, pelo que o domínio do ímpeto violento da nobreza guerreira exigirá a criação de mecanismos que a impeçam de a usar como forma de poder, fosse na relação com os seus dependentes, na apropriação de terras, nos saques ou ajustes de contas¹¹. Naturalmente, este combate, embora eficiente, não se revelou tarefa simples, pois toda a sociedade, tal como o próprio monarca, estava imbuída numa ideologia de violência, com uma tendência geral para a vingança¹².

Importa, também, ter em consideração o uso da violência senhorial na vertente económica. Sendo certo que a forma mais eficiente da classe dominante obter riquezas era o exercício da guerra, esta não deixa, porém, de, em situação de paz, recorrer frequentemente ao uso da força para lograr exercer e aumentar o seu poder e o número de terras controladas, como se irá observar a partir da análise das Inquirições Gerais¹³.

Com efeito, as Inquirições de 1288 tornam manifesto o uso frequente da força por parte do poder senhorial, para impor a sua autoridade territorial. Há relatos

¹⁰ António Borges Coelho, *Portugal Medieval – História de Portugal*, II, Alfragide, Editorial Caminho, 2010, p. 159.

¹¹ José D'Assunção Barros, “A conquista régia do monopólio da violência física e simbólica, e sua expressão literária nas crónicas e cantigas da Idade Média Ibérica”, *Floema – Caderno de Teoria e História Literária*, Ano VIII, nº 10, (2014), p. 113-135.

¹² Cecilia Devia, *Violencia y dominación en la Baja Edad Media castellana*, Buenos Aires, Facultad de Filosofía y Letras, 2013, p. 122.

¹³ Entre os trabalhos mais recentes sobre a temática da violência, em contexto senhorial, tendo como fonte primacial as Inquirições Gerais, encontram-se: “Norma e Transgressão: malfetorias e usurpações nobiliárquicas na Terra de Faria” in Amélia Aguiar Andrade e João Luís Fontes (eds.), *Inquirir na Idade Média: Espaços, protagonistas e poderes (sécs. XII-XIV)*, Lisboa, IEM, 2015, p. 189-209; João Francisco Pereira de Castro Portugal, *Violência em contexto senhorial em documentos de D. Dinis*, Coimbra, FLUC, 2016, p. 50 (Dissertação de Mestrado); Daniel Filipe da Costa Marques, *Usurpação de direitos, foros e outras formas de conflitualidade na segunda alçada das Inquirições Gerais de 1258*, Porto, FLUP, 2019 (Dissertação de Mestrado).

de atos violentos, testemunhados pelos próprios inquiridos, que marcaram a memória coletiva de algumas freguesias. E o facto de se terem registado esses atos, cujo conhecimento chegou até nós, não exclui a possibilidade de terem sido cometidos muitos outros. A razão de não constarem nas Inquirições dever-se-á a motivos diversos, como: o critério de seleção dos jurados; o medo ou a afinidade com os prevaricadores, que os fazem omitir o sucedido; a falta de memória ou a intenção, por parte dos inquiridores, de não incluírem esses atos nos registos.

Nos grupos sociais em estudo, esses atos ocorrem como reação a situações concretas, que, especificamente, se resumem à luta entre o poder senhorial e o poder régio, sempre que aquele considerava estarem em causa determinados valores ou práticas sociais que crê serem inerentes à sua condição. Assim sendo, as ações violentas podem ser tidas, por quem as pratica, como algo necessário, ou seja, não são ações irrefletidas ou não intencionais. Difícil é, por vezes, entender quando é que um determinado ato violento era considerado legítimo ou ilegítimo, de acordo com os padrões mentais e leis da época em questão.

A legitimidade da violência no Portugal medievo passa principalmente por dois aspetos: a resposta a agressões, danos pessoais ou insultos recebidos; ou a necessidade e interesse do monarca, geradores de conflitos e contendas. A legitimidade do uso da força era muito discutida na Idade Média, tanto no sentido de justificar as próprias ações como de condenar as dos outros.

Nos finais do século XIII e inícios do XIV, os atos violentos eram condenados pela justiça régia, mas a violência exercida em legítima defesa e em defesa da honra era considerada uma violência legítima. Por isso, a vingança é a resposta esperada, quando a honra de alguém está em causa, o que, para exercê-la, mobiliza toda a família¹⁴. A violência é exercida pela nobreza em casos de aplicação da justiça, de insulto, de vingança, de defesa da honra, da propriedade ou de direitos, pelo que os conceitos de violência senhorial e justiça se interpenetram.

As ações violentas que, pelas suas causas, a sociedade considera legítimas, e que se desenvolvem de acordo com as regras da própria sociedade, como seja a vingança¹⁵, não costumam ter consequências penais. Ou seja, a violência em si não é condenável na sociedade medieval, o que é passível de ser julgado e condenado é o motivo que leva ao recurso à violência.

¹⁴ Cecília Devia, *Violencia y dominación...*, cit., p. 133.

¹⁵ A vindicta privada foi considerada legítima em Portugal. Porém, a partir de D. Afonso II, começou a ser atacada pelo poder régio, de forma cada vez mais intensa, pelo menos até Afonso IV. As assuadas foram, assim, objeto de múltiplas leis, pois, no fundo, eram, por um lado, “uma forma de exibição de poder por parte dos ricos-homens”, por outro, “uma forma de privatização do exercício da justiça” (Leontina Ventura, *D. Afonso III*, Lisboa, Círculo de leitores, 2006, p. 124-125).

1.1. Relações entre D. Dinis e a Nobreza

Significando a nobreza, como considera J. Mattoso, “capacidade para o exercício efetivo de poderes senhoriais, ou seja, o poder de julgar, de cobrar impostos, de comandar gente de armas e de exercer autoridade”¹⁶, faculdades resultantes da sua condição, ancorada no sangue e na posse de terras e não na determinação do poder régio, muitas linhagens conseguiam garantir poderes próprios no desafio face à autoridade régia.

As relações entre D. Dinis e a nobreza não foram pacíficas. Desde o início do seu reinado, combateu, com alguma eficácia, o poder senhorial, fortemente instalado no Reino, procurando impedir a sua natural proliferação se não mesmo procedendo à sua redução¹⁷. As medidas que aplicou, de forma sistemática, manifestam uma política centrada na reorganização administrativa do Reino e na afirmação do poder régio, conseqüentemente, no confronto direto com o poder senhorial.

As honras, ou seja, as terras imunes, componentes fundamentais do património da nobreza, adquiridas por doação régia ou outras formas legais, mas também logradas por via da usurpação (mesmo de reguengos), mais ou menos arbitrária, geravam alguma confusão entre a soberania e o domínio¹⁸. Além disso, a banalização da formação das honras (legítimas ou ilegítimas) originou uma proliferação de senhorios, pelo território, “aos quais andava inerente o exercício de mais ou menos poderes semelhantes aos do rei, tais como concessões de forais, cobrança de contribuições e coimas, administração da justiça, etc.”¹⁹.

Da confirmação das doações feitas pelos seus antecessores, em 1279, à revogação, em 6 de dezembro de 1283, de todas as doações e confirmações por ele feitas até então, D. Dinis marcava, desde início, uma posição de força em relação ao poder senhorial – não propriamente para corrigir erros seus, mas para alertar os grandes senhores laicos e eclesiásticos que os poderes e privilégios que detinham não eram um dado adquirido, como bem o interpretou J. A. Pizarro²⁰. O que não deixava de estar implícito em lei anterior, de 1282, que determinava que todas as apelações no Reino lhe

¹⁶ J. Mattoso, *Naquele Tempo. Ensaios de História medieval*, Lisboa, Temas&Debates, 2009.

¹⁷ *Ibidem*, p. 136; J. A. Sottomayor Pizarro, “A Coroa e a Aristocracia em Portugal (sécs. XII-XV). Uma relação de serviço?” in *XLII Semana de Estudios Medievales*, 2015, p. 141-176.

¹⁸ J. Mattoso, *Naquele Tempo...*, cit., p. 4.

¹⁹ *Ibidem*, p. 4.

²⁰ *Ibidem*, p. 92.

deviam ser dirigidas, afirmando com clareza o predomínio do poder régio sobre os poderes senhoriais²¹. Esta lei subtraía parte do poder judicial que os senhores detinham nas suas terras, já que o monarca chamava a si o monopólio da justiça em todo o reino.

Depois de ordenar a elaboração das primeiras Inquirições Gerais do seu reinado, em 1284, D. Dinis continuará esse labor (em 1288/90, 1301, 1303-1304 e 1307), com inquéritos cada vez mais extensos e pormenorizados no tocante à compreensão dos poderes da nobreza (ou dos senhores, em geral). Não deixará de interferir em questões mais privadas da nobreza, como é o caso das partilhas sucessórias da família dos Sousas, por morte do cabeça de linhagem, Conde Dom Gonçalo Garcia, e das disputas entre os seus herdeiros, para o que ordenou uma inquirição, em 1286²².

Um conjunto de ações, nas duas primeiras décadas de governo, culminaram na recuperação de alguns dos grandes senhorios formados no tempo de D. Afonso III a sul do Tejo e num certo enfraquecimento das principais casas nobiliárquicas portuguesas, numa época em que se assiste ao desaparecimento de algumas das famílias mais antigas do reino, devido ao seu fim biológico, a que acresce o exílio de outros membros da alta nobreza²³.

Com os enunciados esforços de D. Dinis para controlar a nobreza interliga-se, necessariamente, uma administração central cada vez melhor dotada dos meios necessários a um aprimorado domínio sobre todo o território, principalmente no âmbito da justiça e da fiscalidade.

Cuidados que não logravam pôr fim à prática corrente, por parte da nobreza, de usurpação dos direitos régios, de criação indevida de novas honras, de violências sobre os bens eclesiásticos e concelhios²⁴, ou contra os oficiais régios, numa afronta direta ao poder régio.

Esta resistência à mudança de atitude da nobreza, face às investidas políticas do monarca, não deixará de estar relacionada com os excessos de população nobiliárquica e uma cada vez maior crise de rendimentos, decorrente de uma notória inadaptação à nova realidade económica, cada vez mais monitorizada, ligada ao crescimento do comércio e do mundo urbano. Uma resistência que haveria de ter o seu ponto mais alto na guerra civil de 1319-1324, com diversos membros das mesmas famílias em ambos os lados da contenda.

²¹ José Augusto Sotto-Mayor Pizarro, *D. Dinis*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005, p. 91.

²² José Augusto Sotto-Mayor Pizarro, “D. Dinis e a nobreza nos finais do século XIII”, *História: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, 10 (1993), p. 93-94.

²³ *Ibidem*, p. 95-97.

²⁴ *Ibidem*, p. 9.

1.2. As Inquirições Gerais de 1288 no contexto da luta anti senhorial

Nos abusos que praticavam, com alguma impunidade, sobre os bens da Coroa (reguengos, direitos e padroados régios), a nobreza e o clero senhoriais recorriam, com frequência, à violência, principalmente contra oficiais régios, mordomos ou porteiros.

A eficiência da máquina administrativa da Coroa que se complexificava, desde a segunda metade do século XIII, reclamava ser provida de bens e recursos suficientes. Exigia-se, para tal, um cuidadoso conhecimento e identificação dos bens e direitos régios existentes no território, da sua adequada conservação e administração, bem como um diligente apuramento de eventuais abusos, usurpações, malfeitorias ou violências cometidas sobre eles por qualquer outro poderoso. Esses eram os designios das Inquirições, a que se seguiriam remédios para as situações e, eventualmente, castigos para os culpados.

Para além das Inquirições levadas a cabo pelos antecessores de D. Dinis, referimos já o elevado número de Inquirições que este monarca protagonizou, desde que subiu ao trono, prova cabal de como assumiu como desígnio da sua política o controlo do poder senhorial, ajustado aos objetivos do seu projeto de fortalecimento do poder régio.

As Inquirições de 1288 incluem inquéritos efetuados na quase totalidade das regiões do Entre-Douro-e-Minho, de Trás-os-Montes e Alto Douro, e uma parte significativa das Beiras até ao rio Mondego, inclusive²⁵. Esses inquéritos foram realizados por uma comissão, nomeada nas Cortes de Guimarães de 1288, constituída pelo prior do mosteiro de Santa Marinha da Costa, D. Pedro Martins, representante do poder eclesiástico; pelo cavaleiro Gonçalo Rodrigues Moreira, representante do poder nobiliárquico; pelo advogado Domingos Pais de Braga, representante do poder régio; e pelo tabelião de Guimarães, Paio Esteves, responsável por recolher e registar todos os testemunhos dos jurados.

Como resultado deste complexo processo de 1288, uma vez feito um levantamento e registo de toda a propriedade honrada e a identificação de todas as situações irregulares, e dos abusos senhoriais, na quase totalidade das

²⁵ Foram integralmente publicadas por J. A. Sottomayor Pizarro, *Portugalie Monumenta Historica, Nova Série. Volume IV/1. Inquisitiones – Inquirições Gerais de D. Dinis de 1288. Sentenças de 1290 e execuções de 1291*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda/Academia das Ciências de Lisboa, 2012; Idem, *Portugalie Monumenta Historica, Nova Série. Volume IV/2. Inquisitiones – Inquirições Gerais de D. Dinis de 1288. Sentenças de 1290 e execuções de 1291*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda/Academia das Ciências de Lisboa, 2015. Passaremos a citar estas obras, respetivamente, por *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/1 e *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/2, seguidas do(s) respetivo(s) número(s) de página(s).

freguesias de 178 julgados e coutos percorridos pela comissão, retiraram-se importantes conclusões. Inúmeros eram os abusos praticados por senhores da grande nobreza e por um considerável número de cavaleiros, que conseguiam, por meio de usurpações, aumentar o seu património fundiário e os seus rendimentos. Frequentemente, essa usurpação, ou ulterior afirmação de poder sobre a terra usurpada, era lograda com recurso à violência, à intimidação de oficiais régios e das populações que, assim, se tornavam foreiras de um novo senhor.

As Sentenças de 1290, proferidas no seguimento destas Inquirições, tiveram como objetivo a penalização dos senhores, praticantes de algum tipo de abuso, de infrações ou práticas ilegais, na sua maioria, contra os interesses da coroa. O resultado prático das sentenças foi a devassa de muitos coutos e honras que tinham sido alcançados ilegalmente, humilhando-se, assim, publicamente, os abusadores, por passarem a ser obrigados a permitir a entrada de oficiais régios que, até aqui, tinham evitado com recurso a atos menos lícitos, como a ameaça, a malfetoria ou a violência. Em contrapartida, estas sentenças traziam a estas terras um aumento do prestígio régio que, com uma atitude de força, mostra que consegue sobrepor-se aos outros poderes ali instalados. Contudo, nestas sentenças não encontramos nenhuma criminalização para os atos de violência cometidos por fidalgos, sendo, mesmo, escassas as referências aos atos em si²⁶.

A reação dos senhores às sentenças não foi pacífica, pois viram tornar-se devassas muitas honras que lhes pertenciam (ou julgavam pertencer), algumas recebidas por herança (podendo a prática abusiva ter sido obra de seus antecessores). Após as Cortes de 1290, com o objetivo de acalmar a nobreza, D. Dinis vai revogar algumas das sentenças. Muito embora esta atitude tenha agradado à nobreza, a identificação dos abusos estava feita e a não aplicação definitiva das sentenças não era certa, ou seja, o poder senhorial deixa de sentir a impunidade que tinha pautado as suas ações nos séculos anteriores. Mesmo revogando as sentenças, o monarca consegue promulgar as leis que proíbem o amádigo²⁷ para sempre, limitando assim o aumento das terras honradas.

²⁶ *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/1, p. XIV-XX.

²⁷ Este direito senhorial legal, cuja prática foi proibida a partir de 1290, traduzia-se na possibilidade de a nobreza colocar filhos seus a criar em reguengos ou terras foreiras ao Rei, criando uma forma de parentesco artificial e honrando assim os lugares da criação, o que redundava numa importante estratégia de engrandecimento económico dos “criados” e no prestígio social dos amos (Leontina Ventura, *A nobreza de corte de Afonso III*, Coimbra, FLUC, 1992, vol. I, p. 246, 248).

2. Terminologia e expressão da violência

É importante sistematizar e analisar a terminologia usada com mais frequência para identificar os casos de violência. Os termos “violência” e “violento” são muito pouco usados durante todo o período medieval, sendo referidos apenas em casos bastante particulares, como é o caso das violações.

Os vocábulos mais utilizados para traduzir um homicídio violento, quer seja de um oficial régio, de um vilão, de um clérigo ou de outro nobre, são: o verbo *matar* (“matou hy”²⁸, “matarom”²⁹, “matou-ho”³⁰) e o substantivo *homicídio* (“omizio”). Àquele, de forma direta, podem acrescentar-se os termos que expressam o ato pelo qual foi morto, concretamente, o *enforcamento* (“foy-o enforcar”, “enforco-o”³¹). Empregavam-se, ainda, outros verbos para descrever atos de violência que poderiam levar ou não à morte, como: *tolher* e *talhar* (“tolheu”³², “talharom-lhi”³³), *cortar e ferir* (“cortou”³⁴, “firir”, “ferir”, “feryou”, “fery-o”³⁵, “foi firido”). Outros atos de violência são traduzidos por verbos ou expressões que identificam a ação em si mesma, como: “cegou-o”, “punhada no rosto”, “filhou per força”, “tirou-lhi os olhos”³⁶.

²⁸ No julgado da Maia, no lugar de Pinheiro, Lourenço Estevão de Fajozes “*matou hy um mordoomo*”, *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/2, p. 22-23.

²⁹ No julgado de Riba d’Ave, o pai de Martim Correia comprou a um lavrador, de nome Mem Eirigues, um herdamento, que dava foro ao mosteiro, mas do qual ele fez dele honra, onde “... *matarom hy dous priores*” do mosteiro, *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/1, p. 9-10.

³⁰ No julgado da Maia, na quinta de Leandro (c. Maia), pertença dos Gúlfaros, entrou lá um mordomo e “*depos el seu avoo dos Gúlfaros e matou-ho en’o ryo de Leça*”, *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/1, p. 33.

³¹ No julgado da Maia, na terra de Cidoi (c. Maia), honrada por Rui Gonçalves Babilão, o mordomo Pero Faes foi penhorar e “...*enforco-o Roy Gonçalvez*”, *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/1, p. 31.

³² No julgado de Ponte de Lima e terra de São Martinho, no lugar de Canadelo (fr. Estorãos, c. Ponte de Lima), cuja terra era honrada por João Gonçalves, filho bastardo do conde D. Gonçalo Garcia de Sousa, “... *soia hi entrar porteyro mays Joham Gonçalviz o tolheu...*”, *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/1, p. 214-215.

³³ Este verbo é empregado para significar o corte ou golpe na cabeça, nos pés ou nas mãos.

³⁴ No julgado de Numão, D. Abril pediu ao concelho que lhe fosse dado o lugar de Touça (fr., c. Numão). Porque o pedido lhe foi recusado, D. Abril “*cortou tres homeens e matou huum*”, *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/2, p. 639.

³⁵ No julgado de Viseu, em São João de Lourosa, foi o mordomo de D. Abril (que detinha a terra, do rei) penhorar e “*o feryou hi muy mal Gonçalo de Saas cujo era o herdamento*”, *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/2, p. 545-548.

³⁶ No julgado da Maia, na freguesia de São Salvador do Mosteiro, na quinta de Arões, dizem as testemunhas que o pai de Rui Gonçalves Babilão, quando confrontado com um mordomo régio, “*tirou-lhi os olhos e matou-ho*”, *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/2, p. 39.

A violência é espoletada por vários fatores, normalmente como uma reação às circunstâncias intrínsecas às relações estabelecidas pela sociedade. Os exemplos de violência retratados nas Inquirições de 1288 eram essencialmente cometidos por senhores, na sua maioria nobres. Estes casos de violência não aparecem de forma gratuita, existem e acontecem, como já afirmámos, como reação às medidas centralizadoras dos monarcas, conquanto decorram, também, de valores, cultivados pela própria sociedade, que se considera estarem a ser postos em causa. Estamos numa época em mudança, ao nível político, social e económico: o enfraquecimento dos poderes senhoriais dos nobres face aos avanços dos monarcas gera reações, muitas vezes de desafio, por parte daqueles, ao poder régio.

O poder senhorial tinha uma forma de agir, relativa ao fortalecimento do seu poder, que passava por uma “política” de usurpação e anexação de terras às suas honras, tornando aquelas também honradas. Essa “política” concretizava-se, muitas vezes, por via de ações violentas, principalmente contra os representantes do poder régio, mandatários, pois, do poder em oposição. A violência podia ser praticada com o objetivo de aumentar o poder, ou como reação às políticas régias. Se a “política” senhorial, como seria de esperar, levava à reação por parte do rei, também as políticas dos monarcas, no caminho da centralização do poder régio e diminuição do poder senhorial, não eram bem recebidas por alguns senhores, o que desencadeava reações mais violentas, sobretudo por parte dos que se consideravam mais lesados. É bem patente que a violência de grandes senhores contra oficiais régios é considerada uma questão cultural, e legítima, pois estão a ser lesados no que consideram ser os seus direitos – exercendo violência sobre aqueles que consideravam inferiores.

Nas sentenças de 1290, quando são apresentados casos de violência contra oficiais régios, não se faz referência ao sucedido. É, tão-só, quando era exercida contra lavradores e foreiros do rei que as sentenças repreendem o agressor. Como exemplo, pode-se apontar o caso passado no julgado de Penafiel de Bastuço, na freguesia de Santa Cecilia, em que o jurado Domingos Anes (clérigo) relata que, no tempo de D. Afonso III, “gaanhou Pero Anes Redondo huua cassa que fizera hi huum juiz em herdade d’homeens lavradores de que davam a el rey a fossadeyra ... e hiam com el Rey em hoste”. A partir desse momento, o rei viu-se privado de todos os seus direitos e não mais foi permitida a entrada de mordomo na herdade. “... e per razam dessa honra e per força desta cassa filham aos foreyros del rey as palhas e as galinhas e destruen’os de quanto ham...”. Efetivamente, nas sentenças de 1290, pela voz do rei, regista-se o sucedido e a respetiva reprovação: “Este como esta porque he de filho d’algo e enquanto for de filho d’algo e non façam mal aos homens del Rey”³⁷.

³⁷ *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/2, p. 477-478.

É necessário, contudo, perceber as intenções destes atos. Fica claro que, na grande maioria dos casos de violência descritos pelos jurados, a ação dos agressores tinha como objetivo intimidar todos aqueles que pudessem pôr em causa o poder senhorial. Por essa razão, os senhores agressores faziam questão de que todos soubessem dos seus atos, para que ninguém mais ousasse pôr em causa a sua autoridade.

Interessante exemplo disso está na atitude de D. Mem Afonso, ocorrido na freguesia de São Julião de Badim, no julgado de Valadares, testemunhado pelo jurado João Gomes. Segundo este, D. Mem Afonso, que fazia honra das quintãs de Outeiro, Tornar e Ameixoeira, apanhou um dia um mordomo régio em Tornar, atou-o ao rabo do cavalo e levou-o de arrasto em redor dessa quintã até voltar ao sítio de onde partira, para que se soubesse bem quais os limites da sua honra. Do próprio episódio teria resultado o topónimo Tornar, do mesmo modo que ficara clara a intenção do fidalgo – que toda a população soubesse do sucedido e que outro mordomo não ousasse cometer a mesma intromissão³⁸.

Os atos de violência, na maioria dos casos, têm como objetivo manter a terra honrada, mas as reações violentas e consequentes contrarreações não são exclusivas das relações entre o poder senhorial e a Coroa. Encontramos na documentação exemplos (conquanto raros) de casos de violência que são um retrato da forma como o poder senhorial se relaciona entre si. No lugar de Carcavelos, foi assassinado Martim Carinho, homem do Conde D. Gonçalo Garcia de Sousa³⁹, por D. Estevão de Molnes. Em virtude dessa ofensa, o Conde mandou penhorar 3 freguesias honradas por D. Estevão. Este pede ao Conde que não lhe destrua a honra, prometendo, em troca, ficar seu vassalo, para além de pagar multa em numerário⁴⁰.

Como fica patente, a violência senhorial não é apenas direcionada contra as políticas régias. Existem casos de usurpações e violência exclusivamente dentro do mundo senhorial, nomeadamente contra oficiais da Sé de Braga ou de mosteiros detentores de terras. O apuramento destas situações constituía

³⁸ *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/2, p. 21-23. João Francisco Pereira de Castro Portugal, *Violência em contexto senhorial em documentos de D. Dinis*, Coimbra, FLUC, 2016, p. 50 (Dissertação de Mestrado).

³⁹ Trata-se do único fidalgo com tratamento de Conde nas Inquirições. Pensa-se que este título é apenas honorífico, embora Leontina Ventura coloque isso em questão. D. Gonçalo vai assumir a direção da casa dos Sousa, após a morte do seu sobrinho Estêvão Anes, passando a ser proprietário de um enorme património territorial, considerado um dos maiores do reino. Para além disso, o seu casamento com D. Leonor Afonso, filha bastarda de D. Afonso III e viúva daquele seu sobrinho, vai trazer-lhe imenso prestígio. Leontina Ventura, *A Nobreza de Corte de Afonso III*, vol 2, Coimbra, FLUC, 1992, p. 709.

⁴⁰ *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/2, p. 519-520.

também objetivo das Inquirições, pois, sendo abusos e ações ilegais, escapavam à justiça e determinações régias.

Aponte-se, como exemplo, o caso passado no julgado de Froião, no Couto de Sanfins, onde o fidalgo Rui Peres, neto de D. Mor Afonso, tomou a terra como honra por amádigo, assim como toda a vila de Verdoejo (c. Valença do Minho), pelo que, a partir desse momento, nunca mais ali entrou o mordomo do abade do mosteiro de Sanfins. Como forma de afirmar o seu poder na nova honra, Rui Peres agride um vendedor de vinho e parte-lhe as medidas, para que este não pudesse vender o seu vinho até que se tivesse vendido todo o do senhor da honra⁴¹. O rei ordena que esta terra não se defenda por honra, que entre ali o mordomo do abade e que neste couto não haja defesa do vinho (direito de relego)⁴².

Um outro interessante exemplo desta situação regista-se no julgado da Nóbrega. No couto de Vila Nova, pertencente a um mosteiro⁴³, D. João Fernandes fez casa honrada na localidade de Lordelo, em prejuízo do mosteiro. A fim de afirmar a sua honra e autoridade, D. João Fernandes foi até à casa do prior de Vila Nova cortar o rabo da sua mula⁴⁴.

Os conflitos familiares são, também, muitas vezes, motivo para o exercício de comportamentos violentos. As razões podem ser diversas, desde contendas por divisão de heranças⁴⁵ a interesses relacionados com o controlo de senhorios.⁴⁶

A violência senhorial pode também ser exercida apenas como uma forma de demonstração de poder numa determinada localidade. Os ataques a homens e terras foreiras do rei (sem pretensão de usurpação) podem ser analisados como forma de firmar o poder e a honra numa determinada localidade. Assim parece transparecê-lo o caso ocorrido no julgado de Penafiel de Bastuço, na freguesia de S. João de Bastuço, no local de Castigonda, onde D. Martim Lourenço

⁴¹ É de supor que existiria liberdade de venda do vinho, quando a jurisdição pertencia ao mosteiro.

⁴² *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/2, p. 85-86.

⁴³ Nesta localidade existiu um mosteiro de Cónegos de Santo Agostinho, que subsistiu muito pouco tempo. Fundado no século XIII, foi extinto no século XVI.

⁴⁴ *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/2, p. 295-296.

⁴⁵ Reportem-se os já citados problemas provocados pela divisão da herança do conde D. Gonçalo Garcia de Sousa, causadores, até, de exílios. Luís Krus, “O rei herdeiro dos condes: D. Dinis e a herança dos Sousas” in *Passado, memória e poder na sociedade medieval portuguesa. Estudos*, Redondo, Patrimonia, 1994, p. 59-99.

⁴⁶ Como é o caso do conflito que opôs os fidalgos João, Lourenço e Vasco Esteves de Góis contra o seu tio Vasco Pires Farinha, pelo controlo do senhorio de Góis. Este conflito acaba com a mediação de D. Dinis e Vasco Pires a ceder parte dos direitos do senhorio aos sobrinhos. J. A. Sotto Mayor Pizarro, *Linhagens Medievais Portuguesas – genealogias e estratégias (1279-1325)*, vol. 2, Porto, FLUP, 1997, p. 1070.

da Cunha tinha uma casa que usurpara a um clérigo, que o criou, e que dela fez honra. Tratar-se-ia de uma casa que ficaria em zona de passagem entre terras foreiras do rei, pelo que, sempre que o gado dos foreiros do monarca ali passava, a mando de D. Martim Lourenço “cortavam-lhes as orelhas às cabras e matavam-lhes aí os gados”⁴⁷.

No que diz respeito à violência senhorial relacionada com questões de partilhas, cite-se o conhecido caso de Pero Fernandes de Bragança, conhecido como o Braganção, que é apontado pelo Livro Velho de Linhagens como o assassino do seu primo Rui Nunes de Bragança (o “Coldre”). Um assassinato que está relacionado com um diferendo entre os dois ramos da família Bragança, muito provavelmente por questões de herança. O Braganção é obrigado a exilar-se em Marrocos onde acaba por falecer⁴⁸.

2.1. Espaço geográfico preferencial da violência

Os casos de violência relatados nas Inquirições em estudo reportam-se a 38 julgados. Os julgados onde ocorrem são: Froião, Ponte de Lima e Terras de São Martinho, Valadares, Barcelos, Nóbrega, Prado, Braga, Cabeceiras de Basto, Faria, Guimarães, Lanhoso, Monte Longo, Penafiel de Bastuço, Vermoim, Gondomar, Aguiar de Sousa, Baião, Penaguião, Refoios de Riba d’Ave, Maia, Panoias, Aguiar de Pena, Bragança, Paiva, Cinfães, São Salvador, Covilhã, Lafões, São Martinho de Mouros, Viseu, Numão, Penalva, Lamego, Alva, Santa Maria da Feira, Roças, Pena Verde e Celorico de Basto.

Como é espectável, a ocorrência de casos de violência não é uniforme em todos os julgados. Da análise dos relatos registados nas Inquirições sob estudo, decorre a distribuição das ocorrências de atos de violência por julgado. O território mais penetrado pela violência é o julgado da Maia com 23,3% dos casos estudados. Os territórios de Faria e Vermoim revelam-se, também, bastante violentos com 8,3% das ocorrências cada um. Segue-se o julgado de Braga com 6,7% e os julgados de Penafiel de Bastuço, Guimarães, Valadares, Lanhoso, Baião, Gondomar, Celorico de Basto e Aguiar de Sousa com 3,3% cada. Os julgados onde se regista menor incidência de casos são: Monte Longo, Ponte de Lima e Terras de São Martinho, Roças, Cabeceiras de Basto, Froião, Nóbrega, Prado, Barcelos, Aguiar de Pena, Viseu, Bragança, Lafões, São Martinho de Mouros, Refoios de Riba de Ave, São Salvador, Cinfães, Panoias, Numão, Covilhã e Lamego, com 1,67%.

⁴⁷ *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/1, p. 504.

⁴⁸ J. A. Sottomayor Pizarro, *Linhagens Medievais...*, cit., vol. 1, p. 232.

2.2. Formas e tipologias de violência

As ocorrências relatadas nas Inquirições podem ser consideradas, na maioria dos casos, violência interpessoal de carácter comunitário. A ponderação global dos dados recolhidos nas Inquirições de 1288 mostra que a tipologia dos atos de violência poderia ir da simples coação física até ao homicídio. Os atos de violência que terminam em homicídio são os mais comuns, constituindo 52,5% dos casos analisados, enquanto a violência física simples, com ou sem aprisionamento, representa 11,9% das ocorrências, o uso da força com ferimentos (onde se inclui o cegamento) 16,9%, a violência contra a terra ou animais 5%, o talhamento de membros 6,8% e, também, a ameaça 6,8%.

Convém distinguir a violência física simples da que provoca talhamento de membros⁴⁹ ou cegamento⁵⁰. Aquela não representa uma ofensa grave à integridade física da vítima, servindo apenas como aviso ou como mera forma de dissuadir comportamentos considerados abusivos pelo agressor. A última deixa marcas físicas permanentes, passíveis de serem interpretadas como expressões visíveis do poder do senhor, endereçadas a toda a comunidade.

No caso da violência simples, encontramos registos que relatam a ameaça de morte, como a sucedida no julgado de Faria, em Paredes, testemunhada pelo jurado João do Ameixial, em que o mordomo Estevão Cerdeiras envia o seu representante Domingos Luzio à honra de Paio Soares e D. Mendo, onde moravam cerca de 20 homens. Paio Soares agarra-o pelos cabelos e ameaça cortar-lhe as mãos, se voltasse a aparecer lá. Nas sentenças de 1290, o rei decreta que esta honra seja devassa⁵¹. A violência física simples pode ser acompanhada de aprisionamento da vítima, justamente como fez Mem Garcia de Abrantes ao receber a visita de um mordomo no seu casal: “e prendeu-o Meen Garcia d’Avrantes e espeyto-o”⁵².

Encontramos casos em que o castigo é apenas físico, como o que é revelado na paróquia de *São Salvador* de Tebosa, no julgado de Penafiel de Bastuço, pelo jurado Geraldo Anes do Vimeiro, que menciona uma honra feita pelos Cunhas em vários casais de lavradores e mosteiros. No total, os Cunhas honravam 70

⁴⁹ No julgado de Valadares, na freguesia de São João, o jurado Rodrigo Eanes declara que não entra nenhum oficial régio na honra de Sá, desde que Fernão Anes Capelo talhou as mãos a um mordomo que “*filhara*” um porco, *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/1, p. 20.

⁵⁰ No julgado de Braga, o jurado e clérigo Gonçalo Mendes recorda a entrada de um mordomo nas terras de D. Rodrigo Peres da Roça, que foi cegado e avisado para nunca mais ali entrar, *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/1, p. 460.

⁵¹ *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/1, p. 546-547.

⁵² *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/2, p. 41.

homens que ali moravam, onde não entrava o mordomo do rei. O jurado sabia que, uma vez, entrara um mordomo na honra, mas mandara-o “firir” D. Egas Lourenço da Cunha⁵³, tendo sido essa, precisamente, a última vez que ali terá entrado um oficial régio⁵⁴.

São descritos, ainda, casos com consequências ainda mais gravosas, como o que aconteceu na freguesia de São Tomé de Esturães, no julgado de Monte Longo, na quintã de Esturães, honra pertencente a Martim Gomes, feita ao tempo de D. Afonso II. Para além da quintã, honrava também alguns casais de herdutores e uma igreja. Relata o jurado que um mordomo que ali entrara foi preso por Martim Gomes Gonçalves, que o trouxe em volta da honra e depois o matou. Na sentença de 1290, D. Dinis confirma a honra da quintã, mas adverte que os casais e a igreja deviam tornar-se devassos⁵⁵.

A documentação permite-nos, pois, verificar que o recurso à ameaça, como forma de intimidação, era constante, podendo-se, assim, depreender que tinha um efeito prático. De acordo com o relato das testemunhas, no julgado de Baião, na freguesia de São Fausto de Beiriz (c. Póvoa de Varzim), Gonçalo Nunes de Bragança possuía 5 casais, Lourenço Soares 3, e mosteiros e igrejas 16, sendo toda a freguesia honrada por Gonçalo Nunes e Lourenço Soares. De princípio, estes casais eram visitados pelos chegadores dos fidalgos e pelo porteiro régio. Porém, Gonçalo Nunes ameaçou o porteiro que, se voltasse a ser visto naquela terra, lhe cortaria um pé, assim conseguindo que nenhum outro porteiro se voltasse a aproximar daquela freguesia⁵⁶. No lugar de Loivos, julgado de Baião, refere-se que existem diversos casais “de filhos d’algo” e de “moesteyros” pertencentes a homens da nobreza, razão pela qual toda a freguesia é honrada, não entrando ali o mordomo régio, mas tão-só o chegador dos senhores das honras e o porteiro, e apenas quando chamado pelos senhores, pois os vilãos do concelho são ameaçados de morte, se tiveram a ousadia de o chamar⁵⁷.

A violência contra a terra ou animais é uma prática efetuada por fidalgos sobre homens foreiros do rei, com o objetivo de afirmarem ou aumentarem

⁵³ Foi privado de D. Sancho II e de D. Afonso III. Exerceu funções como tenente de Penafiel de Bastuço. Acompanhou D. Sancho II até Toledo, mas, logo em 1249, estava ao lado de D. Afonso III, acompanhando-o na última campanha da Reconquista. Leontina Ventura, *A Nobreza de Corte...*, cit., p. 641-646; J. A. Sotto Mayor Pizarro, *Linhagens Medievais...*, cit., vol. 2, p. 963.

⁵⁴ *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/1, p. 474.

⁵⁵ *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/1, p. 669.

⁵⁶ *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/2, p. 159.

⁵⁷ *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/2, p. 159. Na sequência destes casos de violência ou ameaça a vilãos, o rei ordena, nas sentenças de 1290, que se extinga a honra e que entre o porteiro, nas terras dos fidalgos, e o mordomo, nas dos mosteiros.

ilegitimamente as suas honras. Nestes casos, as sentenças de 1290 fazem sempre referência ao acontecido, acrescentando, em muitos casos, que as honras foram tornadas devassas. Um bom exemplo é o já referido episódio de São João de Bastuço, em que D. Martim Lourenço da Cunha atacava com regularidade o gado dos foreiros do rei que “ham muyto mal e muyto derranco”⁵⁸. Neste caso, nas sentenças, o rei ordena “Seja devasso e entre hi o mordomo del Rey por todos los derechos e sobre os herdamentos chame el rey se quiser”⁵⁹.

Com a centralização do poder régio, a autoridade do monarca procura controlar as ações violentas, principalmente em casos de homicídio. Este controlo, como se entende pela análise das Inquirições de 1288, não era feito contra os grandes senhores (mesmo quando o alvo destes eram oficiais ou foreiros do rei), apenas se rastreando dois casos em que, nas sentenças de 1290, o rei mostra o seu desagrado por atos de violência: um praticado contra um mordomo, outro contra foreiros do rei. Ambos os casos se reportam a honras pertencentes a membros da mesma família: João Peres Redondo e seu filho Pero Anes Redondo.

Como já referimos, não encontramos, nas sentenças de 1290, a criminalização destes atos de violência, mesmo em caso de homicídios praticados por fidalgos, o que não deixa de parecer estranho, pois o homicídio, na Idade Média, era considerado um dos crimes mais graves que se podiam cometer. Este facto só poderá ser compreendido nos dias de hoje, se tivermos a noção de que o conceito de crime no mundo medieval não é muito bem definido, dependendo muito de quem o pratica e com que intenções.

2.3. Os que praticam a violência

No registo das Inquirições de 1288, os casos de violência retratados eram essencialmente cometidos por senhores, na sua maioria nobres, com grande poder de implantação no território.

Também encontramos relatos de violência praticados por cavaleiros incógnitos, provavelmente jovens nobres que tentam afirmarem-se, à custa de ações ilegítimas. Nestes casos, as sentenças de 1290 são mais rígidas, impondo a perda dos direitos daqueles sobre a terra⁶⁰.

⁵⁸ *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/1, p. 504-505.

⁵⁹ *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/1, p. 506.

⁶⁰ Aponte-se o caso passado na aldeia de Guisande, no julgado de Sanfins, em que se refere que um mordomo foi morto por penhorar uma terra que um cavaleiro trazia por honra. Nas

Nestas Inquirições, regista-se, apenas, um relato de violência praticado por eclesiásticos, concretamente: um cônego de Santa Maria de Braga, que dá “uma punhada no rosto” a um oficial régio que andaria, na vila de Guimarães, a recolher para o rei “as soldadas” de umas casas (entre 80 a 100) em redor da igreja de S. Paio, pertencentes ao cabido da Sé de Braga. Na sentença de 1290, relativa a este caso, o rei ordena que o rendimento dessas casas se mantenha para o cabido, até que se apure melhor a situação⁶¹. Neste caso, parece, portanto, que a “punhada” tinha sido bem aplicada (violência considerada legítima) porque o infrator seria o oficial régio.

Encontramos, no entanto, referências a vários membros da nobreza que praticam atos considerados violentos, sendo notório que há certas famílias com maior tendência para este tipo de ações, como é o caso dos Cunhas, dos Sousas, dos Fafes de Lanhoso, dos Valadares, dos Baiões, dos Maias, dos Braganças e dos Redondos.

A análise da família dos Cunhas será sempre incontornável num estudo sobre o mundo senhorial, nos séculos XIII-XIV, devido à sua importância e forte implantação no território. Nas Inquirições em análise, encontramos referência a terras pertencentes à família dos Cunhas, nomeadamente aos já citados D. Egas Lourenço da Cunha, provavelmente já falecido ao tempo de D. Dinis, e Martim Lourenço da Cunha⁶². Este, para além das violências praticadas no contexto senhorial, é também responsável por ações mais violentas durante a guerra civil de 1319-1324, como se regista no rol de queixas de D. Dinis sobre os abusos cometidos pelos partidários do Infante D. Afonso, em que acusa Martim Lourenço de ter deixado quase morto o tabelião de Pombeiro da Beira⁶³.

As referências a violências dos Sousas, na maioria dos casos, envolvem D. Gonçalo Garcia de Sousa, seja como referência temporal seja como identificador dos seus familiares. Um dos mais agressivos é justamente o seu filho bastardo D. João Gonçalves de Sousa, com ações documentadas ocorridas no julgado de Ponte de Lima e Terras de São Martinho, em que fez do lugar de Canadelo honra sua. Como forma de a afirmar, “tolheu” um porteiro e fez da honra sua morada, impedindo, a partir de então, que algum mordomo ou porteiro aí entrasse. Existe, porém, um outro relato do jurado Domingos

sentenças de 1290, o rei manda que a terra se torne devassa, passando a entrar ali o mordomo régio para receber os seus direitos. *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/2, p. 411.

⁶¹ *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/1, p. 629.

⁶² Cavaleiro, alcaide de Sortelha e senhor de Pombeiro da Beira, foi também um partidário do Infante D. Afonso na guerra contra D. Dinis. J. A. Sotto Mayor Pizarro, *Linhagens Medievais...*, cit.

⁶³ *Ibidem*, vol. 2, p. 957.

Miguéis, sobre o assassinato, por João Gonçalves de Sousa, de um meirinho que foi encontrado a fazer penhoras⁶⁴.

Entre os membros da família de Valadares, referida em diversos momentos, sobrepõe-se Lourenço Soares de Valadares, rico homem a quem é imputada uma certa inclinação para ações violentas. No julgado de Penaguião, no lugar de Cernadelo (c. Lousada) “... é provado que en todos estes logares entrava o moordomo e o vigayro...” do tenente da terra e “... penhoravan hy pola voz e pola coomha e polo omezio e hyan ao joiz de Penagoyan...”. Lourenço Soares ao criar uma honra nesta freguesia, colocou aí um juiz e um vigário seu e, como demonstração do seu poder, “... deffendeu ao joiz de Penagoyan que non julgasse hy e ao vigayro ... que non metesse hy o pee e senon que lhis talharia as cabeças ...”. Neste caso, o rei, agravado com a ação deste fidalgo, emite, nas sentenças de 1290, um parecer desfavorável a Lourenço Soares: “Sejam todos devassos e entre y o moordomo del Rey por seus dereytos e non traga hy Lourenço Soariz joiz e vaa ende ao joiz de Penagoyan e non tragan hy vigayro”⁶⁵.

Da família de Baião destacam-se Pero Ponces de Baião e Afonso Lopes de Baião⁶⁶. Afonso Lopes controlava grande parte do Sousa, estando patente, nas Inquirições de 1288, o seu poder sobre a terra de Sousa, de que era tenente, nomeadamente quando tocava a exigir os direitos que, nessa qualidade, considerava serem-lhe devidos. Neste contexto, no exercício do seu direito de aposentadoria, em Bustelo, onde o mosteiro de Cete detinha alguns casais reguengos, numa ocasião em que “...matarom hy huom homem”, ele exigiu para si a pena do “omizio”. Esta situação foi criticada por D. Dinis “Seja todo devasso e entre hy o moordomo del Rey por seus dereytos e quanto he sobrelas casarias que fezerom de novo chame el Rey se quiser”⁶⁷.

Há também referências ao pai de Pero Ponces, o ilustre D. Ponço Afonso de Baião, rico homem das cortes de D. Sancho I, D. Afonso II e D. Sancho II, que terá falecido em 1235⁶⁸. A aldeia de Sarzeda no julgado de Bragança pertence, em 1288, à família, ainda que a origem dessa posse seja duvidosa. A aldeia, que não teria mais de três casais, foi oferecida por D. Sancho II a Lopo Sabugueiro

⁶⁴ *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/1, p. 214-215.

⁶⁵ *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/2, p. 167.

⁶⁶ Primo de Pero Ponces de Baião, foi um destacado rico-homen da Corte de D. Afonso III, atingindo ainda o reinado de D. Dinis. Senhor de um vasto património, beneficiou também da união à casa dos Sousas, pelo casamento com Mor Gonçalves de Sousa, que lhe proporcionou a tenência de Sousa durante mais de vinte anos. Leontina Ventura, *A Nobreza de Corte...*, cit., p. 599-603; J. A. Sotto Mayor Pizarro, *Linhagens Medievais...*, cit., vol. 1, p. 294.

⁶⁷ *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/1, p. 29.

⁶⁸ J. A. Sotto Mayor Pizarro, *Linhagens Medievais ...*, cit., vol. 1, p. 297.

e ao seu filho Paio Sabugueiro, caiadeiros, que, de forma misteriosa, foram assassinados, tendo a aldeia passado para D. Ponço de Baião⁶⁹.

A linhagem dos Maias pode ser considerada das mais violentas, não só pela ação direta dos seus membros, mas também pela das famílias a eles ligadas, como os Fajozes, os Gufaros, os Babilões e os Bochardos. Entre os elementos da família da Maia, destacam-se Estevão Rodrigues e Pedro Esteves. Aquele detém uma honra no julgado da Maia, na freguesia de São Salvador de Pindelo (atual c. Vila do Conde), onde, no tempo do seu pai⁷⁰, foi morto um mordomo por cobrar os direitos do rei.

Entre as famílias ligadas aos Maias é muito importante destacar os Babilões. Rui Gonçalves Babilão, fidalgo bastante violento, é membro de uma família apoiante do Infante D. Afonso no conflito com D. Dinis. As suas ações violentas são praticadas no julgado da Maia, onde fez honra do chamado Couto de Cidoi e enforcou um mordomo, assim atemorizando qualquer outro que ali quisesse entrar: “Pero Fafiz que era moordomo penhorou en essa vila de Cedoy polo omezio d’uum homem que hy matarom e andando-o demandando enforco-o Roy Gonçalvez e des enton non entrou hy o mordomo”⁷¹. Alude-se, também, nas mesmas Inquirições, ao pai de Rui Gonçalves, detentor da quintã de Arães (atual fr. Moreira, c. Maia), por via da qual honrava toda a freguesia. De acordo com o relato de um jurado do tempo de D. Afonso III, o pai de Rui Gonçalves Babilão, ao encontrar um mordomo a penhorar em sua quintã, “tirou-lhi os olhos e matou-ho”⁷².

Da linhagem dos Braganças, destacam-se os já referidos Gonçalo Nunes e Pero Fernandes.

Quanto aos Redondos, são de relevar os filhos de João Peres, Pero Anes e Lourenço Anes. Se deste último se acentua o seu carácter bastante violento, também acerca de seu irmão Lourenço Anes Redondo, figura de destaque dos últimos anos do reinado de D. Dinis, seu meirinho-mor na Beira e do Reino, inúmeros são os relatos sobre os seus abusos e violências. Uma violência perpetrada, sobretudo, contra o património de eclesiásticos ou de lavradores⁷³, não deixando de estar envolvido em conflitos com outros membros da nobreza. Lourenço Anes assume, também, papel de relevo na contenda que oporá D. Dinis ao Infante D. Afonso.

⁶⁹ *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/1, p. 57-58.

⁷⁰ É seu pai Rui Moniz da Maia que, por não ser casado, teve apenas filhos bastardos, entre eles o próprio Estevão Rodrigues, que terá morrido em 1332.

⁷¹ *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/2, p. 20.

⁷² *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/1, p. 25.

⁷³ J. A. Sottomayor Pizarro, *Linhagens Medievais...*, cit., vol. 1, p. 358.

Não será, ainda, de esquecer o fidalgo D. Estêvão Peres de Molnes⁷⁴, que aparece em alguns documentos a praticar atos violentos contra mordomos régios e, também, contra homens, e interesses, de outros senhores⁷⁵. É já referenciado, nas Inquirições de 1258, como um senhor com tendência para a usurpação e a violência⁷⁶. Descendente de uma linhagem da média nobreza, originária do julgado de Faria, detinha honras em Molnes, Carcavelos e Moure⁷⁷.

2.4. Os que sofrem a violência

As Inquirições Gerais de 1288 revelam-nos uma realidade em que 55,35% dos casos de violência são praticados contra mordomos régios, enquanto 10,71% atingem porteiros, meirinhos ou juizes – justamente a mesma percentagem dos que são praticados contra mordomos de outro senhor –, 16,07% tocam a foreiros do rei (homens livres e vilãos) e seu gado, e 7,14% visam comerciantes, outros nobres, enviados do mordomo, priores, vigários e abades.

Como é facilmente observável, a grande maioria das vítimas de violência são funcionários régios que, no desempenho das suas funções, tentavam cobrar direitos que pertenciam (ou pensavam pertencer) ao rei. Os mordomos estavam encarregados de superintender a arrecadação dos direitos do rei, logo, a violência exercida sobre estes agentes tomava um sentido simbólico, pois revelava não ser reconhecida a autoridade régia sobre certos lugares.

Estas ações praticadas contra oficiais régios tinham como objetivo ameaçar a autoridade régia e, assim, evitar a vinda de novos funcionários às terras que tomavam como sendo suas.

Para além do seu poder político, o rei detinha grandes porções de terra por todo território. A tipologia destas propriedades reais era bastante variada, podendo tratar-se, tanto de extensos reguengos, como de mais pequenas porções de terra, espalhadas um pouco por toda a parte. Como era normal, nos séculos XIII e XIV, o rei recebia foros das suas propriedades, na sua maioria em géneros, mas também em numerário. D. Dinis detinha, pela sua condição, direitos reais aos quais somava direitos senhoriais. A autoridade do rei nas suas terras era constante – firmada pela ação dos seus oficiais espalhados por todo o Reino e

⁷⁴ Fidalgo frequentemente referenciado nas Inquirições, justamente por via das usurpações e violências praticadas nos julgados de Faria, da Maia e de Panóias.

⁷⁵ Caso dos Sousas e, provavelmente, dos Maias.

⁷⁶ J. A. Sotto Mayor Pizarro, *Linhagens Medievais...*, cit., vol. 2, p. 1006.

⁷⁷ Leontina Ventura, “Norma e transgressão: malfeitorias e usurpações nobiliárquicas na Terra de Faria (séc. XIII)”, cit., p. 189-209.

materializada nos foros a que tinha direito e nos muitos outros direitos que lhe competiam (pagamento de serviços pessoais, multas e outros impostos) e que faziam dele uma presença muito forte junto das populações, num território já bastante vasto.

Os quantitativos pecuniários e os produtos exigidos pelo rei variavam muito, dependendo da região e das características da terra. Para além disso, o processo de cobrança teria que ser feito de forma organizada e parcial, pelas óbvias dificuldades logísticas de arrecadação da época. Mas uma das características da cobrança dos direitos reais era que esta teria que ser feita com grande ostentação e cerimonial, com o objetivo de marcar a memória coletiva. Isto sucedia, não só para que a autoridade régia não fosse esquecida, mas também para que, no futuro, não houvesse equívocos acerca das quantidades que se tinham de pagar, pois muitas vezes não existiam registos escritos, para além de que a grande maioria dos foreiros era analfabeta, não estando habilitada a decifrar o conteúdo dos mesmos.

Este método é também usado pelos fidalgos senhoriais, sobretudo para marcar na memória coletiva os limites das suas honras. D. Estevão de Molnes, no lugar de Carcavelos, julgado de Faria, onde tinha o seu paço, “apanhou” Martim Vermudes (mordomo de D. Soeiro Gomes de Tougues) a penhorar na sua honra. D. Estevão arrastou-o em redor da honra, gritando bem alto “Aqui é honra”, enforcando-o de seguida⁷⁸.

Estando, pois, os direitos reais espalhados por todo o território do Reino, tornava-se necessária a existência de uma grande e eficaz máquina administrativa que garantisse o mínimo de erro na cobrança de direitos e imposição do poder do rei e senhor. Este aparelho administrativo disperso pelo território era constituído por inúmeros funcionários régios, entre os quais se destacam os mordomos. Estes, por norma, são recrutados pelo monarca nas comunidades locais, dado que são os que possuíam, por certo, um melhor conhecimento das zonas em que iam exercer a sua função. Os mordomos passavam o ano a fazer visitas aos foreiros, em todos os locais onde o rei tivesse direitos a receber. Esta função era incómoda para os camponeses, mas também para os senhores, que, por isso, recorriam à usurpação para aumentar os seus domínios e viam no mordomo um entrave à sua política de expansão de poder.

Por norma, os documentos não revelam quem eram estes funcionários régios, embora encontremos alguns que nos indicam o seu nome, como é o caso da violência exercida na freguesia de Santa Marinha da Portela (c. Vila Nova de Famalicão), no julgado de Vermoim. Existia aqui uma casa que

⁷⁸ *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/1, p. 519.

chamavam Portela de Estevão Gonçalves, que tornava toda a freguesia honrada (nela estando inseridos reguengos, igrejas, mosteiros e herdades), onde Aires Portela⁷⁹ matou um mordomo, de nome Lourenço, e um porteiro. Isto sucedeu no tempo de D. Sancho II, sendo que, a partir daí, nunca mais ali entraram oficiais régios⁸⁰. Outro caso é o de Rodrigo Afonso Capão que, em Covelas, no julgado de Lafões, feriu um mordomo chamado Vicente Fernandes⁸¹. Ainda no julgado de Paiva, em Rodrigães, Soeiro Anes de Paiva e Fernão Anes mataram os mordomos Garcia Anes e Pero Crespo, respetivamente⁸².

D. Dinis, consciente dos ataques perpetrados contra os mordomos e porteiros, vai legislar no sentido de proteger estes oficiais⁸³.

A violência exercida contra lavradores foreiros do rei, ou contra o seu gado, pode ser vista como uma forma de desafio, ou uma afirmação de poder numa determinada região. Segundo a narração de um jurado, no julgado do Prado, nas freguesias de São Martinho e de Santa Maria de Galegos, Paio Soares apropriou-se do lugar de Estêvão, pertencente a lavradores foreiros do rei, e fez aí uma quintã e o seu paço – honrando, desta forma, não apenas esse lugar, mas, também, cinco das freguesias à sua volta. Em face deste caso, o rei mostra-se extremamente duro, obrigando a que fossem devassadas todas as terras honradas por Paio Soares⁸⁴. Na maior parte dos casos de violência contra foreiros do rei, as terras tornam-se devassas (ao contrário do que se passa contra oficiais régios).

Embora, mais frequentemente, a violência seja exercida pelo mais forte contra o mais fraco, encontram-se documentos que provam que poderia ser também exercida entre iguais, concretamente, entre nobres. No julgado de Braga, na freguesia de Pousada, o jurado Silvestre Miguéis, morador em Braga, descreve uma situação em que um nobre português, D. Martim Pais da Ribeira⁸⁵, compra a quintã de Antonhães a um vilão de nome Oveco e faz dela honra. Posteriormente, esta quintã foi destruída e queimada por Fernando

⁷⁹ Não se percebe com clareza qual seria a ligação entre Aires Portela e Estevão Gonçalves.

⁸⁰ *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/1, p. 580.

⁸¹ *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/2, p. 599.

⁸² *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/2, p. 403.

⁸³ *Livro das Leis e Posturas*, ed. Nuno Espinosa Gomes da Silva e Maria Teresa Campos Rodrigues, Lisboa, Faculdade de Direito, 1971; Armando Luís de Carvalho Homem, “Dionisius et Alfonsus, dei gratia reges, et communis utilitatis gratia legiferi”, *História. Revista da Faculdade de Letras*, 11 (2019), p. 11-110.

⁸⁴ *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/1, p. 366-367.

⁸⁵ Casado com Maria Pais de Valadares, foi um rico-homem de D Afonso II e de D. Sancho II, responsável pelo governo da terra de Lanhoso, entre 1222 e 1236. É constantemente referido pelos jurados de 1288, devido aos bens que possuía nos julgados de Braga, Vieira, S. João de Rei, Lanhoso, Rossas e Guimarães.

Guterres, um nobre galego, desavindo com D. Martim. Este fidalgo, a fim de resolver a situação, pede auxílio ao arcebispo de Braga⁸⁶, que expulsa o nobre galego, alegando que Antonhães era couto seu. Porém, o jurado afirmava que o mordomo do arcebispo entrava, no entanto, em toda a freguesia, exceto na quintã de Antonhães. Facto é que, após a resolução do conflito, o arcebispo passou a exigir as rendas desta quintã. Nas sentenças, o rei manda que se mantenha a honra da quintã de Antonhães, enquanto for de fidalgo, pelo que o mordomo do arcebispo apenas poderia entrar nos casais à sua volta⁸⁷.

O confronto entre poderes era constante, razão pela qual são muitas e diversas as violências exercidas pela nobreza contra membros da igreja. No julgado de Refóios de Riba d’Ave, no couto do mosteiro de Roriz, o pai de Martim (Gomes) Correia⁸⁸ comprou, no tempo de Afonso II, um herdamento a um lavrador, de nome Mem Eirigues, foreiro do mosteiro, e dele fez honra. Para consumir a honra, o pai de Martim Correia, Gomes Peres Correia⁸⁹, matou dois priores do mosteiro que deixaram de ali enviar o seu mordomo⁹⁰.

2.5. Quando é exercida a violência

Se é verdade que sabemos quando é que os relatos dos episódios de violência foram feitos (ao tempo de D. Dinis, em 1288), não conhecemos a data da maior parte das ocorrências. Porém, os elementos de datação oferecidos pelos jurados não nos permitindo apreender a data exata dos atos, possibilitam situá-los no período de governação deste ou daquele rei, ou seja, na maior parte dos casos, no momento da formação da honra⁹¹.

⁸⁶ O arcebispo de Braga é identificado no documento como sendo D. Silvestre [Godins] (1229-1240).

⁸⁷ J *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/1, p. 443.

⁸⁸ Cavaleiro criado na freguesia de Vila Cova, do julgado de Felgueiras. Em 1300 e em 1301 aparece referido como vassalo de D. João Fernandes de Lima III. J. A. Sottomayor Pizarro, *Linhagens Medievais...*, cit., vol. 2, p. 1000.

⁸⁹ Cavaleiro da família dos Correias, que passou por Castela, na companhia de seu irmão D. Paio Peres, Mestre de Santiago. Em 1243, confirma uma doação feita em Toledo pelo infante D. Afonso, futuro Rei Sábio, a favor daquela Ordem, sendo nesse mesmo ano nomeado tenente do castelo de Cieza. Criado no julgado de Faria, também teve bens no julgado de Aguiar de Pena, que, em 1258, estavam na posse dos seus filhos. *Ibidem*, p. 999.

⁹⁰ Neste caso, o rei prefere não interferir, deixando a honra como está, pedindo ao prior do mosteiro para dizer se estava interessado em recuperá-la. *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/2, p. 9-10.

⁹¹ A ação violenta por parte dos senhores marca uma posição de poder sobre a terra. No caso de a violência ser contra oficiais régios, é comum a expressão “*e nunca mais lá entrou mordomo*”. Este facto está bem explícito num documento que relata um caso passado no julgado de Cabeceiras

Para esse efeito, existem, pois, referências a atos de violência perpetrados à época de D. Sancho I, D. Afonso II, D. Sancho II, D. Afonso III, D. Dinis ou ao tempo do Conde (D. Gonçalo Garcia de Sousa) e de Gil Vasques [de Soverosa].

Após a análise dos dados recolhidos, podemos afirmar que 8,93% dos casos se passam no tempo de D. Sancho I, 14,23% no tempo de D. Afonso II, 19,64% no de D. Sancho II, 21,43 % no de D. Afonso III, enquanto no de D. Dinis 17,86% das ocorrências. Para além desses, anote-se que as datações por referência ao tempo do Conde e de Gil Vasques completam 5,36%, enquanto 12,50% não têm qualquer identificação temporal.

Decorre, claramente, de quanto analisámos, que a grande maioria dos casos de violência relatados nas Inquirições de 1288 sucederam no tempo de D. Afonso III, provavelmente devido à instabilidade social que se viveu no reino durante algum tempo. Por um lado, foi com um período de guerra civil (1245-1247) que se abriu o seu reinado; por outro lado, seguiu-se-lhe a guerra da Reconquista para ultimar o processo de constituição territorial do reino; e, como corolário, também o ulterior processo de reorganização político administrativa do Reino, gerando uma numerosa pequena nobreza à procura do seu espaço, concomitantemente com uma grande nobreza preocupada com os ataques da coroa aos seus interesses, concorriam para esse clima de instabilidade e violência. E todos esses fatores contribuíam para que os senhores assumissem uma maior tendência para o abuso e para um maior desrespeito pelo poder régio. Não podemos esquecer que o período imediatamente anterior, o de Sancho II, foi marcado por uma falta de autoridade por parte do monarca.

A já aludida falta de referenciação temporal na documentação analisada poderá ter várias explicações: os jurados não se recordarem de quando foram praticados os atos de violência, nem quando foi formada a honra; a possibilidade de terem sido praticados pouco tempo antes da presença dos inquiridores (reinado de D. Dinis), razão por que não havia necessidade de uma identificação temporal; ou por simples esquecimento dos inquiridores de perguntarem ou anotarem essa informação.

São, porém, escassas as testemunhas que atribuem uma data precisa aos acontecimentos, o que ocorre apenas em dois casos. Uma delas é a já conhecida situação passada no Julgado de Valadares, no lugar de Tornar, onde D. Mem Afonso apanha um mordomo e o ata ao rabo do cavalo, arrastando-o em torno

de Basto, na freguesia de São João de Cavez, em que o lugar de Pombeiro era foreiro do rei. O jurado diz claramente que, desde que D. Mendo (provavelmente D. Mendo Gomes de Basto) matou o mordomo do rei, a terra ficou honrada. *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/1, p. 663.

da honra⁹² – o jurado remete o acontecimento para 70 anos antes. Não podemos, todavia, esquecer que nesta altura, o homem tinha uma diferente noção do tempo e da contabilização do mesmo. Excetuando quando um tabelião ou notário apõem a data num documento, sempre, os jurados, ou os homens em geral, indicam, para datar, anos arredondados: 20, 30, 40... , 70 anos, sem que possamos crer que estão a datar com rigor. Já na situação passada no julgado de Ponte de Lima e Terras de São Martinho, D. João Gonçalves de Sousa⁹³ matou um porteiro, quando fez a sua casa, 15 anos atrás. Esta é já uma situação menos vulgar, pois datar de há 15 anos, induz a pensar que estamos perante uma datação rigorosa. E, justamente, porque é muito recente, enquanto só se poderia recordar mesmo de um facto ocorrido há 70 anos alguém que, sendo criança, fosse marcado por algo muito insólito.

O uso, como identificador de tempo, da época de D. Gonçalo Garcia de Sousa mostra bem a importância deste rico-homem para a sociedade da altura. D. Gonçalo foi alferes-mor de D. Afonso III e de D. Dinis, tendo exercido também funções de tenente de Barroso, de Neiva, de Celorico de Basto e de Sousa. A partir de 1276, é referenciado como Conde, sendo o único senhor a merecer essa distinção, provavelmente como um título honorífico de concessão régia, ou, como crê Leontina Ventura, talvez por ter recebido efetivamente um condado não definido (cuja carta de concessão não conhecemos), ou, talvez mesmo, o de Barcelos. Não esqueçamos que ele era senhor da terra de Neiva, cuja cabeça era Barcelos⁹⁴. Porém, oficialmente, só em 8 de Maio de 1298 é criado por D. Dinis o condado de Barcelos⁹⁵.

O “tempo do Conde” surge, pois, como elemento de datação em muitos relatos. Por exemplo, no julgado de Vermoim, na freguesia de São Veríssimo da Vila d’Este, (c. Vila Nova de Gaia) o mordomo de Dona Berengária “... deu-lhi muitas paancadas ... e britaron-hi a seleira e a carta ...” a um porteiro que ali tinha entrado “... em tempo do Conde”⁹⁶. Uma outra ocorrência de mordomo ferido e outro morto, por fazer penhoras nos casais de mosteiros e igrejas, é assim narrado: “... en tempo de don Gil Vaasquiz entrou huum moordomo a penhorar nos casaes dos moesteiros e das eigrejas e que o ferio Reymond’ Affonso e en

⁹² *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/1, p. 21-23.

⁹³ Filho bastardo de D. Gonçalo Garcia de Sousa, muito embora nas diversas inquirições seja referenciado sempre por “filho do conde”. Nasce por volta de 1250. Tem bens no julgado de Ponte de Lima, mais propriamente na freguesia de Brandara. Leontina Ventura, *A Nobreza de Corte...*, cit., vol. II, p. 711.

⁹⁴ *Ibidem*, p. 709-716.

⁹⁵ J. A. Sottomayor Pizarro, *D. Dinis*, cit., p. 157.

⁹⁶ *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/1, p. 578.

tenpo do Conde entrou hy a penhorar huum moordomo polos dereytos del Rey e mandou matar Martim Fernandiz e des enton nunca ala entrou moordomo e tragen'os por onrra"⁹⁷.

Conclusão

Através do que das Inquirições chegou até nós, é possível entender como o poder senhorial se comportava. Conclui-se, por via delas, que os senhores recorriam frequentemente a ações violentas, nomeadamente contra oficiais régios, a fim de fortalecerem a sua posição.

Como afirma Robert Muchembled, a violência “define uma relação de força que visa submeter ou constranger o outro”⁹⁸. Era assim que o poder senhorial se relacionava com os oficiais régios, pelo que é comum encontrar situações em que a afirmação ou criação de uma honra acontece com recurso a atos de violência. Nas Inquirições encontramos com frequência expressões como “entrou la mordomo e matou-ho” [ou “feryou ou tirou-lhi os olhos]” e “a partir dali nunca mais la entrou mordomo”.

A violência no contexto senhorial manifesta-se como forma de afirmação e manutenção do poder. Para intimidar, coagir e marcar a memória coletiva, para que ninguém ouse repetir certas ações. Ações violentas que podiam ir da simples agressão ao mais vil homicídio.

A grande maioria dessas ações violentas, que as fontes nos revelam, são exercidas contra oficiais representantes de outros poderes, com principal destaque para o poder régio. Este facto deve-se à luta que o poder real incrementou contra o poder senhorial, mas justifica-se, também, porque as fontes analisadas foram produzidas no seio da Corte, da chancelaria régia em especial.

Neste contexto, é necessário ter sempre presente a ideia de crime na época medieval. Estas ações violentas não são criminalizadas, devido ao contexto em que são praticadas. Nas sentenças não se encontra a responsabilização dos agressores, apenas a legitimidade, ou ilegitimidade, da defesa da sua honra. O facto de a violência ser praticada por senhores que estariam a defender o seu poder, contra o que consideravam ser uma agressão, legitima a violência aos olhos da lei.

Verifica-se que existem linhagens com uma maior tendência para as ações violentas. Destacam-se os Cunhas, os Maias, os Baiões, os Braganças e os

⁹⁷ *PMH/NS – Inq.*, vol. IV/2, p. 107.

⁹⁸ Robert Muchembled, *Uma História da violência...*, cit., p. 17.

Redondos. Estas linhagens, por serem das mais poderosas, são também as mais afetadas pela política régia. Não deixam de sobressair, também, membros de outras famílias que, por norma, mantêm relações de vassalidade com as supracitadas como é o caso dos Fajozes, dos Gulfaros, dos Babilões, dos Bochardos e dos Molnes.

A violência é, pois, comum na sociedade medieval, onde as reações muitas vezes são emotivas e impulsivas, embora também sejam explicadas por ofensas consideradas insultuosas à honra dos agressores. Por outro lado, as políticas dos monarcas de centralização do poder régio, de controlo das usurpações e confirmações das honras, eram consideradas uma afronta à autoridade senhorial, logo, uma justificação para atos violentos.

(Página deixada propositadamente em branco)

O Doutor José Pires de Carvalho e Albuquerque: um consumado modelo de trajetória social ascendente no contexto do Antigo Regime na Bahia colonial¹

The doctor José Pires de Carvalho e Albuquerque: a finished model of ascending social trajectory in the context of the Old Regime in colonial Bahia

Eduardo José Santos Borges
Universidade do Estado da Bahia
eduardohistoria@hotmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-3802-5081>

Texto recebido em / Text submitted on: 20/06/2021

Texto aprovado em / Text approved on: 13/04/2022

Abstract

This paper presents the trajectory of upward social mobility of a member of the political and economic elite of Bahia in the 18th century. We start from the premise that there was in the Portuguese America the possibility of social reproduction typical of the reïnal society. Based on an analytical key that fomented the Old Regime category in the tropics without, however, denying the existence of the asymmetric relationship between the colony and the metropolis, it was possible for individuals rooted in the colony to see themselves as members of the same imperial dimension, and seek to reproduce in America the distinctive symbols of social hierarchy present in the societies of the Old European Regime. To do so, we used as a case study the upward social trajectory of José Pires de Carvalho Albuquerque, a powerful member of the 18th century Bahian elite.

Keywords: Colonial Bahia; Portuguese Empire; economy of favors.

Resumo

Este artigo se propõe a apresentar o percurso de mobilidade social ascendente de um membro da elite política e econômica da Bahia no século XVIII. Partimos da premissa de que houve na América portuguesa possibilidade de reprodução social típica da sociedade reïnal. Com base em uma chave analítica que fomentou a categoria Antigo Regime nos trópicos sem, entretanto, negar a existência da relação assimétrica entre a colônia e a metrópole, foi possível que indivíduos enraizados na colônia se vissem como membros de uma mesma dimensão imperial e buscassem reproduzir na América os símbolos distintivos de hierarquização social presentes nas sociedades do Antigo Regime europeu. Para tanto, usamos como estudo de caso a trajetória social ascendente de José Pires de Carvalho Albuquerque, um poderoso membro da elite baiana do século XVIII.

Palavras-chave: Brasil colônia; Império Português; economia da mercê.

¹ Principais abreviaturas usadas: ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo; AHU – Arquivo Histórico Ultramarino; AUC – Arquivo da Universidade de Coimbra; ASCMB – Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia; BNP – Biblioteca Nacional de Portugal; DHBN – Documentos Históricos da Biblioteca Nacional/Rio de Janeiro.

Introdução

A partir dos anos oitenta do século XX surgiu na historiografia colonial brasileira, um alternativo modelo interpretativo¹ que optou em incorporar à análise da dinâmica da relação metrópole/colônia elementos da cultura política do Portugal do Antigo Regime admitindo a possibilidade de compreender a colônia e a metrópole como partes de um mesmo todo. Ao fomentar a ideia de um Antigo Regime nos Trópicos, essa chave interpretativa favoreceu a possibilidade de estudos analíticos voltados para a construção de narrativas históricas que apresentassem a trajetória ascendente de indivíduos nascidos na colônia refletindo na América práticas de Antigo Regime semelhantes às presentes na realidade reinol.

Ao tratar de trajetórias sociais ascendentes de indivíduos nascidos e criados na colônia, é possível pensar a estruturação da sociedade colonial com base em uma certa complexidade de fatores que incorporam valores reinóis combinados dialeticamente com a realidade socioeconômica colonial. A partir dessa “nova” chave analítica, buscou-se ampliar o repertório de pesquisa e de abordagem histórica no sentido de compreender a América portuguesa sob uma perspectiva mais ampla que dialoga com o conceito de Monarquia Pluricontinental visando ultrapassar, como bem escreveu João Fragoso, “a tese da sociedade da América lusa como um simples canal escravista submetido aos humores de um suposto capitalismo comercial e de um Estado Absolutista”².

O processo de trajetória social ascendente de um indivíduo enraizado na sociedade colonial deve ser analisado sob o ponto de vista das lentes de uma sociedade de Antigo Regime, estruturada de forma hierarquizada, mediada por práticas nobiliárquicas como limpeza de sangue e vida nobre. Esse é o pressuposto teórico que vai conduzir a análise interpretativa desse artigo que trata da trajetória social do Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque.

A vasta documentação que retrata a vida cotidiana dos indivíduos considerados como os “homens bons” da colônia está recheada de exemplos de tentativas de espelhamento desses indivíduos dos valores mediadores da hierarquia social da sociedade metropolitana. Entretanto, ao identificarmos na América portuguesa a possibilidade de trajetórias socioeconômicas ascendentes,

¹ A obra que sintetizou as ideias desse modelo de interpretação historiográfico foi: João Fragoso, Maria Fernanda Batista Bicalho e Maria de Fátima Silva Gouveia (ed.), *O Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica imperial portuguesa. Séc. XVI-XVIII*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.

² João Fragoso, “Modelos explicativos da chamada economia colonial e a ideia de Monarquia Pluricontinental: notas de um ensaio”, *História* (2012) https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010190742012000200007&script=sci_abstract, (consultado em 2020.07.12), p. 106.

semelhantes ao processo acontecido na Europa, não significa uma simples reprodução mecânica, na colônia, de valores típicos de uma sociedade europeia com todo seu largo precedente histórico nobiliárquico.

O que vamos fazer nas páginas que se seguem é buscar materializar na prática a narrativa da trajetória social ascendente de sujeitos coloniais, como resultante de uma dinâmica que incorporou no ultramar valores nobiliárquicos da sociedade reinol, em meio a um modelo de exploração econômica baseado no exclusivismo monopolista da metrópole. Para tanto, escolhemos como estudo de caso o itinerário do Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque, cujo clã ao aliar-se pelo matrimônio aos Ávilas, se fixaram como uma das mais poderosas famílias da Bahia colonial.

Os Pires de Carvalho e Albuquerque

A família Pires de Carvalho e Albuquerque foi uma das mais ricas e poderosas do período colonial brasileiro. Um levantamento investigativo sobre a riqueza dos baianos no período compreendido entre 1760 e 1808, identificou José Pires de Carvalho e Albuquerque, filho do Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque, como o terceiro mais rico da Bahia com um montemor de 200:972\$831 reis³. Na época, seu contingente de escravizados era composto por 310 indivíduos sendo o segundo maior de toda a Bahia. Esse manancial de riqueza pecuniária foi construído pela família em um espaço de pouco mais de um século e nesse processo sujeitos como o Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque negociaram como poucos, privilégios, ofícios e mercês em meio à dinâmica das relações de poder que compunha a estrutura política do Império português na América.

Os Pires de Carvalho e Albuquerque não se restringiram à colônia, mas foram sujeitos de circulação imperial ao estudarem na Universidade de Coimbra e nela também exercendo a prestigiada função de professor. Na metrópole, serviram como magistrados e estiveram ao serviço da Casa das Rainhas de Portugal tanto na Europa quanto na América. Entre Coimbra, Lisboa, Alenquer, Salvador e o Recôncavo baiano, José Pires de Carvalho e Albuquerque circulou nesses espaços e deles se beneficiou construindo o *status* necessário para engrandecer seu clã e incorporar os privilégios e mercês indispensáveis a transformá-lo em um exemplo de trajetória triunfante de um membro da elite que se formou na América em tempos de domínio português.

³ Maria José Rapassi Mascarenhas, *Fortunas Coloniais: Elite e Riqueza em Salvador (1760 – 1808)*, Tese de Doutorado em História, USP, São Paulo, 1998, p. 270.

No século XVIII a centralidade de poder representada pela Capitania da Bahia permitiu que a elite baiana colonial se formasse em meio a um longo processo de negociação de autoridade e de privilégios com o poder metropolitano. Acompanhar a trajetória de um destacado membro de uma família com a extensão alcançada pela dos Pires de Carvalho e Albuquerque em mais de 150 anos de história, é suficiente para usá-la como referência de uma consistente trajetória de ascensão e mobilidade social ascendente de uma parcela das elites que se formaram na América portuguesa.

Genealogia e matrimônio

Os Pires de Carvalho residentes na Bahia originaram-se diretamente do minhoto Domingos Pires de Carvalho, cujo pai João Pires de Carvalho e o avô Pedro Pires de Carvalho tinham no reino ofícios mecânicos e de menor prestígio como o de oleiro. O próprio Domingos, em terras reinóis, foi cirurgião, função que também teria ocupado quando iniciou sua vida na Bahia e que mais tarde seria identificada nas inquirições de seus descendentes como ofício mecânico interferindo negativamente no acesso de filhos e netos na busca por mercês régias. Ao fazer a passagem do reino ao ultramar, Domingos seguiu um trajeto tradicional entre os habitantes do norte de Portugal, ao sair de São Pedro de Serzedelo, freguesia do Arcebispado de Braga, na província do Minho, chegando à Bahia por volta de 1660. Fugira, como muitos de seus conterrâneos, da depressão econômica que atingira em cheio as atividades econômicas da região do Minho. Os minhotos empobrecidos enxergaram na emigração para o ultramar português a solução de suas mazelas sociais e econômicas. Eram exímios comerciantes, a ponto de “quase metade (48%) dos negociantes de Lisboa tinha pai ou avô minhoto”⁴. Ao chegar na Bahia, Domingos iniciou sua trajetória de ascensão econômica pela via do comércio, sendo ainda solteiro, tratou logo de se casar com a natural de Salvador, Maria da Silva, filha do casal Paulo Nogueira da Silva e Ignez da Silva de quem pouco sabemos. Sobre os Pires de Carvalho e o início de sua trajetória de ascensão social, escreveu Pedro Calmon: “doiravam na cidade os brasões recentes”⁵.

⁴ C. A. D. Machado, “Mobilidade Social Ascendente no Antigo Regime: José da Silva Leque, um Homem de Negócio de Lisboa, Mestre de Navio da Carreira da Bahia”, *Politeia: História e Sociedade*, 8 (2010), p.106.

⁵ Pedro Calmon, *História da Casa da Torre: uma dinastia de pioneiros*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1958, p.167.

O Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque foi neto do patriarca Domingos Pires de Carvalho e filho de José Pires de Carvalho e de D. Teresa Cavalcante de Albuquerque. Esse matrimônio fez nascer na Bahia o clã dos Pires de Carvalho e Albuquerque. José Pires de Carvalho e Albuquerque nasceu em 1709 e foi batizado no dia 12 de janeiro do mesmo ano na Matriz de Nossa Senhora da Conceição da Praia tendo como padrinho o Dr. Gregório Pereira⁶. O fato de não ter sido o primogênito da família lhe condicionou a buscar outras formas de adquirir o capital simbólico necessário a dar-lhe o reconhecimento e a distinção social em meio à difusa organização social de base escravista da Bahia colonial. O caminho de quem buscava a distinção social, para além daquela advinda da riqueza, passava por ser contemplado por uma economia da mercê cujo controle da distribuição dos privilégios mantinha-se nas mãos do monarca. A economia da mercê, que se caracterizava pela concessão de honras e funções, muitas delas nobilitantes, articulava capital econômico e político mediado por uma forte dimensão simbólica típica da sociedade de Antigo Regime.

O matrimônio do Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque se deu com D. Isabel Joaquina de Aragão e seguiu o rito tradicional dos casamentos estratégicos com membros de importantes famílias coloniais. A linhagem de D. Isabel Joaquina tem como ascendente paterno Rodrigo da Costa de Almeida que foi tenente-general no reino de Angola e cavaleiro da Ordem de Cristo. Do casamento entre o Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque e D. Isabel Joaquina de Aragão vieram doze filhos, oito mulheres e quatro homens. Entre as filhas, as que não faleceram menores, somente Maria Joaquina Pires de Aragão não foi enviada para o convento do Desterro. Casou-se ela com o Capitão mor João Felipe de Siqueira, filho do Capitão mor Inácio de Siqueira Villas Boas e de Joana Catarina de Menezes e Aragão. Entre os homens, um faleceu menor de idade, e dos três restantes, dois deles fizeram casamentos endógenos, reafirmando uma prática que se tornaria comum na família.

Coimbra, os lugares de Letras e a magistratura portuguesa

À medida que a Coroa portuguesa ampliava seu poder econômico, proveniente das riquezas do ultramar, foi se estabelecendo entre os nobres portugueses um novo *ethos* que enxergava na prestação de serviços à Coroa

⁶ Fr. Antônio de S. Maria Jaboatão, “Catálogo Genealógico das principais famílias que procederam de Albuquerque e Cavalcantis em Pernambuco e Caramurús na Bahia”, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol.LII e Notas de Pedro Calmon ao Catálogo.

outra forma de adquirir qualidade nobiliárquica⁷. Esse novo *ethos* alcançou o ultramar e proporcionou às elites baianas se sentirem motivadas a reivindicar privilégios e *status* nobiliárquicos presentes na sociedade reinol. A constituição de uma consistente “cesta de virtudes simbólicas” com força para assegurar privilégios e distinções por várias gerações subsequentes exigiu dos baianos o pertencimento a instituições como o Senado da Câmara, a Santa Casa de Misericórdia e as Ordenanças. Além disso, foram também buscar a fidalguia da Casa Real, o recebimento de um hábito de Ordem militar ou o acesso à familiatura do Santo Ofício. Outros foram a Coimbra assegurar presença nos lugares de Letras e nas magistraturas. Mais do que ter riqueza, era necessário viver e ser visto como um nobre, assim a mentalidade do Antigo Regime foi incorporada pela elite baiana sendo bem refletida na afirmativa de Roberta Stumpf de que “a opinião dos homens também fazia e desfazia nobreza”⁸.

José Pires de Carvalho e Albuquerque fez seu curso de humanidades no Colégio dos Jesuítas de Salvador, partindo mais tarde para Coimbra a fim de concluir o curso de direito canônico na prestigiada Universidade portuguesa. Optou em seguir na carreira após a formatura e foi buscar o título de Doutor, o que lhe concedia o direito de praticar o magistério. Poucos foram os estudantes oriundos do Brasil que se interessavam pelo doutoramento, até porque o custo das propinas para se atingir o grau de doutor era muito alto e o investimento financeiro incluía a aquisição das insígnias, a remuneração dos músicos que solenizavam o cortejo e o próprio ato⁹. Esse fato somente dimensiona o poder econômico dos Pires de Carvalho e Albuquerque. Sua primeira matrícula na Faculdade de Cânones ocorreu em 27 de outubro de 1730¹⁰. Formou-se em 18 de maio de 1734 e fez o Exame Privado, em 21 de julho de 1734¹¹. Além do já citado doutoramento, resolveu servir nos chamados lugares de letras o que lhe exigiu fazer, em 1735, a Leitura de Bacharéis no Desembargo do Paço e sendo aprovado ficou apto a prestar os exames e iniciar a carreira na magistratura portuguesa. Quando fez sua Leitura, contava com 26 anos e ainda se mantinha

⁷ Nuno Gonçalo Monteiro, “O “Ethos” Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social”, *Almanack braziliense*, n.º 2 (2005), p. 6.

⁸ Roberta Giannubilo Stumpf, *Cavaleiros do ouro e outras trajetórias nobilitantes: As solicitações de Hábitos das Ordens Militares nas Minas setecentistas*, Brasília. Universidade de Brasília, 2009, Tese de doutoramento policopiada, p. 62.

⁹ Fernando Taveira Fonseca, *A Universidade de Coimbra (1700-1771): Estudo Social e Econômico*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1995, p. 267.

¹⁰ <https://pesquisa.auc.uc.pt/details?id=142178&detailsType=Description> (consultado em 2022.02.28).

¹¹ Idem.

solteiro¹². Para submeter-se à leitura de bacharéis no Desembargo do Paço era necessário o candidato provar “viver-se nobremente” não só ele como toda a sua família. Quando Leu, em 1735, José Pires de Carvalho e Albuquerque não teve dificuldade em demonstrar sua conduta cotidiana aos moldes da nobreza, pois sua família já se consolidava como uma das mais poderosas da Bahia.

Uma vez aprovado nos exames seria entronizado na magistratura portuguesa através da Rainha D. Maria Ana, que sob o reinado de seu esposo D. João V (1640-1656) o nomeou para a função de Ouvidor e Provedor da Comarca de Alenquer¹³ na província de Estremadura, território legalmente pertencente à estrutura judiciária da Casa das Rainhas de Portugal. José Pires de Carvalho e Albuquerque consolidava-se como um típico homem de circulação imperial fazendo a ponte possível entre a colônia e o reino.

No documento de nomeação, D. Maria Ana a justificou baseada na “boa informação das letras e mais partes do Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque”¹⁴. Dois anos depois, em 1740, um alvará régio também de ordem de D. Maria Ana, alcançaria na Bahia, o pai do Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque: “Eu a Rainha faço saber que atendendo a boa informação que me foi dada da qualidade, procedimento, zelo e fidelidade da pessoa do Coronel José Pires de Carvalho hei por bem nomeá-lo Procurador de Minha Fazenda na cidade da Bahia”¹⁵.

O clã dos Pires de Carvalho e Albuquerque teve a honra de servir a duas rainhas de Portugal, D. Maria Ana da Áustria, esposa e depois viúva de D. João V, e a D. Mariana Vitória, esposa de D. José I. Quando o Coronel José Pires de Carvalho veio a falecer, em 1759, já reinava em Portugal D. José I e coube à sua esposa, D. Mariana Vitória, definir um substituto para cuidar dos interesses de sua Casa na Bahia. Em 1759, o Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque já havia retornado ao Brasil e na época exercia o posto de Alcaide mor de Maragogipe. Na oportunidade, resolveu reivindicar a função de procurador da Casa da Rainha que vagara por falecimento de seu pai. Certamente que sua experiência pregressa em Alenquer deve ter facilitado o processo de nomeação e através de um alvará escreveu à esposa de D. José I:

Atendendo ao que sobre o referido me consultou a Mesa de Minha Fazenda e Estado, em que foi ouvido o Desembargador Procurador dela, e as circunstâncias que concorreu na pessoa do suplicante, para com suficiência se

¹² BNL, Leitura de Bacharéis – Códice 10856 fl. 338.

¹³ ANTT, Casa das Rainhas, Chancelaria, liv. 8, fls. 99 e 99v.

¹⁴ ANTT, Casa das Rainhas, Chancelaria, liv. 8, fls. 99 e 99v.

¹⁵ ANTT, Casa das Rainhas, Chancelaria, liv. 8 fl. 242.

empregar em tudo que for do Meu Real Serviço. Hei por bem e me praz de o nomear por Procurador de Minha Real Fazenda na dita Cidade para na mesma parte dela e jurisdição procurar requerer o que a bem da mesma Real Fazenda convier, e tudo mais, em que o encarregar e a ele pelo dito cargo pertencer¹⁶.

A Casa da Rainha se constituía em um microcosmo de poder e se configurava em um espaço de patrocínio que mediante remuneração, mercês e favores, protegia moradores e dependentes da Casa¹⁷.

De acordo com Maria Paula Lourenço, aqueles que tinham o privilégio de servirem na Casa das Rainhas de Portugal originavam-se não só entre os membros das velhas casas tituladas do reino como também entre “importantes donatários senhoriais; quase todos comendadores na mais importante das ordens militares, a de Cristo, com algumas exceções para a ordem de Avis e de Santiago”¹⁸. A proximidade da Casa dos Pires de Carvalho e Albuquerque com espaço reinol de tamanha dimensão simbólica, no mínimo refletiu a capacidade dos membros da família em se estabelecerem como sujeitos com potencialidade de serem vistos pelas lentes da distinção que tanto caracterizava o viver-se sob as leis da nobreza.

As instituições de “enobrecimento universal”

Quando ainda morava em Coimbra, em 1734, mas já na condição de doutor, além de já ter feito sua leitura de bacharéis nesse mesmo ano, José Pires de Carvalho e Albuquerque aproveitou a estadia no reino para habilitar-se a familiar do Santo Ofício. As diligências do processo tiveram início em 1734 e se concluíram em 1736¹⁹. Aparentemente tudo correu sem sobressaltos, o tempo foi somente resultado da logística com as inquirições. De maneira geral, todos os depoimentos das testemunhas arroladas repetiram as mesmas respostas, entre elas as do religioso carmelita Frei Ignácio de Madre de Deus. De acordo com Frei Ignácio, José Pires de Carvalho e Albuquerque, a quem conhecia há

¹⁶ AHU, Alvará régio pelo qual se faz mercê ao Alcaide mór de Maragogipe José Pires de Carvalho e Albuquerque de o nomear Procurador da Real Fazenda na Cidade da Bahia, cujo lugar vagara por falecimento de seu pai [...]. Lisboa – Castro e Almeida, 8 de jan. 1761., doc. 27.696 (anexo ao doc. 27.677).

¹⁷ Maria Paula M. Lourenço, *Casa, Corte e Patrimônio das Rainhas de Portugal (1640-1754): poderes, instituições e relações sociais*, Lisboa, Universidade de Lisboa, Tese de doutoramento, 1999, p. 123.

¹⁸ Maria Paula M. Lourenço, *Casa, Corte...*, cit., p. 589.

¹⁹ ANTT, Tribunal do Santo Ofício/Conselho Geral/Habilitações. mc. 40, doc. 641.

quinze anos, era uma pessoa de boa vida e vivia abastadamente das mesadas que recebia do pai, um homem muito rico²⁰. Além disso, informou que o habilitando não era casado e não tinha filhos ilegítimos. Frei Ignácio conhecia os pais do habilitando há mais de trinta anos. O testemunho do religioso carmelita juntou-se a outros de pessoas não menos importantes como o Desembargador Manuel da Costa Moreira, natural de Lisboa, do lugar de Belém²¹ e que tinha servido como Desembargador na Relação da Bahia por carta de mercê de 1715²². O desembargador trouxe a informação de que a mãe do habilitando era da família dos Cavalcante e que os conhecia há vinte e cinco anos. Na época de abertura do processo, José Pires de Carvalho e Albuquerque tinha 24 anos de idade. Em 6 de maio de 1736, o promotor do Santo Ofício, Antônio Ribeiro de Abreu, finalmente o habilitou como familiar²³.

Alcançar a condição de Familiar do Santo Ofício correspondia para um sujeito colonial a uma mercê das mais privilegiadas no que dizia respeito ao processo de distinção ascendente em meio à hierarquização social local. Não somente isto, em tempos de repressão, principalmente contra os cristãos-novos, “ter ‘sangue limpo’ passou a ser a única garantia para escapar ao Santo Ofício, o que nos permite entender o incremento da corrida às familiaturas na colônia”²⁴. Em finais do século XVII diminuiu a função dos familiares como cooperantes leigos nas atividades repressoras, portanto, desse período em diante, foi a promoção social a motivação que justificou, em última instância, a procura pela habilitação a membro do tribunal do Santo Ofício²⁵.

Quando se habilitou, José Pires de Carvalho e Albuquerque tinha somente 24 anos, era recém formado em Coimbra e ainda vivia sob a ajuda financeira da mesada paterna. O que temos aqui é uma dinâmica alternativa de distinção e ascensão social já iniciada de forma prematura e possibilitada pela condição socioeconômica de seus ascendentes. À medida que as instituições se mostraram rigorosas ao impor os estatutos da pureza de sangue como critério de impedimento ao acesso a honras e mercês régias, as inquirições do Santo

²⁰ ANTT, Leitura de bacharéis, letra M, mç. 11, n.º 30.

²¹ ANTT, Leitura de bacharéis, letra M, mç. 11, n.º 30.

²² ANTT, Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 7, f.90.

²³ ANTT, Tribunal do Santo Ofício/Conselho Geral/Habilitações. mç. 40, doc. 641.

²⁴ Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, Esfera dos livros, 2013, p. 321.

²⁵ José Veiga Torres, “Da Repressão Religiosa para a Promoção Social: A Inquisição como instância legitimadora da promoção social da burguesia mercantil”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º 40 (1994), p. 113.

Ofício e seus rigorosos exames de “pureza de sangue” se transformaram no melhor e mais confiável atestado de vida nobre.

A possibilidade de um colono ser reconhecido com as mesmas distinções de um nobre reinol exigiu da elite colonial o aprendizado de reconhecer suas limitações legais diante da impossibilidade de se reproduzir no ultramar a mesma dinâmica de hierarquização social presente no reino. Por outro lado, havia, subjacente ao processo de distinção interno na sociedade reinol, uma relação assimétrica entre os ofícios da governança presente no âmbito local e o acesso a instituições de perfil universalizadas. Essa especificidade reinol alcançou a colônia e o acesso a instituições do poder local, como a Câmara e a Misericórdia, passava pela disputa no interior do jogo político local causando um nível de reconhecimento e prestígio mais limitado se comparado com o adquirido por mercê régia²⁶. Entre as instituições que podemos chamar de “enobrecimento universal”, portanto, muito mais estratégicas em termos de mobilidade ascendente vinculada à distinção social, estavam a familiatura do Santo Ofício, o hábito de Cavaleiro das Ordens Militares e a fidalguia da Casa Real.

Depois da familiatura do Santo Ofício, adquirida ainda quando de sua estadia em Coimbra, outra importante distinção pretendida por José Pires de Carvalho e Albuquerque foi a insígnia da Ordem de Cristo. O desejo de um indivíduo em pertencer a uma ordem militar se adequava perfeitamente à estratégia da Coroa em monitorar com relativo controle o funcionamento da sociedade reinol. A economia da mercê distributiva controlada pelo rei, que lhe concedia o monopólio das recompensas honoríficas, se sustentava com base na reciprocidade de interesses em que o desejo de honras e privilégio por parte dos vassalos se complementava com a intenção régia de controlar os mecanismos de ascensão social. Fernanda Olival desenvolveu estudo de fôlego sobre as Ordens Militares e observou o quanto o hábito ampliava o *status* da família de quem recebia e o quanto a partir de 1570 isto favoreceu a condição nobilitante:

Desenhara-se, assim, o novo modelo de cavaleiro que irá perdurar claramente até 1773. Até essa época. A insígnia de uma Ordem Militar no peito procurava veicular esse imaginário de servidor destacado do rei, limpo de sangue e com patrimônio suficiente para não sujar as mãos com trabalho. Um ideal que muitos dos homens dos séculos XVII e XVIII lutaram por alcançar²⁷.

²⁶ Eduardo José Santos Borges, *O Antigo Regime no Brasil colonial: elites e poder na Bahia do século XVIII*, São Paulo, Alameda, 2017, p. 43.

²⁷ Fernanda Olival, *As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641–1789)*, Lisboa, Estar Editora, 2001, p. 56.

Em 1773, o marquês de Pombal faria uma revisão nesses critérios relativizando a importância da limpeza de sangue. Na Bahia do século XVIII, alcançar a insígnia do hábito de Cristo posicionava o indivíduo em situação de destaque social em meio ao ordenamento hierárquico da sociedade local. A força simbólica da insígnia realçava a condição de vassalo privilegiado de Sua Majestade com nobreza e limpeza de sangue devidamente legitimados.

Entre os Pires de Carvalho e Albuquerque o pertencimento à Ordem Militar de Cristo foi objeto de interesse comum a todas as gerações da família. Contudo, entre a primeira e a segunda geração o fator de ascendência mecânica foi critério de momentâneo empecilho. O fato de ter pais e avós mecânicos, a depender da geração, era algo natural entre os colonos que se candidatassem a membro de qualquer instituição do reino português. As inquirições identificavam rapidamente essa “falha” do candidato e a recusa era imediata. Mas não necessariamente isso correspondia a um impedimento incondicional, muitas vezes havia a possibilidade de apelação e a tal “falha” do ascendente podia ser compensada com relatos de antepassadas prestações de serviço e lealdade à Coroa o que comprovava sua vivência aos moldes da nobreza.

Luiz Fernando Lopes, em detalhado trabalho investigativo sobre os postulantes ao Santo Ofício que tiveram seus pedidos de habilitação reprovados, demonstrou que os indivíduos que tinham seus “pleitos malogrados concentravam seus esforços argumentativos exatamente na defesa daquele que era o elemento mais caro para o reconhecimento social no Antigo Regime: a honra pública”²⁸. No caso dos Pires de Carvalho e Albuquerque o esforço argumentativo se concentrou principalmente na ampla tentativa de demonstração de atos de lealdade à Coroa.

José Pires de Carvalho, pai do personagem central desse artigo, teve seu processo aprovado através de uma resolução régia de janeiro de 1699, não sem antes ter passado pelo desconforto de ser reprovado por conta de seu pai ter sido cirurgião, o avô paterno oleiro e o materno alfaiate²⁹. Somente após uma petição ao Rei relatando todos os bons serviços prestados à Coroa por seu pai, a carta de habilitação lhe foi passada em 5 de abril de 1704³⁰. Seus dois filhos também foram habilitados.

Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, irmão do Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque, seguiu todos os trâmites legais que fazem parte do processo de habilitando, porém, semelhante ao pai, Salvador Pires de Carvalho

²⁸ Luiz Fernando Rodrigues Lopes, *Indignos de Servir: Os Candidatos Rejeitados Pelo Santo Ofício Português (1680-1780)*, Tese de Doutorado, UFOP, Mariana, 2018, p. 18.

²⁹ ANTT, Diligência de Habilitação para a Ordem de Cristo, Letra J, mç. 98, doc.52.

³⁰ ANTT, Habilitação para a Ordem de Cristo, livro. 94, fl. 76-77.

e Albuquerque ainda sofreu com a presença de mecânicos entre seus avós. Na oportunidade, informou através de petição régia que seu irmão legítimo o Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque era fidalgo da Casa Real, secretário de Estado do Brasil, familiar do Santo Ofício e cavaleiro da Ordem de Cristo e por ele se achar sem nenhum gênero de impedimento era, então, merecedor da graça que pretendia. Foi atendido e recebeu a mercê.

Não encontrei o documento comprobatório da mercê régia contemplando a insígnia da Ordem de Cristo ao Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque, mas a informação de que ele teria recebido tal mercê consta em vários documentos além da já citada petição régia de seu irmão. Outro exemplo foi o registro dessa informação em sua Leitura de Bacharéis feita em 1734. Na ocasião em que se candidatou à familiatura do Santo Ofício, em 1734, já havia também essa informação sobre ser membro da Ordem de Cristo e como as inquirições do Tribunal religioso eram bastante rigorosas não temos razões para desacreditar que ele não tivesse sido contemplado com tal mercê. Essa informação, inclusive, confirma que a insígnia da Ordem de Cristo foi concedida, assim como a familiatura do Santo Ofício, quando José Pires de Carvalho e Albuquerque ainda se encontrava morando em Portugal.

Possivelmente José Pires de Carvalho e Albuquerque deve ter passado pelos mesmos dissabores que o pai e o irmão em relação ao defeito mecânico dos ascendentes. Somente na candidatura de seu filho, em uma terceira geração da família, as inquirições transcorreram sem nenhum problema e o processo, de 1779, foi rapidamente aprovado³¹.

Outra importante distinção régia tentada e alcançada por José Pires de Carvalho e Albuquerque foi o foro de Fidalgo da Casa Real. É certo que ostentar uma insígnia da Ordem de Cristo ou de qualquer outra Ordem religiosa era uma distinção de grande monta. Servir ao tribunal do Santo Ofício como seu familiar também dignificava o sujeito que tivesse a honra de ser aprovado. No entanto, apresentar-se na colônia como Fidalgo da Casa de Sua Majestade, dignidade recebida do próprio monarca, possivelmente daria ao indivíduo a sensação mais próxima da legitimidade jurídica de pertencimento a um estatuto nobiliárquico aos moldes reinóis.

Na Bahia colonial, entre os tipos³² de fidalgos, os mais comuns foram os “Fidalgos assentados nos Livros d’ElRei”. Eram conhecidos como

³¹ ANTT, Diligência de Habilitação para a Ordem de Cristo, Letra J, mc. 49, doc. 5.

³² São eles: Fidalgos de solar; Fidalgos de Linhagem; Fidalgos assentados nos Livros d’ElRei; Fidalgos feitos por especial mercê d’ElRei; Fidalgos notáveis; Fidalgos de grandes estados; e Fidalgos de cotta d’Armas.

“filhados” que significa aqueles que seriam “tomados pelo rei para o seu particular serviço, da palavra antiga filhar, que vale o mesmo que tomar com autoridade legal e jurídica”³³. A fidalguia se constituía em nobilitação de topo na hierarquia da nobreza, ficando apenas abaixo dos Títulos. Entre os critérios que melhor asseguravam a concessão do foro estava o de ter servido em alguma campanha militar a serviço do monarca. O rito de concessão era bastante objetivo e consistia na consulta ao rei por parte do mordomo mor em que o monarca examinava os serviços e merecimentos do pretendente e concluía pela mercê³⁴.

No século XVIII, período em que José Pires de Carvalho e Albuquerque alcançou o foro de Fidalgo, já não havia mais um ambiente bélico que levasse aos grandes feitos militares, situação que favorecia ao habilitando, entretanto ainda restavam outros requisitos como a prestação de serviços à Coroa. Outra característica facilitadora foi o fato de ter um fidalgo da Casa Real como ascendente direto. José Pires de Carvalho, pai de nosso personagem, foi agraciado com a mercê em agosto de 1737. No Alvará Régio de concessão do foro foram descritas todas as suas colaborações como o cronograma de tempo de prestação de seus serviços nas Ordenanças trazendo a informação de que ele teria cumprido “as obrigações dos postos com grande zelo e cuidado dando pronta execução a todas as ordens de diligências que lhe foram encarregadas pelos governadores e vice-reis”³⁵. Em seguida, o mesmo documento, também narrou as informações referentes ao patriarca da família Pires de Carvalho, Domingos Pires de Carvalho. No mês seguinte, setembro de 1737, foi feita mercê com o foro de Fidalgo aos dois filhos de José Pires de Carvalho, o primogênito Salvador Pires de Carvalho e seu irmão o Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque. O texto do documento que concedeu o foro aos dois irmãos foi curto e objetivo, certamente beneficiaram da condição de fidalgo já concedida anteriormente ao pai.

Além da honra em receber o foro de Fidalgo havia, também, o sentido remuneratório da moradia que consistia em uma pequena quantia e cevada. Mas a questão financeira do privilégio não era o mais importante, o capital simbólico da fidalguia era sua representatividade honorífica, os valores envolvidos na moradia eram estimados muito mais pela dignidade de receber uma prática

³³ Luís da Silva Pereira Oliveira, *Privilégios da Nobreza e Fidalguia de Portugal*, Lisboa, Oficina de João Rodrigues Neves, 1806, p. 228.

³⁴ Maria Beatriz Nizza da Silva, *Ser nobre na Colônia*, São Paulo, UNESP, 2005, p. 73.

³⁵ ANTT, Registro Geral de Mercês de D. João V, 1737, Livro: 29, fl. 10.

tradicional que remontava a tempos antigos³⁶. José Pires de Carvalho e Albuquerque recebeu 1\$600 reis de moradia por mês e um alqueire de cevada³⁷. Receber o foro de Fidalgo da Casa Real certamente representou, na colônia, a melhor expressão do que chamamos aqui de situação de “enobrecimento universal” em que o lado americano do Atlântico refletia a dinâmica de remuneração e serviço presente no contexto reinol.

Do provimento nos ofícios à distinção da provedoria da Santa Casa de Misericórdia

Em julho de 1804, um ofício do governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia relatava sobre os serviços prestados pelo Secretário do Estado e Guerra do Brasil José Pires de Carvalho e Albuquerque³⁸. Esse secretário era filho do Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque. Na oportunidade, um requerimento de justificação de serviços apresentou a informação de que o pai do suplicante teria servido nas seguintes funções: Alcaide mor da Villa de Maragogipe, Secretário do Estado e Guerra do Brasil e Provedor da Alfândega na Cidade da Bahia³⁹.

Não foi possível até o momento encontrar o documento referente à provedoria da alfândega, porém o registro dessa informação no requerimento do filho é suficiente para confirmar o provimento desse ofício ao Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque. Quanto ao ofício de Alcaide mor de Maragogipe, veio através de uma carta régia de D. José I de 9 de fevereiro de 1753. O fato que o monarca utilizou para justificar a mercê nos ajuda a entender como se dava a dinâmica da relação de negociação entre o colono e a Coroa. Depois de informar que José Pires de Carvalho e Albuquerque estava servindo no ofício de Secretário do Estado do Brasil com muito cuidado e bom procedimento, o documento régio explicou que o rendimento do dito ofício estava muito deteriorado em decorrência da regulação dos oficiais das Ordenanças. Ademais, com o estabelecimento

³⁶ Armando Castro, *A Estrutura Dominial Portuguesa dos Séculos XVI a XIX (1834)*, Lisboa, Editorial Caminho, 1992, p. 51.

³⁷ ANTT, Registro Geral de Mercês de D. João V, Livro: 29, fl. 10.

³⁸ AHU, Ofício do Governador Francisco da Cunha Menezes para o Visconde de Anadia, sobre os serviços prestados pelo Secretário do Estado e Guerra do Brasil José Pires e Carvalho e Albuquerque. Bahia – Castro Almeida, 10 de jul. 1804, doc. 26.066.

³⁹ AHU, Requerimento do Secretário do Estado do Brasil José Pires de Carvalho e Albuquerque, em que pede a justificação dos seus serviços, e dos de seu pai, irmãos, avós e outros ascendentes. Bahia – Castro e Almeida, 27 de jun. 1798, doc. 26.085 (anexo ao doc. 26.066).

da Relação no Rio de Janeiro e por achar a Casa do suplicante com empenhos desejava se lhe fizesse alguma mercê⁴⁰. A mercê compensatória feita por D. José I foi justamente a alcaidaria mor de Maragogipe. Certamente que esta informação sobre a suposta situação precária de José Pires de Carvalho e Albuquerque chegou ao Rei através de um relato de convencimento que em alguns casos envolvia inclusive o governador.

Acompanhar o processo de incorporação de mercês e cargos por parte de José Pires de Carvalho e Albuquerque nos possibilita entender as táticas utilizadas pelos membros destacados da elite no sentido de legitimar-se socialmente em meio à difusa organização social da Bahia colonial. No caso da alcaidaria-mor a função de cuidar da defesa das cidades e vilas foi acrescida, na segunda metade do século XVIII, pelo poder de indicar, juntamente com a Câmara, três pessoas para serem escolhidas pelo rei nos postos de sargento-mor e capitão-de-companhia⁴¹. O posto de Alcaide-mor tratou-se de função com importante centralidade de poder na medida em que concentrava no indivíduo que o exercia o poder de indicar alguns dos postos mais importantes da estrutura militar na América.

Mas o posto mais importante exercido pelos Pires de Carvalho e Albuquerque em terras coloniais foi o de secretário do Estado e Guerra do Brasil. A presença do Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque à frente desse posto fêz dele um destacado exemplo de representatividade simbólica do exercício de poder por parte de agentes coloniais no interior da dinâmica administrativa imperial portuguesa. A função foi exercida pelos Pires de Carvalho e Albuquerque por quase toda segunda metade do século XVIII.

Vamos recorrer a José Antônio Caldas, testemunha coeva, para identificarmos a posição central da Secretaria no âmbito da administração do Estado do Brasil:

A Secretaria de Estado é tribunal onde os Vice-reis do Estado despacham e dão expedientes aos negócios pertencentes a este governo. Nesta Secretaria se passam as Provisões que o Desembargo do Paço manda passar em nome de Sua Majestade e todas vão assinadas pelo Vice-rei. Também se passam os provimentos para a serventia dos officios e as Patentes aos officiais militares, e os mais despachos que todos os dias há sobre os negócios particulares de toda esta Capitania⁴².

⁴⁰ AHU, Carta regia pela qual se fez mercê a José Pires de Carvalho e Albuquerque da Alcaidaria mor de Maragogipe. Lisboa – Castro e Almeida, 9 de fev. 1753. Certidão, doc. 26.112 (anexo ao doc. 26.066).

⁴¹ Graça Salgado, *Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil colonial*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1985, p. 311.

⁴² José Antônio Caldas, *Notícia Geral de toda essa Capitania da Bahia desde o seu descobrimento até o presente ano de 1759*, Salvador, Tipografia Beneditina, 1951, p. 87.

Em síntese, o secretário se posicionava como o centro de convergência e, ao mesmo tempo, ponto de partida de boa parte da documentação cartorial produzida no Estado do Brasil. Ter a guarda dessa documentação dava ao sujeito, proprietário do ofício, o controle cartorial do Brasil. O poder de legitimar documentos através de sua assinatura lhe conferia importante centralidade no âmbito da administração imperial. Três indivíduos de nome José Pires de Carvalho e Albuquerque exerceram, na segunda metade do século XVIII, a função de Secretário do Estado do Brasil. Mesmo depois da transferência da capital para o Rio de Janeiro, a função continuou existindo na burocracia da Capitania. O Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque exerceu a função em duas oportunidades, entre maio de 1741 e março de 1755 – quando arrematou a propriedade vitalícia do ofício pelo valor de quarenta mil cruzados⁴³ – e entre março de 1762 – quando arrematou pela segunda vez no valor de oitenta mil cruzados⁴⁴ – e 1774, ano de seu falecimento. Seus dois filhos homônimos seguiram no comando do ofício até 1808.

Exercer a função de secretário do Estado do Brasil extrapolou em muito a questão da representatividade simbólica. O comando do ofício conciliava poder político com ganhos financeiros privados. Um mapa de ordenados da secretaria de 1778 identificava o valor de 1.604\$000 como rendimento anual do secretário⁴⁵. Só para termos uma real dimensão da representatividade de poder do Secretário de Estado no interior da estrutura hierárquica da administração do Estado do Brasil, um trecho de uma certidão passada a José Pires de Carvalho e Albuquerque, filho do Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque, apresenta o seguinte teor:

Pedindo nós o conservássemos na preeminência e autoridade que Sua Majestade mande se lhe guarde, e deve este Governo observar pontualmente o que Sua Majestade manda. O Provedor mor da fazenda Real para podermos assinar a folha que a esse Governo trouxe o Escrivão da fazenda o assentamento

⁴³ AHU, Carta patente pela qual se fez mercê a José Pires de Carvalho e Albuquerque, em sua vida, do ofício de Secretário de Estado do Brasil, que vagara por falecimento de Gonçalo Ravasco Cavalcante. Lisboa – Castro e Almeida, 7 de mar. 1741. Certidão, doc. 26.071 (anexo ao doc. 26.066).

⁴⁴ AHU, Nota do rendimento produzido pelas arrematações dos diversos ofícios. Bahia – Castro e Almeida, 5 de mai. 1763, doc. 6171 (anexo ao doc. 6170).

⁴⁵ AHU, Mapa dos ordenados, propinas e emolumentos e de todos os rendimentos que percebem anualmente cada um dos Ministros, Oficiais de Justiça e da Fazenda, Secretário e Oficiais da Secretaria da Capitania da Bahia. Bahia – Castro Almeida, 5 de dez. 1778, doc. 11.210 (anexo ao doc.11209).

do dito Secretário de Estado logo seguinte o do Governador e Capitão General por ser o lugar que por suas preeminências lhe toca⁴⁶.

Percebe-se claramente a privilegiada posição da secretaria, ficando o ofício abaixo somente do de Governador Geral.

Nos referindo agora à presença do Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque como membro e provedor da Santa Casa de Misericórdia de Salvador, é possível identificar essa instituição como representante de uma distinção simbólica de âmbito local, mas nada desprezível em se tratando de estratégia de mobilidade social ascendente. Uma ideia do quanto o pertencimento à Santa Casa de Misericórdia impactava nas relações sociais e políticas nos foi passada por Isabel dos Guimarães Sá quando afirmou que: “os privilégios concedidos às Misericórdias funcionaram sempre como um importante estímulo à sua criação e desenvolvimento, ultrapassando em muito a importância de aspectos espirituais ou meramente devocionais”⁴⁷. No seio da elite local de Salvador havia uma diversidade de composição hierárquica em que o pertencimento a uma instituição de poder se mostrava um referencial distintivo de grande monta. Sobre isto escreveu Isabel dos Guimarães Sá referindo-se especificamente a Salvador:

Para os candidatos a irmãos que integravam uma Misericórdia enquanto irmãos de segunda categoria, esta pertença podia significar tanto a proximidade do poder (nesse caso o aspirante conformava-se com seu estatuto e sentia-se promovido), ou uma frustração de expectativas de ascensão social. Nesse caso, era vulgar a revolta do visado, em especial em Misericórdias inseridas em meios de maior mobilidade social ascendente, como é o caso de Salvador⁴⁸.

Sobre a relevância das Misericórdias em território do ultramar português Charles Boxer⁴⁹ afirmou que teriam sido elas, juntamente com as Câmaras de Vereadores, os pilares gêmeos da sociedade colonial portuguesa. Russel-Wood

⁴⁶ AHU, Certidão de José Pires de Carvalho e Albuquerque atestando o registro da ordem que determina a importância do secretário de estado e guerra na hierarquia administrativa do Brasil. Bahia - Avulsos, 24 de jul. 1676, cx. 2, doc. 110.

⁴⁷ Isabel dos Guimarães Sá, *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no Império Português, 1500-1800*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997, p. 92.

⁴⁸ Isabel dos Guimarães Sá, *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa, Livros Horizontes, 2001, p. 66.

⁴⁹ Charles R Boxer, *O Império Marítimo Português (1415-1825)*, São Paulo, Companhia das Letras, 2002, p. 286.

chegou a lembrar de um antigo provérbio alentejano que bem se enquadra à Salvador do século XVIII: “quem não está na Câmara, está na Misericórdia”⁵⁰.

Os Pires de Carvalho e Albuquerque, definitivamente, estavam na Misericórdia e um levantamento nos Livros de Termos de Irmãos possibilitou-nos encontrar, no século XVIII, sete deles na condição de irmão maior⁵¹. Quatro se tornaram provedores, entre eles o Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque.

Ao assumir a provedoria, em 1753, José Pires de Carvalho e Albuquerque encontrou a instituição passando por sérias necessidades financeiras. Buscou identificar os problemas e as soluções. Percebeu que não resolveria sozinho, tendo que recorrer ao poder central. Em carta enviada ao Conde de Atouguia, Vice-rei do Brasil, o provedor reclamou dos devedores que usavam de esperteza para driblar a situação, pois por conhecerem as “dificuldades de serem obrigados por justiça”⁵², não pagavam as suas dívidas com a instituição. O posto de provedor da Santa Casa de Misericórdia foi somente a legitimação explícita de membros de um clã da elite colonial que ao viverem sob as leis da nobreza se beneficiavam de todos os privilégios decorrentes dessa posição.

Um erudito literário nos trópicos

Pertencer a uma academia literária não necessariamente significava uma condição nobiliárquica. No entanto, em terras do ultramar, alcançar tal feito já era suficiente para reafirmar socialmente o indivíduo aos moldes de uma nobreza local. O fato de ser um letrado em um universo de maioria iletrada representava uma premissa básica de inigualável distinção social. No século XVIII baiano, duas academias literárias foram criadas e ambas serviram como referências de hierarquização da sociedade local.

Em 1724 nasceu a Academia Baiana dos Esquecidos e apesar da curta existência criou um ambiente intelectual para que na segunda metade do século surgisse a Academia Baiana dos Renascidos. Quando a Real Academia incorporou o ultramar em uma história geral portuguesa, provocou nos eruditos baianos o sentimento de possibilidade de criação de uma história do Novo Mundo sob o prisma de uma identidade própria. Em 1724, semelhante ao que

⁵⁰ A. J. R. Russel-Wood, *Fidalgos e Filantropos. A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755*, Brasília, UNB, 1981, p. 78.

⁵¹ ASCMB, Livro de irmãos, 3, 4 e 5.

⁵² ASCMB, Livro de irmãos, Livro 15 de Acordãos. Fl. 70.

aconteceu no reino cujas academias nasceram sob a proteção do poder central, a primeira academia literária em território americano surgiu sob o mecenato do Vice-rei Vasco Fernandes César de Menezes. Entre os membros fundadores estava o nosso primeiro historiador Sebastião da Rocha Pitta que também seria o avô de D. Isabel Joaquina de Aragão, esposa do Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque. Ao grupo de membros fundadores se juntaria depois um grupo composto pela fina flor da elite baiana e entre eles estavam José Pires de Carvalho e Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, respectivamente pai e irmão do personagem central desse artigo. Em pouco menos de um ano depois de fundada, os Esquecidos encerraram suas atividades.

Em 1759, uma nova experiência de academia literária surgiu na Bahia, agora sob o nome de Academia Brasília dos Renascidos, em clara alusão a uma retomada do projeto dos Esquecidos. Em 1759 já havia um maior amadurecimento intelectual na Bahia e muitos dos membros de sua elite econômica já tinham vivenciado a experiência de terem passado pelos bancos da Universidade de Coimbra.

O grupo responsável por dirigir a instituição teve a seguinte composição: presidente, José Mascarenhas Pacheco Pereira de Mello; censores, Dr. João Borges de Barros, João Ferreira Bittencourt e Sá, Frei Ignácio Sá e Nasareth e o Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque; secretário, Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco; e o vice-secretário, Bernardino Marquez de Almeida e Arnizau⁵³.

O Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque honrou o nome da família e se mostrou um dos membros mais destacados da instituição literária da segunda metade do século XVIII. Recebeu a incumbência de escrever uma História da Cidade de Salvador, além de compor o grupo de censores da academia. Mas seu grande feito foi o de ter escrito uma obra que durante muito tempo foi uma das duas únicas produções literárias dos Renascidos que sobreviveram ao fechamento da instituição⁵⁴. A pompa do próprio título do poema já explica o rebuscamento do estilo literário reproduzido pela academia baiana:

CULTO MÉTRICO, TRIBUTO OBSEQUIOSO QUE ÀS ARAS DA
SACRATISSIMA PUREZA de MARIA SANTISSIMA, Senhora Nossa e may
de Deos, dedica, oferece e consagra pelas sagradas Mãos do Exm. e Revm. Sr.

⁵³ Alberto Lamego, *A Academia Brazilica dos Renascidos: sua fundação e trabalhos inéditos*, Paris-Bruxelas, L'Édition d'Art Gaudio, 1923, p. 14.

⁵⁴ No início do século XX, Alberto Lamego divulgou uma série de trabalhos inéditos produzidos pelos Renascidos e deu fim à versão de que apenas dois deles haviam sobrevivido ao tempo.

D. José Botelho de Mattos, Arcebispo da Bahia, Primaz dos Estados do Brasil, do conselho de Sua Majestade Fidelíssima, e presidente do Supremo Tribunal da Mesa de Consciência e Ordens, dos seus escravos o mais rendido Joseph Pires de Carvalho e Albuquerque, fidalgo da casa de sua Majestade, doutor nos sagrados cânones pela universidade de Coimbra, ouvidor e provedor que foi da comarca d'Alenquer, cavaleiro professo na Ordem de Christo, alcaide-mor da Villa de Maragogipe, e secretário de Estado e Guerra do Brasil, Censor da Academia Brasílica dos Renascidos⁵⁵.

O homenageado do poema foi o Arcebispo D. José Botelho de Mattos, personagem interessante da segunda metade do século XVIII, por tratar-se daquele a quem o Marquês de Pombal escolheu para dirigir a Mesa de Consciência e Ordens a ser criada na Bahia no contexto da expulsão dos jesuítas. D. Botelho de Mattos se mostrou contrário à expulsão dos religiosos, renunciou ao cargo de arcebispo e se recolheu à ermida de Nossa Senhora da Penha de Itapajipe. O poema é um texto prolixo de 119 cantos bem ao estilo dos produzidos na academia baiana baseado em uma matriz devocional de inspiração cristã, rompendo, momentaneamente, com o uso da mitologia greco-romana que tanto inspirou os textos acadêmicos da época.

A publicação do poema seguiu todos os trâmites burocráticos presentes nas academias portuguesas e europeias. Todas as licenças e pareceres foram buscados a começar pelos pareceres dos membros da Mesa Censória da própria Academia dos Esquecidos, João Borges de Barros e João Ferreira Bitencourt e Sá. Mas reproduzindo a dimensão imperial do evento, viera do reino a aprovação do Qualificador do Santo Ofício, Dr. Frei Luiz Nogueira, do representante do Convento de Jesus de Lisboa, Frei José de Madre de Deus e do Frei Inácio da Graça, do Convento de São Francisco de Xabregas, representando o Desembargo do Paço⁵⁶.

⁵⁵ José Pires de Carvalho e Albuquerque, *CULTO MÉTRICO, TRIBUTO OBSEQUIOSO QUE ÀS ARAS DA SACRATÍSSIMA PUREZA de MARIA SANTÍSSIMA, Senhora Nossa e may de Deos, dedica, oferece e consagra pelas sagradas Mãos do Exm. E Revm. Sr. D. José Botelho de Mattos, Arcebispo da Bahia, Primaz dos Estados do Brasil, do conselho de Sua Majestade Fidelíssima, e presidente do Supremo Tribunal da Mesa de Consciência e Ordens, dos seus escravos o mais rendido Joseph Pires de Carvalho e Albuquerque, fidalgo da casa de sua Majestade, doutor nos sagrados cânones pela universidade de Coimbra, ouvidor e provedor que foi da comarca d'Alenquer, cavaleiro professo na Ordem de Christo, alcaide-mor da Villa de Maragogipe, e secretário de Estado e Guerra do Brasil, Censor da Academia Brasílica dos Renascidos*, Lisboa, Na Oficina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1760.

⁵⁶ Eduardo José Santos Borges, *O Antigo Regime...*, cit., p. 253.

Considerações finais

Quando veio a falecer em 1774, José Pires de Carvalho e Albuquerque era um homem de 65 anos que tinha vivido todas as experiências possíveis para um indivíduo enraizado na colônia. Era o neto de um imigrante minhoto que chegou à Bahia em 1660 no contexto do pós 1640 em que o fim da União Ibérica gestava um novo homem português. Quanto ao pai de nosso personagem, reprocessou sua herança econômica e honorífica, deixando para seus dois filhos uma recheada “cesta de virtudes simbólicas” suficientes para fazer de seu segundogênito, doutor em Coimbra, magistrado em Alenquer e com representativa circulação imperial.

O Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque ao incorporar privilégios, mercês e ofícios, todos devidamente enquadrados na lógica de uma economia da mercê em meio a uma monarquia que se estruturava de forma pluricontinental, somente reproduziu uma realidade que a princípio poderia se mostrar pouco viável a um sujeito colonial, mas que se tornou possível com base em uma dinâmica de relação metrópole-colônia que, não obstante manter-se assimétrica em termos de poder, se estruturou em torno de mecanismos de negociação oferecendo ao colono enxergar-se enquanto parte de uma mesma dimensão imperial, logo, passível de reivindicar símbolos de distinção que possibilitasse, na colônia, a legitimação de uma hierarquização social aos moldes dos critérios nobiliárquicos reinóis.

(Página deixada propositadamente em branco)

**A justiça infra-diocesana no império português (c. 1514-1755).
Raízes do modelo, normativas, ação e geografia da rede***

***The peripheral justice in the bishoprics of the Portuguese Empire
(c. 1514-1755). Model roots, normatives, proceedings and geography
of the network***

José Pedro Paiva
Universidade de Coimbra
lejpaiva@fl.uc.pt
<https://orcid.org/0000-0001-5312-1138>

Pollyanna Mendonça Muniz
Universidade Federal do Maranhão
pgm.muniz@ufma.br
<https://orcid.org/0000-0002-2528-1748>

Michelle Britto
Universidade Federal da Bahia
michelledebritto@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-4945-8675>

Texto recebido em / Text submitted on: 13/03/2022

Texto aprovado em / Text approved on: 03/06/2022

* Este artigo foi redigido no contexto do projeto PTDC/HAR-HIS/28719/2017, intitulado Religião, Administração e Justiça Eclesiástica no Império Português (1514-1750) – ReligionAJE –, aprovado no âmbito do concurso para financiamento de projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico em todos os domínios científicos – 2017, co-financiado pelo FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, através do COMPETE, Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e por fundos nacionais através da FCT, Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Abstract

This article deals with the peripheral diocesan justice in the bishoprics of the Portuguese overseas empire, from the Atlantic world to Asia, between 1514 and 1755. It is grounded in a wide array of sources, mostly unpublished, of secular and ecclesiastical origins, produced by individuals and institutions either acting in the kingdom and/or in the empire. It uses perspectives from global and comparative history, suggesting insights that are not strictly confined by geographic and chronological boundaries, nor constrained by a rationale of local explanations. It provides a problematising view of the system's roots, the reasons which prompted its application, its action and the shape which the network has acquired in various dioceses. It will be argued that the system, which had adaptive capacity to the multifaceted scenarios where it was set up, it is an element that helps to understand that the royal patronage did not impose unsurpassable limits on the assertion of episcopal powers in the empire.

Keywords: Ecclesiastical Justice; Overseas bishoprics; Portuguese Empire; Local vicars.

Resumo

Este artigo trata da justiça infra-diocesana ou justiça diocesana periférica nas dioceses do império ultramarino português, desde o mundo atlântico à Ásia, entre 1514 e 1755. Baseia-se numa gama variada de fontes documentais, a maior parte inéditas, de proveniência secular e eclesiástica, produzidas por indivíduos e instituições sediadas no reino e/ou ativas no império. Utiliza abordagens da história global e comparativa, propondo perspectivas não aprisionadas a fronteiras geográficas e cronológicas estanques, nem circunstritas a lógicas explicativas locais. Propicia uma visão problematizante da origem do sistema, das razões que determinaram a sua aplicação, da sua atuação e da geografia que a rede assumiu em diversas dioceses. Argumentar-se-á que o seu funcionamento, que teve capacidade adaptativa aos cenários multifacetados onde se instalou, é mais um elemento que ajuda a compreender que o padroado real não impôs limites insuperáveis à afirmação das prerrogativas episcopais no império.

Palavras-Chave: Justiça episcopal; Dioceses ultramarinas; Império Português; Vigararias da vara.

Introdução

A justiça episcopal tinha foro próprio, aplicava-se sobre clérigos e leigos, nestes em função do tipo de delito, e exercia-se nos auditórios eclesiásticos. Para além destes tribunais centrais na sede das dioceses, com uma estrutura de agentes encabeçada pelo vigário-geral, tinha uma capilaridade de penetração territorial assente em diversas instâncias, nas quais se aplicava justiça delegada do bispo, formando uma rede de circunscrições territoriais menores inscritas nas fronteiras dos bispados. Pode designar-se esta rede por justiça infra-diocesana ou justiça diocesana periférica. É sobre ela que se debruça esta investigação, que abarca uma cronologia ampla, 1514 a 1755, e envolve as dioceses do império ultramarino português, do mundo Atlântico à Ásia.

A historiografia é parca sobre esta matéria. O clássico da História da Igreja em Portugal não menciona sequer estas estruturas¹. Boxer ignora-as na sua acutilante análise da atuação da Igreja nos impérios ibéricos². Os melhores estudos até hoje publicados sobre a atuação do episcopado e do clero secular na vertente asiática do império português não lhe dedicaram atenção³. Noutro clássico de história eclesiástica, circunscrito ao Brasil, o seu autor consagrou-lhe brevíssimas linhas, assinalando a existência deste tipo de rede, mencionando os vigários da vara e vigários-gerais forâneos que nela atuavam. Porém, não explicou como funcionava e se articulava o sistema, nem captou a sua capacidade e dinâmicas de atuação, menos a sua relevância no plano da afirmação da jurisdição dos bispos e da consolidação do império ultramarino⁴. De igual modo, tratando do arquipélago dos Açores, Susana Costa, referiu este tipo de estruturas, ali designadas “ouvidorias”, mas, não sendo esse o foco das suas indagações, não aprofundou a questão⁵. No dealbar do século XXI, Cláudia Fonseca, em relevante livro sobre a construção do espaço na região de Minas Gerais, em capítulo consignado às “estruturas do poder eclesiástico”, nem sequer

¹ Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, Coimbra, Imprensa Académica (8 vols.), 1910-1928.

² Charles Boxer, *The Church militant and Iberian Expansion (1440-1770)*, Baltimore, The John Hopkins University Press, 1978.

³ Délio de Mendonça, *Conversions and citizenry. Goa under Portugal 1510-1610*, Nova Dehli, Concept Publishing Company, 2002; e Ângela Barreto Xavier, *A invenção de Goa. Poder imperial e conversões culturais nos séculos XVI e XVII*, Lisboa, ICS, 2008.

⁴ Arlindo Rubert, *A Igreja no Brasil: expansão missionária e hierárquica (século XVII)*, Santa Maria – RS, Palotti, 1981-1993, vol. 2, p. 256.

⁵ Susana Goulart Costa, *Viver e morrer religiosamente. Ilha de São Miguel Século XVIII*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2003.

aludiu às vigararias da vara⁶. O recente *The Iberian World 1450-1820*, apesar da pluralidade de perspectivas analíticas e áreas de pesquisa nele congregadas, omite esta questão⁷. Ora, ela é utilíssima para perceber a capacidade de atuação da justiça eclesiástica e os impactos que teve na estruturação da ordem social e dos sistemas de disciplinamento das populações, tanto mais que a jurisdição episcopal tinha aplicabilidade sobre todas as comunidades, incluindo, sobretudo no caso da América, os diversos povos ameríndios, como recentemente bem evidenciado⁸.

Esta concisa apreciação da literatura disponível realça que este é território pouco conhecido e que só recentemente mereceu pontuais, se bem que corretas e utilíssimas investigações. A maioria, porém, focada na América Portuguesa e acantonada a áreas específicas deste gigantesco território⁹. Pretende-se ultrapassar este estágio dos conhecimentos. Utilizando propostas caras à história global e comparativa, proceder-se-á a uma abordagem não enclausurada em fronteiras geográficas e cronológicas estanques, nem encerrada em lógicas

⁶ Cláudia Damasceno Fonseca, *Arraiais e vilas d'el rei. Espaço e poder nas Minas setecentistas*, Belo Horizonte – MG, Editora UFMG, 2011, p. 82-130.

⁷ Fernando Bouza, Pedro Cardim e António Feros (eds.), *The Iberian World 1450-1820*, Londres – Nova Iorque, Routledge, 2020.

⁸ Jaime Ricardo Teixeira Gouveia, “Ubi societatis Ibi ius. Os indígenas nos auditórios eclesiásticos do espaço luso-americano” in Ângela Domingues, Maria Leônia Chaves de Resende e Pedro Cardim (orgs.), *Os indígenas e as justiças no Mundo Ibero-Americano (Sécs. XVI-XIX)*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2019, p. 191-216; e Jaime Ricardo Teixeira Gouveia “Ministros de los tribunales”, *MPILHLT Research Paper Series*, 11 (2021), p. 1-38.

⁹ Ver Pollyanna Gouveia Mendonça Muniz, *Réus de batina. Justiça eclesiástica e clero secular no bispado do Maranhão colonial*, São Paulo, Alameda, 2017; Pollyanna Gouveia Mendonça Muniz, “D. Fr. Timóteo do Sacramento: administração diocesana, reforma de costumes e conflitos na Amazônia Portuguesa”, *Revista Brasileira de História*, 40 (85) (2020), p. 79-97; Pollyanna Gouveia Mendonça Muniz, “O primeiro bispo deste Estado. D. Gregório dos Anjos e a jurisdição episcopal na Amazônia, 1679-1689”, *Trashumante, Revista Americana de História Social*, 17 (2021), p. 30-54; Aldair Carlos Rodrigues, *Igreja e Inquisição no Brasil. Agentes, carreiras e mecanismos de promoção social – século XVIII*, São Paulo, Alameda, 2014; Michelle Carolina de Britto, *Com poder e jurisdição. Conflitos jurisdicionais na construção da diocese de São Paulo (1682-1765)*, Dissertação de mestrado apresentada à Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2018; Gustavo Augusto Mendonça dos Santos, *A justiça do bispo: o exercício da justiça eclesiástica no bispado de Pernambuco, no século XVIII*, Dissertação de Doutorado apresentada ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, 2019; Pedrina Nunes de Araújo, “Todo o serão tem a Igreja que Deus (o rei) dá: o bispado do Maranhão e as ações eclesiásticas no Piauí do século XVIII”, *Contraponto: Revista do Departamento de História e do Programa de Pós-graduação em História do Brasil da UFPI*, 9 (1) (2020), p. 377-398.

explicativas locais, propiciando uma visão problematizante de largo espectro. Responder-se-á a quatro questões essenciais, as quais, concomitantemente, suportam a estrutura narrativa quadripartida deste texto.

Principia-se por indagar se o modelo foi criado para resolver especificidades com que os bispos se depararam nas dioceses ultramarinas, em espaços com características, populações, sistemas culturais, sociais e religiosos tão variados como os existentes nos arquipélagos atlânticos, em África, na América portuguesa ou na Ásia, ou se replicou modelos e normativas de ação preexistentes na Europa. Em segundo lugar, inquirir-se-ão as razões que impulsionaram os bispos a delegar poderes em matéria de justiça e a criar diversas instâncias de justiça nas dioceses. Em terceiro lugar, aferir-se-á se a possibilidade de os bispos delegarem poderes judicativos se restringiu ao plano normativo, ou se, de facto, tiveram capacidade para instalar e fazer atuar estas estruturas nas dioceses ultramarinas. Por fim, far-se-á uma aproximação à geografia destas redes periféricas da justiça diocesana, ponderando os problemas que esta reconstituição encerra.

1. Raízes do modelo de criação de agentes com poderes de justiça delegados pelo bispo e sua projeção no império

A instituição de agentes com poderes de justiça ordinária (os vigários gerais ativos na sede da diocese), e de outros com justiça delegada dos bispos disseminados no território das dioceses não nasceu para enfrentar os múltiplos desafios colocados aos antístites ultramarinos dos impérios ibéricos a partir do século XVI. O modelo existia há muito na Europa cristã, estava consagrado pelo direito canónico, e por decisões conciliares e papais¹⁰.

Em França, para além do vigário-geral da diocese, era comum, desde o período medieval, que os bispos tivessem outros vigários nas localidades mais importantes, a quem delegavam competências, em graus variados, de exercício da justiça contenciosa¹¹.

¹⁰ Durad de Maillane, *Dictionnaire de Droit Canonique*, Lyon, Joseph Duplaine, vol. IV, 1776, p. 201-205.

¹¹ Anne Lefebvre Teillard, *Les officialités à la veille du Concile de Trente*, Paris, Pichon e Durand-Auzias, 1973; Louis Chatellier, “Une enquête à ouvrir: les collaborateurs directs de l'évêque (suffragants et vicaires généraux) dans l'Europe des XVIe-XVIIe siècles” in Gérald Chaix (eds.), *Le diocèse. Espaces, représentations, pouvoirs (XVe-XXe siècles)*, Paris, Cerf, 2002, p. 179-198.

Na Península Itálica, na Ligúria, desde o século XV, havia vigários forâneos, como eram denominados, com jurisdição outorgada pelos bispos, rede que cresceu e se reforçou após o Concílio de Trento (1563)¹².

No arcebispado de Santiago de Compostela, em Espanha, que pela sua natureza e extensão tinha estrutura mais complexa, funcionaram diversas instâncias de atividade da justiça episcopal. Sendo diocese metropolitana, com diversos bispados sufragâneos, os arcebispos nomeavam um juiz fora de Santiago, concretamente em Salamanca, para julgar, em segunda instância, sentenças desembargadas pelos vigários-gerais nos auditórios dos bispos. Por outro lado, além do vigário-geral, que presidia ao tribunal diocesano em Santiago, o arcebispo tinha outro vigário-geral na Corunha, com poder ilimitado para julgar causas cíveis, exceto processos relativos a benefícios eclesiásticos e questões matrimoniais, podendo ainda abrir causas criminais. Porém, estas últimas tinha que as remeter ao vigário-geral de Santiago para serem sentenciadas. No século XVIII, passaram a existir dois vigários-gerais, além do da sede diocesana, um na Corunha e outro em Betanzos. A um nível inferior havia ainda cerca de 36 arciprestes, os quais, ao longo da época moderna, perderam competências de justiça, mas mantiveram atividade, realizando localmente ordens remetidas pelos arcebispos¹³.

Em Portugal, no reinado de D. Manuel I (r.1495-1521), antes de se iniciar a constituição de uma rede de dioceses no mundo extra-europeu, cujos primeiros passos ocorreram com a confirmação definitiva do padroado real e a criação da diocese do Funchal, em 1514¹⁴, existia no território continental um modelo com diversos agentes que recebiam jurisdição delegada dos bispos para, nos seus territórios, aplicarem justiça em matéria contenciosa.

Na Guarda, nas Constituições diocesanas ordenadas pelo bispo D. Pedro Vaz Gavião, referem-se “vigários, ouvidores e arciprestes pedâneos”, nomeados

¹² Marco Cavarzere, *La giustizia del vescovo. I tribunali ecclesiastici della Liguria orientale*, Pisa, Pisa University Press, 2012, p. 20-23.

¹³ Fernando Suárez Golán, *Principes e pastores. Os arcebispos de Santiago de Compostela na Época Moderna*, Dissertação de Doutoramento apresentada à Universidad de Santiago de Compostela, Santiago de Compostela, Universidad de Santiago de Compostela, 2021, p. 37, 51 e 531-537.

¹⁴ Ângela Barreto Xavier, Fernanda Olival, “O padroado da coroa de Portugal: fundamentos e práticas” in Ângela Xavier, Federico Palomo e Roberta Stumpf (orgs.), *Monarquias Ibéricas em Perspectiva Comparada (séculos XVI-XVIII): dinâmicas imperiais e circulação de modelos administrativos*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2018, p. 123-160; e José Pedro Paiva, “1514. Uma religião para o mundo. Padroado régio e uma diocese pluricontinental” in Carlos Fiolhais, José Eduardo Franco e José Pedro Paiva (dir.), *História Global de Portugal*, Lisboa, Temas e Debates, p. 353-359.

pelo bispo e a quem este dava poder para “conhecer de quaisquer cousas e contendas antre quaisquer pessoas de sua jurisdição até quantia de trezentos reais e mais não, contanto que não toque bens de raiz, dizimos, causas matrimoniais, beneficiais e crimes”. Estes agentes tinham competência para “receber e tomar querelas e prender”, porém, estas causas e presos teriam que ser remetidos ao bispo ou ao seu vigário-geral. Escapava a este paradigma o “vigário de Portalegre”, que podia conhecer qualquer causa civil sem limite de quantia, bem como feitos criminais “civilmente intentadas, não sendo matrimoniais ou beneficiais”, cabendo às partes o direito de apelar para o vigário-geral, podendo este agravar ou anular a decisão do juiz portalegrense¹⁵. Na Guarda, portanto, desde o século XV, pelo menos, existiria um modelo assente em três instâncias diferentes, com territórios e poderes também diferenciados. O vigário-geral na cabeça do bispado, superentendia o exercício da justiça no auditório episcopal; o vigário em Portalegre e região envolvente, com poderes de decisão quase equiparáveis aos seus em matéria civil e bastante mais limitados em questões crime; por último, diversos “arciprestes pedâneos”, com poderes restritos e uma área de atuação mais reduzida, por norma um pequeno conjunto de freguesias.

As Constituições do arcebispado de Braga (1505) também mencionam vigários que o arcebispo colocava no terreno e que recebiam e julgavam querelas envolvendo clérigos¹⁶. No século XVI, além do vigário-geral em Braga, o arcebispado subdividia-se em quatro “comarcas” (Torre de Moncorvo, Vila Real, Chaves e Valença), cada uma delas encabeçada por um vigário-geral¹⁷. Os seus auditórios funcionavam. Comprovam-no, por exemplo, as causas contra um “luterano” e contra uma mulher “sodomita” abertas perante o vigário da comarca de Chaves, respetivamente em 1567 e 1589. O vigário-geral prendeu os réus no seu cárcere, ouviu testemunhas e depois enviou os feitos e réus para a Relação Eclesiástica bracarense, onde receberam sentença¹⁸.

No arcebispado de Lisboa – metrópole de que muitas dioceses ultramarinas ficaram sufragâneas – o Maranhão, até ao século XVIII –, além do vigário-geral

¹⁵ *Constituyçoens e estatutos feytos e ordenados novamente por ho muy reverendo senhor dom Pedro bispo da Guarda*, Salamanca, [s.n], 1500, constituição 69.

¹⁶ Antonio Garcia Y Garcia, *Synodicon Hispanum*, Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, 1986, p. 165.

¹⁷ Franquelim Neiva Soares, “Mecanismos Institucionais Religiosos da Arquidiocese de Braga durante o Antigo Regime” in *Comunicações das 1^{as} Jornadas sobre formas de organização e exercício dos poderes na Europa do Sul, séculos XIII-XVIII*, Lisboa, História e Crítica, 2, 1988, p. 789-96.

¹⁸ Arquivo Nacional Torre do Tombo (Lisboa) (doravante ANTT), Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, processos nº 934 e 3159.

em Lisboa e de outro em Santarém com jurisdição sobre o seu “arcediagado”, havia juizes com menor alçada, os “vigários da vara”. Entre finais do século XVI e inícios de XVII, identificam-se nomeações de vigários da vara em pelo menos 15 localidades relativamente importantes e distantes de Lisboa, como, Alcobaça, Lourinhã, Óbidos, Ourém, Golegã, Setúbal, Sintra, Torres Vedras ou Vila Franca¹⁹.

No arcebispado de Évora, o primeiro regimento de um auditório que atualmente se conhece, datado de 1535, confirma a existência de vigários da vara²⁰. Este sistema de outorga de poderes judicativos do arcebispo em juizes delegados era dinâmico e complexificou-se bastante no século XVI²¹. O Regimento do Auditório preparado pelo arcebispo D. Teotónio de Bragança (1598) explicitava quatro instâncias. No cume, o vigário-geral de Évora, que atuava no âmbito da jurisdição voluntária do arcebispo, não com poderes delegados, antes com poderes irrestritos abarcando todo o território do arcebispado. Depois, na “comarca” de Beja, havia um “vigário” com amplos poderes, “letrado”, isto é, formado em direito canónico. Este juiz podia conhecer quaisquer causas cíveis sem nenhum limite, conferindo às partes o direito de apelo e agravo para o vigário-geral da Relação de Évora. Competia-lhe também agir em quaisquer causas criminais até os feitos estarem conclusos, devendo, nesta fase, remetê-los à Relação, “com seu parecer cerrado e sellado”, para ali o vigário-geral proferir “sentença definitiva”²². Este procedimento era conforme ao estabelecido no Concílio de Trento, onde se determinara que os feitos crime e as causas matrimoniais só podiam ser sentenciados no auditório do bispo²³. Em Évora, havia ainda “arciprestes” com competências delegadas pelos arcebispos para julgarem causas cíveis que não excedessem a quantia de 2000 réis, incluindo as referentes a dízimos e “resíduos”, isto é, matéria de testamentos. Por último, na base desta rede, havia “vigários da vara ou pedâneos”. Estes

¹⁹ Maria dos Anjos dos Santos Fernandes Luís, *Reforma Católica e clero secular no arcepiestado de Torres Vedras (1523-1643)*, Dissertação de Doutoramento apresentada à Universidade de Coimbra, Coimbra, Universidade de Coimbra, 2021, p. 64-70.

²⁰ Arquivo da Sé de Évora, Regimento do Auditório Eclesiástico de Évora (1535), PT/ASE/MESV/A/001/Lv001-1535, fl. 7-7v.

²¹ Fátima Farrica, “Os regimentos dos tribunais episcopais de Évora no contexto político e religioso do século XVI”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 19 (2019), p. 431.

²² *Regimento do Auditorio Ecclesiastico do arcebispado d'Evora e da sua Relaçam e consultas e Casa do Despacho e mais officiaes da Justiça Ecclesiastica (...)*, Évora, Manuel de Lira, 1598, fl. 77.

²³ *O sacrosanto e ecumenico concílio de Trento em latim, e portuguez*, Lisboa, Francisco Luiz Ameno (vol. 1) e Simão Thaddeo Ferreira (vol. 2), 1786, vol. 2, sessão XXIV *De Reformat.*, cânone XX.

não podiam agir em matérias crime, exceto ouvir testemunhas, e só tinham jurisdição para proceder em causas cíveis até ao limite de 1000 réis, excluindo causas atinentes a testamentos, dízimos, benefícios eclesiásticos e casamentos ou outros sacramentos²⁴.

Este sistema de vigários com poderes de justiça delegados pelos bispos foi replicado logo na Madeira, diocese extra-europeia criada em 1514. No relatório da visita *ad limina* que o bispo D. Luís de Figueiredo e Lemos enviou ao papa, em 1594, explicava-se que em Arguim, na atual Mauritânia, havia uma fortaleza portuguesa inscrita na área da diocese. Nela, o vigário era, cumulativamente, “ouvidor”, isto é, juiz. Do mesmo modo, na ilha de Porto Santo, apenas alcançável, a partir do Funchal, por mar, o reitor da igreja paroquial acumulava com o exercício de “vigário pedâneo” ou “ouvidor”, “com jurisdição somente em alguns casos”, tal como ocorria em Machico e na Calheta. Nestas duas localidades, dadas as dificuldades das viagens, por terra, para as alcançar desde o Funchal, o bispo concedera aos vigários jurisdição para despacharem algumas causas a “fim de poderem mais facilmente acudir às necessidades” das populações²⁵. Poucos anos depois, as Constituições Extravangantes (1597), publicadas conjuntamente com as Constituições de 1601, esclareciam que estes juízes tinham poderes diferenciados que lhes eram delegados pelo bispo através de regimentos. O ouvidor de Arguim, por estar mais distante, tinha mais jurisdição do que todos os outros e, ao invés dos restantes, podia conhecer causas matrimoniais, beneficiais e dizimais. O do Porto Santo, mais perto do Funchal, não detinha competências em matérias matrimoniais, beneficiais e dizimais. Por fim, os ouvidores de Machico e Calheta, na ilha da Madeira, possuíam menos poder do que o de Porto Santo, e só despachariam causas cíveis cujo valor em litígio não excedesse 1000 réis²⁶. Em suma, quanto mais distantes e mais dificilmente alcançáveis os territórios em que este tipo de juízes atuavam, maior jurisdição, isto é, mais competências delegadas recebiam dos bispos. Este princípio teve alcance universal.

A prática de os bispos delegarem competências judicativas não se confinou à Madeira. Quando a diocese foi instituída abarcava territórios dispersos no Brasil,

²⁴ *Regimento do Auditorio Ecclesiastico do arcebispado d'Evora...*, cit., fl. 79 e 83.

²⁵ Arquivo Apostolico Vaticano, Cidade do Vaticano (doravante AAV), Congregazione Concilio, Relationes Dioecesium, vol. 352, fl. 30v. Versão traduzida para português, da autoria de António Guimarães Pinto, consultável em https://www.uc.pt/fluc/religionAJE/fontes/docs/Funchal_1594_traduzida.pdf.

²⁶ *Constituições synodales do bispado do Funchal com as Extravangantes novamente impressas por mandado de Dom Luís de Figueiredo e Lemos bispo do dito bispado*, Lisboa, Pedro Craesbeck, 1601, fl. 33.

noutros arquipélagos atlânticos, em África e na Ásia. Para esta última região, pela qual os portugueses, desde inícios do século XVI, tinham especial interesse, para lá foram remetidos vigários-gerais atuantes em nome do prelado funchalense. O primeiro, logo em 1514 foi o dominicano, Domingos de Sousa, a quem sucedeu João Pacheco (1515-1521) e depois Sebastião Pires (1521-1533), antes da fundação da diocese de Goa, em 1534²⁷. Pires, conforme carta de D. Manuel I para o capitão de Cochim, datada de março de 1521, residia em Cochim e tinha levado poderes outorgados pelo bispo do Funchal²⁸. Todavia, a sua ação foi criticada, havendo quem o acusasse de servir mal o cargo, não punindo clérigos prevaricadores, não vigiando o cumprimento dos testamentos, “fazendo e desfazendo” casamentos²⁹.

No Brasil, a partir dos anos 30 de Quinhentos, quando se começaram a instituir as capitânias, as quais tinham vigários nomeados pelo rei, mas providos pelo bispo do Funchal, os vigários recebiam competências de justiça delegadas pelo antístite funchalense. Quando a diocese do Brasil foi criada, em 1551, o bispo, ao prover o primeiro vigário-geral, ordenou aos “vigários pedâneos” e clero das capitânias do Brasil que lhe obedecessem, comprovando que, ao tempo, já existia uma primitiva malha de vigários pedâneos ou da vara³⁰. Como sempre, e desde o início, esta estrutura manifestava dinamismo para responder às necessidades que cada prelado considerava necessárias. O primeiro bispo do Brasil, além dos vigários preexistentes, enquanto governou a diocese, até 1556, criou pelo menos mais dois, um em S. Jorge de Ilhéus e outro em Bertioga³¹.

Na diocese atlântica de Angra, fundada em 1534, as ilhas do arquipélago tinham “ouvidores”. O sistema existiria desde a fundação da diocese, porquanto, logo nas primeiras Constituições sinodais (1560), o prelado que as ordenou esclareceu que, pelo facto de a diocese ser formada por ilhas apartadas umas das outras e o mar não ser sempre navegável, os seus antecessores nelas puseram “ouvidores” para julgarem processos em primeira instância. Numa delas, a Terceira, porque tinha duas capitânias, também havia dois

²⁷ Joseph Wicki, *Documenta Indica*, Romae, Monumenta Historica Societatis Iesu, 1948, vol. 1, p. 18.

²⁸ Antonio da Silva Rego, *Documentação para a história das missões do padroado português do Oriente*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1947, vol. 1, p. 414-415.

²⁹ ANTT, Corpo Cronológico, parte I, maço 45, doc. 142, carta de António Rico ao rei de Portugal, Goa, outubro de 1530.

³⁰ *Documentos históricos. Provimentos seculares e ecclesiasticos 1540-1559*, vol. XXXV, Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Saúde, 1935, p. 332-333.

³¹ *Documentos históricos...*, cit., p. 424-426; José Pedro Paiva, “Trabalho mais para que não se pervertam os brancos do que para a conversão dos negros”. Pedro Fernandes, bispo de Salvador da Bahia (1551-1556), entre Paris, Lisboa, Goa, Cabo Verde e Brasil”, *Varia História*. 37 (73) (2021), p. 39-40.

“ouvidores”, denotando a articulação existente entre as estruturas eclesiásticas e o ordenamento secular do território em capitánias. Estes juízes deviam proceder de acordo com as “cartas” emitidas pelos bispos, nas quais se esclarecia a jurisdição que lhes era outorgada, e as suas decisões eram apeláveis para o vigário-geral, sediado em Angra. Podiam despachar feitos cíveis e criminais, além de iniciar causas matrimoniais. Estas, porém, depois de abertas, deveriam ser remetidas ao vigário-geral para despacho final³².

A fragmentação do território da diocese de Angra por diversas ilhas manifestava semelhanças com o descontínuo espaço da diocese de Goa. Aqui, quando se elaboraram as primeiras Constituições diocesanas (1568), o bispado abrangia fortalezas dispersas, localizadas em áreas costeiras situadas entre a zona oriental de África e a zona litorânea ocidental do subcontinente indiano. Até esta data, em Goa, tal como em Angra, seguiram-se umas constituições da diocese do Funchal hoje desconhecidas e, nelas fundado, o primeiro bispo ali residente já delegara a sua jurisdição a diversos vigários para, nos respetivos territórios exercerem competências de aplicação de justiça³³.

A partir de 1568, o texto das Constituições de Goa, em muitos aspetos cópia das de Angra, clarificava que, durante o Inverno, era inviável navegar entre as fortalezas, pelo que, como até então se praticara, os vigários poderiam “receber e tomar querelas de todos os crimes de que o conhecimento pertence à jurisdição eclesiástica”. Estas competências ser-lhes-iam indicadas nas cartas de sua nomeação, porém, especificava-se que não tinham competência em causas dizimais ou delitos de heresia, sodomia, usura, adultério, homicídio ou qualquer outro crime cuja pena, aplicável aos clérigos, implicasse a privação das ordens e do benefício. Nestas matérias, poderiam, no entanto, tomar testemunhas, prender os prevaricadores e enviá-los para o vigário-geral em Goa. A especificidade de haver muitos súditos residentes nas fortalezas, denominados “cristãos da terra”, isto é, naturais daqueles territórios, recentemente batizados, originários de religiões não cristãs, pobres, socialmente pouco prestigiados nos sistemas de organização social local, implicou recomendações especiais para o modo como os vigários os deveriam tratar. Sugeria-se-lhes grande benevolência e caridade, que despachassem “as suas causas o mais sumaria e brevemente que poderem”, não os sobrecarregando com “escrituras e processos”, para evitar que se afastassem da nova religião³⁴.

³² *Constituições synodales do bispado de Angra*, Lisboa, João Blavio de Colonia, 1560, fl. 86-87v.

³³ José Pedro Paiva, “The first Catholic Diocese in Asia and the Spread of Catholicism: Juan de Albuquerque, Bishop of Goa, 1538-1553”, *Church History*, 90 (4) (2021), p. 787.

³⁴ *Constituições do arcebispado de Goa*, Goa, João de Endem, 1568, fl. 96v-98.

Só no início do século XVIII, agora no Brasil, se promulgaram novas constituições sinodais em dioceses ultramarinas. Elas incluíam um detalhado Regimento do Auditório, influenciado pelo estilo e competências do existente no arcebispado de Lisboa, metrópole de que Salvador da Baía fora sufragânea até 1676, e onde o arcebispo que promoveu este regimento servira muitos anos³⁵. Nesta época – quando na América Portuguesa já havia dioceses no Maranhão, Olinda e Rio de Janeiro –, além do vigário-geral residente na Relação de Salvador da Baía, especificava-se a existência de um vigário-geral com jurisdição na capitania de Sergipe del Rei, e a possibilidade de o arcebispo indicar diversos “vigários da vara”, cujas competências foram já muito bem resumidas³⁶. Estes, deveriam ser “letrados”, sempre que possível, e estavam habilitados a “tirar devassas, receber denúncias e fazer sumários”, que remeteriam ao vigário-geral de Salvador ou ao de Sergipe, consoante a região onde atuassem, para ele decidir a justiça a aplicar. Atuavam ainda em matérias “residuais”, isto é, de verificação do cumprimento das disposições testamentárias nos meses em que esse apuramento cabia à justiça eclesiástica, podiam intervir, com limites, em questões matrimoniais e impor penas até ao montante de 1 pataca a quem trabalhasse aos domingos e dias santos. Já ao vigário-geral de Sergipe, acresciam, além destas, a competência de pronunciar devassas e sumários que iniciasse em matéria cível até à quantia máxima de 100.000 réis, bem como abrir causas crimes em flagrante delito e querelas entre párocos e seus fregueses, sendo que as suas decisões eram passíveis de apelo e agravo para o vigário-geral de Salvador³⁷.

Este sistema não foi exclusivo das dioceses ultramarinas portuguesas. Na então denominada Nova Espanha, isto é, nas regiões da América sob dominação hispânica, também se implantou. Na diocese de Oaxaca, no atual território do México, havia “juizes comissionados” ou “vigários forâneos”, e “vigários *in capite*”. Estes recebiam jurisdição para julgar causas cíveis, crimes e matrimoniais, algumas das quais teriam que remeter ao vigário-geral da diocese para serem sentenciadas em despacho final na “Audiência Eclesiástica”³⁸. No

³⁵ Bruno Feitler, Evergton Sales Souza, *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*, São Paulo, EDUSP, 2010, p. 7-73.

³⁶ Aldair Carlos Rodrigues, *Igreja e inquisição...*, cit., p. 298-299.

³⁷ *Regimento do Auditorio Ecclesiastico do arcebispado da Bahia, metropole do Brasil & sua Relaçam e Officiaes da Justiça Ecclesiastica e mais cousas que tocão ao bom governo do dito arcebispado. Ordenado pello illustrissimo Senhor D. Sebastiam Monteyro da Vide, arcebispo da Bahya e do Conselho de Sua Magestade*, Lisboa Occidental, Paschoal da Silva, 1718, p. 109-114.

³⁸ Ana de Zaballa Beascoechea, “Jurisdicción de los tribunales eclesiásticos novohispanos sobre la heterodoxia indígena. Una aproximación a su estudio” in Ana de Zaballa Beascoechea

arcebispado do México, nos inícios do século XVII, a rede de vigários do arcebispo estava consolidada em Acapulco, Zultepeque, Queretaro e Rio Verde³⁹. Os impérios ibéricos tiveram traços comuns e, em diversos planos da organização eclesiástica dos territórios, partilharam caminhos e trocaram experiências.

2. Por que razões os bispos delegavam poderes de justiça contenciosa, criando instâncias de níveis diferentes nas dioceses?

A constituição de uma rede articulada de agentes do bispo, com poderes delegados de justiça contenciosa disseminados nas dioceses, decorria de três fatores principais: razões de ordem fática, razões imanentes à eficácia do exercício da justiça eclesiástica e razões estratégicas no quadro da afirmação da autoridade episcopal nos seus territórios.

Entre as razões fáticas, isto é materiais, sobressai a distância a vencer entre a sede das dioceses e lugares mais periféricos. Este era fator quase sempre invocado. O arcebispo de Goa, por exemplo, ao informar o papa, em 1734, de que para a “administração da justiça” havia no arcebispado diversos “vigários forâneos”, explicava que isso sucedia nas “cidades e fortalezas que distam muito destas ilhas de Goa”⁴⁰. A morosidade e a dificuldade de vencer os caminhos que ligavam ao centro diocesano, fosse pelo mar ou pelos inóspitos sertões, também comparece abundantemente. Quando, em 1745, ao criarem-se as dioceses de São Paulo e de Mariana, com territórios então integrados na diocese do Rio de Janeiro, se projetou a instalação de prelazias em Cuiabá e Goiás, lembrou-se no Conselho Ultramarino que, assim, se evitava que os moradores de Cuiabá, onde havia um vigário da vara, se vissem compelidos a recorrer à justiça eclesiástica em São Paulo. É que, notavam os conselheiros, entre estas localidades viajava-se somente “de anno a anno em monçoens de canoas com grandes incommodos, e com quatro e às vezes seis meses de navegação”⁴¹.

(coord.), *Nuevas perspectivas sobre el castigo de la heterodoxia indígena en la Nueva España: siglos XVI-XVIII*, Bilbao, Servicio Editorial de la Universidad del País Vasco, 2005, p. 62-64.

³⁹ Jorge Traslosheros, *Iglesia, justicia y sociedad en la Nueva España. La audiencia del arzobispado de México 1528-1668*, México, Editorial Porrúa e Universidade Iberoamericana, 2004, p. 50-51.

⁴⁰ AAV, Congregazione Concilio, *Relationes Dioecesium*, vol. 367, fl. 51r. Versão traduzida para português, da autoria de António Guimarães Pinto, consultável em https://www.uc.pt/fluc/religionAJE/fontes/docs/Goa_1734_traduzida.pdf.

⁴¹ Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa (doravante AHU), Conselho Ultramarino, Consultas Mistas, Códice 24, fl. 175.

O crescimento populacional e a importância que algumas localidades adquiriam também justificavam a decisão episcopal de instalar novas estruturas judicativas, como sucedeu, por exemplo, com a criação de vigários da vara na primeira metade do século XVIII e, mais tarde, vigários gerais, na região do Piauí, integrada na diocese do Maranhão⁴².

Devem ainda ponderar-se motivos iminentes ao bom exercício da justiça. Alguns assumiam foros de evidência. Era o caso, regularmente invocado, de que a proximidade do julgador face ao delito a julgar tornava a justiça mais célere. Além disto, conforme explicitado no Regimento do Auditório da Baía para fundamentar a existência de um vigário-geral em Sergipe del Rei, este tribunal, fora de Salvador, evitava o “incómodo dos súbditos” e poupava despesas às partes litigantes⁴³.

A redução do volume de trabalho que alguns vigários-gerais teriam, por acumularem nos auditórios todos os processos de dioceses com grandes extensões, também comparece no argumentário. E, de facto, o volume de causas e conseqüente sobrecarga e relativo bloqueio da justiça podiam ser preocupantes. Na Baía, por exemplo, em 1677, o primeiro arcebispo pediu ao rei autorização para ter pelo menos 3 desembargadores na sua Relação, para ajudarem o vigário-geral a despachar a quantidade de processos com que se confrontava, o que lhe foi concedido. Pouco depois, em 1689, novo arcebispo, requeria mais 3, o que, então, foi bloqueado⁴⁴.

Esta rede de vigários locais tinha outras vantagens para o bom exercício da justiça eclesiástica. Por um lado, desencadeava causas que o poder central, distante e com um aparelho de justiça instalado na sede de diocese, nem sequer teria possibilidade de conhecer sem esta malha de vigários dispersos territorialmente. Os vigários eram ainda indispensáveis para o exercício da justiça que se fazia nas sedes diocesanas, pois, por vezes, pedia-se-lhes que elaborassem sumários de testemunhas que eram ouvidas nos seus locais de residência, cujos depoimentos eram indispensáveis no âmbito do processo judicial. No fundo, os vigários da vara ou forâneos recolhiam provas testemunhais contra os imputados de um crime e, como as testemunhas não tinham que ser reperguntadas pelos vigários-gerais nos auditórios durante o despacho dos feitos, estes registos eram decisivos e únicos para o funcionamento da justiça.

⁴² Pollyanna Gouveia Mendonça Muniz, *Réus de batina...*, cit., p. 54; Pedrina Nunes de Araújo, “Todo o serão tem a Igreja...”, cit., p. 392.

⁴³ *Regimento do Auditorio Ecclesiastico do arcebispado da Bahia...*, cit., p. 112.

⁴⁴ Biblioteca Nacional de Portugal, Lisboa (doravante BNP), Pombalina, códice 155, fl. 123v.

Por fim, devem considerar-se razões atinentes à territorialização efetiva do poder dos bispos, incluindo a delimitação das fronteiras diocesanas. Os vigários da vara/pedâneos/forâneos e os vigários-gerais não tinham incumbências exclusivamente judicativas, o que, só por si, já era crucial. Quando eram providos, confiavam-se-lhes outras tarefas, que os investiam como peças importantes das dinâmicas de governo da vida diocesana. Na prática, auxiliavam localmente os bispos a cumprir a sua missão, a vigiar o cumprimento das normas emitidas pela administração central diocesana e a executar um amplo leque de competências que cumpriam ao episcopado. Em 1755, para dar apenas um exemplo, especialmente expressivo, dada a amplitude dos poderes subdelegados, o bispo do Rio de Janeiro instituiu um vigário da vara em Cuiabá. Frisou possuir faculdade apostólica para tanto, que esses poderes tinham uma duração de três anos e mandou registar a sua provisão no Cartório Eclesiástico da Comarca de Mato Grosso, evidenciando a existência de uma estrutura local com o seu arquivo. Entre os poderes que subdelegou, contam-se os seguintes: levantar altares para neles se dizer missa quando não houvesse nenhuma igreja numa área 1/4 de légua; administrar o crisma e reter um sétimo da esmola que fosse ofertada, transferindo a restante para o prelado; emitir licenças para clérigos regulares e seculares pregarem e confessarem na região, depois de os examinar, licenças que tinham validade máxima de seis meses enquanto não chegassem as do bispo; benzer imagens e paramentos; conceder dispensas para casamento entre nubentes parentes em primeiro e segundo grau de consanguinidade que tivessem tido cópula ilícita, isto é, antes do matrimónio, desde que fossem pobres e os admoestasse publicamente⁴⁵.

Em suma, por diversos modos e em distintos graus, pensado a partir do centro episcopal e apenas considerando os poderes dos bispos, o sistema tinha racionalidade, operatividade e eficácia, o que justificava a sua adoção.

3. Um arcaboço de aplicação de justiça eclesiástica ativo ou apenas desenhado no quadro normativo?

É inequívoco que este modelo de estruturas de justiça periférica nas dioceses não foi somente uma construção possibilitada pelo direito canónico europeu e prevista nas constituições das dioceses. Desde cedo, no século XVI, há

⁴⁵ Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro, *Registo de portaria que Sua Excelência Reverendíssima. mandou passar ao Reverendo Vigário da Vara de Mato Grosso, na qual lhe concede várias faculdades, Rio de Janeiro, 19 de junho de 1755, E-238, fl. 53-53v. Agradecemos a Ediana Mendes a indicação deste registo.*

registos da sua aplicação efetiva, cujos impactos não se confinaram ao campo da aplicação da justiça do bispo. Em 1521, existia no Ceilão um vigário posto pelo bispo do Funchal, a quem o rei D. Manuel I protegia, pedindo ao capitão local que o ajudasse a cumprir a sua missão⁴⁶. Em 1558, o vigário de Chaul ouviu testemunhas num processo contra uma mulher cristã-nova oriunda de Portugal, a qual, posteriormente, foi julgada pelo vigário-geral em Goa, sendo, finalmente, remetida à Inquisição de Lisboa⁴⁷. A operacionalidade e capilaridade desta rede é ainda atestada pelo facto de que, por 1571, a Inquisição de Goa dava comissões a vigários da vara na Ásia, ampliando a sua penetração em regiões distantes de Goa⁴⁸. Em 1606, o “vigario da vara e ouvidor dos feitos e cousas eclesiasticas”, em Baçaim, inquiriu sobre um caso de bigamia. Este vigário, que reconhecia ter jurisdição concedida pelo arcebispo D. frei Aleixo de Meneses, tinha selo próprio para certificar as suas diligências e era auxiliado por um escrivo⁴⁹. Alguns vigários extrapolavam as suas competências. Disso era acusado o de Diu, em 1608, por ofender os privilégios dos habitantes não cristãos, atuando no seu pequeno tribunal contra amancebados, alcoviteiros, alcouceiros, impondo-lhes multas pecuniárias e prendendo-os⁵⁰.

Dos arquipélagos atlânticos também subsistem ecos de vigários com funções judicativas e de apoio ao episcopado. Em 1557, na diocese de Angra, o ouvidor da ilha de S. Miguel, colheu testemunhos contra um réu acusado de seguir práticas judaicas, a pedido do vigário-geral, o qual remeteu os autos para a Inquisição⁵¹. Noutros casos, nesta ouvidoria, sentenciaram-se processos a final, como em 1598, num feito contra um inglês acusado de afirmar que os sacramentos da Igreja Anglicana eram melhores do que os católicos. O ouvidor de S. Miguel condenou-o a pagar as custas do processo e recomendou-lhe “todo o respeito” quando falasse de “matérias de fê” em público, decisão de que houve recurso para o vigário-geral em Angra⁵². Em 1735, o vigário do Porto Santo escreveu ao bispo do Funchal. Explicava ter remetido ao prelado “culpas” de um “homem baço”, “criminoso”, e que construía uma “casinha”, junto à torre sineira da igreja,

⁴⁶ Antonio da Silva Rego, *Documentação para a história das missões...*, cit., p. 414-415.

⁴⁷ ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, processo nº 491, fl. 54.

⁴⁸ Miguel Lourenço, “Uma Inquisição diferente. Para uma leitura institucional do Santo Ofício de Goa e do seu distrito (séculos XVI e XVII)”, *Lusitania Sacra*, 31 (2015), p. 147.

⁴⁹ ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, Cadernos do promotor, Livro 109, fl. 509.

⁵⁰ AHU, Conselho Ultramarino, Índia, caixa, 23, doc. 110, fl. 6v-7 e 13.

⁵¹ ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, processo nº 2924.

⁵² ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral do Santo Ofício, maço 43, doc. não numerado, fl. 34v-35.

“para servir de prisão”. Falava ainda de um casal que estava comprometido para casar, mas que aguardava breve de dispensa, a quem ele “notificara a prisão” e “admoestara em primeira instância”. Eles não se emendaram, provavelmente continuando a viver juntos, considerando o vigário ser urgente proceder segunda vez contra ambos. Porém, alertava que eram pobres para irem para o aljube no Funchal, pelo que, como que negociando o aumento das suas competências, pedia ao bispo se dignasse “de me permitir e conceder de que cá os sentencie e mande declarar por minha ordem e cá levarão os açoutes”⁵³.

Em Cabo Verde, em 1572, havia vigários na Praia, Santa Catarina do Mato, Fogo, S. Lourenço do Pico, na ilha do Fogo e Nossa Senhora da Graça da Praia, na ilha de Santiago⁵⁴. Mais tarde, em 1636, em Cachéu, atual Guiné-Bissau, existia um vigário e “ouvidor da vara” do eclesiástico, ali colocado pelo bispo de Cabo Verde, o qual era coadjuvado por um escrivão e atuava, entre outras matérias, contra cristãos-novos acusados de “judaizarem”⁵⁵. Estrutura nem sequer percebida em estudo recente⁵⁶.

No Brasil, na capitania de Santos, em 1560, o “vigário e ouvidor” eclesiástico, a pedido do bispo, recolheu testemunhas para um processo eclesiástico que corria na vigaria-geral de Salvador contra um francês acusado de ser “luterano”⁵⁷. Em 1574, um italiano foi preso pelo vigário da vara de Ilhéus, e remetido para o vigário-geral em Salvador da Baía⁵⁸. Em 1620, em São Luís do Maranhão o vigário da vara pediu ajuda ao braço secular para prender um sujeito que depois absolveu⁵⁹. Nos inícios do século XVII, em Olinda, por subdelegação de poderes do bispo de Salvador, atuava um vigário-geral, que era também juiz dos resíduos⁶⁰.

⁵³ Arquivo Histórico da Diocese da Funchal, Tribunal Eclesiástico, caixa 56A, doc. 13.

⁵⁴ António Brásio, *Monumenta Missionaria Africana*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1952, vol. 1, p. 38, 42, 44, 53 e 55.

⁵⁵ ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, Cadernos do promotor, Livro 217, fl. 471.

⁵⁶ Toby Green, Philip Havik, Filipa Ribeiro da Silva (eds.), *African voices from the Inquisition. Vol. 1. The trial of Crispina Peres of Cacheu, Guinea-Bissau (1646-1668)*, Oxford, Oxford University Press, 2021.

⁵⁷ ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, processo n° 5451, fl. 1-7.

⁵⁸ Evergton Sales Souza, “Estruturas eclesiásticas da monarquia portuguesa. A igreja diocesana” in Ângela Xavier, Federico Palomo e Roberta Stumpf (orgs.), *Monarquias Ibéricas em Perspectiva Comparada (séculos XVI-XVIII): dinâmicas imperiais e circulação de modelos administrativos*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2018, p. 534.

⁵⁹ ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, Cadernos do promotor, Livro 204, fl. 703-704.

⁶⁰ ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, Cadernos do promotor, Livro 205, fl. 397-403.

O bispo da Baía também instalou uma vigararia-geral em Belém do Pará. Ali, em 1644-1645, exercia o licenciado Mateus de Sousa Coelho, vigário-geral e provisor do “Estado do Maranhão”, nomeado por D. Pedro da Silva. Nestes anos, procedeu contra um bígamo e um “mulato” que servia de “língua” (isto é, tradutor para comunicar com povos ameríndios), acusado de viver amancebado com mulheres nativas. Mandou-os prender, com a ajuda do braço secular, ouviu testemunhas e remeteu cópia dos autos para o Santo Ofício, em Lisboa, ficando os originais na sua residência. Era auxiliado por um promotor, um meirinho e um escrivão, isto é, uma pequena estrutura de justiça⁶¹. Fundada a diocese do Maranhão, logo em 1688, o bispo restabeleceu o vigário da vara com “poderes de geral” e jurisdição universal em todas as causas na capitania de Belém do Pará⁶². O sucessor, em 1698, renovou as incumbências judicativas subdelegadas, confiando ao vigário da vara forâneo do Pará “jurisdição a tudo que for demandas quer civeis, quer crimes e querelas e quaisquer causas litigiosas”, devendo por todos ser respeitado “como seo prelado”⁶³.

No Norte de África, em Mazagão, em 1566, havia um vigário da vara, provavelmente colocado pelo arcebispo de Lisboa⁶⁴.

Enfim, abundam registros de diversa natureza e proveniência que confirmam a atividade destas instâncias de justiça eclesiástica periférica em diversas matérias. Não obstante, conhecem-se poucos arquivos produzidos por elas. Um deles é o do auditório eclesiástico da “comarca” da Manga e Minas do Paracatu, no interior de Minas Gerais, diocese de Pernambuco, que dista cerca de 1250 km, em linha reta, da sede diocesana sita em Olinda⁶⁵. À cabeça deste auditório, já existente em 1738, estava um “vigário-geral e provisor” com larguíssimas competências delegadas pelo bispo olindense. Além de julgar causas civeis até 100.000 réis, crimes em flagrante delito e pecados públicos e escandalosos – e há diversos registros de que o fez, atuando contra bígamos, feitiçeiros, sodomitas, amancebados e outros –, tinha competências em

⁶¹ ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, Cadernos do promotor, Livro 231, fl. 257-273 e Livro 232, fl. 1-22v.

⁶² Pollyanna Gouveia Mendonça Muniz, “O primeiro bispo deste Estado...”, cit., p. 39.

⁶³ Arquivo Público do Estado do Maranhão (doravante APEM), Acervo Eclesiástico, Livro de Provisões, nº 81, fl. não numerado.

⁶⁴ Daniel Giebels, “Como se na terra não ouvera igreja, nem Prelado: administração episcopal, capitanias e Inquisição nas fortalezas portuguesas do Magrebe (1541-1769)”, *Lusitania Sacra*, 2ª série (XLI) (2020), 21-22.

⁶⁵ A documentação encontra-se no Arquivo Público Municipal Olimpio Michael Gonzaga, em Manga, no fundo classificado como Tribunal Eclesiástico. Há documentação de outras vigararias, como a vigararia-geral forânea do Piauí, mas já não na localidade onde funcionou. Neste caso, parte do acervo está no APEM.

assuntos matrimoniais e de testamentos, pois era também juiz dos casamentos e dos “resíduos”. Podia ainda abrir processos de habilitação *de genere* de candidatos ao sacerdócio, registrar a ordenação de clérigos, prover escrivães, vigários da vara e meirinhos eclesiásticos, tal como o fazia o provisor e vigário-geral da diocese, que servia como instância de apelo das sentenças determinadas em Manga. Por sua vez, os vigários da vara desta comarca, como o do arraial de S. Romão, respondiam e enviavam-lhe informações. A documentação preservada, recentemente descoberta, não está estudada. Ainda assim, é possível confirmar que se abriram causas crimes e cíveis contra eclesiásticos e leigos, que o tribunal e câmara eclesiástica da Manga tinha muita atividade e uma estrutura de servidores próxima da vigararia-geral de Olinda, constituída por provisor e vigário-geral, um promotor, escrivães, chanceler e meirinho⁶⁶.

O Arquivo da Cúria de São Paulo também preserva processos atestadores da existência de um “ouvidor da vara eclesiástica” naquela cidade, quando a região ainda integrava a diocese do Rio de Janeiro⁶⁷. É possível que este núcleo documental, incipientemente catalogado e a justificar pesquisas mais aprofundadas, retenha numeroso conjunto de processos. Também através dele se comprova a atuação destas estruturas, que aqui, além do ouvidor ou vigário da vara, incluía um promotor da justiça, escrivão e meirinho. Em 1690, por exemplo, o promotor, queixou-se de uns sujeitos que esfaquearam e dispararam tiros dirigidos a um padre, no interior de uma igreja, cometendo sacrilégio, matéria em que o ouvidor procedeu, recolhendo testemunhas e mandando prender os culpados⁶⁸. Dois anos antes, condenara dois homens por amancebamento com “negras”. Ambos prometeram largar este “pecado escandaloso” e o vigário condenou-os a “tres jejuns e tres rosarios para as almas do purgatorio e pagamento das custas”⁶⁹.

Conhecem-se regimentos, alguns deles bastante detalhados, destes agentes, como o do vigário da vara de Minas Novas de Cuiabá, bispado do Rio de Janeiro. Em 1721, o cabido sede vacante, considerando as “partes tam remotas e distantes como as Minas do Cuyabá que agora se vam criar”, compôs provisão das funções que confiava a Manuel Teixeira Rebelo⁷⁰. O regimento contém 27 capítulos que clarificam como deveria atuar, mais, portanto, do

⁶⁶ Gustavo Augusto Mendonça dos Santos, *A justiça do bispo...*, cit., p. 153-177.

⁶⁷ Michelle Carolina de Britto, *Com poder e jurisdição...*, cit., p. 56.

⁶⁸ Arquivo da Cúria de São Paulo (doravante ACSP), Processos Gerais Antigos, nº 025.

⁶⁹ ACSP, Processos Gerais Antigos, nº 075.

⁷⁰ APEM, Acervo Eclesiástico, Autos e Feitos de Denúncia e Queixa, doc. 908, fl 127. O padre que servira de vigário da vara em Cuiabá, transferiu-se para o Maranhão em 1753. Em

que os 18 respeitantes ao vigário da vara referidos no Regimento do Auditório Eclesiástico da Baía. Como demonstrado, a estes oficiais confiavam-se tarefas que os investiam como peças fundamentais das dinâmicas de governo diocesano. Neste caso, ele recebeu ainda “ocupações de juiz das justificações, resíduos, casamentos e capellas”⁷¹.

Alguns historiografias constata que a primeira capela da região foi fundada em 1722, todavia, antes já se montara uma estrutura mais complexa⁷². O documento dá poderes ao vigário da vara para erigir igreja matriz e quantas igrejas, capelas e oratórios fossem necessários, nomear e prover meirinho, escrivão da mesa do juízo e escrivão da vara, tesoureiro dos depósitos, organizar uma arca com chaves para guardar os banhos e depósitos de outras fianças do juízo, devendo possuir livro em que o escrivão assentasse o que se depositasse. Tinha ainda faculdades para benzer ornamentos, imagens, adros, igrejas, capelas e cemitérios onde se sepultavam os batizados; levantar interditos de lugares onde se enterravam não batizados, absolver os penitentes no foro interno em casos reservados ao bispo e ao papa e emitir licenças para os confessores. Conheceria causas cíveis sem limite de quantia, fossem bens imóveis ou de raiz. Nas crimes, podia aceitar queixas e querelas. Nas matrimoniais podia sentenciar sevícias e nulidades de matrimónio e divórcios perpétuos ou temporários. Podia mandar depositar as mulheres em casas honestas. Tinha faculdades para fazer perguntas em esponsais, mandar correr banhos, dispensar nulidades de matrimónio havendo causas urgentes e tirar devassas em casos de sacrilégio. Era-lhe ainda confiado examinar as licenças dos eclesiásticos estantes nas Minas de Cuiabá. O vigário da vara deveria ter ainda “todo o cuidado em examinar as licenças das religiões de qualquer ordem que sejam que vão as ditas Minas assim nossa como dos prelados”. A preocupação alegada era a de que os missionários do clero regular eram “inquietadores assim aos povos como aos párocos” e, por isso, o vigário da vara não deveria consentir “que eles andassem levantando altares portáteis”⁷³.

Outro documento digno de menção é o “Regimento para os reverendos vigários da vara do sertão da Capitania do Piauí (...) feito e publicado na

processo por injúrias e ofensas que intentou contra outro sacerdote, anexou a provisão de 1721, que agora se encontra neste arquivo.

⁷¹ APEM, Acervo Eclesiástico, Autos e Feitos de Denúncia e Queixa, doc. 908, fl. 128-129v.

⁷² Kleber Roberto Lopes Corbalan, *O clero católico na fronteira ocidental da América Portuguesa (Mato Grosso colônia. 1720-1808)*, Dissertação de Doutoramento apresentada à Universidade de São Paulo, São Paulo, Universidade de São Paulo, 2018, p. 12.

⁷³ *Idem*, fl. 129.

visita geral do sertão”, por D. frei Manuel da Cruz, bispo do Maranhão, em 1742⁷⁴. Região estratégica que ligava o Estado do Grão Pará e Maranhão ao Estado do Brasil, o Piauí foi anexado ao bispado do Maranhão, por 1724, e recebeu atenção especial do bispo que se dedicou pessoalmente ao trabalho nos sertões por ordem régia. Não bastava criar uma estrutura burocrática que atendessem àquela crescente população. D. Manuel, além de anexar a capitania do Piauí ao bispado do Maranhão, proveu e criou vigararias da vara na região adaptando funções e atribuições a esses oficiais da igreja que levassem em conta as grandes distâncias, o perigo do contacto com os ameríndios e a pobreza das gentes.

A maior parte das matérias referiam-se ao matrimónio. Por exemplo, no caso de forasteiros, isto é, de quem tivesse nascido fora da paróquia onde se pretendia casar, em vez de os banhos seguirem para o juiz dos casamentos após virem da paróquia do nubente, o próprio vigário da vara poderia despachá-los, após pagamento de uma quantia de 30.000 réis. Se os nubentes pretendessem casar fora da paróquia, deviam pedi-lo ao bispo e pagar um rolo de pano ou 6.000 réis. O rolo de pano era “dinheiro da terra”, clara adaptação ao sertão da América Portuguesa. Se os nubentes não tivessem condições de suportar as despesas, fossem indígenas ou africanos, livres ou cativos, os vigários da vara deveriam dispensar o pagamento, como também acontecia no reino com os mais pobres.

Também aqui os vigários da vara deviam nomear meirinhos e escrivães. Estes cuidariam dos cartórios, nos quais, entre outros, haveria livros para fianças tendo que destinar à mitra 30.000 réis por cada um, o que significa que as vigararias da vara tinham algum potencial de servir como fonte de receita para os bispos.

De igual modo, na diocese de São Paulo, D. Bernardo Rodrigues Nogueira compôs provisão, logo em 1746, detalhando as funções de vigário da vara, confiadas a Mateus Pereira da Silva, pároco de Laguna, pelo tempo de um ano. O múnus paroquial e a judicatura, como era usual nestes casos, acumulavam-se na mesma pessoa⁷⁵. Incumbido deste poder, podia dispensar nos impedimentos matrimoniais, passar ordens, alvarás e “quaisquer outras provisões” a favor dos fregueses e futuros povoadores sem cobrar os respetivos emolumentos. Podia conceder licenças aos párocos e capelães estrangeiros que possuíssem ordens

⁷⁴ Aldo Luís Leoni, *Copiador de cartas particulares do Senhor Dom Frei Manuel da Cruz, Bispo do Maranhão e Mariana (1739-1762), Transcrição e Documentos*, Brasília -DF, Edições do Senado, 2008, p. 96-101.

⁷⁵ AHU, Conselho Ultramarino, São Paulo, 023-01, caixa 18, doc. 1732.

episcopais para a administração dos sacramentos nas paróquias, assim como autorizar o uso de altar portátil. Para além da emissão de licenças, o vigário da vara poderia “passar provisão de pároco, por tempo de seis meses aos sacerdotes dos que tiverem vindo com os mesmos novos povoadores”, devendo optar pelos mais idóneos⁷⁶. As provisões sacerdotais estavam isentas da cobrança dos emolumentos, considerando a pobreza da população e a premência de constituir estruturas eclesiásticas.

A adaptabilidade destas estruturas eclesiásticas nas diferentes dioceses do império português, sobretudo nas áreas de fronteira, é bem atestada pela atuação do vigário da vara de Paranaguá, criado em 1710, pelo bispo do Rio de Janeiro, D. Francisco de São Jerónimo, para julgar e vigiar os transgressores das freguesias meridionais do bispado e atuar pastoralmente na região, além de secularizar as missões jesuíticas existentes⁷⁷. O rápido desenvolvimento dos núcleos populacionais, devido à procura de veios auríferos, especialmente em Curitiba, a extensão territorial da comarca e as dificuldades na resolução das contendas pelo oficial da vara eclesiástica, resultaram na atribuição das competências de vigário da vara ao pároco da freguesia de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, e na ampliação da jurisdição do vigário da vara de Paranaguá, em conformidade com disposições diocesanas e do Regimento do Auditório Eclesiástico da Baía⁷⁸.

Em 1769, o cabido sede vacante, regulamentou as competências do vigário forâneo de Paranaguá, Francisco de Meira Calaça. O regimento está anexado parcialmente ao livro de contas da chancelaria da vigararia da vara⁷⁹. O original está deteriorado, porém a sua menção em documentação da fábrica paroquial confirma a importância da rede de vigários da vara na estruturação e funcionamento do governo diocesano no tocante à vigilância das populações e administração do múnus paroquial. Cruzando as informações do regimento e do livro de contas com os autos crimes julgados na vigararia da vara, constata-se que o vigário podia passar dispensas matrimoniais, provisões autorizando festas e a exibição do Santíssimo Sacramento, emitir licenças sacerdotais e mandatos

⁷⁶ *Idem*, fl. 1v.

⁷⁷ Lizandro Poletto, *Pastoreio de almas em terra brazilis. A igreja católica no “Paraná” até a criação da diocese de Curitiba (XVII-XIX)*, Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 2010, p. 82-84.

⁷⁸ Michelle Carolina de Britto, *Com poder e jurisdição...*, cit., p. 110.

⁷⁹ ACSP, Processos Gerais Antigos, Livros, Registo do regimento eclesiástico da comarca eclesiástica de Paranaguá e livro de contas da chancelaria, caixa 128, maço 14.

de comissão aos vigários da vara e párocos sob sua jurisdição⁸⁰. Além disso, poderia nomear escrivão e meirinho.

Considerando estes e outros exemplos é possível assegurar que, tal como na América Hispânica, havia dois tipos de estruturas de exercício da justiça eclesiástica periférica: as vigararias-gerais com mais poderes, uma área de atuação mais ampla e estruturas humanas semelhantes às do centro diocesano, que até ao presente só se identificaram na América Portuguesa e, provavelmente, nas ouvidorias dos Açores; e as vigararias da vara, que se articulavam com as vigararias-gerais, onde os seus titulares tinham menos competências, territórios mais reduzidos (ainda que algumas delas, sobretudo no Brasil, poderiam ter amplíssima extensão), e um corpo de agentes mais modesto, por norma, apenas o vigário da vara, que, normalmente, acumulava com a função de vigário da paróquia, sendo auxiliado por um escrivão e, por vezes, um meirinho.

Estas estruturas depararam-se, em geral, com escassez de meios e barreiras à sua atuação, desconhecendo-se qualquer menção à sua existência em dioceses mais periféricas da Ásia, onde enfrentaram enormes dificuldades para se afirmarem, como ocorreu em Macau e Japão. No século XVI, em alguns bispados, a escassez de recursos era tal que o próprio vigário-geral da diocese se socorria de clérigos regulares. Esta situação foi mais sentida na Ásia, em Angola, S. Tomé e Cabo Verde, e mais invulgar nos arquipélagos da Madeira e dos Açores ou no Brasil. Em Cochim, em 1566, um jesuíta e um dominicano auxiliavam o vigário-geral daquele auditório eclesiástico⁸¹. Na mesma diocese, quando o bispo nomeou um vigário-geral e da vara para o bandel (porto) de Ugolim, no Golfo de Bengala, em 1599, socorreu-se de um frade agostinho⁸².

Um dos maiores problemas era o da escassez de juizes “letrados”, isto é, com graduação universitária em cânones. Disso se queixavam o vigário-geral de Ceuta, em 1567⁸³, ou o bispo de Angola D. João Franco de Oliveira. Este, em carta escrita ao sucessor, datada de 1692, aconselhava-o a prover-se no reino de “sogeito formado que o quisesse acompanhar”, pois “bem se necessita cá dele”⁸⁴. Daqui decorria que, até na sede da diocese, era vulgar vigários-gerais,

⁸⁰ *Idem*, fl. 4.

⁸¹ ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, Cadernos do promotor, Livro 195, fl. 76-77.

⁸² Antonio da Silva Rego, *Documentação para a história das missões...*, cit., vol. 11, p. 183-184.

⁸³ Daniel Giebels, “Como se na terra não ouvera igreja...”, cit., p. 23.

⁸⁴ Antonio Brásio, *Monumenta Missionária...*, cit., 1985, vol. XIV, p. 247-248.

desembargadores e promotores acumularem com conezias no cabido. Assim era em Goa, em 1734, como referia o arcebispo⁸⁵. Se é certo que esta situação servia para que os cônegos, que compunham as elites locais tivessem mais rendimentos, em boa parte este padrão resultava da escassez de graduados em direito. Nas vigararias da vara, por maioria de razão, o problema era mais aflitivo. Estudos competentes e rigorosos já demonstraram que, em São Paulo, apenas 4 em cerca de 90 vigários da vara teriam estudado na Universidade de Coimbra. Em Mariana, na segunda metade do século XVIII, dos 44 vigários da vara detetados, 14, ou seja, 32%, eram canonistas graduados na supradita universidade⁸⁶.

O cariz temporário que as subdelegações de competência outorgadas pelos bispos tinham, variando entre 1 a 3 anos ou enquanto o bispo quisesse, fazia com que as vigararias da vara tivessem como local físico de atividade as residências onde os respetivos vigários habitavam. Assim era em Itu, diocese de São Paulo, em 1755, quando o vigário da vara processou mulher escravizada acusada de práticas de feitiçaria e de cura de enfermos⁸⁷. Esta circunstância ajuda a compreender que a maior parte dos documentos produzidos nestas instâncias, por ausência de um arquivo físico estável, tivessem desaparecido. Fragilidade, aliás, constatável em sedes diocesanas, pelo menos no século XVI. Em 1590, por exemplo, o bispo de Cabo Verde, avisou para a Inquisição de Lisboa já não encontrar uns autos contra um cristão-novo compilados pelo seu predecessor⁸⁸.

Outra debilidade era a limitada capacidade para punir poderosos locais. Abundam relatos neste sentido, incluindo com os bispos na sede diocesana. Em 1610, D. Constantino Barradas, bispo de Salvador da Baía, queixava-se de resistências do governador do Brasil, o qual protegeria uma “mulata” que a justiça eclesiástica acusava de viver amancebada e de ser feiticeira⁸⁹. E não deixou de o denunciar ao papa⁹⁰. Em 1703, o bispo do Funchal emitiu alvará impondo que o seu vigário-geral suspendesse causa que corria no Auditório contra o provedor da Fazenda e uma senhora da nobreza madeirense, acusados de amancebamento, e que sobre a matéria houvesse “perpetuo silencio”.

⁸⁵ AAV, Congregazione Concilio, Relationes Dioecesium, vol. 367, fl. 51r.

⁸⁶ Aldair Carlos Rodrigues, *Igreja e inquisição...*, cit., p. 312-314.

⁸⁷ ACSP, Processos Gerais Antigos, nº 011.

⁸⁸ ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, Cadernos do promotor, Livro 194, fl. 124.

⁸⁹ ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, Cadernos do promotor, Livro 207, fl. 535-535v.

⁹⁰ AAV, Congregazione Concilio, Relationes Dioecesium, vol. 712, fl. 153-153v.

Assim procedia porque o processo desencadeara “calúnias e injúrias contra a nossa dignidade e pessoa, com grande perturbação do Juízo Ecclesiastico”. O prelado até tinha sido “ameaçado”, e recorrera ao rei “para que da sua real mão saya condigno castigo a tantos excessos”⁹¹. Em 1732, o vigário da vara de São Paulo, na sequência de visita pastoral em que o capitão Manuel Veloso foi acusado de ser usurário e viver amancebado, encetou uma causa no seu juízo, concluída com a absolvição do réu, apesar dos abundantes testemunhos recolhidos, atestadores dos pecados públicos e escandalosos de que era acusado⁹². No limite, no Maranhão, poderosos locais, em meados do século XVII, chegaram a depor o vigário-geral ali instituído pelo bispo de Salvador⁹³.

Além das fragilidades enunciadas, o modelo, fundado em matriz com raízes europeias, teve elasticidade e adaptabilidade nos contextos extra-europeus. Isso mesmo foi salientado, considerando a América Hispânica, em estudo onde se insistiu que esta dimensão foi imposta pelo confronto com as longas extensões das dioceses – o que, como já se mostrou, não ocorreu apenas nem pela primeira vez nestes contextos ultramarinos –, e por causa da “mescla de componentes culturais da nova sociedade”, composta por populações ibéricas, indígenas americanos, africanos e mestiços⁹⁴.

A perspetiva de que o catolicismo, em geral, e não apenas as estruturas judicativas diocesanas, se teve que adaptar, em graus variáveis, às realidades específicas com que se deparou tem sido reforçada⁹⁵. O conhecimento disponível sobre estas instâncias judicativas no império português confirma-o. Não é este o espaço para explorar extensivamente a questão. Há, no entanto, traços que o comprovam, alguns já assinalados, como a disposição das Constituições de Goa (1568) para que os vigários não sobrecarregassem os “cristãos da terra” com causas judiciais. Também foi necessário criar agentes que permitissem a comunicação entre vigários que não falavam a língua das populações que julgavam. Em Diu, em 1612, a pequena estrutura de oficiais do vigário da

⁹¹ Arquivo Histórico da Diocese da Funchal, Tribunal Eclesiástico, caixa 56, doc. 37.

⁹² ACSP, Processos Gerais Antigos, n.º 080.

⁹³ Pollyanna Gouveia Mendonça Muniz, “O primeiro bispo deste Estado...”, cit., p. 37-38.

⁹⁴ Ana Zaballa Beascochea, “Las instituciones eclesiásticas en la Monarquía Hispánica” in Ângela Barreto Xavier, Federico Palomo e Roberta Stumpf (orgs.), *Monarquias Ibéricas em Perspectiva Comparada (séculos XVI-XVIII): dinâmicas imperiais e circulação de modelos administrativos*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2018, p. 481-482.

⁹⁵ Ronnie Po-Chia Hsia, Federico Palomo, “Religious identities in the Iberian worlds (1500-1700)” in Fernando Bouza, Pedro Cardim e António Feros (eds.), *The Iberian World 1450-1820*, Londres – Nova Iorque, Routledge, 2020, p. 78.

vara incluía um “língua”, isto é, um tradutor⁹⁶. No Brasil, a carência de clero estimulou cônegos a acumularem esta prebenda com funções nos aparatos judicativos das dioceses, situação sem paralelo no reino. Em quase todo o lado, a inexistência de aljubes eclesiásticos implicou o apoio do braço secular que, em geral, foi mais necessário, incluindo para a prisão de réus da justiça episcopal, ou até para o pagamento dos salários dos vigários-gerais forâneos, como sucedeu na diocese de Olinda, onde estes eram pagos pela Coroa⁹⁷. O enraizamento da rede de vigários da vara ajudou ainda a dinâmica de relações com os povos indígenas e a conquista dos sertões. Esta adaptabilidade, que não desvirtuou o sistema, é outra faceta distintiva da sua racionalidade.

4. Aproximações à geografia da rede periférica de justiça diocesana

O desaparecimento da maior parte dos acervos documentais produzidos pelas instâncias da justiça diocesana periférica não consente que se alcance uma perceção cabal da configuração desta rede. Todavia, para certas dioceses na América portuguesa, no século XVIII, em cujos arquivos se preservam livros de registo das provisões episcopais, através das quais os vigários-gerais e das varas eram providos, é viável desenhar com precisão a mencionada rede. Quanto aos restantes espaços e para cronologias pretéritas, pese a escassez de dados, é possível propor aproximações. O exercício implica recorrer a documentação variada (correspondência, relatórios, denúncias à Inquisição, visitas pastorais, etc.), disseminada por arquivos de natureza distinta (da administração central, das dioceses, de ordens religiosas e militares, do Santo Ofício, etc.). Esta multiplicidade de tipologias e origens impõe pesquisa atenta, orientada para o cruzamento das informações recolhidas.

Assim procedendo, reconstituiu-se a rede de vigários na diocese de Goa, nos meados do século XVI, a qual pode ser visualizada através do mapa 1⁹⁸.

⁹⁶ AHU, Conselho Ultramarino, Índia, caixa, 23, doc. 110, fl. 13.

⁹⁷ AAV, Congregazione Concilio, Relationes Dioecesium, vol. 596, fl. não numerado.

⁹⁸ As fontes que consentiram reconstituir as localidades com vigário encontram-se em António da Silva Rego, *Documentação*, cit., vol. 1 a 7, Artur Basílio de Sá, *Documentação para a História das Missões do Padroado Português no Oriente Insulíndia*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar e Instituto de Investigação Científica e Tropical, vol. 1 e 2 e Joseph Wicki, *Documenta...*, cit., vol. 1 a 4. Este mapa, bem como os seguintes, foram concebidos usando meios disponibilizados pelo *software* Mapbox. A identificação espacial das localidades cartografadas fez-se com recurso ao Google Maps e ao editor gráfico Figma. Este e todos os restantes cartogramas foram elaborados por Rafaela Casagrande, a quem agradecemos de modo muito reconhecido.

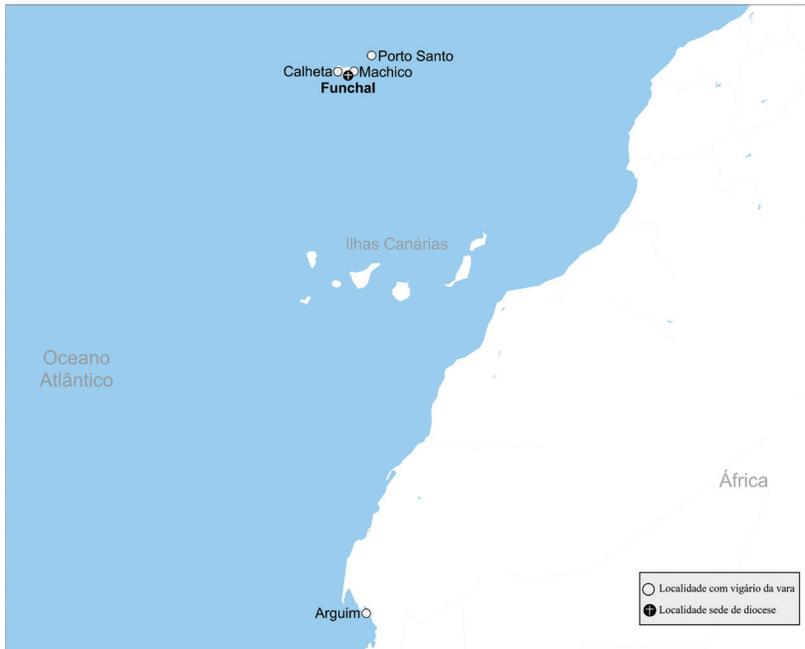


Mapa 1 – Vigararias da vara na diocese de Goa em meados do século XVI.

Ela abarcava a África oriental e a Ásia, até Malaca, existindo vigários em 17 fortalezas: Baçaim, Chaul, Cananor, Chale, Cochim, Colombo, Couião, Cranganor, Diu, Malaca, Macassar, Meliapor, Moçambique, Ormuz, Sofala, Socotorá e Ternate. De cinco (Baçaim, Chale, Macassar, Meliapor e Socotorá), só sobreviveram registos documentais a partir da década de 40 do século XVI, admitindo-se que só foram criadas e dotadas de vigário durante o episcopado de D. frei Juan de Albuquerque (1538-1553). As outras existiam desde o tempo em que estas zonas pertenciam à diocese do Funchal. Nos anos 30 do século XVIII, porém, já só havia oito vigários da vara no arcebispado: um em Chaul, Baçaim, Tana, Damão e Diu e três no reino de Canará, região a Sul de Goa⁹⁹.

⁹⁹ AAV, Congregazione Concilio, Relationes Dioecesium, vol. 367, fl. 50v-51r.

Na diocese do Funchal, em 1594, havia quatro ouvidores, em Arguim (em África, hoje território da Mauritânia), e Porto Santo, Machico e Calheta, todas no arquipélago da Madeira¹⁰⁰.



Mapa 2 – Ouvidorias na diocese do Funchal em 1594.

Na diocese de Congo/Angola, fundada em 1596, conseguem-se informações relativamente à atividade de vigários da vara em 1690. Ao tempo, a diocese contava com 26 freguesias e, em duas delas, Massangano e Benguela, havia vigários da vara¹⁰¹.

¹⁰⁰ AAV, Cidade do Vaticano, Congregazione Concilio, Relationes Dioecesium, vol. 352, fl. 30v.

¹⁰¹ Antonio Brásio, *Monumenta Missionária...*, cit., vol. XIV, p. 186-190.



Mapa 3 – Vigararias da vara na diocese de Angola em 1690.

A comprida diocese de Olinda, criada em 1676, forçou os bispos a reformularem a rede da sua justiça periférica, como já bem explicado¹⁰². Em 1701, além do vigário-geral e provisor residente em Olinda, havia dois vigários-gerais, um em Ceará Grande (atual Fortaleza) e outro em Penedo. Existia ainda um conjunto de vigários da vara vinculados a cada uma destas três vigararias-gerais, que a fonte utilizada, todavia, não inventaria¹⁰³. Em 1749, no entanto, a rede densificou-se. Dispunha de mais um vigário-geral em Manga de Paracatu, mantinha-se o de Ceará e, a sul, a vigararia-geral já não se situava em Penedo mas em Alagoas do Sul (atual Marechal Deodoro). Num patamar inferior e em articulação com estas vigararias-gerais, atuavam dez vigários da vara, em Acaraú, Alagoa de São Miguel (hoje São Miguel

¹⁰² Gustavo Augusto Mendonça dos Santos, *A justiça do bispo...*, cit., p. 36-79.

¹⁰³ AAV, Congregazione Concilio, Relationes Dioecesium, vol. 596, fl. não numerado.

dos Campos), Assú, Camaragibe, Icó, Paraíba (hoje João Pessoa), Penedo, Porto Calvo, Sirinhaém e Rio Grande (atualmente Natal).



Mapa 4 – Vigários-gerais e vigararias da vara na diocese de Olinda em 1749.

A diocese do Maranhão, criada em 1677, viu complexificar a rede de vigararias da vara a partir de 1742, no episcopado de D. frei Manuel da Cruz. Antes, existiam vigários da vara em Aldeias Altas, Balsas, Icatu, Mearim e Tapuitapera. Este bispo proveu sete novos vigários da vara no Piauí, região extensa e carente de uma estrutura burocrática mais complexa. As vigararias da vara então providas foram: Aroazes, Marvão (atual Castelo do Piauí), Mocha (atual Oeiras), Parnaguá, Piracuruca, Parnaíba e Surubim (hoje, Campo Maior)¹⁰⁴. As razões deste crescimento eram claras. Na *ad limina* remetida para Roma, em 1746, o prelado afirmou que muitas igrejas “hão de erigir-se

¹⁰⁴ APEM, Acervo Eclesiástico, Livro de Provisões, n 82, fls. 21, 50, 59, 67, 92, 94 e 115.

nos lugares do sertão, devido à grande extensão deles e por causa do crescente aumento de dia para dia dos que os habitam”¹⁰⁵. Por 1750, Mocha passou a vigararia-geral e, em 1769, foi criada a vigararia-geral de Parnaguá¹⁰⁶. A provisão do vigário-geral desta última seguiu o modelo da vigararia-geral de Sergipe del Rei, ficando com jurisdição na parte sul do bispado.



Mapa 5 – Vigários-gerais e vigararias da vara na diocese do Maranhão em 1769.

Em São Paulo, a rede de vigários da vara foi reconfigurada com o advento do seu primeiro bispo, em 1746. Em carta pastoral, D. Bernardo Rodrigues Nogueira solicitou aos vigários da vara “informação individual, prudente e verd[adeira]”, acerca da “sciencia, costumes, e zelo e emprego de cada hum dos párocos e

¹⁰⁵ AAV, Congregazione Concilio, Relationes Dioecesium, vol. 486, fl. não numerado. Versão traduzida para português, da autoria de António Guimarães Pinto, consultável em https://www.uc.pt/fluc/religionAJE/fontes/docs/Maranhao_1746_traduzida.pdf.

¹⁰⁶ APEM, Acervo Eclesiástico, Autos e Feitos Crimes, doc. 4693 e Livro de Provisões, n 83, fl. 23v e 24.

clérigos de seu distrito, e legoas que compreende cada huma das freguesias, e as necessidades espirituais que ha, com meyo por que se podem suprir e remediar¹⁰⁷. Depois, utilizou os relatos recebidos para redesenhar os territórios sob jurisdição dos vigários da vara, considerando as distâncias e os contingentes populacionais¹⁰⁸. A diocese ficou com seis vigararias da vara: Guaratinguetá, Itu, Paranapanema, Paranaguá, Santos e Ubatuba, enquanto disputava com Mariana Santana do Sapucaí¹⁰⁹. Em 1769, o cabido, sede vacante, criou vigários forâneos em Cabo Verde, Desemboque, Iguatemi, Lages e Rio Pardo, subordinando-os ao vigário da vara de Paranaguá, o qual tinha competências mais amplas¹¹⁰.



Mapa 6 – Vigararias da vara na diocese na diocese de São Paulo em 1769.

¹⁰⁷ ACSP, Livro de tomo de Cotia, 10-02-18, fl.17.

¹⁰⁸ Heloísa Liberalli Bellotto, *Autoridade e conflito no Brasil colonial. O governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775)*, São Paulo, Alameda, 2011, p. 150-152.

¹⁰⁹ ACSP, Processos Gerais Antigos, Livros, Relatório de diversas freguesias do bispado a pedido de D. Bernardo Rodrigues Nogueira, 1747, caixa 128, maço 3.

¹¹⁰ AHU, Conselho Ultramarino, São Paulo, 023, caixa 8, doc. 470.

No Rio de Janeiro, o bispo, escrevendo para Roma, em 1752, quando a diocese já fora amputada de áreas que passaram a integrar os bispados de Mariana e de São Paulo, referia existirem vigários da vara ou forâneos em Angra dos Reis, Cabo Frio, Goitacazes, Ilha de Santa Catarina, Parati, Porto Seguro e Vitória do Espírito Santo¹¹¹.



Mapa 7 – Vigararias da vara na diocese do Rio de Janeiro em 1752.

No tocante à diocese de Mariana, ereta em 1745, pesquisas de Aldair Rodrigues consentem exata reconstituição da rede de vigários da vara. Entre 1750 e 1762, D. frei Manuel da Cruz instituiu 13, alguns em localidades cabeça de comarcas seculares, a saber: Pitangui, Rio das Mortes, Rio Verde, Sabará,

¹¹¹ AAV, Congregazione Concilio, Relationes Dioecesium, vol. 729, fl. não numerado. Versão traduzida para português, da autoria de António Guimarães Pinto, consultável em https://www.uc.pt/fluc/religionAJE/fontes/docs/Rio_de_Janeiro_1752_traduzida__2__1_.pdf.

Serro Frio e Vila Rica. As restantes sete eram Aiuroca, Caeté, Jacuí, Rio Claro, Santana de Sapucaí, Tamanduá e o Rio Grande¹¹².



Mapa 8 – Vigararias da vara na diocese de Mariana em 1750-1765.

Esta última situar-se-ia numa área imprecisa da fronteira entre a diocese de Mariana e a de São Paulo, em territórios disputados pelos bispos de ambas. Este caso permite entender que a fundação destas redes, no Brasil, foi peça utilizada pelos bispos para marcarem a posse de áreas cujas fronteiras tinham um cariz dinâmico. Nem todas estas vigararias da vara foram instituídas de uma só vez. A rede cresceu ao longo do tempo. Rio das Mortes, por exemplo, foi estabelecida em 1762 e Jacuí em 1765. Tal deveu-se a uma multiplicidade de fatores, incluindo a capacidade do antístite para ir nomeando clérigos para os diversos locais, no quadro de uma jovem diocese que se estava a estruturar,

¹¹² Aldair Carlos Rodrigues, *Igreja e inquisição...*, cit., p. 301-302.

numa lógica de atuação que consideraria a afirmação da jurisdição episcopal, o contingente de população e a riqueza dos lugares. Estes fatores já foram realçados em estudo relativo à diocese de São Paulo¹¹³, e até na dinâmica de criação da rede das vigararias na diocese de Mariana¹¹⁴.

Estas estruturas foram-se densificando, isto é, aumentando a sua capilaridade no interior das fronteiras diocesanas, *maxime* no caso da Ásia, ao longo do século XVI e depois no Brasil. Aqui sobretudo a partir da segunda metade do século XVII e, de forma mais intensa, no decurso da centúria seguinte.

As pesquisas efetuadas consentiram ainda perceber que a rede de vigários da vara excedia os limites territoriais da presença política formal portuguesa e que alguns desempenharam funções que ultrapassavam a aplicação da justiça.

No bandel de Ugolim, pelo menos desde 1580, atuava um vigário da vara posto pelo bispo de Cochim, que este condenou pelos abusos que aquele praticava. Entre os procedimentos punidos, o vigário impunha penas a muita gente da terra, sobretudo a pobres, para o que “tomava o livro das constituições [do arcebispado de Goa] e o abria e lia a sua vontade o que queria e dizia esta constituição vos dá a pena que pagueis dez cruzados”¹¹⁵. Na região da atual Serra Leoa, o rei de Portugal, na sua qualidade de governador da Ordem de Cristo, proveu um vigário “com a jurdição eclesiastica que tinhão os vigairos da Mina e mais partes ultramarinas que *são nullius dioceses* (isto é, territórios ainda sem bispo)”¹¹⁶. Em 1684, no Sião (hoje Tailândia), o bispo de Malaca tinha um vigário da vara, natural de Goa. Um jesuíta português ali residente, dizia que ele “faz o que pode e não como deseja, porque a nossa gente em Sião nunca teve união nem obediencia, so quer viver na liberdade de terra”¹¹⁷. Pela mesma altura, na Conchinchina (hoje Vietname), havia um vigário da vara natural de Macau, ali colocado para impedir a atuação de franceses enviados para aquelas partes pela Congregação Romana da Propaganda Fide¹¹⁸.

Alguns até atuariam na clandestinidade, pois a sua presença não era consentida pelas autoridades locais. Era o caso de José Vaz que, em 1701, servia de “vigário-geral” em Cândia, Ceilão (atual Sri-Lanka), por incumbência do bispo de Cochim, também ele, ao tempo, desapossado de território devido à presença holandesa na região que fora sede da diocese¹¹⁹.

¹¹³ Michelle Carolina de Britto, *Com poder e jurisdição...*, cit., p. 86 e 93-127.

¹¹⁴ Cláudia Damasceno Fonseca, *Arraiais e vilas...*, cit., p. 84.

¹¹⁵ ANTT, Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, processo nº 4932, fl. 30-30v.

¹¹⁶ António Brásio, *Monumenta Missionária...*, cit., vol. IV, p. 495-496.

¹¹⁷ AHU, Conselho Ultramarino, Índia, caixa, 60, doc. 11, fl. não numerado.

¹¹⁸ AHU, Conselho Ultramarino, Índia, caixa, 68, doc. 13, fl. não numerado.

¹¹⁹ AHU, Conselho Ultramarino, Índia, caixa, 74, doc. 17, fl. 18.

Em estudo recente, Evergton Souza realçou como a criação da malha das dioceses ultramarinas acompanhou as necessidades da monarquia na expansão do império, constituindo instrumento relevante para a dominação do território e para o disciplinamento social das populações¹²⁰. As aproximações à geografia da rede periférica de justiça diocesana acabadas de apresentar, permitem constatar que a densificação da malha destas instâncias judicativas no interior das dioceses foi uma das peças integrantes da tessitura do poder imperial português.

Conclusão

Em estudo sobre o governo eclesiástico na América Portuguesa, Evergton Souza resgatou de documentação preservada no Arquivo Histórico Ultramarino um caso que merece ser recordado. Em Jeremoabo, a quase 400 km de Salvador da Baía em direção ao interior, o pároco local assegurava que só viviam “ociosos, malfeitores, foragidos”, lastimando ali não vicejar “nem justiça, nem milícia e não haver quem os reprima ou castigue”. Este não foi um episódio singular. Por todo o império, encontram-se lamentos similares ou até, tal como ocorreu com um dos primeiros vigários-gerais de Goa, conforme acima relatado, queixas de que nem os agentes da justiça eclesiástica tinham eficaz atuação e imaculada conduta. Ainda assim, e bem, Souza defendeu que, apesar das dificuldades, resistências e das distâncias, “os instrumentos de disciplinamento, inclusive os braços da justiça secular e eclesiástica podiam chegar aos lugares mais afastados dos centros urbanos”¹²¹. Esta investigação comprova a tese de Souza, esclarecendo que a justiça episcopal foi capaz de erigir, desde os inícios do século XVI, pelo império ultramarino, uma rede de instâncias judicativas estruturada em dois ou três níveis articulados entre si. Elas eram compostas por um número limitado de agentes que, pesem as adversidades enfrentadas, exerceram justiça sobre clérigos e leigos.

Esta rede da justiça periférica diocesana no império português assumiu um conjunto de características que a distinguiram, e que se podem discernir, igualmente, noutras dioceses situadas no mundo hispânico.

Primeiro, a replicabilidade em contexto extra-europeu de um modelo concebido e previamente aplicado na Europa. O sistema não nasceu para

¹²⁰ Evergton Sales Souza, “Estruturas eclesiásticas...”, cit., p. 538-539.

¹²¹ Evergton Sales Souza, “Sobre o governo eclesiástico na América Portuguesa. Séculos XVI e XVII” in Júnia Ferreira Furtado; Cláudia C. Azeredo e Patrícia Ferreira dos Santos Silvestre, *Justiças, Governo e Bem Comum na Administração dos Impérios Ibéricos de Antigo Regime (séculos XV-XVIII)*, Curitiba, Prismas, 2017, p. 359-360.

responder às configurações e desafios colocados pela instalação das dioceses no espaço imperial, apesar de, por ter uma racionalidade que lhe era consubstancial, ter tido capacidade de adaptação perante os diferentes cenários e resistências com que se deparou. Mas isso não lhe alterou a feição nem a essência.

Segundo, um modelo dotado de enorme ductilidade, isto é, flexível a ocupar o espaço em função das necessidades e dos recursos humanos disponíveis, articulando isso com a duração temporária da amplitude da jurisdição delegada. A maior ou menor amplitude dos poderes concedidos pelo bispo, em geral, em função das distâncias, e a capacidade do bispo para, tal como outorgava jurisdição a poder retirar, foram peças que permitiram esta flexibilidade e, paralelamente, se assumiram como meios decisivos da afirmação da justiça episcopal e fonte de preservação da autoridade prelatícia. Essa ductilidade, no fundo, conferiu dinamismo ao sistema, tornando-o adaptável a dioceses cujos territórios tinham limites variáveis, por vezes imprecisamente definidos e, sobretudo no caso da América Portuguesa, uma população em crescimento, dispersa e com fluxos de ocupação de espaços cada vez mais interiorizados.

Tudo isto funcionou no contexto do designado padroado real, que a monarquia portuguesa viu definitivamente reconhecido em 1514. Ou seja, também no plano da construção e atividade da justiça infra-diocesana, o padroado não criou limites invencíveis às competências e jurisdição dos bispos ultramarinos. Este é mais um dado, a juntar a tantos outros, que obriga a repensar e a reformular a ideia atualmente recorrente de que o padroado real foi um fator de tensões, resistências e contendas cerceadoras da atividade e afirmação da autoridade episcopal nas dioceses ultramarinas. A análise mais densa dessa questão, porém, transcende o escopo desta incursão.

(Página deixada propositadamente em branco)

Recensões Críticas

(Página deixada propositadamente em branco)

Recensões

António Costa Pinto, *O regresso das ditaduras?*, Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2021, 96p., ISBN: 978-989-900-433-7.

O Regresso das ditaduras? é o título de um dos mais recentes livros de António Costa Pinto, publicado em 2021 pela Fundação Francisco Manuel dos Santos. António Costa Pinto é Investigador Coordenador no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e Professor Convidado no ISCTE em Lisboa. Lecionou em diferentes Universidades estrangeiras como a Universidade de Stanford, Universidade de Georgetown e no Institut D'Études Politiques de Paris. Foi Presidente da Associação de Ciência Política, consultor científico do Museu da Presidência da República Portuguesa e colabora frequentemente com a imprensa, rádio e televisão. É autor de uma vasta obra composta por diversos livros e artigos dedicados a temas como autoritarismo, fascismo, ditadura e transições democráticas.

O regresso das ditaduras? é um pequeno livro de divulgação com cerca de 90 páginas, escritas por um académico sob a forma de ensaio, mas que se dirige a um público mais amplo. A obra estabelece uma análise comparativa, dando exemplos das características universais das ditaduras. O autor fundamenta as suas reflexões recorrendo a diversos estudos e à nova literatura sobre o tema, utiliza um vocabulário cuidado, mas com linguagem simples, acessível, clara e objetiva, o que facilita a perceção do tema. O texto ajuda a compreender e a pensar a origem e a definição de conceitos como fascismo ou ditadura e contribui para o conhecimento da natureza das ditaduras. A obra faz o enquadramento da crise democrática, aborda a consolidação de uma nova forma de autoritarismo, designada por *autoritarismo competitivo*, e destaca as características institucionais das ditaduras, fornecendo uma perspetiva global sobre os seus modos de dominação política. A introdução do texto coloca a questão que dá nome à obra: Estarão as ditaduras de volta? A resposta é incerta, mas de facto sabemos que ditaduras ocupam atualmente mais de um terço do

mundo. O autoritarismo é a forma de governo dominante em potências como a Rússia, a China ou em países como a Arábia Saudita, a Venezuela, a Hungria, a Turquia entre outros. O autor considera que quando observamos a política contemporânea não podemos afirmar que os regimes autoritários estejam novamente em crescimento, todavia é certo que a democracia enfrenta uma dinâmica de crise associada à emergência da direita radical, porém não sabemos se estes partidos vão criar regimes autoritários.

No mundo atual, o autor destaca que se verifica uma sobrevivência de regimes ditatoriais há muito estabelecidos como, por exemplo, a Coreia do Norte. Assistimos também na contemporaneidade a processos de mudanças políticas como é o caso da China que se transformou numa ditadura de capitalismo de Estado. E temos ainda atualmente novos regimes de *autoritarismo competitivo* dispersos pelo Mundo, como é o caso da Hungria, Angola ou Turquia. António Costa Pinto exprime de forma clara a distinção entre democracia e ditadura, considerando que a diferença principal entre estes dois regimes é que ditadura não se fundamenta em eleições livres e justas, e nenhuma democracia se faz sem elas. Não existe nada intermédio, ou é democrata, ou é autoritário, daí a dificuldade do autor em aceitar o conceito de *democracia iliberal* para definir uma forma de regime político. António Costa Pinto entende essa associação como duvidosa: o conceito de *democracia iliberal* exprime “apenas uma dinâmica incerta e não uma forma política consolidada”¹.

Uma das ideias fundamentais presente neste ensaio é que os regimes ditatoriais são dotados de uma enorme variedade, cada um com as suas particularidades, no entanto, existe um conjunto de características comuns a todas as ditaduras, como a personalização do poder, os partidos únicos dominantes, os parlamentos enquanto meios de imitação das democracias e cooptação das elites e a repressão. Independente do tipo de ditadura, sejam elas fascistas, comunistas, militares, passadas ou atuais, estas características são comuns a todas elas.

O livro está dividido em seis partes: uma introdução, quatro pequenos capítulos e uma conclusão. O primeiro capítulo intitulado “As ditaduras: tipos e variedade” faz um enquadramento da origem do termo ditadura e apresenta, como referido anteriormente, as eleições livres e justas como o grande elemento diferenciador entre ditadura e democracia. Esta clareza de conceitos é muito importante para que o leitor compreenda que estamos a falar de duas coisas verdadeiramente opostas e distintas e que não podem existir em simultâneo. Este primeiro capítulo

¹ António Costa Pinto, *O regresso das ditaduras*, Lisboa, Fundação Manuel dos Santos, 2021, p. 91.

identifica ainda as características que afastam e aproximam as diversas ditaduras da época fascista, refere-se à influência do fascismo italiano e distingue ditaduras socialistas, ditaduras militares e outras ditaduras. O segundo capítulo reflete sobre o papel das instituições políticas nas ditaduras: o ditador, o partido único ou dominante, o governo, os parlamentos e as eleições. Uma das visões mais interessantes deste capítulo é a importância das instituições como, por exemplo, os parlamentos. Estas instituições em ditadura são geralmente apontadas como uma farsa, no entanto, o autor considera que embora estes órgãos atuem em ditadura de uma forma muito diferente daquela que é a sua ação em democracia, são adaptados de forma a garantir a estabilidade e a sobrevivência dos regimes ditatoriais e a cumprir um importante papel de cooptação de elites. O terceiro capítulo dedica a sua atenção à repressão e à coerção, características comuns a todas as ditaduras, embora a relação entre os tipos de repressão e os tipos de ditadura seja bastante complexa. As ditaduras alimentam-se de repressão, e a sua sobrevivência depende da vigilância e da intimidação, mas também é necessário garantir que as mesmas instituições, criadas para reprimir, não se virem contra o poder. António Costa Pinto percorre as ideias de diversos estudiosos para dar ao leitor uma noção global das diferentes visões e teorias sobre este assunto, apresentando exemplos com estudos de caso do salazarismo, franquismo e da SATSI (a polícia política da antiga República Democrática Alemã). O capítulo termina com uma análise das ditaduras contemporâneas que continuam a servir-se da coerção como arma. No último capítulo designado “As várias faces do autoritarismo contemporâneo. Uma nova vaga?” o autor tenta responder à questão que intitula o livro: estamos ou não atualmente a assistir ao regresso das ditaduras? Muitas ditaduras que hoje existem são uma sobrevivência e uma adaptação das ditaduras do passado. Se podemos chamar às ditaduras contemporâneas uma nova vaga, é uma questão ambígua que nos deixa na dúvida. Estaremos realmente perante uma nova vaga de autocracias ou estamos a enfrentar um problema de erosão dos regimes democráticos? O autor apresenta como exemplo desta erosão democrática a chegada ao poder de líderes populistas de direita radical como Jair Bolsonaro no Brasil e chama a atenção para uma diferença fundamental desta nova forma de acesso ao poder. Enquanto no passado a ascensão das ditaduras resultou de uma aniquilação imediata da democracia, na atualidade os regimes autoritários chegam legalmente ao poder, disfarçam-se de democracias e provocam lentamente a sua degradação. O capítulo analisa também os casos específicos da Turquia, da Rússia e da China.

O ensaio faz uma introdução às ditaduras e aos seus modos de dominação política e compreende-se a impossibilidade de aprofundar algumas temáticas. No entanto, certas questões, como a censura, poderiam ter merecido maior atenção

A censura é uma forma de repressão muito característica das ditaduras e que António Costa Pinto praticamente não aborda. Embora o autor assinale a censura da informação como um dos “universais” das ditaduras, apenas lhe dedica uns escassos parágrafos. As ditaduras usaram a censura para manipular os conteúdos de todos os meios de comunicação, desde a imprensa até aos espetáculos. A ação da censura é fundamental enquanto meio de controlo e cooptação da sociedade e a sua execução é crucial para que os regimes totalitários se consigam manter no poder. A sociedade é iludida com informações que transmitem unicamente uma imagem positiva do seu líder e da sua política. Atualmente a Rússia de Vladimir Putin serve-se da censura para impedir os jornais de divulgar notícias sobre o conflito com a Ucrânia. O regulador russo proibiu o uso de palavras como “guerra”, “invasão” ou “ofensiva” e milhares de cidadãos que se manifestam na rua contra a invasão são presos pelas autoridades. Ao lado da censura, a divulgação de *fake news*, comumente chamadas de notícias falsas, constituem hoje em dia uma das maiores ameaças à democracia e tem um poderoso papel na manipulação da opinião pública. O ex-presidente americano Donald Trump ou o atual presidente brasileiro Jair Bolsonaro são dois exemplos de políticos que usam a divulgação de notícias falsas em proveito próprio, mas não são os únicos, pois os partidos de direita radical, em franco crescimento na Europa e com uma crescente representatividade parlamentar, são assíduos utilizadores de notícias falsas. O fenómeno não é novo,

A difusão de rumores ou de falsas informações, fenómenos ancestrais, acentuaram-se com os novos instrumentos disponíveis – jornais de grande difusão, depois o cinema, a rádio, e da [...] televisão entre as duas guerras e após 1945 – com o objetivo de cumprir uma função simbólica para legitimar o esforço de guerra e a solidariedade coletiva face a um inimigo comum. À semelhança das “fake news” de hoje, mobilizavam a comunidade no ódio contra o adversário².

O analfabetismo literário que em muito serviu as ditaduras do passado deu lugar

a elevadas taxas de analfabetismo funcional (não saber trabalhar ou utilizar as informações que se leem) entre a população europeia, a uma perceção totalmente distorcida daquilo que a rodeia, à incapacidade em distinguir na Internet o verdadeiro do falso. O que a torna particularmente permeável às “fake news”³.

² Lusa Agência de Notícias de Portugal, “‘Fake News’: A forma ‘pós-moderna’ dos antigos rumores”, *Combate às Fake News uma questão democrática*, on-line (<https://combatefakenews.lusa.pt/fake-news-uma-ameaca-a-democracia/>), consultado em 2022.02.14).

³ Ibidem.

O fenómeno das *fake news* é essencial para compreender a corrosão atual da democracia e representa uma grave ameaça ao direito fundamental à informação. Se as ditaduras regressarem, a utilização da censura e das notícias falsas terão certamente um papel fulcral. Este é um aspeto em falta no livro e que ajudaria o leitor a compreender melhor os riscos que a democracia enfrenta atualmente e quais os meios disponíveis que abrem caminho ao regresso das ditaduras.

Uma matéria tão atual está sujeita a um imenso grau de incerteza. Apenas o futuro determinará se estamos ou não perante uma nova vaga de ditaduras. No entanto, sabemos que as ditaduras contemporâneas exibem contornos de mudanças e continuidades com o passado. O ensaio dá-nos apenas uma ideia generalizada e chaves para fomentar a reflexão. Para aprofundar esta temática a leitura teria de ser complementada com outras obras que versem sobre este mesmo assunto. O assunto não é novo, desde há muito que estas questões preocupam estudiosos e investigadores, contudo o interesse tem vindo a aumentar, muito devido ao contexto atual de crise democrática. Em 2001 foi publicado por Paulo Otero um estudo com o título *A Democracia Totalitária. Do Estado Totalitário à Sociedade Totalitária. A influência do totalitarismo na democracia do século XXI*, publicação que teve origem numa conferência sobre “O pensamento político atual” no âmbito de um programa sobre “Filosofia e Metodologias Jurídicas”. Este trabalho alerta para a formação de sociedades totalitárias, propõe uma reflexão sobre o presente, o futuro da democracia e o legado do totalitarismo. Tal como aconteceu no passado, os instrumentos de combate ao totalitarismo são insuficientes, a sociedade não tem consciência da cultura totalitária que emerge de modo progressivo e subtil.

O fenómeno do fascismo que durante muito tempo aparentou ser um tema do passado, nos últimos anos revelou-se renascido e em crescimento. Esta nova consciência de que o fascismo, o totalitarismo e as ditaduras não morreram remete-nos para as palavras de Albert Camus no romance *A Peste* que se refere à doença como um vírus que nunca morre e que fica apenas adormecido. O mesmo se passa com o totalitarismo e o fascismo que não morrem, apenas ficam adormecidos, sem perder a capacidade de infetar a democracia. Esta metáfora está presente no estudo de Paulo Otero e é também referida por Rob Riemen no seu ensaio intitulado *O eterno retorno do fascismo*, publicado em 2012. Riemen analisa o regresso dos fascismos e denuncia a nossa recusa em aceitar ver esse regresso, chamando a atenção para o tabu que se gerou em torno da palavra fascismo. O autor constata que em democracia se admitem conceitos como extrema direita, conservadorismos, populismo, mas fascismo não; e se o queremos combater não o podemos negar. Durante muitos anos fomos levados a acreditar que ditadura e fascismo eram questões importantes,

mas pertenciam ao passado. No entanto, o incitamento ao ódio, a demagogia e o populismo atuais, demonstram que este não é um problema do passado. O retorno das ditaduras tem vindo a ganhar destaque, sobretudo quando se observa uma crescente representatividade de partidos de extrema direita e um grande aumento da sua popularidade. Depois da eleição de Trump na América e Bolsonaro no Brasil o mundo ganhou nova consciência dos perigos que a democracia enfrenta e o número de publicações sobre o tema cresceu. A ruína da democracia foi assunto de várias publicações recentes. Em 2017 Manuel Castells publicou o livro *Ruptura. La crisis de la democracia liberal* onde reflete sobre a crise da democracia enquanto consequência da desigualdade social e da crescente desconfiança do eleitorado em relação à classe política. Castells fala em crise de legitimidade dos sistemas políticos e analisa o *Brexit* na Europa, a eleição de Trump na América e a crise do estado espanhol. Em 2018 foi publicado o livro *Como morrem as Democracias* de Steven Levitsy e Daniel Ziblatt. Os autores lançam um olhar atento sobre a erosão na democracia norte-americana que teve início nas décadas de 1980 e 1990, processo que Donald Trump veio acelerar. Estamos perante uma nova ameaça em que líderes eleitos podem subverter o poder que os elegeram, não sendo necessário um golpe militar para destruir a democracia. David Runciman, na obra *Como acabam as democracias*, também de 2018, embora não acredite que a história do fascismo dos anos 1930 se repita, não duvida que a democracia enfrenta uma crise e salienta que os políticos que juram fidelidade à democracia são os mesmos que a desgastam, podendo esta acabar sem que sequer nos apercebamos.

O livro de António Costa Pinto complementa e em parte resume estas e outras obras já existentes. *O regresso das ditaduras* oferece uma síntese reflexiva sobre questões urgentes, necessárias e essenciais, tendo em conta o momento atual que vivemos. Embora o contexto seja outro, a crise económica e social que vivemos relembra efetivamente a crise dos anos 30 do século XX. Não podemos ignorar as crescentes ameaças à democracia e a emergência de partidos de extrema direita que, embora lentamente, conquistam o seu lugar nas instituições democráticas minando o sistema com ideias racistas e xenófobas. Este é um livro de leitura essencial não só para quem se interessa por questões políticas, mas para todos os cidadãos. A forma descomplicada e prática como foi escrito poderá ajudar nesse objetivo de facilitar a compreensão e incutir o interesse por estes assuntos na população em geral e também nos mais jovens. Sabendo que a democracia está ameaçada, é essencial que os cientistas sociais se dediquem a estes temas e exponham as suas ideias de forma clara e objetiva. Hoje, ao contrário do que aconteceu no passado, podemos abordar livremente estas questões sem que a nossa integridade moral e física fique afetada.

Podemos e devemos usar dessa liberdade para evitar que os mesmos erros e os mesmos crimes se repitam; para isso é preciso chegar ao cidadão comum com honestidade e sentido crítico, fomentando o diálogo e a reflexão. Este livro dá um importante passo nesse sentido.

CRISTINA BATISTA LOPES⁴
Universidade de Coimbra, CEIS20
karatecrisviolin@live.com.pt
<http://orcid.org/0000-0002-4397-7773>

⁴ Bolseira de Doutoramento pela FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., no âmbito do projeto Ref^o UI/BD/151440/2021.

(Página deixada propositadamente em branco)

Vicent Challet; Jean-Philippe Juchs (dir.), “La violence seigneuriale à l’époque médiévale”, *Revue Hypermédia – Criminocorpus Histoire de la justice, des crimes et des peines (on-line)*, Actes de colloques et de journées d’études (CEMM – Le Centre d’études médiévales de Montpellier), Montpellier, 2021, 182 p., ISSN: 2108-6907.

Na génese desta recensão encontram-se as atas das jornadas de estudo intituladas *A violência senhorial na época medieval* organizadas pelos historiadores Vincent Challet¹ e Jean-Philippe Juchs², realizadas a 8 de novembro de 2018 na Universidade Paul-Valéry de Montpellier e publicadas pela *Revue Hypermédia da Criminocorpus História da justiça, do crime e da punição*, a 15 de abril de 2021³.

A violência, justiça e criminalidade têm sido tema recorrente de trabalhos académicos, nos últimos anos, o que revela um notório interesse dos investigadores sobre esta temática. A violência no mundo medieval tem despertado a curiosidade dos historiadores e da população em geral, patente na produção de trabalhos académicos mas também em filmes, livros e séries.

Estas jornadas de estudo consagradas à violência senhorial fazem parte de uma reflexão relativamente recente sobre a definição da noção de violência. Através das 9 comunicações apresentadas nesta conferência, pretendeu-se questionar a violência como meio de regulação social, tal como ela sempre foi considerada, repensando-a através de uma abordagem antropológica, multidisciplinar e diacrónica, que enriquece o esforço secular para identificar os meandros da violência, recorrendo para esse efeito à historiografia anglo-saxónica, francesa e

¹ Vincent Challet é um ex-aluno da École Normale Supérieure de Fontenay / Saint-Cloud é Professor Associado em História, na Universidade Paul-Valéry Montpellier-III. Depois de uma tese dedicada à revolta dos “Tuchins”, desenvolve atualmente a sua investigação sobre a temática das revoltas e comunidades políticas no Languedoc no final da Idade Média.

² Jean-Philippe Juchs é Professor Doutor em História, na Universidade de Paris Panthéon-Sorbonne. Lecionou História Medieval nas Universidades de Cergy-Pontoise, Paris e Montpellier. Desenvolve atividades científicas no Centre d’Études Médiévales de Montpellier, com particular interesse pela vingança, justiça e a questão do registo de processos judiciais.

³ A Criminocorpus é uma plataforma francófona de publicação científica nas temáticas da história da justiça, do crime e da punição. Esta é composta pelo “Museu de História da Justiça, Crimes e Punições”, que tem como objetivo fornecer conteúdos digitais importantes para o trabalho dos investigadores. E pela REVUE que é a primeira revista de referência francesa de acesso livre sobre a história da justiça, dedicada à publicação de artigos ligados à temática da justiça, crime e punição em qualquer período histórico (<https://criminocorpus.org/fr/>) / (<https://journals.openedition.org/criminocorpus/>).

de língua alemã, em áreas geográficas diversas e em diversos períodos de tempo. A originalidade destas jornadas passa pelo amplo campo cronológico, que vai do estabelecimento de uma ordem feudal até ao século XV.

A publicação das atas em análise é precedida por uma comunicação introdutória, da autoria dos organizadores das jornadas, à qual se seguem os artigos resultantes das investigações de cada investigador, e no final, uma conclusão de Christiane Reynaud, com a finalidade de colocar em evidência as principais ideias da jornada.

Nesta revisitação ao paradigma da violência como um meio de regulação social, Vincent Challet e Jean-Philippe Juchs destacam o segmento da violência senhorial e propõem conhecer o seu significado social.

Podemos dividir as comunicações em três eixos temáticos. O primeiro elaborado pelos organizadores, num artigo muito rico e denso, intitulado *Novos pontos de vista sobre a violência senhorial: o significado social das “desordens” nobiliárquicas*, tem como objetivo enquadrar a temática na historiografia e a sua evolução.

O segundo é dedicado a estudos de caso, organizados cronologicamente, em diferentes espaços. Estas abordagens a situações concretas são necessárias, tendo em conta o objetivo de conseguir uma cada vez maior compreensão sobre os mecanismos de regulação social, ao mesmo tempo que se escrutina o lugar da violência nas comunidades medievais, onde eram frequentes os conflitos coletivos ou interpessoais. Esta parte da obra inclui os artigos de Alexandre Vergos, *A violência Senhorial no Languedoc: o caso do condado de Melgueil (sec. XI-XIII)*; de Hipólito Rafael Oliva Herrer, *“Roubo, força e morte de homens. A violência do senhor no reino de Castela no final da Idade Média*; de Jean-Philippe Juchs, *Era uma hora ilícita. Vingança à noite no reino da França no final da Idade Média*; de Vincent Challet, *In asperis carceribus et in fame dolore et magna miseria: alguma violência senhorial durante a ‘guerra dos viscondes’ em Narbonne e arredores (1381-1382)*; e de Vannina Marchi van Cauwelaert, *Una insula habitata de homini carnifici e pleni di rixe: Génova confrontada com a violência aristocrática corsa no final da Idade Média*.

Finalmente no terceiro eixo temático são abordadas as representações gráficas da violência senhorial, tanto nas fontes como no sistema educativo, mais concretamente o francês, através dos artigos de Christiane Reynaud, *A violência senhorial nas Grandes Chroniques de France por Jean de France duc de Normandie: primeira abordagem* e de Pierre Prétou, *Violência senhorial no final da Idade Média, vista por representações educacionais em França*.

Vincent Challet e Jean-Philippe Juchs, autores do artigo que constitui o primeiro eixo temático, tendem a criticar a imagem que existia ou existe ainda

sobre a Idade Média baseada no trabalho de autores antigos, considerando que contribui para uma ideia fantasiosa deste período, reativada nas mentes pela literatura do fantástico, pelos media e pela comunicação social, fazendo referência aos trabalhos dos historiadores contemporâneos, principalmente a partir dos anos 40 do século XX, que questionam esta forma de olhar o período medieval e propõem novas abordagens ao estudo desta época.

Esta visão caricatural da Idade Média está relacionada com o estudo de obras de autores como Johan Huizinga⁴ ou Henri Denifle⁵, que criaram a ideia de que o período medieval era intrinsecamente violento, marcado pelos valores da honra e vingança, bem como por uma violência indiscriminada fortemente lesiva para os mais fracos da sociedade, particularmente desde o fim do império Carolíngio até ao final da Guerra dos 100 Anos, período no qual não existiria qualquer forma de autoridade política, com uma Igreja impotente na sua ação. Esta visão da Idade Média está ligada às mudanças nas representações que ocorreram a partir do século XVIII, sem qualquer análise do contexto em que os documentos medievais foram produzidos.

Contemporaneamente, existe um novo paradigma para o estudo do período medieval que, na perspetiva da multidisciplinaridade, se apoia nas análises da antropologia social. Autores como Edward Evan Evans-Pritchard⁶ ou Julian Pitt-Rivers⁷ têm continuado a influenciar trabalhos mais recentes, que, com base em obras anteriores, concebem a violência medieval como uma forma de restabelecer uma coesão social momentaneamente ameaçada. Dominique Barthélemy acrescenta, ainda, que a violência medieval tinha os seus limites⁸.

⁴ Johan Huizinga, *O declínio da Idade Média*, Lisboa, Ulisseia, 1996 (Edição holandesa publicada em 1919).

⁵ Henri Denifle, *La désolation des églises, monastères et hôpitaux en France pendant la guerre de Cent Ans*, Paris, Picard, 1899. Sobre a desolação das igrejas em França onde foi publicada uma longa série de cartas papais, com particular destaque para os incêndios, violações, assassinatos e pilhagens sofridos pelos mosteiros, hospitais e priorados do reino de França durante a Guerra dos Cem Anos.

⁶ Edward Evans-Pritchard, *Les Nuer: Description des modes de vie et des institutions politiques d'un peuple nilote*, Paris, Gallimard, 1968 (tradução francesa de uma obra publicada em 1937). Obra sobre o Nuer, um povo pastoril do Sudão caracterizado por uma sociedade autocéfala sem reis, na qual apenas os "homens com peles de leopardo" são investidos de autoridade moral e não guerreira. O estudo está centrado nas suas relações conflituosas, marcadas por invasões, roubos de gado, assassinatos e sequestro de mulheres. Este autor é o criador da expressão "anarquia ordenada" e mostrou que a violência era um princípio estrutural desta sociedade.

⁷ Julian Pitts-River, *The People of the Sierra*, New-York, Criterion Books, 1954.

⁸ Dominique Barthélemy, *Chevaliers et miracles. La violence et le sacré dans la société féodale*, Paris, Armand Colin, 2004.

O ângulo de análise no campo da antropologia social consolida a ideia de que a linguagem cotidiana usa com frequência a expressão da violência irracional⁹, sendo a violência uma forma de relação social, que não leva tanto a uma dissolução da ordem social, mas ao estabelecimento de uma nova, que embora seja diferente, é também uma ordem social¹⁰. Hélène Couderc-Barraud destaca ainda a relação entre violência, ordem e paz¹¹.

O estudo da problemática da violência sob a influência da antropologia jurídica vai obrigar os historiadores a repensar a observação feita sobre os conflitos, mormente pelo facto de o exercício da violência na Idade Média ser codificado, ritualizado e limitado nos seus efeitos, longe da ideia de desordem e caos. A violência era dotada de uma função reguladora que permitia o estabelecimento de uma ordem. Bruno Lesmele identifica a presença mais ou menos eficaz do estado e da igreja como forças de regulação social¹². Neste sentido, instituições como a igreja, fortemente implantada, e o estado, que passava por um processo de transformação com tendência à centralização do poder, são também fatores de coesão social no seu confronto direto com outros poderes instalados, nomeadamente o poder senhorial.

Pertencente ao segundo eixo temático, a comunicação apresentada por Alexandre Vergos¹³ é demonstrativa de como a violência é referida nas fontes. A violência senhorial está muito presente em registos, tanto seculares como eclesiásticos, produzidos, maioritariamente, no contexto de guerras senhoriais ou em ações empreendidas contra camponeses ou clérigos¹⁴.

A partir do conflito entre o conde de Melgueil, Bernard IV, e o senhor de Montpellier, Guilhem VI (1124-1125), Vergos conclui que a violência foi um elemento estruturante no Languedoc, onde não existia uma autoridade judicial ou poder eminente, entre os séculos XI e XII. Numa sociedade onde um direito

⁹ René Girard, *La violence et le sacré*, Paris, Grasset et Fasquelle, 1972.

¹⁰ Joseph Morsel, “Violence” in Claude Gauvard; Alain de Libera; Michel Zink (dir.), *Dicionário da Idade Média*, Paris, PUF, 2002.

¹¹ Hélène Couderc-Barraud, *La violence, l'ordre et la paix. Résoudre les conflits en Gascogne du XIe au début du XIIIe siècle*, Toulouse, Presses Universitaires du Mirail, 2008.

¹² Bruno Lemesle, *Conflits et justice au Moyen Âge. Normes, loi et résolution des conflits en Anjou aux XIe et XIIIe siècles*, Paris, PUF, 2008.

¹³ Alexandre Vergos é doutorando em História Medieval na Universidade de Toulouse Jean Jaurès. Os seus principais temas de investigação estão relacionados com a história da nobreza senhorial, redes de alianças e parentesco, e a história do Languedoc nos séculos XI e XII.

¹⁴ Em Portugal, no século seguinte, vamos encontrar nas inquirições gerais, de produção régia, a prática de violência contra oficiais régios por parte da nobreza senhorial. Nesta circunstância está patente o confronto que existia entre a nobreza e os monarcas no âmbito do processo de centralização do poder régio.

não reivindicado era um direito perdido, a violência era o meio utilizado pelos aristocratas locais para afirmarem a legitimidade das suas reivindicações e pressionarem a parte contrária a chegar a um acordo. Apesar disso, Vergos ressalva que os riscos económicos de um conflito eram bastante elevados para os senhores e para as comunidades, por esse motivo, o recurso à violência só acontecia depois das negociações terem fracassado.

Através da análise destas fontes, o autor assume que é difícil fazer uma distinção clara entre violência ou ameaça de violência no quadro das negociações, uma vez que para os senhores mais poderosos a ameaça torna-se suficiente para atingirem os seus objetivos. Este autor desconsidera a ameaça como uma forma de violência.

Já Hipólito Rafael Oliva Herrer¹⁵, no seu artigo sobre a violência senhorial em Castela, expõe a problemática da violência exercida pelos senhores nas cidades e comunidades rurais de domínio régio contra os camponeses do seu senhorio, onde a violência é exercida pelo mais forte para o mais fraco. Esta comunicação é relevante pelo estudo da linguagem usada na documentação, nomeadamente o discurso utilizado para qualificar as formas de violência, e por ter uma perspetiva historiográfica não anglo-francesa dedicando-se exclusivamente ao mundo ibérico.

Hipólito Oliva, com o seu artigo, pretendeu desconstruir parte da historiografia existente sobre a temática da violência contra o campesinato. Para tal, questiona as interpretações de historiadores que defendiam a ideia de que existia uma violência senhorial recorrente e legítima contra as populações camponesas considerando a violência ligada à identidade nobre cuja função era a constante reconstituição da ordem social, ignorando o facto de esta ser expressa, em grande parte, em momentos de conflito político. Este artigo também tem como objetivo tentar compreender até que ponto a violência fazia parte das relações diárias dos senhores com os seus dependentes nos seus próprios senhorios.

A violência era considerada um meio usado pelos senhores contra os seus dependentes, sendo normalmente justificada como uma resposta ao desafio da sua autoridade. A violência num determinado senhorio pode, assim, ser categorizada como uma estratégia ou um meio disponível para ser utilizado dentro de um conjunto mais amplo de situações de conflito. Nesta análise, Hipólito Oliva refuta a ideia de a violência ser um padrão recorrente da

¹⁵ Hipólito Rafael Oliva Herrer é professor titular da Universidade de Sevilha. A sua investigação centra-se em comunidades rurais, conflitos sociais e revoltas em ambientes rurais e urbanos no final da Idade Média.

configuração da ordem social. A proliferação de denúncias contra as práticas violentas do poder senhorial permite a composição de uma relação com progresso de um quadro normativo que tende a classificar estas práticas habituais como ilegítimas. A conclusão deste estudo mostra que a violência não está ausente destas relações tendo como objetivo o controlo político das próprias comunidades ou a tentativa do senhor reivindicar os seus direitos, e que, efetivamente, o poder senhorial tinha uma tendência expansionista. Esta violência podia ser explícita ou exercida através de pressões, nomeadamente a ameaça de violência.

O artigo apresentado por Jean-Philippe Juchs descreve bem a forma violenta de atuação da nobreza senhorial exercida sob a forma de vingança. Juchs considera que a vingança privada foi uma prática viva e evolutiva, em conexão com a apropriação, pela monarquia, dos poderes de regulação social. O facto de o processo vingativo ter lugar à noite tem uma função específica, fugir à justiça do rei, embora, se levados a tribunal, esse facto daria peso ao argumento do queixoso para a reparação dos danos que acreditava terem-lhe sido feitos e, conseqüentemente, para a recuperação da sua honra. A noite foi apenas parcialmente subjugada pelo estado crescente, uma vez que era sobretudo importante controlar as ações do poder senhorial durante o dia, o que se comprova pela produção legislativa e ação do sistema de justiça em França nos séculos XIV, XV e até mesmo XVIII.

A produção documental com base na análise de situações de conflito concretas que levaram uma alteração da ordem social é bem patente nas comunicações de Vincent Challet e de Vannina Marchi van Cauwelaert¹⁶. Vincent Challet destaca alguns episódios da “Guerra do Visconde” que colocou em confronto a cidade de Narbonne e o Visconde Aymeric VI (1381-1382). Este artigo pretende evidenciar algumas das facetas da violência senhorial no final da Idade Média, no confronto com pessoas desarmadas da própria cidade de Narbonne ou das aldeias circundantes. A documentação utilizada é considerada um pouco diferente da norma, mormente pela descrição precisa do número de destruições levadas a cabo pelas forças em conflito e na identificação das suas vítimas, que, segundo o autor, permite uma separação de uma descrição quase estereotipada da violência senhorial, o que possibilita reinterpretá-la como

¹⁶ Professora de história medieval na Universidade da Córsega e vice-diretora da UMR 6240 LISA. Estudou a construção de um estado territorial genovês na Córsega na segunda metade do século XV sob o governo do Gabinete de Saint-Georges. Atualmente está a prosseguir a sua investigação sobre a Córsega numa perspetiva comparativa com a vizinha Sardenha, atravessando os arquivos genoveses e aragoneses.

a reposição, pela força, de uma arbitrariedade senhorial que, no entanto, foi contestada pelos meios legais em desenvolvimento.

Já Vannina Cauwelaert, no estudo sobre a criação de um estado genovês na Córsega e o consequente fim do domínio da ilha pelos senhores Cinarchesi, na segunda metade do século XV, apoiou-se, fundamentalmente, na documentação genovesa, devido à escassez de fontes anteriores ao nascimento de um estado territorial genovês na ilha. Alguma da documentação analisada é considerada pela autora como fazendo parte da propaganda genovesa, com o objetivo de forjar uma imagem de tirania do poder senhorial existente antes da sua chegada, no advento de uma nova ordem social baseada na tradição comunal de Génova. Segundo esta documentação, a violência perpetrada pelos senhores após a criação do estado genovês seria uma nova forma de expressão do poder da aristocracia, que tinha sido despojada de quase todas as suas prerrogativas políticas e do seu poder de coerção.

Para além da documentação, a vitória de Génova era proclamada através da iconografia. São inúmeras as imagens de São Jorge que se espalharam pela ilha após a vitória. Esta iconografia está presente em sinetes, standartes, escudos e bastões, entre outros objetos ou locais.

No terceiro eixo temático, Christiane Raynaud procedeu ao estudo das representações visuais/gráficas da violência senhorial e das guerras privadas, nomeadamente as representações de violência conhecida, datada e localizada cujos protagonistas, pelo menos os principais, são identificados (este género de documentação é muito rara). Segundo Raynaud, a maioria das vítimas, sejam elas senhores derrotados, clérigos ou camponeses, não tem a oportunidade de ver o seu sofrimento representado em imagens. A autora refere o interesse das crónicas onde algumas das “vítimas” são descritas ou mencionadas, em especial as Grandes Crónicas de França, uma grande compilação de obras históricas escritas entre os séculos XIII, XIV e XV, com manuscritos notavelmente ilustrados, que foram elaboradas a partir de vários testemunhos concordantes das vítimas ou em seu nome. A grande novidade destas crónicas está na iconografia e nos relatos de diversas práticas de violência senhorial que incluem as ações de oposição política, desobediência e revolta. As ações punitivas e de violência com o objetivo de restaurar ou estabelecer uma ordem régia são excluídas, porque as crónicas visam, essencialmente, expor os atos violentos da aristocracia.

No artigo de Pierre Prétou é apresentada a ideia de que imagens utilizadas para o ensino da temática “Senhores e Camponeses” no sistema de educação francês distanciam os ensinamentos de história do seu objetivo principal. Esta iconografia, implantada sem interrupção, desde a Segunda Guerra Mundial, está determinada a inserir representações grosseiras ou discretas de violência

no coração do sistema senhorial. Apesar de décadas de esforço académico e discurso escrito, a resiliência deste imaginário demonstra a força do visual na construção do conhecimento coletivo, bem como a fraqueza das ferramentas críticas que pesam sobre as imagens.

As representações medievais presentes nas iluminuras contrastam com as imagens colocadas nos livros escolares, onde o “castelo esmaga a paisagem, a aldeia e alguns homens”¹⁷. Contudo, em ambos os casos, têm como objetivo refletir uma ideologia de poder e uma conceção do mundo. Estas imagens fazem da violência senhorial uma consequência de uma relação de domínio, sem ter em conta o seu carácter evolutivo, essencial para a compreensão das sociedades medievais.

O artigo final, da autoria de Christiane Raynaud, tem como objetivo a elaboração de um pequeno sumário das ideias principais que, na sua opinião, perpassaram nas comunicações apresentadas. Raynaud realça o desafio que constitui, para os historiadores contemporâneos, a definição, ou redefinição da noção de violência, por ser um fenómeno de grande complexidade. Raynaud lembra que a definição de violência inscrita nas fontes tem de ser ajustada à época e local em estudo.

Com esta recensão, espero ter referenciado numa perspetiva analítica, as ideias dos autores que através dos seus trabalhos deram um importante contributo no sentido de dar a conhecer e aprofundar a temática da violência no mundo senhorial. Este é um conceito que é imprescindível localizar no tempo e no espaço para melhor entender a sua importância na ordem social de uma comunidade.

JOÃO CASTRO PORTUGAL

Universidade de Coimbra, Centro de Historia da Sociedade e da Cultura

j.castro.portugal@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-2247-5686>

¹⁷ Christiane Raynaud, “Conclusions”, *Criminocorpus* (on-line), 2021, Parágrafo 19 (<https://journals.openedition.org/criminocorpus/9478>).

Referees

Alda Mourão (CEIS20), Ángel Luis López Villaverde (Universidad de Castilla – La Mancha), Ângela Barreto Xavier (ICS-Universidade de Lisboa), Damião Rodrigues (Universidade de Lisboa), Dina Alves (CHSC), Ediana Mendes (Universidade Federal do Oeste da Bahia), Evergton Sales Souza (Universidade Federal da Bahia), Fernando Catroga (Universidade de Coimbra), Fernando Luís Gameiro (Universidade de Évora), Francisco Carlos Palomanes Martinho (Universidade de São Paulo), Graça Borges (CIDHEUS), Hermenegildo Fernandes (Universidade de Lisboa), Hugo Dores (CHSC), Isabel Barca (Universidade do Minho), João Fragoso (Universidade Federal do Rio de Janeiro), Jorge Santos Alves (Universidade Católica), José Sottomayor-Pizarro (Universidade do Porto), Juliana Rodrigues Torres Pereira (Universidade Federal da Bahia), Luís Farinha (Universidade Nova de Lisboa), Luís Trindade (Universidade de Coimbra), Manuela Santos Silva (Universidade de Lisboa), Maria Alegria Marques (Universidade de Coimbra), Maria Antónia Almeida (ISCTE-IUL), Maria João Branco (Universidade de Lisboa), Roger Lee (CHSC), Ruben Perez Trujillano (Instituto de História Contemporânea, Universidade Nova de Lisboa), Sérgio Campos Matos (Universidade de Lisboa)

(Página deixada propositadamente em branco)

Sumário

Editorial	
Margarida Sobral Neto & Maria Antónia Figueiredo Lopes.....	5
Artigos	
O <i>Monge de Cister</i> de Alexandre Herculano: a história no romance <i>The Monge de Cister (Monk of Cister) by Alexandre Herculano: The History in the Novel</i> Maria Helena da Cruz Coelho.....	9
Joaquim de Carvalho: consciência histórica e passado próximo <i>Joaquim de Carvalho: historical consciousness and the near past</i> Sérgio Campos Matos	39
História e Educação Histórica: que diálogos e desafios? <i>History and History Education: dialogues and challenges</i> Marília Gago & Ana Isabel Ribeiro	61
Corruption Debates in the First Portuguese Republic 1910-1926 Jens Ivo Engels & Mauricio Homberg	79
A afirmação do Partido Republicano Português no Alentejo no caso da Monarquia <i>The affirmation of the Portuguese Republican Party in Alentejo (Portugal) at the end of the Monarchy</i> Manuel Baiôa	97
El impacto de la política laicista republicana en la secularización de las conciencias: el cumplimiento pascual en la España de 1931-1936 <i>The impact of the second republic's lay policies in the secularization of consciences: the fulfillment of Easter duty in Spain from 1931 to 1936</i> M ^a Concepción Marcos del Olmo	117

Sobre bombas e deportações: anarquistas portugueses e o movimento operário no Rio de Janeiro (1918-1921) <i>About bombs and deportations: portuguese anarchists and the labour movement in Rio de Janeiro (1918-1921)</i>	
Eduardo de Oliveira	139
A violência senhorial nas Inquirições Gerais de 1288 e Sentenças de 1290 <i>The manorial violence in the General Inquisitions of 1288 and Sentences of 1290</i>	
João Castro Portugal.....	159
O Doutor José Pires de Carvalho e Albuquerque: um consumado modelo de trajetória social ascendente no contexto do Antigo Regime na Bahia colonial <i>The doctor José Pires de Carvalho e Albuquerque: a finished model of ascending social trajectory in the context of the Old Regime in colonial Bahia</i>	
Eduardo José Santos Borges.....	189
A justiça infra-diocesana no império português (c. 1514-1755). Raízes do modelo, normativas, ação e geografia da rede <i>The peripheral justice in the bishoprics of the Portuguese Empire (c. 1514-1755). Model roots, normatives, proceedings and geography of the network</i>	
José Pedro Paiva, Pollyanna Mendonça Muniz & Michelle Britto.....	211
 Recensões críticas	
Cristina Batista Lopes.....	251
João Castro Portugal.....	259
 Lista de Referees 2022	267

(Página deixada propositadamente em branco)

